



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Nº PROCESSO

1659

DATA

24/06/22

INTERESSADO:

Secretaria de Saúde

ASSUNTO:

Aquisição de Equipamentos
hospitalares e instrumentais para
atuação básica.

P.E. 103/2022

Ofício Nº 156/2022/GAB-SEMUS

Barra do Corda, 22 de junho de 2022

À Ilustríssima Senhora
Coordenadora de Receitas e Despesas

**Assunto: Aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para a
Atenção Básica**

Ao tempo em que cumprimentamos V.Sa., venho por meio deste formalizar a solicitação de **aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica**, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA, conforme especificado no Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,



NAKYOANE CUNHA ANDRADE

Secretária de Saúde Interina do Município de Barra do Corda
Portaria 06/2022



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 06/2022 – GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM
COMISSÃO DE **SECRETÁRIA DE SAÚDE
INTERINA** DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
CORDA/MA"

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, NAKYOANE CUNHA ANDRADE, inscrita no CPF sob o nº
008.286.273-71, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Saúde Interina**
do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda/MA., 10 de janeiro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do Município de Barra do Corda – MA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica** através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA.

- 1.1. Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1 MATERIAL HOSPITALAR PERMANENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1	KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (ADULTO) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS; Esfigmomanometro Aneróide: ESFIGMOMANÔMETRO - ADULTO Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Adulto composto de: Manômetro, visor com graduação de 0 a 300 mm/hg; Braçadeira e Pêra insufladora e Estetoscópio;	350 UND
2	KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (INFANTIL) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS; Esfigmomanometro Aneróide: Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Infantil composto de: Manômetro, graduação de 0 a 300 mm/hg; Braçadeira tamanho infantil; Pêra insufladora e Estetoscópio;	30 UND
3	APARELHO DE GLICEMIA (GLICOSÍMETRO), Monitor portátil, para uso hospitalar e domiciliar, com faixa de medição de valores entre 20 a 600 mg/dl; volume da amostra de 1 microlitro;	100 UND
4	TIRAS PARA TESTE GLICÊMICO Características mínimas: - Indicadas para uso pessoal (autoteste) e profissional; - Amostra aspirada rapidamente;	200 CX

5	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL LED , aparelho de alta precisão indicado para uso tanto por profissionais de saúde como por pacientes no ambiente doméstico, ajudando na monitorização da percentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto;	100 UND
6	OTOSCÓPIO LED PROFISSIONAL , Características mínimas: Iluminação LED branca; transmissão de luz por fibra ótica; Lentes com ampla Visão e Zoom com ampliação de no mínimo 2,5x;	50 UND
7	NEGATOSCÓPIO PARA PAREDE , Características mínimas: construção em chapa de aço espessura de 0,46 mm, com frente de acrílico, fixação de RX por roletes; Possuir luminosidade homogênea, visor translúcido e flexível; Com prendedor de radiografia; Dimensões mínimas: 0,47 (altura) x 0,38 (largura) x 0,9 (profundidade) cm; Voltagem: Bivolt.	30 UND
8	DETECTOR FETAL DIGITAL , alta sensibilidade, alto falante integrado ao equipamento e tela em LCD com visualização numérica. Faixa de medição dos batimentos cardíacos fetais. Faixa de trabalho mínima 2.0 Mhz. Filtro minimizador de interferências e redução de ruídos durante a utilização. Deve possuir Alarmes visuais e sonoros ajustáveis e programáveis.	50 UND
9	TERMÔMETRO DIGITAL CORPORAL SIMPLES , Especificações técnicas: Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo: uso axilar e oral, componentes: alarmes;	200 UND
10	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL , com sensor IR que permite medir a temperatura corporal sem contato físico. Especificações mínimas: • Digital com display em LCD • Emitir sinais sonoros • Alertas de alarme visual e audível ajustável • Faixa de medição de 32 a 43°C	50 UND

11	NEBULIZADOR PORTÁTIL ULTRASSÔNICO Especificação mínimas: capacidade de 10ml, deve conter mascara adulto; mascara infantil;	40 UND
12	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 75 L , com câmaras de esterilização em aço inox, produto de fácil operação com controles simples e automáticos; acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos visuais. Especificações mínimas: Com capacidade de 75 litros, temperatura de até 121 °C, com dimensões aproximadas da câmara: 36 X 73,7 cm (diâmetro x comprimento); dimensões aproximadas do autoclave: 44 X 50 x 92 cm (altura x largura x comprimento); com ciclo de secagem de série e bandejas de alumínio.	40 UND
13	KIT DE PINÇAS PARA CURATIVO , deve conter: 01 pinça dente de rato 14cm, 01 pinça anatômica 14cm, 01 pinça Allis 15cm, 01 tesoura cirúrgica R/F 15cm. Em aço inoxidável.	150 KITS
14	KIT RETIRADA DE PONTOS deve conter: 01 pinça anatômica 120mm fabricada em liga metálica, 01 tesoura 115mm fabricada em liga metálica.	150 KITS
15	KIT DE PINÇAS PARA SUTURA deve conter: 01 porta agulha mayo hegar 14 cm, com serrilha; 01 pinça de dissecação anatômica 14 cm, com serrilha; 01 pinça Kelly ABC RETA 14cm, ponta reta com serrilha; 01 tesoura Mayo Stille 15 CM reta; 01 cabo de bisturi nº 3 (lam. 10 a 17);	100 KITS
16	CUBA RIM DE INOX , com acabamento natural; Dimensão aproximadas: 26 x 12 cm; Capacidade de até 700ml.	100 UND
17	FITA MÉTRICA CORPORAL 1,5MT , instrumento para medições das circunferências do corpo, com medidas rápidas e precisas.	300 UND
18	TERMÔMETRO DE GELADEIRA Faixa de temperatura interna: -20°C ~ +70°C; - Faixa de temperatura externa: -50°C ~ +70°C; - Resolução: 0,1°C; - Precisão: ±1°C; - Dimensões aproximadas: 6,4 x 8,5 x 2,2 cm; - Peso: 100g; - Material: Plástico PS; - Cor: Branco; - Comprimento do cabo: ± 2,3m; - Alimentação: 1 pilha tipo AAA 1,5V (já inclusa).	50 UND

- 1.2. Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.
- 1.3. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Secretaria Municipal de Saúde vê a importância da aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA, para garantir um bom funcionamento do estabelecimento ao público e aos profissionais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA, para garantir um bom funcionamento do estabelecimento ao público e aos profissionais, abrangendo os seguintes requisitos da contratação:

3.1.1. Apresentar e atender a todas as exigências relativas a documentação exigida;

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

- 4.1. A entrega do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- 4.2. Entregar o objeto do contrato 30 (trinta) dias úteis, imprerivelmente, após assinatura do contrato e conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 5.1. O prazo de entrega do objeto será de 30 (trinta) dias, que fará a solicitação da entrega, que será feita no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço Rua Isaac Martins, nº 371 Centro Barra do Corda - MA.
- 5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização, a qual será um servidor, designado pelo contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo

ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

- 6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- 6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao

SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.4.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;

Barra do Corda – MA, 22 de junho de 2022



NAKYOANE CUNHA ANDRADE

Secretária de Saúde Interina

Port. 06/2022

DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS

DA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

PARA: SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS/BARRA DO CORDA

Face ao constante dos autos e considerando que se faz necessária a aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda MA, conforme Processo Administrativo Nº1659 /2022 instruído, AUTORIZO o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, informar cotação com objeto ora solicitado...

Encaminhem-se os autos para setor de compras e serviços/Barra do Corda, para as devidas providências legais cabíveis.

Barra do Corda –MA 24 de junho 2022.

Atenciosamente,



Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas



PORTARIA Nº 029/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADOR DE RECEITA E DESPESAS NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo em comissão de coordenador de Receitas e Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** como **Gestoras Financeiras**, a Sra. MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, Coordenador de Receitas e Despesas no Âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Artigo 2º- Fica delegada competência ao Coordenador de Receitas e Despesa, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

I-DE GESTÃO FINANCEIRA: Juntamente com a Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, nomeada conforme portaria 008/2021, para:



- a) Movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Fundo Nacional de Assistência Social – FMAS e Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação Básica – FUNDEB, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Educação;
- b) Abrir contas de depósito;
- c) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- d) Efetuar resgates/aplicação financeira;
- e) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- f) Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- g) Efetuar transferência por meio eletrônico;
- h) Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- i) Emitir comprovantes;
- j) Assinar os documentos necessários à execução das despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda e dos fundos citados na alínea anterior;
- k) Autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecedores e serviços;
- l) Orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;
- m) Autorizar inscrição de despesas na conta “Restos a Pagar”, conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,
aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 01 de janeiro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA



Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

1 mensagem

Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>

Para: hospmedistribuidora@gmail.com

27 de junho de 2022 14:27



Boa tarde prezados,

Segue em anexo, planilha para orçamento para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA.

De já, nosso muito obrigado.

Acusar recebimento.

--

Att,
Setor de Compras,
Barra do Corda-MA.



 Termo de Referência - ATENÇÃO BASICA COM ALTERAÇÕES (1).docx
79K

TERESINA-PI, 28 DE JUNHO DE 2022.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

EQUIPAMENTOS ATENÇÃO BÁSICA

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (ADULTO), PARA MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE NYLON, COM FECHOS DE CONTATO E MANGUITO DE PVC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; ESFIGNOMAMOMETRO ANERÓIDE: MODELO: ADULTO; FECHO: VELCRO; MEDIDA DO MANGUITO: 12,0 X 22,5 CM; MANGUITO: EM MATERIAL DE PVC SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE; MANÔMETRO: ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG; PERA INSUFLADORA: BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; VÁLVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON ANTIALÉRGICO. ESTETOSCÓPIO STANDARD (DUPL0): MODELO: ADULTO; AUSCULTADOR DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA; ÂNGULO: ALUMÍNIO, BIAURICULAR EM ARMAÇÃO METÁLICA RESISTENTE DE GRANDE DURABILIDADE COM AJUSTE AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE MOLA DE AÇO; OLIVAS: FORMATO ANATÔMICO EM PVC MACIO E ATÓXICO; TUBO PVC: TUBO UNIFICADO EM PVC MACIO, FLEXÍVEL E ATÓXICO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: ESFIGMOMANÔMETRO COMPLETO, MANUAL DE INSTRUÇÕES, ESTETOSCÓPIO, ACESSÓRIO	UNIDADE	350	R\$ 149,60	R\$ 52.360,00
2	KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (INFANTIL), PARA MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE NYLON, COM FECHOS DE CONTATO E MANGUITO DE PVC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; ESFIGNOMAMOMETRO ANERÓIDE: MODELO: INFANTIL; BRAÇADEIRA INFANTIL EM NYLON COM VELCRO PARA 10 À 18 CM DE CIRCUNFERÊNCIA; APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO COM BRAÇADEIRA INFANTIL; BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO; BRAÇADEIRA PARA CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 10 À 18 CM (1 À 7 ANOS); MANGUITO EM PVC (LATEX FREE); ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM; VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. ESTETOSCÓPIO STANDARD (DUPL0): MODELO: ADULTO; AUSCULTADOR DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA; ÂNGULO: ALUMÍNIO, BIAURICULAR EM ARMAÇÃO METÁLICA RESISTENTE DE GRANDE DURABILIDADE COM AJUSTE AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE MOLA DE AÇO; OLIVAS: FORMATO ANATÔMICO EM PVC MACIO E ATÓXICO; TUBO PVC: TUBO UNIFICADO EM PVC MACIO, FLEXÍVEL E ATÓXICO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: ESFIGMOMANÔMETRO COMPLETO, MANUAL DE INSTRUÇÕES, ESTETOSCÓPIO, ACESSÓRIO	UND	30	R\$ 242,00	R\$ 7.260,00

3	APARELHO DE GLICEMIA (GLICOSÍMETRO), MONITOR BASEADO EM PLATAFORMA AMPEROMÉTRICA (BLOSENSOR) PORTÁTIL, PARA USO HOSPITALAR E DOMICILIAR, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE VALORES ENTRE 20 A 600 MG/DL; VOLUME DA AMOSTRA DE 1 MICROLITRO; OFERECENDO RESULTADO DA ANÁLISE INFERIOR A 10 SEGUNDOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AMPLO VISOR PARA FACILITAR A LEITURA; PRECISÃO E CONFORTO COM UMA PEQUENA GOTA DE SANGUE; MONITOR BASEADO EM PLATAFORMA AMPEROMÉTRICA (BLOSENSOR) PORTÁTIL, PARA USO HOSPITALAR E DOMICILIAR, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE VALORES ENTRE 20 A 600 MG/DL; VOLUME DA AMOSTRA DE 1 MICROLITRO; OFERECENDO RESULTADO DA ANÁLISE INFERIOR A 10 SEGUNDOS; COM MEMÓRIA DE 300 RESULTADOS COM DATA E HORA; POSSUI PORTA SERIAL PARA CONECTIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DADOS; SISTEMA DE CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE FÁCIL MANUSEIO QUE ACOMPANHA A CAIXA DE TIRAS DE GLICEMIA. - FORNECE UM CÁLCULO DA MÉDIA DE 7, 14 E 30 DIAS.	UND	100	R\$	167,20	R\$	16.720,00
4	TIRAS PARA TESTE GLICÊMICO, COM ABRANGÊNCIA DE COMPATIBILIDADE COM AMOSTRAS DE ACESSO CAPILAR, VENOSO E ARTERIAL E EM PACIENTES NEONATOS. A AMOSTRA É ASPIRADA RAPIDAMENTE E SEM CONTATO DIRETO COM O MONITOR, PREVENINDO A CONTAMINAÇÃO CRUZADA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CAIXA COM 50 UNIDADES - INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 600 MG/DL; - INDICADAS PARA USO PESSOAL (AUTOTESTE) E PROFISSIONAL; - AMOSTRA ASPIRADA RAPIDAMENTE E SEM CONTATO DIRETO COM O MONITOR; PREVINE CONTAMINAÇÃO CRUZADA; - ABRANGÊNCIA DE COMPATIBILIDADE COM AMOSTRAS DE ACESSO CAPILAR, VENOSO E ARTERIAL E EM PACIENTES NEONATOS; - VOLUME DE AMOSTRA SANGÜÍNEA NECESSÁRIA: 0,5 µL (MICROLITRO); - SEM INTERFERÊNCIA DE MALTOSE, GALACTOSE, XILOSE E LACTOSE: MAIS INDICADA PARA USO AMBULATORIAL/HOSPITALAR.	CX	200	R\$	77,00	R\$	15.400,00
5	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL LED, APARELHO DE ALTA PRECISÃO INDICADO PARA USO TANTO POR PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO POR PACIENTES NO AMBIENTE DOMÉSTICO, AJUDANDO NA MONITORIZAÇÃO DA PERCENTAGEM DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2) E DOS BATIMENTOS CARDÍACOS POR MINUTO - POSSUI VISOR COM TECNOLOGIA LED DE ALTO CONTRASTE QUE OFERECE UMA MELHOR VISUALIZAÇÃO COM MAIS INFORMAÇÕES - CIRCUNFERÊNCIA DO DEDO PARA UMA MEDIÇÃO PRECISA: 9 A 22MM. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - VISOR EM TECNOLOGIA LED DE ALTO CONTRASTE, FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS. - INFORMA SATURAÇÃO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA. - CURVA PLESTIMOGRÁFICA. - CAPA PROTETORA EM SILICONE E ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CAPA PROTETORA DE SILICONE. - CORDÃO DE PESCOÇO. - ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO. - MANUAL DE INSTRUÇÕES. - 2 PILHAS ALCALINAS AAA	UND	100	R\$	231,09	R\$	23.109,00
6	OTOSCÓPIO LED PROFISSIONAL, EQUIPAMENTO PORTÁTIL ESPECÍFICO PARA EXAMINAR AS PARTES INTERNAS DO OUVIDO, TENDO COMO COMPONENTES: ESPÉCULOS COM DIVERSOS TAMANHOS PARA ADAPTAR AO OUVIDO DE CADA PACIENTE, LÂMPADA TIPO LED PARA ILUMINAR ATRAVÉS DE FEIXE DE LUZ CONCENTRADO E UMA LENTE COM AUMENTO DE 2,5 VEZES PARA UMA ANÁLISE COM EXCELENTE NITIDEZ. CARACTERÍSTICAS: LEVE E COMPACTO; ILUMINAÇÃO LED BRANCA QUE PROPORCIONA UMA LUZ BRILHANTE E CLARA; TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA; LENTES COM AMPLA VISÃO E ZOOM COM AMPLIAÇÃO DE 2,5 X; - ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS TAMANHO AA (NÃO INCLUSAS); CABO METÁLICO DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE COM ACABAMENTO CONFORTÁVEL; ACOMPANHA ESTOJO MACIO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.	UND	50	R\$	616,00	R\$	30.800,00

7	NEGATOSCÓPIO PARA PAREDE, INDICADO PARA VISUALIZAÇÃO DE RAIO-X, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA DE 0,46 MM BITOLA 26# EM PINTURA EPÓXI, COM FRENTE DE ACRÍLICO LEITOSO, FIXAÇÃO DE RX POR ROLETES; POSSUI LUMINOSIDADE HOMOGÊNEA, VISOR TRANSLÚCIDO E FLEXÍVEL; COM PRENDEDOR DE RADIOGRAFIA; DIMENSÕES: 0,47 (ALTURA) X 0,38 (LARGURA) X 0,9 (PROFUNDIDADE) CM; VOLTAGEM: BIVOLT.	UND	30	R\$	1.584,00	R\$	47.520,00
8	SONNAR DOPPLER FETAL COM TELA DE LCD, DESENVOLVIDO PARA MEDIR E APRESENTAR COM EFICIÊNCIA A FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL, FAVORECENDO A IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMAS PRÉVIOS COMO HIPÓXIA (BAIXO TEOR DE OXIGÊNIO).	UND	50	R\$	3.190,00	R\$	159.500,00
9	TERMÔMETRO DIGITAL CORPORAL SIMPLES, PROJETADO PARA VERIFICAR A TEMPERATURA CORPORAL, POSSUI SISTEMA 100% RESISTENTE À ÁGUA, PROPORCIONADO MAIOR DURABILIDADE, COM BATERIA DE LONGA DURAÇÃO. PERMITE REALIZAR A AFERIÇÃO DA TEMPERATURA DE 02 MODOS: ORAL E AXILAR.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TERMÔMETRO DIGITAL RÍGIDO; MEDIÇÃO EM °C; 100% RESISTENTE À ÁGUA; MEMÓRIA DA ÚLTIMA LEITURA; ALARME SONORO INDICAÇÃO DO NÍVEL DE BATERIA; FAIXA DE MEDIÇÃO: 32°C A 42,9°C; TEMPO DE MEDIÇÃO ORAL/AXILAR: 60 SEGUNDOS; ALIMENTAÇÃO: BATERIA (INCLUSA); CONDIÇÃO DE OPERAÇÃO: 5°C ATÉ 40°C (COM 15 A 95% DE UMIDADE); INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA E DISPOSITIVO COM AUTO DESLIGAMENTO APÓS 10 MINUTOS DA MEDIÇÃO PARA ECONOMIA DE BATERIA; UTILIZA 01 BATERIA DE LÍTIO 1,5V.	UND	200	R\$	22,00	R\$	4.400,00
10	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL, COM SENSOR IR QUE PERMITE MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL EM 3 SEGUNDOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIGITAL EMITE SINAIS SONOROS TEMPO DE MEDIÇÃO 3 SEGUNDOS PILHAS AAA MIRA LASER DE ALTA PRECISÃO PRECISÃO E RESOLUÇÃO 0,1°C FAIXA DE MEDIÇÃO DE 32 A 43°C MEMÓRIA 32 MEDIÇÕES	UND	50	R\$	833,80	R\$	41.690,00
11	NEBULIZADOR PORTÁTIL ULTRASSÔNICO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: •MATERIAL: PVC MÉDICO •CAPACIDADE: 10ML •CARREGAMENTO: 2 PILHAS AAA (NÃO INCLUSAS) OU USB •POTENCIA: 2W •TAMANHO: 14CMX11CMX6CM •CONTEÚDO: 1 MASCARA ADULTO; 1 MASCARA INFANTIL; 1 BOCAL; 1 CABO USB; MANUAL DO USUÁRIO	UND	40	R\$	198,00	R\$	7.920,00

12	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 75 L, COM CÂMARAS DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX, PRODUTO DE FÁCIL OPERAÇÃO COM CONTROLES SIMPLES E AUTOMÁTICOS; ACOMPANHAMENTO DOS CICLOS ATRAVÉS DE PAINEL DIGITAL COM AVISOS VISUAIS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS CAPACIDADE: 75 LITROS PESO: 78 KG CÂMARA: AÇO INOX DIMENSÕES DA CÂMARA: 36 X 73,7 CM (DIÂMETRO X COMPRIMENTO) DIMENSÕES DO AUTOCLAVE: 44 X 50 X 92 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) POTÊNCIA: 2000 W PRESSÃO DE TRABALHO: 1 KGf/cm ² TEMPERATURA: PADRÃO O.M.S ATÉ 121°C SEGURANÇA: 16 DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA	UND	40	R\$ 17.303,31	R\$ 692.132,40
13	KIT DE PINÇAS PARA CURATIVO, CONTENDO: 01 PINÇA DENTE DE RATO 14CM, 01 PINÇA ANATÔMICA 14CM, 01 PINÇA ALLIS 15CM, 01 TESOURA CIRÚRGICA R/F 15CM. EM AÇO INOXIDÁVEL.	KITS	150	R\$ 990,00	R\$ 148.500,00
14	KIT RETIRADA DE PONTOS CONTENDO: 01 PINÇA ANATÔMICA 120MM FABRICADA EM LIGA METÁLICA, 01 TESOURA 115MM FABRICADA EM LIGA METÁLICA	KITS	150	R\$ 264,00	R\$ 39.600,00
15	KIT DE PINÇAS PARA SUTURA: 01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM, COM SERRILHA; 01 PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA 14 CM, COM SERRILHA; 01 PINÇA KELLY ABC RETA 14CM, PONTA RETA COM SERRILHA; 01 TESOURA MAYO STILLE 15 CM RETA; 01 CABO DE BISTURI Nº 3 (LAM. 10 A 17); ESTOJO LISO ECONOX 20X10X03CM.	KITS	100	R\$ 770,00	R\$ 77.000,00
16	CUBA RIM DE INOX, COM ACABAMENTO: NATURAL; DIMENSÃO: 26 X 12 CM; CAPACIDADE: 700ML.	UND	100	R\$ 154,88	R\$ 15.488,00
17	FITA MÉTRICA CORPORAL 1,5MT, INSTRUMENTO PARA MEDIÇÕES DAS CIRCUNFERÊNCIAS DO CORPO, COM MEDIDAS RÁPIDAS E PRECISAS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS FITA DE MEDIÇÃO MATERIAL: PLÁSTICO E METAL NAS EXTREMIDADES ERGONÔMICA: NÚMEROS GRANDES E FÁCIL MANUSEIO. RESOLUÇÃO: EM MILÍMETROS; COR PREDOMINANTE: BRANCA; COMPRIMENTO: 150 CM.	UND	300	R\$ 61,36	R\$ 18.408,00
18	TERMÔMETRO DE GELADEIRA FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -20°C +70°C; - FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50°C +70°C; - RESOLUÇÃO: 0,1°C; - PRECISÃO: ±1°C; - DIMENSÕES: 6,4 X 8,5 X 2,2 CM; - PESO: 100G; - MATERIAL: PLÁSTICO PS; - COR: BRANCO; - COMPRIMENTO DO CABO: ± 2,3M; - ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA TIPO AAA 1,5V (JÁ INCLUSA).	UND	50	R\$ 105,60	R\$ 5.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.403.087,40
um milhão, quatrocentos e três mil e oitenta e sete reais e quarenta centavos					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS					R\$ 1.403.087,40
um milhão, quatrocentos e três mil e oitenta e sete reais e quarenta centavos					



Condições de Pagamento: A COMBINAR

Prazo de Entrega: A COMBINAR

Válidade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Dados Bancários: AGENCIA 5602-2 / CONTA 5253-1 (BANCO DO BRASIL)

E-mail: hospmedistribuidora@gmail.com

HOSPMED LTDA
CNPJ: 00.156.820/0001-77
Luis Carlos Galvão Vieira
RG: 2.344.180 SSP-PI CPF: 003.779.673-94



Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA.

1 mensagem



Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>

30 de junho de 2022 09:46

Para: rochafarma@rochafarma.net.br, licitacao@remacmais.com

Prezados, segue planilha para orçamento para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA.
Desde já, agradeço a disponibilidade.

Att,
Setor de Compras,
Barra do Corda-MA.



Termo de Referência - ATENÇÃO BASICA COM ALTERAÇÕES (1).docx

79K

D R REPRESENTAÇÕES LTDA
Rua da Fazenda, n.º 400 - Flora Rica CEP:65800-000
Balsas-MA FoneFax:(99)3541-3526
CNPJ: 04.954.908/0001-95



À Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA

É com grande satisfação que apresentamos nossa Proposta Comercial para Vsa. apreciação.

Em quaisquer dúvidas gentileza entrar em contato.

ITEM	PRODUTOS	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (ADULTO), PARA MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE NYLON, COM FECHOS DE CONTATO E MANGUITO DE PVC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE: MODELO: ADULTO; FECHO: VELCRO; MEDIDA DO MANGUITO: 12,0 X 22,5 CM; MANGUITO: EM MATERIAL DE PVC SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE; MANÔMETRO: ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG; PERA INSUFLADORA: BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; VÁLVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON ANTIALÉRGICO. ESTETOSCÓPIO STANDARD (DUPLO): MODELO: ADULTO; AUSCULTADOR DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA; ÂNGULO: ALUMÍNIO, BIAURICULAR EM ARMAÇÃO METÁLICA RESISTENTE DE GRANDE DURABILIDADE COM AJUSTE AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE MOLA DE AÇO; OLIVAS: FORMATO ANATÔMICO EM PVC MACIO E ATÓXICO; TUBO PVC: TUBO UNIFICADO EM PVC MACIO, FLEXÍVEL E ATÓXICO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: ESFIGMOMANÔMETRO COMPLETO, MANUAL DE INSTRUÇÕES, ESTETOSCÓPIO, ACESSÓRIO	UNIDADE	350	R\$ 178,61	R\$ 62.513,50
2	KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (INFANTIL), PARA MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE NYLON, COM FECHOS DE CONTATO E MANGUITO DE PVC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE: MODELO: INFANTIL; BRAÇADEIRA INFANTIL EM NYLON COM VELCRO PARA 10 A 18 CM DE CIRCUNFERÊNCIA; APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO COM BRAÇADEIRA INFANTIL; BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO; BRAÇADEIRA PARA CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 10 A 18 CM (1 A 7 ANOS); MANGUITO EM PVC (LATEX FREE); ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. ESTETOSCÓPIO STANDARD (DUPLO): MODELO: ADULTO; AUSCULTADOR DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA; ÂNGULO: ALUMÍNIO, BIAURICULAR EM ARMAÇÃO METÁLICA RESISTENTE DE GRANDE DURABILIDADE COM AJUSTE AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE MOLA DE AÇO; OLIVAS: FORMATO ANATÔMICO EM PVC MACIO E ATÓXICO; TUBO PVC: TUBO UNIFICADO EM PVC MACIO, FLEXÍVEL E ATÓXICO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: ESFIGMOMANÔMETRO COMPLETO, MANUAL DE INSTRUÇÕES, ESTETOSCÓPIO, ACESSÓRIO	UND	30	R\$ 288,93	R\$ 8.667,90
3	APARELHO DE GLICEMIA (GLICOSÍMETRO). MONITOR BASEADO EM PLATAFORMA AMPEROMÉTRICA (BLOSENSOR) PORTÁTIL, PARA USO HOSPITALAR E DOMICILIAR, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE VALORES ENTRE 20 A 600 MG/DL; VOLUME DA AMOSTRA DE 1 MICROLITRO; OFERECENDO RESULTADO DA ANÁLISE INFERIOR A 10 SEGUNDOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AMPLO VISOR PARA FACILITAR A LEITURA; PRECISÃO E CONFORTO COM UMA PEQUENA GOTA DE SANGUE; MONITOR BASEADO EM PLATAFORMA AMPEROMÉTRICA (BLOSENSOR) PORTÁTIL, PARA USO HOSPITALAR E DOMICILIAR, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE VALORES ENTRE 20 A 600 MG/DL; VOLUME DA AMOSTRA DE 1 MICROLITRO; OFERECENDO RESULTADO DA ANÁLISE INFERIOR A 10 SEGUNDOS; COM MEMÓRIA DE 300 RESULTADOS COM DATA E HORA; POSSUI PORTA SERIAL PARA CONECTIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DADOS; SISTEMA DE CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE FÁCIL MANUSEIO QUE ACOMPANHA A CAIXA DE TIRAS DE GLICEMIA. - FORNECE UM CÁLCULO DA MÉDIA DE 7, 14 E 30 DIAS.	UND	100	R\$ 199,62	R\$ 19.962,00
4	TIRAS PARA TESTE GLICÊMICO, COM ABRANGÊNCIA DE COMPATIBILIDADE COM AMOSTRAS DE ACESSO CAPILAR, VENOSO E ARTERIAL E EM PACIENTES NEONATOS. A AMOSTRA É ASPIRADA RAPIDAMENTE E SEM CONTATO DIRETO COM O MONITOR, PREVENINDO A CONTAMINAÇÃO CRUZADA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CAIXA COM 50 UNIDADES - INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 600 MG/DL; - INDICADAS PARA USO PESSOAL (AUTOTESTE) E PROFISSIONAL; - AMOSTRA ASPIRADA RAPIDAMENTE E SEM CONTATO DIRETO COM O MONITOR: PREVINE CONTAMINAÇÃO CRUZADA; - ABRANGÊNCIA DE COMPATIBILIDADE COM AMOSTRAS DE ACESSO CAPILAR, VENOSO E ARTERIAL E EM PACIENTES NEONATOS; - VOLUME DE AMOSTRA SANGÜÍNEA NECESSÁRIA: 0,5 µL (MICROLITRO); - SEM INTERFERÊNCIA DE MALTOSE, GALACTOSE, XILOSE E LACTOSE; MAIS INDICADA PARA USO AMBULATORIAL/HOSPITALAR.	CX	200	R\$ 91,93	R\$ 18.386,00

Rua da Fazenda, n.º 400 - Flora Rica CEP:65800-000 Balsas-MA FoneFax: (99)3541-3526
CNPJ: 04.954.908/0001-95 I.E.: 12.217.981-1
rochafarma@rochafarma.net.br

D R Representações Ltda
Rua da Fazenda 400 - Flora Rica
Cep: 65.800-000 Balsas-MA
CNPJ: 04.954.908/0001-95



5	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL LED. APARELHO DE ALTA PRECISÃO INDICADO PARA USO TANTO POR PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO POR PACIENTES NO AMBIENTE DOMÉSTICO, AJUDANDO NA MONITORIZAÇÃO DA PERCENTAGEM DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2) E DOS BATIMENTOS CARDÍACOS POR MINUTO - POSSUI VISOR COM TECNOLOGIA LED DE ALTO CONTRASTE QUE OFERECE UMA MELHOR VISUALIZAÇÃO COM MAIS INFORMAÇÕES - CIRCUNFERÊNCIA DO DEDO PARA UMA MEDIÇÃO PRECISA: 9 A 22MM. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:- VISOR EM TECNOLOGIA LED DE ALTO CONTRASTE, FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS.- INFORMA SATURAÇÃO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA. - CURVA PLESTIMÓGRAFICA. - CAPA PROTETORA EM SILICONE E ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CAPA PROTETORA DE SILICONE. - CORDÃO DE PESCOÇO. - ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO. - MANUAL DE INSTRUÇÕES. - 2 PILHAS ALCALINAS AAA	UND	100	R\$	275,90	R\$	27.590,00
6	OTOSCÓPIO LED PROFISSIONAL, EQUIPAMENTO PORTÁTIL ESPECÍFICO PARA EXAMINAR AS PARTES INTERNAS DO OUVIDO, TENDO COMO COMPONENTES: ESPÉCULOS COM DIVERSOS TAMANHOS PARA ADAPTAR AO OUVIDO DE CADA PACIENTE, LÂMPADA TIPO LED PARA ILUMINAR ATRAVÉS DE FEIXE DE LUZ CONCENTRADO E UMA LENTE COM AUMENTO DE 2,5 VEZES PARA UMA ANÁLISE COM EXCELENTE NITIDEZ. CARACTERÍSTICAS: LEVE E COMPACTO; ILUMINAÇÃO LED BRANCA QUE PROPORCIONA UMA LUZ BRILHANTE E CLARA; TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA; LENTES COM AMPLA VISÃO E ZOOM COM AMPLIAÇÃO DE 2,5 X; - ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS TAMANHO AA (NÃO INCLUIDAS); CABO METÁLICO DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE COM ACABAMENTO CONFORTÁVEL; ACOMPANHA ESTOJO MACIO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.	UND	50	R\$	735,45	R\$	36.772,50
7	NEGATOSCÓPIO PARA PAREDE, INDICADO PARA VISUALIZAÇÃO DE RAIO-X. CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA DE 0,46 MM BITOLA 26# EM PINTURA EPOXI, COM FRENTE DE ACRÍLICO LEITOSO, FIXAÇÃO DE RX POR ROLETES; POSSUI LUMINOSIDADE HOMOGÊNEA, VISOR TRANSLÚCIDO E FLEXÍVEL; COM PRENDIDOR DE RADIOGRAFIA; DIMENSÕES: 0,47 (ALTURA) X 0,38 (LARGURA) X 0,9 (PROFUNDIDADE) CM; VOLTAGEM: BIVOLT.	UND	30	R\$	1.891,15	R\$	56.734,50
8	SONNAR DOPPLER FETAL COM TELA DE LCD, DESENVOLVIDO PARA MEDIR E APRESENTAR COM EFICIÊNCIA A FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL, FAVORECENDO A IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMAS PRÉVIOS COMO HIPÓXIA (BAIXO TEOR DE OXIGÊNIO).	UND	50	R\$	3.808,57	R\$	190.428,50
9	TERMÔMETRO DIGITAL CORPORAL SIMPLES, PROJETADO PARA VERIFICAR A TEMPERATURA CORPORAL, POSSUI SISTEMA 100% RESISTENTE À ÁGUA, PROPORCIONADO MAIOR DURABILIDADE, COM BATERIA DE LONGA DURAÇÃO. PERMITE REALIZAR A AFERIÇÃO DA TEMPERATURA DE 02 MODOS: ORAL E AXILAR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TERMÔMETRO DIGITAL RÍGIDO; MEDIÇÃO EM °C; 100% RESISTENTE À ÁGUA; MEMÓRIA DA ÚLTIMA LEITURA; ALARME SONORO INDICAÇÃO DO NÍVEL DE BATERIA; FAIXA DE MEDIÇÃO: 32°C A 42,9°C; TEMPO DE MEDIÇÃO ORAL/AXILAR: 60 SEGUNDOS; ALIMENTAÇÃO: BATERIA (INCLUSA); CONDIÇÃO DE OPERAÇÃO: 5°C ATÉ 40°C (COM 15 A 95% DE UMIDADE); INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA E DISPOSITIVO COM AUTO DESLIGAMENTO APÓS 10 MINUTOS DA MEDIÇÃO PARA ECONOMIA DE BATERIA; UTILIZA 01 BATERIA DE LÍTIO 1,5V.	UND	200	R\$	26,27	R\$	5.254,00
10	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL, COM SENSOR IR QUE PERMITE MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL EM 3 SEGUNDOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIGITAL EMITE SINAIS SONOROS TEMPO DE MEDIÇÃO 3 SEGUNDOS PILHAS AAA MIRA LASER DE ALTA PRECISÃO PRECISÃO E RESOLUÇÃO 0,1°C FAIXA DE MEDIÇÃO DE 32 A 43°C MEMÓRIA 32 MEDIÇÕES	UND	50	R\$	995,48	R\$	49.774,00
11	NEBULIZADOR PORTÁTIL ULTRASSÔNICO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: •MATERIAL: PVC MÉDICO •CAPACIDADE: 10ML •CARREGAMENTO: 2 PILHAS AAA (NÃO INCLUIDAS) OU USB •POTENCIA: 2W •TAMANHO: 14CMX11CMX6CM •CONTEÚDO: 1 MÁSCARA ADULTO; 1 MÁSCARA INFANTIL; 1 BOCAL; 1 CABO USB; MANUAL DO USUÁRIO	UND	40	R\$	236,39	R\$	9.455,60

Rua da Fazenda, n.º 400 - Flora Rica CEP:65800-000 Balsas-MA FoneFax: (99)3541-3526

CNPJ: 04.954.908/0001-95 I.E.: 12.217.981-1

rochafarma@rochafarma.net.br

D. R. Representações Ltda
Rua da Fazenda 400 - Flora Rica
Cep: 65.800-000 Balsas-MA
CNPJ: 04.954.908/0001-95



12	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 75 L, COM CÂMARAS DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX. PRODUTO DE FÁCIL OPERAÇÃO COM CONTROLES SIMPLES E AUTOMÁTICOS; ACOMPANHAMENTO DOS CICLOS ATRAVÉS DE PAINEL DIGITAL COM AVISOS VISUAIS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS CAPACIDADE: 75 LITROS PESO: 78 KG CÂMARA: AÇO INOX DIMENSÕES DA CÂMARA: 36 X 73,7 CM (DIÂMETRO X COMPRIMENTO) DIMENSÕES DO AUTOCLAVE: 44 X 50 X 92 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) POTÊNCIA: 2000 W PRESSÃO DE TRABALHO: 1 KGF/CM ² TEMPERATURA: PADRÃO O.M.S ATÉ 121°C SEGURANÇA: 16 DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA TENSÃO/CORRENTE NOMINAL: 220 V / 5A CICLO DE SECAGEM: DE SÉRIE BANDEJAS: DE ALUMÍNIO	UND	40	R\$ 20.658,58	R\$ 826.343,20
13	KIT DE PINÇAS PARA CURATIVO, CONTENDO: 01 PINÇA DENTE DE RATO 14CM, 01 PINÇA ANATÔMICA 14CM, 01 PINÇA ALLIS 15CM, 01 TESOURA CIRÚRGICA R/F 15CM. EM AÇO INOXIDÁVEL.	KITS	150	R\$ 1.181,97	R\$ 177.295,50
14	KIT RETIRADA DE PONTOS CONTENDO: 01 PINÇA ANATÔMICA 120MM FABRICADA EM LIGA METÁLICA, 01 TESOURA 115MM FABRICADA EM LIGA METÁLICA	KITS	150	R\$ 315,19	R\$ 47.278,50
15	KIT DE PINÇAS PARA SUTURA: 01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM, COM SERRILHA; 01 PINÇA DE DISSEÇÃO ANATÔMICA 14 CM, COM SERRILHA, 01 PINÇA KELLY ABC RETA 14CM, PONTA RETA COM SERRILHA; 01 TESOURA MAYO STILLE 15 CM RETA; 01 CABO DE BISTURI Nº 3 (LAM. 10 A 17); ESTOJO LISO E CONOX 20X10X03CM.	KITS	100	R\$ 919,31	R\$ 91.931,00
16	CUBA RIM DE INOX, COM ACABAMENTO: NATURAL; DIMENSÃO: 26 X 12 CM; CAPACIDADE: 700ML.	UND	100	R\$ 184,91	R\$ 18.491,00
17	FITA MÉTRICA CORPORAL 1,5MT, INSTRUMENTO PARA MEDIÇÕES DAS CIRCUNFERÊNCIAS DO CORPO, COM MEDIDAS RÁPIDAS E PRECISAS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS FITA DE MEDIÇÃO MATERIAL: PLÁSTICO E METAL NAS EXTREMIDADES ERGONOMIA: NÚMEROS GRANDES E FÁCIL MANUSEIO. RESOLUÇÃO: EM MILÍMETROS; COR PREDOMINANTE: BRANCA; COMPRIMENTO: 150 CM.	UND	300	R\$ 73,26	R\$ 21.978,00
18	TERMÔMETRO DE GELADEIRA FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -20°C +70°C; - FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50°C +70°C; - RESOLUÇÃO: 0,1°C; - PRECISÃO: ±1°C; - DIMENSÕES: 6,4 X 8,5 X 2,2 CM; - PESO: 100G; - MATERIAL: PLÁSTICO PS; - COR: BRANCO; - COMPRIMENTO DO CABO: ± 2,3M; - ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA TIPO AAA 1,5V (JÁ INCLUSA).	UND	50	R\$ 126,08	R\$ 6.304,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 1.675.159,70

Atentar-se as condições abaixo descritas:

Prazo de entrega após confirmação de pagamento:

À Combinar

sobre o Pagamento:

À Combinar

Validade da proposta:

O quantitativos estão **sujeitos a alteração** sobre a disponibilidade

A validade desta proposta é somente de **30 (Trinta) dias**.

Balsas - MA 30 de Junho de 2022


D. R. Representações Ltda
Rua da Fazenda 400 - Flora Rica
Cep: 65.800-000 Balsas-MA
CNPJ: 04.954.908/0001-95



Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA.**

1 mensagem

Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>

30 de junho de 2022 09:46

Para: rochafarma@rochafarma.net.br, licitacao@remacmais.com

Prezados, segue planilha para orçamento para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA.
Desde já, agradeço a disponibilidade.

--

Att,
Setor de Compras,
Barra do Corda-MA.

**Termo de Referência - ATENÇÃO BASICA COM ALTERAÇÕES (1).docx**

79K

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA.

EQUIPAMENTOS ATENÇÃO BÁSICA

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	VL UNITÁRIO		VL TOTAL	
1	KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (ADULTO), PARA MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE NYLON, COM FECHOS DE CONTATO E MANGUITO DE PVC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESFIGNOMAMOMETRO ANEROÍDE. MODELO: ADULTO, FECHO: VELCRO, MEDIDA DO MANGUITO: 12,0 X 22,5 CM; MANGUITO EM MATERIAL DE PVC SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE; MANÔMETRO: ANEROÍDE COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, PERA INSUFLADORA: BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; VALVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON ANTIALÉRGICO. ESTETOSCÓPIO STANDARD (DUPL0); MODELO: ADULTO, AUSCULTADOR DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA; ÂNGULO: ALUMÍNIO, BIAURICULAR EM ARMAÇÃO METÁLICA RESISTENTE DE GRANDE DURABILIDADE COM AJUSTE AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE MOLA DE AÇO; OLIVAS: FORMATO ANATÔMICO EM PVC MACIO E ATÓXICO, TUBO PVC: TUBO UNIFICADO EM PVC MACIO, FLEXÍVEL E ATÓXICO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: ESFIGMOMANÔMETRO COMPLETO, MANUAL DE INSTRUÇÕES, ESTETOSCÓPIO, ACESSÓRIO	UNIDADE	350	R\$ 170,00	cento e setenta reais	R\$ 59.500,00	cinquenta e nove mil e quinhentos reais
2	KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (INFANTIL), PARA MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE NYLON, COM FECHOS DE CONTATO E MANGUITO DE PVC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESFIGNOMAMOMETRO ANEROÍDE. MODELO: INFANTIL, BRAÇADEIRA INFANTIL EM NYLON COM VELCRO PARA 10 A 18 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO COM BRAÇADEIRA INFANTIL, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, BRAÇADEIRA PARA CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 10 A 18 CM (1 A 7 ANOS), MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. ESTETOSCÓPIO STANDARD (DUPL0); MODELO: ADULTO, AUSCULTADOR DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA; ÂNGULO: ALUMÍNIO, BIAURICULAR EM ARMAÇÃO METÁLICA RESISTENTE DE GRANDE DURABILIDADE COM AJUSTE AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE MOLA DE AÇO; OLIVAS: FORMATO ANATÔMICO EM PVC MACIO E ATÓXICO, TUBO PVC: TUBO UNIFICADO EM PVC MACIO, FLEXÍVEL E ATÓXICO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: ESFIGMOMANÔMETRO COMPLETO, MANUAL DE INSTRUÇÕES, ESTETOSCÓPIO, ACESSÓRIO	UND	10	R\$ 275,00	duzentos e setenta e cinco reais	R\$ 8.250,00	oito mil, duzentos e cinquenta reais
3	APARELHO DE GLICEMIA (GLICOSÍMETRO), MONITOR BASEADO EM PLATAFORMA AMPEROMÉTRICA (BLOSENSOR) PORTÁTIL, PARA USO HOSPITALAR E DOMICILIAR, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE VALORES ENTRE 20 A 600 MG/DL, VOLUME DA AMOSTRA DE 1 MICROLITRO, OFERECENDO RESULTADO DA ANÁLISE INFERIOR A 10 SEGUNDOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AMPLO VISOR PARA FACILITAR A LEITURA; PRECISÃO E CONFORTO COM UMA PEQUENA GOTA DE SANGUE; MONITOR BASEADO EM PLATAFORMA AMPEROMÉTRICA (BLOSENSOR) PORTÁTIL, PARA USO HOSPITALAR E DOMICILIAR, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE VALORES ENTRE 20 A 600 MG/DL, VOLUME DA AMOSTRA DE 1 MICROLITRO, OFERECENDO RESULTADO DA ANÁLISE INFERIOR A 10 SEGUNDOS, COM MEMÓRIA DE 300 RESULTADOS COM DATA E HORA; POSSUI PORTA SERIAL PARA CONECTIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DADOS, SISTEMA DE CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE FÁCIL MANUSEIO QUE ACOMPANHA A CAIXA DE TIRAS DE GLICEMIA - FORNECE UM CÁLCULO DA MÉDIA DE 7, 14 E 30 DIAS.	UND	100	R\$ 190,00	cento e noventa reais	R\$ 19.000,00	dezenove mil reais

4	TIRAS PARA TESTE GLICÊMICO, COM ABRANGÊNCIA DE COMPATIBILIDADE COM AMOSTRAS DE ACESSO CAPILAR, VENOSO E ARTERIAL E EM PACIENTES NEONATOS. A AMOSTRA É ASPIRADA RAPIDAMENTE E SEM CONTATO DIRETO COM O MONITOR, PREVENINDO A CONTAMINAÇÃO CRUZADA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CAIXA COM 50 UNIDADES - INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 600 MG/DL; - INDICADAS PARA USO PESSOAL (AUTOTESTE) E PROFISSIONAL; - AMOSTRA ASPIRADA RAPIDAMENTE E SEM CONTATO DIRETO COM O MONITOR. PREVENI CONTAMINAÇÃO CRUZADA; - ABRANGÊNCIA DE COMPATIBILIDADE COM AMOSTRAS DE ACESSO CAPILAR, VENOSO E ARTERIAL E EM PACIENTES NEONATOS; - VOLUME DE AMOSTRA SANGÜÍNEA NECESSÁRIA: 0,5 µL (MICROLITRO); - SEM INTERFERÊNCIA DE MALTOSE, GALACTOSE, XULOSE E LACTOSE. MAIS INDICADA PARA USO AMBULATORIAL/HOSPITALAR.	CX	200	R\$ 87,50	oitenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 17.500,00	dezessete mil e quinhentos reais
5	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL LED, APARELHO DE ALTA PRECISÃO INDICADO PARA USO TANTO POR PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO POR PACIENTES NO AMBIENTE DOMÉSTICO, AJUDANDO NA MONITORIZAÇÃO DA PERCENTAGEM DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2) E DOS BATIMENTOS CARDÍACOS POR MINUTO - POSSUI VISOR COM TECNOLOGIA LED DE ALTO CONTRASTE QUE OFERECE UMA MELHOR VISUALIZAÇÃO COM MAIS INFORMAÇÕES - CIRCUNFERÊNCIA DO DEDO PARA UMA MEDIÇÃO PRECISA: 9 A 22MM. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - VISOR EM TECNOLOGIA LED DE ALTO CONTRASTE, FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS - INFORMA SATURAÇÃO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA - CURVA PLESTIMOGRÁFICA - CAPA PROTETORA EM SILICONE E ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO CONTEÚDO DA EMBALAGEM - CAPA PROTETORA DE SILICONE - CORDÃO DE PESCOÇO - ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO - MANUAL DE INSTRUÇÕES - 2 PILHAS ALCALINAS AAA	UND	100	R\$ 262,60	duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos	R\$ 26.260,00	vinte e seis mil, duzentos e sessenta reais
6	OTOSCÓPIO LED PROFISSIONAL, EQUIPAMENTO PORTÁTIL ESPECÍFICO PARA EXAMINAR AS PARTES INTERNAS DO OUVIDO, TENDO COMO COMPONENTES: ESPÉCULOS COM DIVERSOS TAMANHOS PARA ADAPTAR AO OUVIDO DE CADA PACIENTE, LÂMPADA TIPO LED PARA ILUMINAR ATRAVÉS DE FEIXE DE LUZ CONCENTRADO E UMA LENTE COM AUMENTO DE 2,5 VEZES PARA UMA ANÁLISE COM EXCELENTE NITIDEZ. CARACTERÍSTICAS: LEVE E COMPACTO, ILUMINAÇÃO LED BRANCA QUE PROPORCIONA UMA LUZ BRILHANTE E CLARA; TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA, LENTES COM AMPLA VISÃO E ZOOM COM AMPLIAÇÃO DE 2,5 X, - ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS TAMANHO AA (NÃO INCLUSAS), CABO METÁLICO DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE COM ACABAMENTO CONFORTÁVEL; ACOMPANHA ESTOJO MACIO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE	UND	50	R\$ 700,00	setecentos reais	R\$ 35.000,00	trinta e cinco mil reais
7	NEGATOSCÓPIO PARA PAREDE, INDICADO PARA VISUALIZAÇÃO DE RAIO-X, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA DE 0,46 MM BITOLA 26# EM PINTURA EPOXI, COM FRENTE DE ACRÍLICO LEITOSO, FIXAÇÃO DE RX POR ROLETES, POSSUI LUMINOSIDADE HOMOGÊNEA, VISOR TRANSLÚCIDO E FLEXÍVEL, COM PRENDEDOR DE RADIOGRAFIA; DIMENSÕES: 0,47 (ALTURA) X 0,38 (LARGURA) X 0,9 (PROFUNDIDADE) CM, VOLTAGEM: BIVOLT	UND	30	R\$ 1.800,00	mil e oitocentos reais	R\$ 54.000,00	cinquenta e quatro mil reais
8	SONNAR DOPPLER FETAL COM TELA DE LCD, DESENVOLVIDO PARA MEDIR E APRESENTAR COM EFICIÊNCIA A FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL, FAVORECENDO A IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMAS PRÉVIOS COMO HIPOXIA (BAIXO TEOR DE OXIGÊNIO)	UND	50	R\$ 3.625,00	três mil, seiscentos e vinte e cinco reais	R\$ 181.250,00	cento e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais

9	TERMÔMETRO DIGITAL CORPORAL SIMPLES, PROJETADO PARA VERIFICAR A TEMPERATURA CORPORAL. POSSUI SISTEMA 100% RESISTENTE A ÁGUA, PROPORCIONADO MAIOR DURABILIDADE, COM BATERIA DE LONGA DURAÇÃO. PERMITE REALIZAR A AFERIÇÃO DA TEMPERATURA DE 02 MODOS: ORAL E AXILAR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TERMÔMETRO DIGITAL RÍGIDO, MEDIÇÃO EM °C; 100% RESISTENTE A ÁGUA; MEMÓRIA DA ÚLTIMA LEITURA; ALARME SONORO INDICAÇÃO DO NÍVEL DE BATERIA; FAIXA DE MEDIÇÃO: 32°C A 42,9°C; TEMPO DE MEDIÇÃO ORAL/AXILAR: 60 SEGUNDOS; ALIMENTAÇÃO: BATERIA (INCLUSA); CONDIÇÃO DE OPERAÇÃO: 5°C ATÉ 40°C (COM 15 A 95% DE UMIDADE); INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA E DISPOSITIVO COM AUTO DESLIGAMENTO APÓS 10 MINUTOS DA MEDIÇÃO PARA ECONOMIA DE BATERIA; UTILIZA 01 BATERIA DE LÍTIO 1,5V	UND	200	R\$ 25,00	vinte e cinco reais	R\$ 5.000,00	cinco mil reais
10	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL, COM SENSOR IR QUE PERMITE MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL EM 3 SEGUNDOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIGITAL EMITE SINAIS SONOROS TEMPO DE MEDIÇÃO 3 SEGUNDOS PILHAS AAA MIRA LASER DE ALTA PRECISÃO PRECISÃO E RESOLUÇÃO 0,1°C FAIXA DE MEDIÇÃO DE 32 A 43°C MEMÓRIA 32 MEDIÇÕES	UND	50	R\$ 947,50	noventa e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 47.375,00	quarenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais
11	NEBULIZADOR PORTÁTIL ULTRASSÔNICO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: • MATERIAL: PVC MÉDICO • CAPACIDADE: 10ML • CARREGAMENTO: 2 PILHAS AAA (NÃO INCLUSAS) OU USB • POTÊNCIA: 2W • TAMANHO: 14CMX11CMX6CM • CONTEÚDO: 1 MÁSCARA ADULTO, 1 MÁSCARA INFANTIL, 1 BOCAL, 1 CABO USB, MANUAL DO USUÁRIO	UND	40	R\$ 225,00	duzentos e vinte e cinco reais	R\$ 9.000,00	noventa mil reais
12	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 75 L, COM CÂMARAS DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX, PRODUTO DE FÁCIL OPERAÇÃO COM CONTROLES SIMPLES E AUTOMÁTICOS, ACOMPANHAMENTO DOS CICLOS ATRAVÉS DE PAINEL DIGITAL COM AVISOS VISUAIS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE: 75 LITROS PESO: 78 KG CÂMARA: AÇO INOX DIMENSÕES DA CÂMARA: 36 X 73,7 CM (DIÂMETRO X COMPRIMENTO) DIMENSÕES DO AUTOCLAVE: 44 X 50 X 92 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) POTÊNCIA: 2000 W PRESSÃO DE TRABALHO: 1 KGF/CM² TEMPERATURA: PADRÃO O.M.S. ATÉ 121°C SEGURANÇA: 16 DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA TENSÃO/CORRENTE NOMINAL: 220 V / 5A CICLO DE SECAGEM: DE SÉRIE BANDEJAS: DE ALUMÍNIO	UND	40	R\$ 19.662,85	dezenove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 786.514,00	setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais
13	KIT DE PINÇAS PARA CURATIVO, CONTENDO: 01 PINÇA DENTE DE RATO 14CM, 01 PINÇA ANATÔMICA 14CM, 01 PINÇA ALLIS 15CM, 01 TESOURA CIRÚRGICA R/F 15CM. EM AÇO INOXIDÁVEL.	KITS	150	R\$ 1.125,00	mil cento e vinte e cinco reais	R\$ 168.750,00	cento e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais
14	KIT RETIRADA DE PONTOS CONTENDO: 01 PINÇA ANATÔMICA 120MM FABRICADA EM LIGA METÁLICA, 01 TESOURA 115MM FABRICADA EM LIGA METÁLICA	KITS	150	R\$ 300,00	trezentos reais	R\$ 45.000,00	quarenta e cinco mil reais
15	KIT DE PINÇAS PARA SUTURA: 01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM, COM SERRILHA, 01 PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA 14 CM, COM SERRILHA, 01 PINÇA KELLY ABC RETA 14CM, PONTA RETA COM SERRILHA, 01 TESOURA MAYO STILLE 15 CM RETA, 01 CABO DE BISTURI Nº 3 (LAM. 10 A 17); ESTOJO LISO ECONOX 20X10X03CM.	KITS	100	R\$ 875,00	oitocentos e setenta e cinco reais	R\$ 87.500,00	oitenta e sete mil e quinhentos reais
16	CUBA RIM DE INOX, COM ACABAMENTO NATURAL, DIMENSÃO: 26 X 12 CM, CAPACIDADE: 700ML.	UND	100	R\$ 176,00	cento e setenta e seis reais	R\$ 17.600,00	dezessete mil e seiscentos reais
17	FITA MÉTRICA CORPORAL 1,5MT, INSTRUMENTO PARA MEDIÇÕES DAS CIRCUNFERÊNCIAS DO CORPO, COM MEDIDAS RÁPIDAS E PRECISAS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: FITA DE MEDIÇÃO MATERIAL: PLÁSTICO E METAL NAS EXTREMIDADES ERGONOMIA: NÚMEROS GRANDES E FÁCIL MANUSEIO RESOLUÇÃO: EM MILÍMETROS; COR PREDOMINANTE: BRANCA; COMPRIMENTO: 150 CM.	UND	300	R\$ 69,73	sessenta e nove reais e setenta e três centavos	R\$ 20.919,00	vinte mil, novecentos e dezenove reais

18	TERMÔMETRO DE GELADEIRA FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -20°C +70°C; - FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50°C +70°C; - RESOLUÇÃO 0,1°C; - PRECISÃO: ±1°C; - DIMENSÕES: 6,4 X 8,5 X 2,2 CM; - PESO: 100G; - MATERIAL: PLÁSTICO PS; - COR: BRANCO; - COMPRIMENTO DO CABO: ± 2,3M; - ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA TIPO AAA 1,5V (JÁ INCLUSA).	UND	50	R\$ 120,00	cento e vinte reais	R\$ 6.000,00	seis mil reais
TOTAL DO LOTE						R\$ 1.594.418,00	
um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais							

- * **VALIDADE DA PROPOSTA:** 15 (Quinze) Dias
- * **LOCAL DE ENTREGA:** Conforme ordem de fornecimento
- * **PRAZO DE ENTREGA:** 15 (quinze) dias
- * **FORMA DE PAGAMENTO:** A combinar
- * **VALIDADE DOS PRODUTOS:** 12 (DOZES) MESES
- * **PROCEDENCIA DOS PRODUTOS:** Nacional

Marcus Vinicius
Licitação
E M F DA SILVA COSTA EIRELI
CNPJ: 26.111.505/0001-56



MAPA DE COTAÇÃO



				HOSPMED DISTRIBUIDORA		DISTRIBUIDORA ROCHA FARMA		REMAC MAIS		VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (ADULTO) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS; Esfigmomanômetro Aneróide: ESFIGMOMANÔMETRO - ADULTO Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Adulto composto de: Manômetro, visor com graduação de 0 a 300 mm/hg; Braçadeira e Pêra insufladora e Estetoscópio;	UND	350	R\$ 149,60	R\$ 52.360,00	R\$ 178,61	R\$ 62.513,50	R\$ 170,00	R\$ 59.500,00	R\$ 166,07	R\$ 58.124,50
2	KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (INFANTIL) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS; Esfigmomanômetro Aneróide: Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Infantil composto de: Manômetro, graduação de 0 a 300 mm/hg; Braçadeira tamanho infantil; Pêra insufladora e Estetoscópio;	UND	30	R\$ 242,00	R\$ 7.260,00	R\$ 288,93	R\$ 8.667,90	R\$ 275,00	R\$ 8.250,00	R\$ 268,64	R\$ 8.059,20
3	APARELHO DE GLICEMIA (GLICOSÍMETRO), Monitor portátil, para uso hospitalar e domiciliar, com faixa de medição de valores entre 20 a 600 mg/dl; volume da amostra de 1 microlitro;	UND	100	R\$ 167,20	R\$ 16.720,00	R\$ 199,62	R\$ 19.962,00	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00	R\$ 185,61	R\$ 18.561,00
4	TIRAS PARA TESTE GLICÊMICO Características mínimas: - Indicadas para uso pessoal (autoteste) e profissional; - Amostra aspirada rapidamente;	CX	200	R\$ 77,00	R\$ 15.400,00	R\$ 91,93	R\$ 18.386,00	R\$ 87,50	R\$ 17.500,00	R\$ 85,48	R\$ 17.096,00
5	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL LED, aparelho de alta precisão indicado para uso tanto por profissionais de saúde como por pacientes no ambiente doméstico, ajudando na monitorização da percentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto;	UND	100	R\$ 231,09	R\$ 23.109,00	R\$ 275,90	R\$ 27.590,00	R\$ 262,60	R\$ 26.260,00	R\$ 256,53	R\$ 25.653,00
6	OTOSCÓPIO LED PROFISSIONAL, Características mínimas: Iluminação LED branca; transmissão de luz por fibra ótica; Lentes com ampla Visão e Zoom com ampliação de no mínimo 2,5x;	UND	50	R\$ 616,00	R\$ 30.800,00	R\$ 735,45	R\$ 36.772,50	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00	R\$ 683,82	R\$ 34.191,00

Karytana Gomes de Assunção
Coord. Interina do Setor de Compras
Mun. Barra do Corda-MA



7	NEGATOSCÓPIO PARA PAREDE, Características mínimas: construção em chapa de aço espessura de 0,46 mm, com frente de acrílico, fixação de RX por roletes; Possuir luminosidade homogênea, visor translúcido e flexível; Com prendedor de radiografia; Dimensões mínimas: 0,47 (altura) x 0,38 (largura) x 0,9 (profundidade) cm; Voltagem: Bivolt.	UND	30	R\$ 1.584,00	R\$ 47.520,00	R\$ 1.891,15	R\$ 56.734,50	R\$ 1.800,00	R\$ 54.000,00	R\$ 1.758,38	R\$ 52.751,40
8	DETECTOR FETAL DIGITAL, alta sensibilidade, alto falante integrado ao equipamento e tela em LCD com visualização numérica. Faixa de medição dos batimentos cardíacos fetais. Faixa de trabalho mínima 2.0 Mhz. Filtro minimizador de interferências e redução de ruídos durante a utilização. Deve possuir Alarmes visuais e sonoros ajustáveis e programáveis.	UND	50	R\$ 3.190,00	R\$ 159.500,00	R\$ 3.808,57	R\$ 190.428,50	R\$ 3.625,00	R\$ 181.250,00	R\$ 3.541,19	R\$ 177.059,50
9	TERMÔMETRO DIGITAL CORPORAL SIMPLES, Especificações técnicas: Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °C, tipo: uso axilar e oral, componentes: alarmes;	UND	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00	R\$ 26,27	R\$ 5.254,00	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00	R\$ 24,42	R\$ 4.884,00
10	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL, com sensor IR que permite medir a temperatura corporal sem contato físico. Especificações mínimas: • Digital com display em LCD • Emitir sinais sonoros • Alertas de alarme visual e audível ajustável • Faixa de medição de 32 a 43°C	UND	50	R\$ 833,80	R\$ 41.690,00	R\$ 995,48	R\$ 49.774,00	R\$ 947,50	R\$ 47.375,00	R\$ 925,59	R\$ 46.279,50
11	NEBULIZADOR PORTÁTIL ULTRASSÔNICO Especificação mínimas: capacidade de 10ml, deve conter máscara adulto; máscara infantil;	UND	40	R\$ 198,00	R\$ 7.920,00	R\$ 236,39	R\$ 9.455,60	R\$ 225,00	R\$ 9.000,00	R\$ 219,80	R\$ 8.792,00
12	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 75 L, com câmaras de esterilização em aço inox, produto de fácil operação com controles simples e automáticos; acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos visuais. Especificações mínimas: Com capacidade de 75 litros, temperatura de até 121 °C, com dimensões aproximadas da câmara: 36 X 73,7 cm (diâmetro x comprimento); dimensões aproximadas do autoclave: 44 X 50 x 92 cm (altura x largura x comprimento); com ciclo de secagem de série e bandejas de alumínio.	UND	40	R\$ 17.303,31	R\$ 692.132,40	R\$ 20.658,58	R\$ 826.343,20	R\$ 19.662,85	R\$ 786.514,00	R\$ 19.208,25	R\$ 768.330,00
13	KIT DE PINÇAS PARA CURATIVO, deve conter: 01 pinça dente de rato 14cm, 01 pinça anatômica 14cm, 01 pinça Allis 15cm, 01 tesoura cirúrgica R/F 15cm. Em aço inoxidável.	KITS	150	R\$ 990,00	R\$ 148.500,00	R\$ 1.181,97	R\$ 177.295,50	R\$ 1.125,00	R\$ 168.750,00	R\$ 1.098,99	R\$ 164.848,50
14	KIT RETIRADA DE PONTOS deve conter: 01 pinça anatômica 120mm fabricada em liga metálica, 01 tesoura 115mm fabricada em liga metálica.	KITS	150	R\$ 264,00	R\$ 39.600,00	R\$ 315,19	R\$ 47.278,50	R\$ 300,00	R\$ 45.000,00	R\$ 293,06	R\$ 43.959,00

Karytana Gomes de Assunção
Coord. Interina do Setor de Compras
Iturra Mun. Barra do Corda-MA



15	KIT DE PINÇAS PARA SUTURA deve conter: 01 porta agulha mayo hegar 14 cm, com serrilha; 01 pinça de dissecação anatômica 14 cm, com serrilha; 01 pinça Kelly ABC RETA 14cm, ponta reta com serrilha; 01 tesoura Mayo Stille 15 CM reta; 01 cabo de bisturi nº 3 (lam. 10 a 17);	KITS	100	R\$ 770,00	R\$ 77.000,00	R\$ 919,31	R\$ 91.931,00	R\$ 875,00	R\$ 87.500,00	R\$ 854,77	R\$ 85.477,00
16	CUBA RIM DE INOX, com acabamento natural; Dimensão aproximadas: 26 x 12 cm; Capacidade de até 700ml.	UND	100	R\$ 154,88	R\$ 15.488,00	R\$ 184,91	R\$ 18.491,00	R\$ 176,00	R\$ 17.600,00	R\$ 171,93	R\$ 17.193,00
17	FITA MÉTRICA CORPORAL 1,5MT, instrumento para medições das circunferências do corpo, com medidas rápidas e precisas.	UND	300	R\$ 61,36	R\$ 18.408,00	R\$ 73,26	R\$ 21.978,00	R\$ 69,73	R\$ 20.919,00	R\$ 68,12	R\$ 20.436,00
18	TERMÔMETRO DE GELEDEIRA Faixa de temperatura interna: -20°C ~ +70°C; - Faixa de temperatura externa: -50°C ~ +70°C; - Resolução: 0,1°C; - Precisão: ±1°C; - Dimensões aproximadas: 6,4 x 8,5 x 2,2 cm; - Peso: 100g; - Material: Plástico PS; - Cor: Branco; - Comprimento do cabo: ± 2,3m; - Alimentação: 1 pilha tipo AAA 1,5V (já inclusa).	UND	50	R\$ 105,60	R\$ 5.280,00	R\$ 126,08	R\$ 6.304,00	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00	R\$ 117,23	R\$ 5.861,50
					R\$ 1.403.087,40		R\$ 1.675.159,70		R\$ 1.594.418,00		R\$ 1.557.556,10


 Karytana Gomes de Assunção
 Coord. Interina do Setor de Compras
 itura Mun. Barra do Corda-MA



DESPACHO DO SETOR DE COMPRAS

DO: SETOR DE COMPRAS/BARRA DO CORDA/MA

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Senhor chefe do setor contábil,

Encaminham-se os autos do processo administrativo, que por meio da Secretaria Municipal de Saúde e fundo municipal, que solicitam a dotação para aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda.

Solicitamos que nos autos seja informado a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada: Dotação Orçamentária, Projeto Atividade, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso.

Informamos que a despesa está estimada em torno de **R\$ 1.557.556,10 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais, dez centavos).**

Após, informada dotação orçamentária, solicito que o processo seja encaminhado com devida urgência ao setor de licitação para proceder à abertura de procedimento do objeto ora solicitado, com as devidas providências legais cabíveis, conforme autorização da coordenação de receita e despesas.

Na certeza do pronto atendimento, de já agradecemos pela atenção dispensada.

Barra do Corda/MA, 07 de julho de 2022.

Atenciosamente,



KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO
Coordenadora do Setor de Compras



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA. 65900-000
Tel.: (99) 3643-2333

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 05/2022 - GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

*NOMEAR OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO DE CHEFE INTERINA DO SETOR
DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
CORDA/MA*

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO, inscrita no CPF sob o nº
024.031.133-79, para exercer o cargo em comissão de **Chefe Interina do Setor de
Compras** do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda/MA., 10 de janeiro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do Município de Barra do Corda - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Rua Isaac Martins, Nº 371 – Centro – Barra do Corda – MA.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com

SETOR DE CONTABILIDADE

DA: CONTABILIDADE DA PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA.

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL – BDC -MA

ASSUNTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Encaminhamos os autos do processo administrativo, que por meio do Fundo Municipal de Saúde e secretaria de saúde, solicita a dotação para aquisição equipamentos hospitalares e instrumentos para suprir as demandas da atenção básica, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda -MA.

Informamos a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada.

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
10.301.1017.2098.0000	2098	MAN. PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB	4.4.90.52	Recursos Ordinários
10.301.1017.2078.0000	2078	MAN. FUND. DE SAÚDE	4.4.90.52	
10.301.1010.2025.0000	2025	SEC. DE SAÚDE	4.4.90.52	Recursos Ordinários

Na certeza de termos atendido a solicitação, nos colocamos a disposição para maiores informações.

Barra do Corda (MA), 07 de junho de 2022

Atenciosamente


JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA
CONTADOR

Rua Isaac Martins, Nº 371 – Centro – Barra do Corda – MA.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com

*recebido
07/10/22
14:16
Mônica Rodrigues*

PORTARIA Nº 279/2021 – GAB, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

**"NOMEIA OCUPANTE PARA OS CARGO EM
COMISSÃO DE CONTADOR DE BARRA DO
CORDA-MA"**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA, CRC-MA 7426, inscrito no CPF sob nº640.906.124-20 para exercer o cargo em comissão de Contador Geral do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos trinta de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 30 de Junho de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda-MA

DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS

DA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA

Na qualidade de ordenador despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, AUTORIZO instrução de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Declaro que, em observância ao disposto no art. 16, inciso II, Lei Complementar nº 101/00, art. 38, da lei 866/93, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com a plano plurianual.

Encaminhe-se os autos a Comissão Permanente de Licitação/ CPL para adoção dos procedimentos necessários.

Barra do Corda (MA), 08 de julho de 2022.

Atenciosamente,



Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas

SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER JURÍDICO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/BARRA DO CORDA/MA

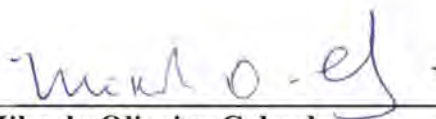
PARA: Assessoria Jurídica da CPL/ BARRA DO CORDA/MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER DA MINUTA DE EDITAL E ANEXOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.659/2022/ BARRA DO CORDA/MA

Em cumprimento às disposições contidas no inciso VI c/c Parágrafo Único, ambos do artigo 38 - Lei Nº. 8.666/93 encaminha os autos do Processo Administrativo a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do Procedimento de **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA**, submetendo todo o processo, respectiva minuta do edital e contrato, anexos e demais instrumentos pertinentes para exame e emissão de posicionamento jurídico legal sobre a prática do ato, à luz das exigências da lei retro em aplicação subsidiária.

Barra do Corda/MA, em 08 de julho de 2022.



Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/ Barra do Corda/MA.

PORTARIA Nº 256/2021 – GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

**“NOMEIA OCUPANTES PARA OS CARGOS DE
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DE BARRA DO
CORDA-MA”**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, Mikaela Oliveira Cabral, inscrita no CPF sob o número:637.928.693-49, para exercer o **cargo de comissão de Pregoeira** do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º - **NOMEAR**, Simone Lopes Dos Santos, inscrita no CPF sob o número:332.388.538-48, servidora efetiva, para exercer o **cargo em comissão de equipe de apoio de pregoeira** do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 3º - **NOMEAR**, José Petrônio Carvalho Pereira Filho, inscrito no CPF nº 029.253.483-35, para exercer o **cargo em comissão de membro de comissão permanente de licitação - CPL** do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos catorze de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 14 de Junho de 2021.



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

MINUTA DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

(Processo Administrativo nº 1.659/2022)

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Prefeitura Municipal de Barra do Corda CNPJ Nº 06.769.798/0001-17, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto municipal nº. 015 de 29 de abril de 2020, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às ____h:____ min do dia ____/____/2022. Encerramento às ____:____ min do dia ____/____/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às ____:____ horas do dia ____/____/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às ____:____ horas do dia ____/____/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas **no termo de referência**:

1.2. A licitação será por menor preço por item, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício 2022, na classificação abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
10.301.1017.2098.0000	2098	MAN. DO PISO ATENÇÃO BASICA - PAB	4.4.90.52	Recursos Ordinários
10.301.1017.2078.0000	2078	MAN. FUND. DE SAUDE	4.4.90.52	Recursos Ordinários
10.301.1010.2025.0000	2025	SEC. DE SAUDE	4.4.90.52	Recursos Ordinários

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil ANEXO e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 10.024/2019, art. 30 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir **Processo Administrativo nº 1.659/2022** para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 A participação não será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. *Valor unitário;*
- 6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para essa proposta.
- 7.10. *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*
- 7.11. *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*
- 7.12. *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*
- 7.13. *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*
- 7.14. *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.7.2.3.1. Celeridade e modernidade na execução dos sistemas ofertados;

8.7.2.3.2. Manuseio dinâmico;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

8.7.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.

8.9. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.8. **Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**

9.7. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.7.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, se houver;

9.7.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.7.9. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.8. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.8.1. certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.8.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.8.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9.8.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.8.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.8.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.8.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.9. Qualificação Técnica

9.9.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com firma reconhecida, exceto aqueles que forem assinados com certificado digital.

9.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará Pregão eletrônico do (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. **O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de **vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2022**, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5.1. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.2. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

15.5.3. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. apresentar documentação falsa;

20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.5. não manter a proposta;

20.1.6. cometer fraude fiscal;

20.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do Processo Administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada na sede da Prefeitura de Barra do Corda
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do Processo Administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 22.12.2. ANEXO II – Modelo de proposta;
- 22.12.3. ANEXO III – Termo de Adesão – BLL
- 22.12.4. ANEXO IV – Declaração Inidoneidade
- 22.12.5. ANEXO V – Declaração Habilitação
- 22.12.6. ANEXO VI – Declaração menor de idade;
- 22.12.7. ANEXO VII – Declaração ME/EPP
- 22.12.8. ANEXO VIII – Declaração Responsabilidade
- 22.12.9. ANEXO IX – Declaração Vínculo
- 22.12.10. ANEXO X – CONTRATO

Barra do Corda – MA, _____ de _____ de 2022

Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do Município

Maria Edivania Pereira Silva
Coordenadora de receita e despesas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica** através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA.

1.1 Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais a aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1 MATERIAL HOSPITALAR PERMANENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1	KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (ADULTO) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS; Esfignômamometro Aneróide: ESFIGMOMANÔMETRO - ADULTO Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Adulto composto de: Manômetro, visor com graduação de 0 a 300 mm/hg; Braçadeira e Pêra insufladora e Estetoscópio;	350 UND	166,07	58.124,50
2	KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (INFANTIL) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS; Esfignômamometro Aneróide: Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Infantil composto de: Manômetro, graduação de 0 a 300 mm/hg; Braçadeira tamanho infantil; Pêra insufladora e Estetoscópio;	30 UND	268,64	8.059,20
3	APARELHO DE GLICEMIA (GLICOSÍMETRO), Monitor portátil, para uso hospitalar e domiciliar, com faixa de medição de valores entre 20 a 600 mg/dl; volume da amostra de 1 microlitro;	100 UND	185,61	18.561,00
4	TIRAS PARA TESTE GLICÊMICO Características mínimas: - Indicadas para uso pessoal (autoteste) e profissional; - Amostra aspirada rapidamente;	200 CX	85,48	17.096,00
5	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL LED, aparelho de alta precisão indicado para uso tanto por profissionais de saúde como por pacientes no ambiente doméstico, ajudando na	100 UND	256,53	25.653,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	monitorização da percentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto;			
6	OTOSCÓPIO LED PROFISSIONAL , Características mínimas: Iluminação LED branca; transmissão de luz por fibra ótica; Lentes com ampla Visão e Zoom com ampliação de no mínimo 2,5x;	50 UND	683,82	34.191,00
7	NEGATOSCÓPIO PARA PAREDE , Características mínimas: construção em chapa de aço espessura de 0,46 mm, com frente de acrílico, fixação de RX por roletes; Possuir luminosidade homogênea, visor translúcido e flexível; Com prendedor de radiografia; Dimensões mínimas: 0,47 (altura) x 0,38 (largura) x 0,9 (profundidade) cm; Voltagem: Bivolt.	30 UND	1.758,38	52.751,40
8	DETECTOR FETAL DIGITAL , alta sensibilidade, alto falante integrado ao equipamento e tela em LCD com visualização numérica. Faixa de medição dos batimentos cardíacos fetais. Faixa de trabalho mínima 2.0 Mhz. Filtro minimizador de interferências e redução de ruídos durante a utilização. Deve possuir Alarmes visuais e sonoros ajustáveis e programáveis.	50 UND	3.541,19	177.059,50
9	TERMÔMETRO DIGITAL CORPORAL SIMPLES , Especificações técnicas: Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo: uso axilar e oral, componentes: alarmes;	200 UND	24,42	4.884,00
10	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL , com sensor IR que permite medir a temperatura corporal sem contato físico. Especificações mínimas: • Digital com display em LCD • Emitir sinais sonoros • Alertas de alarme visual e audível ajustável • Faixa de medição de 32 a 43°C	50 UND	925,59	46.279,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

11	NEBULIZADOR PORTÁTIL ULTRASSÔNICO Especificação mínimas: capacidade de 10ml, deve conter mascara adulto; mascara infantil;	40 UND	219,80	8.792,00
12	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 75 L , com câmaras de esterilização em aço inox, produto de fácil operação com controles simples e automáticos; acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos visuais. Especificações mínimas: Com capacidade de 75 litros, temperatura de até 121 °C, com dimensões aproximadas da câmara: 36 X 73,7 cm (diâmetro x comprimento); dimensões aproximadas do autoclave: 44 X 50 x 92 cm (altura x largura x comprimento); com ciclo de secagem de série e bandejas de alumínio.	40 UND	19.208,25	768.330,00
13	KIT DE PINÇAS PARA CURATIVO , deve conter: 01 pinça dente de rato 14cm, 01 pinça anatômica 14cm, 01 pinça Allis 15cm, 01 tesoura cirúrgica R/F 15cm. Em aço inoxidável.	150 KITS	1.098,99	164.848,50
14	KIT RETIRADA DE PONTOS deve conter: 01 pinça anatômica 120mm fabricada em liga metálica, 01 tesoura 115mm fabricada em liga metálica.	150 KITS	293,06	43.959,00
15	KIT DE PINÇAS PARA SUTURA deve conter: 01 porta agulha mayo hegar 14 cm, com serrilha; 01 pinça de dissecação anatômica 14 cm, com serrilha; 01 pinça Kelly ABC RETA 14cm, ponta reta com serrilha; 01 tesoura Mayo Stille 15 CM reta; 01 cabo de bisturi nº 3 (lam. 10 a 17);	100 KITS	854,77	85.477,00
16	CUBA RIM DE INOX , com acabamento natural; Dimensão aproximadas: 26 x 12 cm; Capacidade de até 700ml.	100 UND	171,93	17.193,00
17	FITA MÉTRICA CORPORAL 1,5MT , instrumento para medições das circunferências do corpo, com medidas rápidas e precisas.	300 UND	68,12	20.436,00
18	TERMÔMETRO DE GELADEIRA		117,23	5.861,50





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	Faixa de temperatura interna: -20°C ~ +70°C; - Faixa de temperatura externa: -50°C ~ +70°C; - Resolução: 0,1°C; - Precisão: ±1°C; - Dimensões aproximadas: 6,4 x 8,5 x 2,2 cm; - Peso: 100g; - Material: Plástico PS; - Cor: Branco; - Comprimento do cabo: ± 2,3m; - Alimentação: 1 pilha tipo AAA 1,5V (já inclusa).	50 UND		
VALOR TOTAL				1.557.556,10

- 1.2 Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.
1.3 O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.2 A Secretaria Municipal de Saúde vê a importância da aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA, para garantir um bom funcionamento do estabelecimento ao público e aos profissionais.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.3 A descrição da solução como um todo, abrange aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA, para garantir um bom funcionamento do estabelecimento ao público e aos profissionais, abrangendo os seguintes requisitos da contratação:

- 3.1.1. Apresentar e atender a todas as exigências relativas a documentação exigida;

3 EXECUÇÃO DO OBJETO

3.2 A entrega do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- 3.3 Entregar o objeto do contrato 30 (trinta) dias úteis, impreterivelmente, após assinatura do contrato e conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde.

4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.2 O prazo de entrega do objeto será de 30 (trinta) dias, que fará a solicitação da entrega, que será feita no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço Rua Isaac Martins, nº 371 Centro Barra do Corda - MA.

4.3 Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização, a qual será um servidor, designado pelo contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

4.5 Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.2 São obrigações da Contratante:

5.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

5.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.2.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.2.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.2.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

5.3 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.2 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.2.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.2.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.2.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.2.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

7 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.2 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8 DO PAGAMENTO

8.2 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.3 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.2 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:

9.2.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

9.2.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.2.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

9.2.4 Comportar-se de modo inidôneo;

9.2.5 Cometer fraude fiscal;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº _____/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº _____/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

ANEXO III



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO III - A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO IV



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico Nº ____/2022** instaurada pela Prefeitura Municipal de **Barra do Corda**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022

DECLARAÇÃO DE MENOR

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de **Barra do Corda - MA**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____
CNPJ/MF Nº _____
Sediada _____
(Endereço Completo) _____

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de **Barra do Corda - MA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO Nº ____/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, neste ato representada pela Secretária a Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF nº 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SEJUSP – MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: _____, inscrito no CNPJ nº _____, com sede à _____, Nº _____, bairro _____ em _____ – _____, neste ato representado pelo Sr. _____, inscrito no CPF nº _____, RG nº _____, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico nº ____/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 1.659/2022, Pregão eletrônico nº. ____/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 1.659/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I – O prazo de entrega do objeto será de 30 (trinta) dias úteis, que fará a solicitação da entrega, que será feita no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço Rua Isaac Martins, nº 371 Centro Barra do Corda - MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato **será até 31 de dezembro de 2022**, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
10.301.1017.2098.0000	2098	MAN. DO PISO ATENÇÃO BASICA - PAB	4.4.90.52	Recursos Ordinários
10.301.1017.2078.0000	2078	MAN. FUND. DE SAUDE	4.4.90.52	Recursos Ordinários
10.301.1010.2025.0000	2025	SEC. DE SAUDE	4.4.90.52	Recursos Ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ _____ (_____). Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1.					

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I** - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II** - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II** - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I** - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II** - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III** - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV** - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V** - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

- I** - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **Maria Natália da Silva Sousa, Portaria nº 380/2021**, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação n.º _____/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Barra do Corda (MA), ____ de _____ de 2022.

NAKYOANE CUNHA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF _____

2 _____
CPF _____



DA: ASSESSORIA JURIDICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ASSUNTO: EXAME DAS MINUTAS DE EDITAL, MINUTAS DE CONTRATO E SEUS ANEXOS.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO ____/2022– Processo Administrativo Nº 1.659/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURIDICA (S) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BASICA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO CORDA-MA.

PARECER JURÍDICO

Princípio da Legalidade. Exame das Minutas de Editais, Minutas de Contratos e seus anexos. Art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Controle Preventivo da Legalidade.

1. OBJETO DA CONSULTA

Trata – se de consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação acerca da legalidade das regras e condições fixadas na minuta do Edital e Contrato referente ao Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por Item , nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 7.746/2012 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03 de 26 de abril, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e as exigências estabelecidas neste Edital, para a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda-

Assessoria Jurídica/CPL
D. Maria da Silva
2020.458



MA, com as características descritas no Termo de Referência, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda-MA.

É o importante a relatar.

2. DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL E CONTRATO

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica da Pasta vem por meio deste apresentar parecer acerca da pretensão postulada pelo interessado, bem como verificação da análise dos autos, com base nos dispositivos legais e em conformidade com o atual entendimento jurisprudencial dos Tribunais.

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer, é de ser verificado que a condução da análise técnica jurídica é vinculada à atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal n. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Nesta forma, para a confecção do presente instrumento, é de ser observada a intenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade.

Cumprе esclarecer que o parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo, e sim uma opinião emitida pelo operador do Direito, opinião técnico-jurídica que orientou o administrador na tomada de decisão, na prática do ato administrativo.

Daiana Vilor da Silva
OAB/MA 20.458
Assessoria Jurídica/CPL

Trata-se, assim, de opinião não vinculante, a qual o administrador não estava adstrito. Esse entendimento é compartilhado por Hely Lopes Meirelles, que pontua:

"O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculado a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação"[2]

Perfilha, ainda, a mesma posição, a professora Maria Silva Zanella Di Pietro, que assevera:

"Quando a lei o exige como pressuposto para a prática de ato final. A obrigatoriedade diz respeito à solicitação do parecer (o que não lhe imprime caráter vinculante). Por exemplo, uma lei que exija parecer jurídico sobre todos os recursos encaminhados ao chefe do Executivo; embora haja obrigatoriedade de ser emitido o parecer sob pena de ilegalidade do ato final, ele não perde o seu caráter opinativo".

Neste sentido, cabe a ressalva técnica de que ao gestor público é livre na condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

Assim, considerando a presente peça como opinião técnica, cabe ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência, ficando o mesmo livre para deferir ou indeferir o pedido formulado nestes autos pelo Interessado, independentemente da opinião final do presente parecer.

Feita essa ressalva, passemos a análise do pedido.

De ordem da Comissão Permanente de Licitação foi encaminhado o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item, para análise desta Assessoria, expediente que versa sobre a análise de Minutas dos Editais, Minutas do Contrato e Anexos, conforme exigência do art. 38, paragrafo único, da Lei nº 8.666/93, aplicável de forma subsidiária a modalidade Pregão por força do art. 9º da Lei nº 10.520/2002.

LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Paragrafo Único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Infere-se que a modalidade de licitação denominada **Pregão** se adequa a espécie, visto que é a modalidade licitatória utilizada para aquisições ou contratações de bens e serviços comuns, estes, cujos padrões desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado o que de fato se observa.

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão Eletrônico, com amparo no decreto nº 10.024/19.

Vale ressaltar, ainda no artigo 1º do Decreto nº 10.024/19 em seu paragrafo 3º, que para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferência de pregões voluntários, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica será obrigatória.

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de

transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Como podemos observar, o objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, veio acompanhado com solicitação dos serviços, contendo as especificações técnicas para execução dos mesmos, cujo valor total está estimado em **R\$ 1.557.556,10 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais, dez centavos).**

Também estão consignados na Solicitação de serviços e na minuta do Edital, o quantitativo, que servem apenas para indicativo para as contratações futuras.

A Comissão Permanente de Licitação optou, de forma acertada, em realizar o certame na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para não haver fracionamento de despesa, sendo que o julgamento será do tipo Menor Preço Por Item, conforme previsto nos termos da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Destarte, é importante ressaltar que, a opção da CPL está em consonância com as disposições do dispositivo legal retro mencionado, bem como em harmonia com jurisprudência dos Tribunais de Contas, senão vejamos:

Art. 45 Inciso I. **A de menor preço - quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta**

Dianna Maria Silva
DAB
Assessoria Jurídica/CPL

de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço.

Fixe com clareza e precisão as regras para o julgamento de propostas, a fim de que os licitantes tenham conhecimento prévio e completo de como estão avaliadas suas propostas. ACORDÃO TCU Nº 1488/2009.

De sorte que, compulsando os autos constatei que as minutas analisadas apresentam os requisitos exigidos pelo Tribunal de Contas da União, bem como as disposições fixadas no do art. 45 da lei 8.666/93, trazendo de forma objetiva quais os quesitos serão avaliados. A minuta contempla ainda as exigências habilitatórias previstas nos Arts. 27 e ss da Lei Federal nº 8.666/93.

O Termo de Referencia está em harmonia com a legislação vigente, e conta com todas as informações necessárias para que os licitantes possam conhecer a realidade local e elaborar suas propostas com o nível de precisão adequado para completar execução de todos os serviços.

Também está previsto na Minuta do Contrato a previsão dos arts. 54 e 55 da Lei nº 8.666/93, em especial no que tange as condições e prazos para execução de cada serviço, as quais estão expressas em cláusulas que definem os direitos, as obrigações e a responsabilidade das partes, em conformidade com os mandamentos legais previstos no estatuto de licitações e contratos.

3. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE REGEM O CERTAME

A constituição Federal em seu art. 37 estabelece que, a Administração Pública observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Com efeito, no mesmo sentido o inciso XXI, do artigo

retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Dessa forma, após definir a modalidade licitatória, caberá a Comissão Permanente de Licitação submeter às minutas do edital e contratos ao crivo da Assessoria Jurídica, com a finalidade de conferir efetividade aos comandos constitucionais. Além do mais, o próprio estatuto de Licitação e Contratos, no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, assim dispõe:

"As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. "

A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do princípio da legalidade, para que os editais e contratos não contenham estipulações que contravenham à lei, posto que o preceito da legalidade é singularmente relevante nos atos administrativos. Assim, imprescindível é o exame prévio e aprovação das minutas, para que a Administração não se sujeite a violar um princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.

Essa sujeição inclusive busca efetivar a aplicação dos dispositivos normativos e princípios lógicos norteadores da licitação, consoante estabelece o art. 3º da Lei de Licitações e Contratos, senão vejamos:

Assessoria Jurídica
CPL

Art. 3º A licitação destina – se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Grifo nosso)

No que tange as disposições legais que se aplicam ao certame, analisando a minuta do Edital, observei o tratamento diferenciado e a aplicação do direito de preferência previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, observando-se nos comandos legais.

Por outro lado, no que tange as disposições previstas no Estatuto de Licitações e Contratos, cumpre destacar que as minutas analisadas estão de acordo com os regramentos da Lei nº 8.666/93, inclusive no que tange a ausência de condições ou requisitos que pudessem comprometer ou frustrar a competitividade do certame.

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, a luz das disposições normativas pertinentes, hipótese em que figurando assim o interesse público, e a preservação de seu patrimônio, após exame da minuta do edital e do contrato do procedimento licitatório em epígrafe, constatei estarem às mesmas em absoluto respeito à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520/02, e Decreto Federal nº 10.024/19. Assim, aprovo a minuta do edital e do contrato analisada. Nesse sentido, opino favoravelmente pelo prosseguimento do certame.

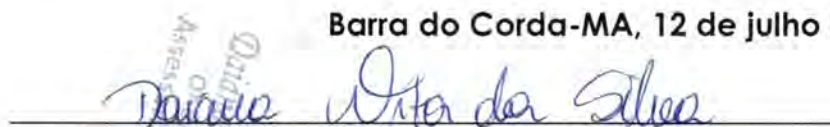
Por conseguinte, para garantir a ampla publicidade da licitação e com isso ampliar a disputa, aumentando assim as possibilidades da Gestão Municipal contratar com a proposta mais vantajosa, recomendo a Comissão Permanente de Licitação que proceda a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios e Jornal de Grande circulação em face da natureza dos recursos orçamentários, no quadro de avisos, conforme disposto no art. 21, incisos II e III do Estatuto de Licitações e Contratos.

Na oportunidade, vale destacar também que, os avisos de licitação devem observar as disposições do art. 21 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 10.024/19, que regulamenta o pregão na modalidade Eletrônica.

Encaminhe-se os autos do Processo para o Controle Interno deste Município, para auditoria.

É O PARECER.

Barra do Corda-MA, 12 de julho de 2022.



Daiana Vitor da Silva
OAB 20.458
Assessoria Jurídica/CPL/Barra do Corda/MA

PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 1659/2022 - ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO CORDA/MA. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE INTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº 1659/2022, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da atenção básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe "*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*", bem como "*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*" e "*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*", apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

II – ANÁLISE

Destaque-se, preliminarmente, que a auditoria da fase interna ou preparatória do processo licitatório, instrumento de controle concomitante da ação administrativa, visa identificar o atendimento das exigências ditadas na Lei n.º 8.666/93 e a regularidade da publicidade.

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

II.1 – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei n.º 8.666/93, c/c Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **1659/2022**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Saúde contendo as especificações dos objetos;
- Portaria de designação da secretária demandante;
- Termo de Referência;
- Autorização para realizar cotação;
- Cotação com estimativa do valor em R\$ 1.557.556,10 (um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos);
- Despacho do Setor de Compras solicitando dotação orçamentária, com portaria de nomeação da chefe interina;
- Dotação orçamentária indicando existência e fonte de recursos para a despesa;
- Autorização de abertura de processo licitatório com declaração de

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

adequação financeira e orçamentária, feito por autoridade competente;

- Solicitação de análise e parecer jurídico;
- Ato de nomeação da Pregoeira e equipe de apoio;
- Minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL Daiana Vitor Silva, OAB/MA 20.458 opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos;

II.II – PENDÊNCIAS

Após auditoria realizada por esta Controladoria, foi observado a seguinte situação:

- Itens 1.1, 2 e 2.2 do Termo de Referência, apresentam repetição da frase “aquisição de equipamentos”;
- Cotação da empresa D R REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.954.908/0001-95, com assinatura digitalizada - copia e cola;
- Cotação da empresa E M F DA SILVA COSTA EIRELI, CNPJ nº 26.113.505/0001-56, item 8 sem preço.

II.III – MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada para a presente licitação foi PREGÃO ELETRÔNICO, versando o Parecer da Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação sobre tal modalidade.

O pregão, possui regramento específico, tipificado na Lei nº 10.520/2002, em que descreve seu cabimento de acordo com a contratação. Assim aborda o artigo 1º da referida lei:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Nesta esteira, nos termos do dispositivo acima, a modalidade adotada está em conformidade com o regramento legal, por cumprir os requisitos do artigo. Por esta razão, não há impedimento acerca da escolha na modalidade da licitação.

II.IV – MINUTA DO EDITAL

Consoante a minuta do edital, previamente apreciado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação.

Imperioso ressaltar que o edital cumpre com os fundamentos do artigo 40 da Lei de Licitação n.º 8.666/93, e por este motivo, não há nada que obste no ato.

Cumpre mencionar o que abordam os artigos 3º e 4º da Lei nº 10.520/2002:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

Art. 4º _

(...)

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

(...)

Nesse sentido, vale destacar o que aborda o artigo 3º do Decreto nº 10.024/2019 que regulamenta a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica:

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

- a)** a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
- b)** a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e
- c)** o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

Ao analisar a minuta do edital, constatou-se o cumprimento das formalidades trazidas pelos dispositivos legais retro. Por esse motivo, a modalidade adotada, além de atender as exigências legais, é adequada ao presente processo licitatório, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade foram devidamente descritos na minuta do edital.

Logo, não óbice quanto a escolha da modalidade adotada, bem como os requisitos formais adotados na minuta do edital.

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, considerando situação exposta na seção II.II – PENDÊNCIAS, devolvo os autos para as seguintes retificações abaixo:

- Repetição da frase “aquisição de equipamentos” itens 1.1, 2 e 2.2 do Termo de Referência;
- Devolva a cotação da empresa D R REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.954.908/0001-95, para que apresente assinatura manuscrita ou digital;
- Devolva cotação da empresa E M F DA SILVA COSTA EIRELI, CNPJ nº 26.113.505/0001-56, para que informe o preço do item 8.

Após a regularização das situações elencadas acima, devolver os autos a esta Controladoria para reanálise.

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021



Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Barra do Corda – MA, 18 de julho de 2022

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021

PORTARIA Nº 372/2021 – GAB, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

**NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
– MA.”**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

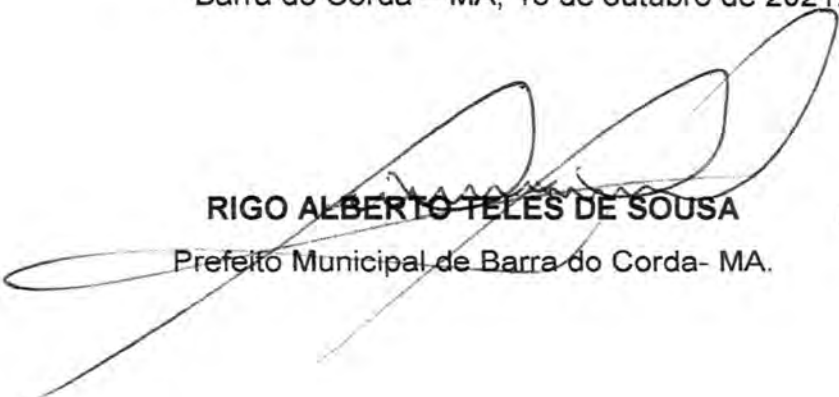
Artigo 1º. **NOMEAR** HORTÊNCIA BATISTA VASCONCELOS, com RG nº 040305362010-6 e CPF nº 057.245.943-23 para exercer o cargo em comissão de **Controladora Geral do Município de Barra do Corda – MA;**

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dezoito de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda – MA, 18 de outubro de 2021.



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



MEM 132/2022

Ilma, Senhora

KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO

Chefe do setor de compras

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem por meio, devolver o presente processo, cujo Processo Administrativo 1.659/2022, para ser sanadas as pendências que constam no Parecer Técnico da Controladora deste Município.

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Barra do Corda/MA, em 19 de julho de 2022.

SIMONE LOPES DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL/BARRA DO CORDA



OFÍCIO N.º 11/2022 SETOR DE COMPRAS

Barra do Corda – MA, 21 de julho de 2022.

À Ilustríssima,
Sra. **MIKAELA CABRAL**
Pregoeira
Município de Barra do Corda - MA

**Assunto: em resposta ao MEMORANDO nº 132/2022/COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

Vossa Senhoria,

Com os devidos cumprimentos, viemos através deste, informar que a pendência destacada no memorando acima citado, de competência do Setor de Compras, já foi sanada.

Sem mais para o momento, reitero meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO
Coordenadora do Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



MEM 138/2022

Ilma, Senhora

NAKYOANE CUNHA ANDRADE

Secretária Municipal de Saúde

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem por meio, devolver o presente processo, conforme solicitado para resolver as pendências feita através da análise realizada pela Controladoria do município.

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Barra do Corda/MA, em 21 de julho de 2022.

SIMONE LOPES DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL/BARRA DO CORDA

Ofício Nº 250/2022/GAB-SEMUS

Barra do Corda/MA, 25 de julho de 2022.

À senhoria
Mikaela Oliveira Cabral
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Retificação de Termo de Referência

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente em atenção ao memorando nº 138/2022 - CPL, formalizamos a devolução do Termo de Referência referente à **Aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para Atenção Básica** com as devidas retificações que se fizeram necessárias para sanar as impugnações apresentadas. Desse modo, encaminhamos novo Termo de referência a fim de dar a devida continuidade do processo.

Agradecemos antecipadamente, ao tempo que reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



NAKYOANE CUNHA ANDRADE

Secretária de Saúde Interina do município de Barra do Corda
Portaria nº 06/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



MEM 153/2022

Ilma, Senhora

Hortência Batista Vasconcelos

Controladora do Município

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, após as pendências sanadas, encaminho o processo para nova análise e parecer técnico.

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração

Barra do Corda/MA, em 02 de agosto de 2022.

SIMONE LOPES DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL/BARRA DO CORDA/MA

PARECER DE REANÁLISE DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 1659/2022 – ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO CORDA/MA. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE INTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I – RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº **1659/2022**, que tem como interessado a **Secretaria Municipal de Saúde**, cujo objeto é **contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da atenção básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe “*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*”, bem como “*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*” e “*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – REANÁLISE

Destaque-se, preliminarmente, que a auditoria de reanálise, visa identificar a correção dos vícios apontados em parecer anterior, verificando o estrito cumprimento normativo. Sanadas as pendências, nada obsta ao prosseguimento do feito. O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

II.I – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93, c/c Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **1659/2022**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Saúde contendo as especificações dos objetos;
- Portaria de designação da secretária demandante;
- Termo de Referência;
- Autorização para realizar cotação;
- Cotação com estimativa do valor em R\$ 1.557.556,10 (um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos);
- Despacho do Setor de Compras solicitando dotação orçamentária, com portaria de nomeação da chefe interina;
- Dotação orçamentária indicando existência e fonte de recursos para a despesa;
- Autorização de abertura de processo licitatório com declaração de adequação financeira e orçamentária, feito por autoridade



competente;

- Solicitação de análise e parecer jurídico;
- Ato de nomeação da Pregoeira e equipe de apoio;
- Minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL Daiana Vitor Silva, OAB/MA 20.458 opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos;

II.III – MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada para a presente licitação foi PREGÃO ELETRÔNICO, versando o Parecer da Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação sobre tal modalidade.

O pregão, possui regramento específico, tipificado na Lei nº 10.520/2002, em que descreve seu cabimento de acordo com a contratação. Assim aborda o artigo 1º da referida lei:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Nesta esteira, nos termos do dispositivo acima, a modalidade adotada está em conformidade com o regramento legal, por cumprir os requisitos do artigo. Por esta razão, não há impedimento acerca da escolha na modalidade da licitação.

II.IV – MINUTA DO EDITAL

Consoante a minuta do edital, previamente apreciado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação.

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

Imperioso ressaltar que o edital cumpre com os fundamentos do artigo 40 da Lei de Licitação n.º 8.666/93, e por este motivo, não há nada que obste no ato.

Cumpre mencionar o que abordam os artigos 3º e 4º da Lei nº 10.520/2002:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

Art. 4º -

(...)

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

(...)

Nesse sentido, vale destacar o que aborda o artigo 3º do Decreto nº 10.024/2019 que regulamenta a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;

b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e

c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

Ao analisar a minuta do edital, constatou-se o cumprimento das formalidades trazidas pelos dispositivos legais retro. Por esse motivo, a modalidade adotada, além de atender as exigências legais, é adequada ao presente processo licitatório, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade foram devidamente descritos na minuta do edital.

Logo, não óbice quanto a escolha da modalidade adotada, bem como os requisitos formais adotados na minuta do edital.

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021



III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, considerando a retificação dos atos apontados em momento oportuno, **opino favoravelmente** ao prosseguimento do feito.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Barra do Corda – MA, 04 de agosto de 2022

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021
Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021

PORTARIA Nº 372/2021 – GAB, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

**NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
– MA.”**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

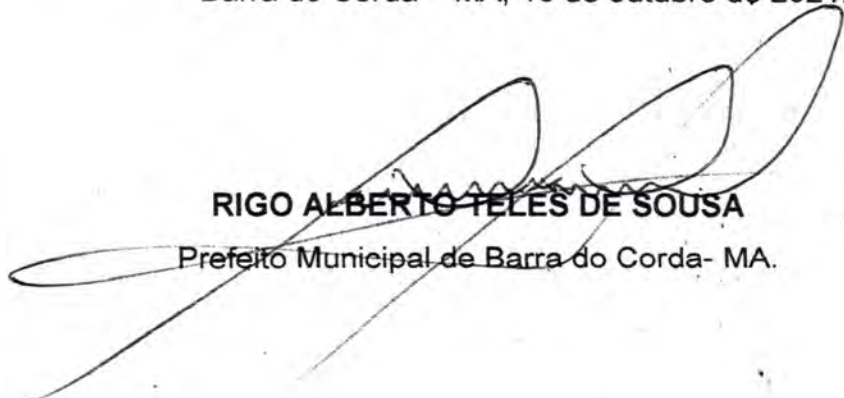
Artigo 1º. **NOMEAR** HORTÊNCIA BATISTA VASCONCELOS, com RG nº 040305362010-6 e CPF nº 057.245.943-23 para exercer o cargo em comissão de **Controladora Geral do Município de Barra do Corda – MA;**

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dezoito de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda – MA, 18 de outubro de 2021.



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022

(Processo Administrativo nº 1.659/2022)

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Prefeitura Municipal de Barra do Corda CNPJ Nº 06.769.798/0001-17, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto municipal nº 015 de 29 de abril de 2020, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h:00 min do dia 10/08/2022. Encerramento às 08:00 min do dia 23/08/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 23/08/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 23/08/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas **no termo de referência**:

1.2. A licitação será por menor preço por item, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício 2022, na classificação abaixo:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
10.301.1017.2098.0000	2098	MAN. DO PISO ATENÇÃO BASICA - PAB	4.4.90.52	Recursos Ordinários
10.301.1017.2078.0000	2078	MAN. FUND. DE SAUDE	4.4.90.52	Recursos Ordinários
10.301.1010.2025.0000	2025	SEC. DE SAUDE	4.4.90.52	Recursos Ordinários

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil ANEXO e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 10.024/2019, art. 30 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir **Processo Administrativo nº 1.659/2022** para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO E DIREITO DE PREFERÊNCIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 A participação não será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

4.16 Nos termos da **Decreto Municipal nº. 67 de 09 de dezembro de 2021**, justificadamente, visando à promoção do desenvolvimento econômico no âmbito local e regional, será concedido prioridade de contratação de microempresas e empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente nos itens desta licitação, até o limite de **10% (dez por cento) do melhor preço válido**, nos seguintes termos:

4.16.1 Aplica-se o acima disposto nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até **10% (dez por cento)** superiores ao menor preço, após a aplicação do benefício geral.

4.16.2 A ordem de prioridade será estabelecida, primeiramente, em função das empresas locais; em não havendo empresas locais nessas condições, passar-se-á, então, às empresas regionais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 4.16.3 A Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte sediada local, primeiramente, ou regionalmente, em momento posterior, em caso de não haver empresa local, melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da etapa de disputa da licitação, situação em que, posteriormente, poderá vir a ser adjudicado o objeto em seu favor.
- 4.16.4 Ha hipótese da não aceitação da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte sediada local ou regionalmente com base no **item acima** em razão de desinteresse ou ausência à sessão, serão convocadas as remanescentes que, presentes à sessão, porventura se enquadrem na situação do item **acima**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 4.16.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresa de Pequeno Porte sediadas local ou regionalmente, será priorizada a preferência às empresas locais.
- 4.16.6 A aplicação do direito de preferência não autoriza a contratação por preço acima da média de mercado, apurada para fins de abertura da licitação.
- 4.16.7 A não participação efetiva representação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na sessão da licitação para concessão do benefício relativo ao direito de preferência, tornará à mesma ciente de que decaíra desse direito e não terá prazo extra para apresentação de nova oferta, ainda que seja merecedora do benefício
- 4.16.8 Para efeitos da aplicação do direito de preferência, considera-se:
- 4.16.8.1.1 **Âmbito local:** Sede e limites geográficos deste Município.
 - 4.16.8.1.2 **Âmbito regional (Microrregião):** Os municípios circunvizinhos, que pertencem a microrregião de Alto Mearim e Grajaú, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e assim considerados, especificamente os municípios de Arame, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Grajaú, Itaipava do Grajaú, Jenipapo dos Vieiras, Joselândia, Santa Filomena do Maranhão, Sítio Novo e Tuntum.
 - 4.16.8.1.3 **Âmbito regional (Mesorregião):** Compostos pelos municípios que pertencem ao **Centro Maranhense**, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e assim considerados, especificamente os municípios do **Médio Mearim** (Bacabal, Bernardo do Mearim, Bom Lugar, Esperantinópolis, Igarapé Grande, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Lago Verde, Lima Campos, Olho d'Água das Cunhas, Pedreiras, Pio XII, Poção de Pedras, Santo Antônio dos Lopes, São Luís Gonzaga do Maranhão, São Mateus do Maranhão, São Raimundo do Doca Bezerra e São Roberto); Municípios da Micro região do **Alto Mearim e Grajaú** e Municípios da Microrregião de **Presidente Dutra** (Fortuna, Dom Pedro, Gonçalves Dias, Governador Archer, Governador Eugênio Barros, Governador Luís Rocha, Graça Aranha, Presidente Dutra, São Domingos do maranhão, São José dos Basílios e Senador Alexandre Costa).
- 4.16.9 Ao final dos lances, será solicitado pelo Pregoeiro a manifestação das empresas devidamente cadastradas como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte àquelas sediadas local ou regionalmente, e que estejam com oferta (último lance) com percentual até 10% acima do valor da melhor proposta para que se possa verificar a ocorrência de eventual empate ficto e aplicar o direito de preferência previsto no Edital.



110
1659
m

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 4.16.10 Não será adjudicado o item às Microempresa/Empresa de Pequeno Porte Local ou Regional, quando no uso do benefício de a preferência não apresentarem proposta de preço inferior a àquela considerada vencedora da licitação, quando convocadas.
- 4.16.11 O prazo para que a empresa local ou regional possa se manifestar, será de **10 (dez) minutos**, sob pena de preclusão.
- 4.16.12 É dever à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
- 4.16.13 Finalizada a disputa de lances o sistema informará automaticamente a ordem de classificação das propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta) até a última classificada;

Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o preço de sua proposta inicial.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. *Valor unitário;*
- 6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para essa proposta.
- 7.10. *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*
- 7.11. *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*
- 7.12. *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*
- 7.13. *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*
- 7.14. *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.7.2.3.1. Celeridade e modernidade na execução dos sistemas ofertados;

8.7.2.3.2. Manuseio dinâmico;

8.7.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.

8.9. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

8.9.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.8. **Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**

9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9.7.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, se houver;

9.7.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.7.9. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

9.8.1. certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.8.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.8.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.8.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.8.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.8.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.8.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.9. Qualificação Técnica

9.9.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com firma reconhecida, exceto aqueles que forem assinados com certificado digital.

9.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará Pregão eletrônico do (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. **O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de **vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2022**, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5.1. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.2. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.5.3. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. apresentar documentação falsa;

20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.5. não mantiver a proposta;

20.1.6. cometer fraude fiscal;

20.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do Processo Administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada na sede da Prefeitura de Barra do Corda
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do Processo Administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 22.12.2. ANEXO II – Modelo de proposta;
- 22.12.3. ANEXO III – Termo de Adesão – BLL
- 22.12.4. ANEXO IV – Declaração Inidoneidade
- 22.12.5. ANEXO V – Declaração Habilitação
- 22.12.6. ANEXO VI – Declaração menor de idade;
- 22.12.7. ANEXO VII – Declaração ME/EPP
- 22.12.8. ANEXO VIII – Declaração Responsabilidade
- 22.12.9. ANEXO IX – Declaração Vínculo
- 22.12.10. ANEXO X – CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Barra do Corda – MA, 08 de agosto de 2022

Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do Município

Maria Edivanã Pereira Silva
Coordenadora de receita e despesas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica** através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA.

1.1 Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais a aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1 MATERIAL HOSPITALAR PERMANENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1	KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (ADULTO) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS; Esfignômamometro Aneróide: ESFIGMOMANÔMETRO - ADULTO Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Adulto composto de: Manômetro, visor com graduação de 0 a 300 mm/hg; Braçadeira e Pêra insufladora e Estetoscópio;	350 UND	166,07	58.124,50
2	KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (INFANTIL) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS; Esfignômamometro Aneróide: Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Infantil composto de: Manômetro, graduação de 0 a 300 mm/hg; Braçadeira tamanho infantil; Pêra insufladora e Estetoscópio;	30 UND	268,64	8.059,20
3	APARELHO DE GLICEMIA (GLICOSÍMETRO), Monitor portátil, para uso hospitalar e domiciliar, com faixa de medição de valores entre 20 a 600 mg/dl; volume da amostra de 1 microlitro;	100 UND	185,61	18.561,00
4	TIRAS PARA TESTE GLICÊMICO Características mínimas: - Indicadas para uso pessoal (autoteste) e profissional; - Amostra aspirada rapidamente;	200 CX	85,48	17.096,00
5	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL LED, aparelho de alta precisão indicado para uso tanto por profissionais de saúde como por pacientes no ambiente doméstico, ajudando na	100 UND	256,53	25.653,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	monitorização da percentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto;			
6	OTOSCÓPIO LED PROFISSIONAL , Características mínimas: Iluminação LED branca; transmissão de luz por fibra ótica; Lentes com ampla Visão e Zoom com ampliação de no mínimo 2,5x;	50 UND	683,82	34.191,00
7	NEGATOSCÓPIO PARA PAREDE , Características mínimas: construção em chapa de aço espessura de 0,46 mm, com frente de acrílico, fixação de RX por roletes; Possuir luminosidade homogênea, visor translúcido e flexível; Com prendedor de radiografia; Dimensões mínimas: 0,47 (altura) x 0,38 (largura) x 0,9 (profundidade) cm; Voltagem: Bivolt.	30 UND	1.758,38	52.751,40
8	DETECTOR FETAL DIGITAL , alta sensibilidade, alto falante integrado ao equipamento e tela em LCD com visualização numérica. Faixa de medição dos batimentos cardíacos fetais. Faixa de trabalho mínima 2.0 Mhz. Filtro minimizador de interferências e redução de ruídos durante a utilização. Deve possuir Alarmes visuais e sonoros ajustáveis e programáveis.	50 UND	3.541,19	177.059,50
9	TERMÔMETRO DIGITAL CORPORAL SIMPLES , Especificações técnicas: Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo: uso axilar e oral, componentes: alarmes;	200 UND	24,42	4.884,00
10	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL , com sensor IR que permite medir a temperatura corporal sem contato físico. Especificações mínimas: • Digital com display em LCD • Emitir sinais sonoros • Alertas de alarme visual e audível ajustável • Faixa de medição de 32 a 43°C	50 UND	925,59	46.279,50

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

11	NEBULIZADOR PORTÁTIL ULTRASSÔNICO Especificação mínimas: capacidade de 10ml, deve conter mascara adulto; mascara infantil;	40 UND	219,80	8.792,00
12	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 75 L , com câmaras de esterilização em aço inox, produto de fácil operação com controles simples e automáticos; acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos visuais. Especificações mínimas: Com capacidade de 75 litros, temperatura de até 121 °C, com dimensões aproximadas da câmara: 36 X 73,7 cm (diâmetro x comprimento); dimensões aproximadas do autoclave: 44 X 50 x 92 cm (altura x largura x comprimento); com ciclo de secagem de série e bandejas de alumínio.	40 UND	19.208,25	768.330,00
13	KIT DE PINÇAS PARA CURATIVO , deve conter: 01 pinça dente de rato 14cm, 01 pinça anatômica 14cm, 01 pinça Allis 15cm, 01 tesoura cirúrgica R/F 15cm. Em aço inoxidável.	150 KITS	1.098,99	164.848,50
14	KIT RETIRADA DE PONTOS deve conter: 01 pinça anatômica 120mm fabricada em liga metálica, 01 tesoura 115mm fabricada em liga metálica.	150 KITS	293,06	43.959,00
15	KIT DE PINÇAS PARA SUTURA deve conter: 01 porta agulha mayo hegar 14 cm, com serrilha; 01 pinça de dissecação anatômica 14 cm, com serrilha; 01 pinça Kelly ABC RETA 14cm, ponta reta com serrilha; 01 tesoura Mayo Stille 15 CM reta; 01 cabo de bisturi nº 3 (lam. 10 a 17);	100 KITS	854,77	85.477,00
16	CUBA RIM DE INOX , com acabamento natural; Dimensão aproximadas: 26 x 12 cm; Capacidade de até 700ml.	100 UND	171,93	17.193,00
17	FITA MÉTRICA CORPORAL 1,5MT , instrumento para medições das circunferências do corpo, com medidas rápidas e precisas.	300 UND	68,12	20.436,00
18	TERMÔMETRO DE GELADEIRA		117,23	5.861,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	Faixa de temperatura interna: -20°C ~ +70°C; - Faixa de temperatura externa: -50°C ~ +70°C; - Resolução: 0,1°C; - Precisão: ±1°C; - Dimensões aproximadas: 6,4 x 8,5 x 2,2 cm; - Peso: 100g; - Material: Plástico PS; - Cor: Branco; - Comprimento do cabo: ± 2,3m; - Alimentação: 1 pilha tipo AAA 1,5V (já inclusa).	50 UND		
VALOR TOTAL				1.557.556,10

- 1.2 Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.
1.3 O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.2 A Secretaria Municipal de Saúde vê a importância da aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA, para garantir um bom funcionamento do estabelecimento ao público e aos profissionais.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.3 A descrição da solução como um todo, abrange aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA, para garantir um bom funcionamento do estabelecimento ao público e aos profissionais, abrangendo os seguintes requisitos da contratação:

- 3.1.1. Apresentar e atender a todas as exigências relativas a documentação exigida;

3 EXECUÇÃO DO OBJETO

3.2 A entrega do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

3.3 Entregar o objeto do contrato 30 (trinta) dias úteis, imprerivelmente, após assinatura do contrato e conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde.

4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.2 O prazo de entrega do objeto será de 30 (trinta) dias, que fará a solicitação da entrega, que será feita no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço Rua Isaac Martins, nº 371 Centro Barra do Corda - MA.

4.3 Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização, a qual será um servidor, designado pelo contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

4.5 Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.2 São obrigações da Contratante:

5.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

5.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.2.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.2.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.2.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

5.3 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.2 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.2.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.2.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.2.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.2.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



130
1659
100

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

7 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.2 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8 DO PAGAMENTO

8.2 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

~~8.3~~ Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.2 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:

9.2.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

9.2.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.2.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

9.2.4 Comportar-se de modo inidôneo;

9.2.5 Cometer fraude fiscal;



131
1659

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 103/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 103/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



132
1659
10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO III
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento, Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



134
1659

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO III - A
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



135
1659
MP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico Nº 103/2022** instaurada pela Prefeitura Municipal de **Barra do Corda**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



136
1659
ba

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

JF



137
1659
88

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022

DECLARAÇÃO DE MENOR

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



138
1659
[Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

[Signature]



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de **Barra do Corda - MA**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



140
1659
200

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____
CNPJ/MF Nº _____
Sediada _____
(Endereço Completo) _____

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de **Barra do Corda - MA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO Nº ____/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, neste ato representada pela Secretária a Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF nº 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SEJUSP – MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: _____, inscrito no CNPJ nº _____, com sede à _____, Nº _____, bairro _____ em _____ – _____, neste ato representado pelo Sr. _____, inscrito no CPF nº _____, RG nº _____, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico nº 103/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO



142
20659

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 1.659/2022, Pregão eletrônico nº. 103/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 1.659/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I – O prazo de entrega do objeto será de 30 (trinta) dias úteis, que fará a solicitação da entrega, que será feita no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço Rua Isaac Martins, nº 371 Centro Barra do Corda - MA.



143
1699

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato **será até 31 de dezembro de 2022**, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
10.301.1017.2098.0000	2098	MAN. DO PISO ATENÇÃO BASICA - PAB	4.4.90.52	Recursos Ordinários
10.301.1017.2078.0000	2078	MAN. FUND. DE SAUDE	4.4.90.52	Recursos Ordinários
10.301.1010.2025.0000	2025	SEC. DE SAUDE	4.4.90.52	Recursos Ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$** _____
(_____). Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1.					

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,



144
1659
188

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I** - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II** - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II** - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I** - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II** - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III** - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV** - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V** - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

- I** - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **Maria Natália da Silva Sousa, Portaria nº 380/2021**, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

144
1659
188



145
1659
do

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação n.º 103/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

[Assinatura manuscrita]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Barra do Corda (MA), ____ de _____ de 2022.

NAKYOANE CUNHA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF _____

2 _____
CPF _____



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022 – PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.659/2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2098.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2098. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 1.557.556,10 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos). Início da disputa ocorrerá dia 23 de agosto de 2022 às 09h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 08 de agosto de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022 – PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.659/2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2098.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2098. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 1.557.556,10 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos). Início da disputa ocorrerá dia 23 de agosto de 2022 às 09h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda – MA, 08 de agosto de 2022.

Publique-se.

Mikaela Oliveira Cabral

Pregoeira do município

149
1659

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO P.E. 103/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.659/2022– Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2098.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2098. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 1.557.556,10 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos). Início da disputa ocorrerá dia 23 de agosto de 2022 às 09h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda – MA, 08 de agosto de 2022.

Publique-se.

Mikaela Oliveira Cabral

Pregoeira do município

Diário Oficial do Município

Prefeitura de

**EXPEDIENTE**

Nome do Prefeito

Nome do Vice-prefeito

Responsável Técnica

Email:

AVISO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 022/2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Tomada de Preço. TIPO: Menor Preço Global OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma da escola U.I Sinésio Teixeira Mendes, localizado no povoado Ipiranga, Zona Rural do Município de Barra do Corda-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e de Proposta: às 09h00min do dia 30 de agosto de 2022. O Edital estará à disposição para consulta gratuita na Comissão Especial de Licitação, das 08h00min às 12h00min e no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CEL, na Prefeitura Municipal de Barra do Corda, localizada na Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda/MA, CEP: 65950-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: celbarradocorda@gmail.com. Barra do Corda – MA, 08 de julho de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury – Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de Identificação: ed217854681278854bcc6cfc5a4b9851d7f518

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.659/2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2098.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2098. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 1.557.556,10 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos). Início da disputa ocorrerá dia 23 de agosto de 2022 às 09h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 08 de agosto de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de Identificação: 90fe00dbfc65d7ec1e9f97400d38c7ff7d1f4e0

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.853/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa para aquisição de objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, utilizando recursos oriundo da ação 219G – custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social da prefeitura de Barra do Corda – MA. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários e dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.32 Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 256.620,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte reais). Início da disputa ocorrerá dia 23 de agosto de 2022 às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 08 de agosto de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.



DF. CONTRATADA: M V D DOS SANTOS TREINAMENTOS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.483.286/0001-71, com sede Belém do Pará, na Av. Cmte. Braz de Aguiar, nº. 423, Sala 106, Bairro Nazaré, CEP nº.66.035-395. **REPRESENTANTE: MARCUS VINICIUS DELVAUX DOS SANTOS**, CPF nº 518.341.622-20 e RG nº. 3479668 SSP/PA. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Curso "3º ENCONTRO NORTE/NORDESTE SOBRE O NOVO REGIME DE CONTRATAÇÃO DAS ESTATAIS", promovido pela M V D DOS SANTOS TREINAMENTOS EPP, a se realizar no formato online, de 09 a 12 de agosto do corrente ano, a fim de capacitar 2 (dois) empregados públicos da Maranhão Parcerias, sendo um da Diretoria de Parcerias e Negócios Imobiliários e um da Comissão Permanente de Licitação. **VALOR TOTAL: R\$ 5.980,00** (cinco mil novecentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA: TRINTA DIAS CONTADOS DA ASSINATURA DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: MAPA/MA; UNIDADE ADMINISTRATIVA SOLICITANTE-CHEFE DE ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO-MAPA; CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4.1. DESPESA COM PESSOAL, 4.1.1.1. CURSOS E TREINAMENTOS, FONTE DO RECURSO: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS. PARECER JURÍDICO Nº: 123/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II "P", art. 30 da Lei 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022. São Luís/MA, 08 de agosto de 2022. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES DIRETOR - PRESIDENTE MARANHÃO PARCERIAS S/A-MAPA.**

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-EMAP A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público aos interessados que a Licitação Pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle e manejo ambiental de vetores e pragas urbanas e quaisquer outros animais sinantrópicos nocivos que possam causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos nas áreas administradas pela Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP, marcada para as **09:30h do dia 09/08/2022, foi SUSPENSA** em razão da necessidade de tempo para responder o pedido de esclarecimento. **A nova data para realização do certame será oportunamente divulgada.** Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras. Telefones: (98) 3216.6533 / 3216.6531 e 3216.6532. São Luís - MA, 08 de agosto de 2022. Vinicius Leitão Machado Filho Pregoeiro da EMAP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Ratifico o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação, a favor da empresa CHAVES & MAIA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 20.003.811/0001-53, com sede na Praça José Sarney, N 70, Bairro Centro, CEP 65.415-000 - Coroatá - MA, referindo-se à "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria Jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmeirândia/MA, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente e que atenda a Instrução Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020", totalizando valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais e o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para 12 meses, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 01062201/2022, e em obediência ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. Palmeirândia (MA), 13 de junho de 2022. Rayssa Pereira Campos. Presidente da Câmara Municipal de Palmeirândia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003-2022. Processo Administrativo Nº 072-2022. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão- MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às **10h00 (dez horas) do dia 29 de Agosto de 2022**, licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 003-2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Estrada Vicinal que Liga o Povoado Altamira a Sede, Conforme Contrato de Repasse Nº 924762/2021/MDR/CAIXA, em apoio as atividades da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão- MA. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados das 08h00 às 12h00, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), Através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). **Endereço:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão, localizada na Travessa Dico Veiga, s/nº, Centro, CEP: 65.413-000, Alto Alegre do Maranhão- MA. Alegre do Maranhão- MA, 08 de Agosto de 2022, **Diógenes dos Santos Melo** Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022 - PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.659/2022 A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2098.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2098. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 1.557.556,10 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos). Início da disputa ocorrerá dia 23 de agosto de 2022 às 09h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda - MA, 08 de agosto de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Pregoeira do município.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.853/2022-Barra do Corda/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contração de empresa para aquisição de objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, utilizando recursos oriundo da ação 219G - custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social da prefeitura de Barra do Corda - MA.** A dotação orçamentária será:



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022

Processo Administrativo Nº 1.659/2022.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA.

A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2098.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2098. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 1.557.556,10 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos). Início da disputa ocorrerá dia 23 de agosto de 2022 às 09h:00 min.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BL pelo site www.bl.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 08 de Agosto de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade PREGÃO na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o Regime de empreitada por preço unitário, objetivando: formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços na locação de horas de máquinas e equipamentos pesados visando atender as demandas da Sec. Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

ABERTURA: 22 de agosto de 2022, às 08h00min, através da plataforma: <https://www.licitanet.com.br/>, demais informações no e-mail cpl@bomjesusdasselvas.ma.gov.br.

Bom Jesus das Selvas-MA, 5 de Agosto de 2022.
VICTOR MARQUES DA SILVA ALVES
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que identificou junto a publicação do extrato do instrumento contratual nº 001.2022.030.2022 do dia 04 de agosto de 2022, página 219, seção 03, um erro material junto dotação orçamentária. Onde se lê: PODER:02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO:03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE DOTAÇÃO: 12.365.0121.2116.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DOTAÇÃO: 12.365.0121.2116.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola Leia-se: PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE DOTAÇÃO: 12.365.0121.2116.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DOTAÇÃO: 12.365.0121.2116.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola.

Bom Jesus das Selvas-MA, 8 de Agosto de 2022.
HERBETH DOS SANTOS FONSECA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º Termo Aditamento ao Contrato nº 0030103/2022. CONTRATADA: L O SIMÕES BARBOSA EIRELI-EPP sob CNPJ nº 07.153.251/0001-55. DO OBJETO: Aditativo o valor inicial Contrato nº 0030103/2022 em um limite percentual de 24,99% correspondente a R\$ 74.339,95 (Setenta e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme estabelecido no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Contratual Décima Quarta - alterações. DATA: 11/07/2022.

3º Termo Aditamento ao Contrato nº 0030104/2022. CONTRATADA: L O SIMÕES BARBOSA EIRELI-EPP sob CNPJ nº 07.153.251/0001-55. DO OBJETO: Aditativo o valor inicial Contrato nº 0030104/2022 em um limite percentual de 24,99% correspondente a R\$ 52.554,92 (Cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme estabelecido no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Contratual Décima Quarta - alterações. DATA: 11/07/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022-SRP

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social por força do Decreto 005/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, decreto municipal 009/2021, Licitação na modalidade PREGÃO na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço por item.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada em fornecimento de material de consumo para os programas da Assistência Social do Município de Cachoeira Grande/MA. A realização da sessão será no dia 22 de agosto de 2022 - às 09h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cachoeiragrande.ma.gov.br/transparencia. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cplcgma@hotmail.com.

Cachoeira Grande-MA, 8 de Agosto de 2022.
PRISCILLA FERREIRA CABRAL DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

O Prefeito Municipal de Cajari, Estado do Maranhão, por intermédio da Comissão de Licitação designada, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 01/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma das Unidades Básicas de Saúde do Município de Cajari/MA, adjudicado e homologado para a empresa: A3 CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 31.229.208/0001-00, totalizando o valor global de R\$ 841.834,92 (oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Cajari - MA, 8 de agosto de 2022.
MANUSA CHAVES ALVES DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022

A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO Eletrônico para registro de preços nº 73/2022, tipo menor preço. OBJETO: aquisição de medicamentos para os estabelecimentos de saúde vinculados aos serviços de atenção básica junto a secretaria de municipal de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA: 24/08/2022. HORÁRIO: 08h30min (oito horas e trinta minutos).

EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e pelo e-mail: cpl2021cod@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: cpl2021cod@gmail.com. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis.

Codó-MA, 2 de Agosto de 2022.
THAYNARA DE LIMA PEREIRA RABELO
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022- CPL/DP

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços especializados, para conclusão de quadra poliesportiva no povoado Santa Vitória, no Município de Dom Pedro - MA. DATA DA SESSÃO: 25/08/2022. HORÁRIO: 09:30 horas.

O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br ou na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação.

Dom Pedro - MA, 5 de Agosto de 2022.
JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022-SRP

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 do Decreto Municipal 013/8/2020, Decreto Municipal nº 016/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, para o OBJETO: Futura e eventual Contratação de Empresa Para O fornecimento de Medicamentos e Material Hospitalar, Para As Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal de Estreito/MA. Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia 19/08/2022 às 09:00 horas através do site www.licitanet.com.br.

O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Cidário Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente no horário de 08:00 às 14:00 horas, ou mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

RONILSON SILVA SOARES

RETIFICAÇÃO

No extrato de contrato nº 078/2022, publicada no DOU, na sessão 3, nº 138, no dia 22/07/2022, na página 323:
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 25/06/2022 a 31/12/2022 Data da assinatura 25 de junho de 2022.
LEIA-SE: VIGÊNCIA: 24/06/2022 a 31/12/2022. Data da assinatura 24 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

A Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, para contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços da retomada da construção de uma Creche Tipo 01, no Bairro Formigueiro. Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas: 24 agosto de 2022 às 08:30h. Valor Global Estimado: R\$ 2.076.453,43 (dois milhões setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais quarenta e três reais).

Fonte de Recurso: FNDE, Recursos Próprios e demais fontes de recurso. Endereço: Av. 11 de março, SN, Centro, Sede da Secretaria de Saúde, Governador Eugênio Barros - MA. Informações: pelo e-mail: licitacaoegb@gmail.com. Edital e anexos poderão ser adquiridos junto a CPL, no endereço acima citado, em dias úteis, de 08h às 13h, e no portal da transparência do município.

Governador Eugênio Barros - MA, 8 de Agosto de 2022.
ANA RITA CORDEIRO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação



**BLL COMPRAS**

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 103/2022

Nº PROC. ADM. 1659/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA, de acordo com a regulamentação CONFORME EDITAL realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor MIKAELA OLIVEIRA CABRAL e tendo como autoridade MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA.

PUBLICAÇÃO: 09/08/2022 11:44

INÍCIO REC. PROPOSTA: 10/08/2022 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 23/08/2022 08:00

INÍCIO DISPUTA: 23/08/2022 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 1.557.556,1000

OBJETO DO PROCESSO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA.

Para demais informações contato via e-mail: cplbdc2021@gmail.com, telefone: 9936432333 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5Dtk5Ro7Nk%2FX8ivV1_bug3EWvjW_Auo4_vrWY17T4kd4rpSOOrPrJxehMX4Ce97LZNsOp9LFE8sLIKfFuYiZVTXBs2EXw8yxpULID9FMGzT6M%3D

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

BARRA DO CORDA-MA - 09/08/2022



Ofício Nº 261/2022/GAB-SEMUS

Barra do Corda/MA, 18 de agosto de 2022.

À sua Senhoria

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Resposta ao Ofício nº 171/2022 -CPL

Ao tempo que cumprimos Vossa Senhoria, servimo-nos do presente em atenção ao ofício retro referente ao, para prestar esclarecimento sobre o item 08 (Detector fetal) constante do Pregão nº 103/2022 que versa sobre aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir a demanda da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Quanto ao questionamento sobre o Detector Fetal, esclarecemos que se trata de um aparelho que deve ser do tipo portátil e portanto, acataremos em parte ao pedido formulado pela empresa, para que seja considerado e incluído alguns parâmetros relevantes à especificação do item, a saber:

DETECTOR FETAL DIGITAL,

Características mínimas: tipo portátil, com alta sensibilidade, alto falante integrado ao equipamento e tela em LCD com visualização numérica.

Faixa de medição dos batimentos cardíacos fetais mínima 50 a 240 bpm. Faixa de trabalho mínima 2.0 Mhz. Filtro minimizador de interferências e redução de ruídos durante a utilização. Alarmes visuais e sonoros ajustáveis e programáveis. Indicador de bateria; Funcionamento a base de pilhas alcalinas AA; Botão liga-desliga; Possuir 1 ano de garantia, manual de operação em português e certificado de aprovação INMETRO; Possuir registro na ANVISA.

Atenciosamente,


NAKYANE CUNHA ANDRADE

Secretária de Saúde Interina
Port. 06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022
Processo Administrativo Nº 1659/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 09/08/2022 11:44:27

TOTAL DO PROCESSO: **200.784,50**

TOTAL DA PROPOSTA **200.784,50**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 079 **Total: 34.188,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: premium Modelo: analogico
Descrição: KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (ADULTO) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;
Esfigmomanômetro Aneróide: ESFIGMOMANÔMETRO - ADULTO Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Adulto
composto de: Manômetro, visor com graduação de 0 a 300 mm/hg; Braçadeira e Pêra insufladora e Estetoscópio;
Quantidade: 350 **Valor Unit.: 97,68** Total Item: 34.188,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 085 **Total: 3.108,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: premium Modelo: analogico
Descrição: KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (INFANTIL) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;
Esfigmomanômetro Aneróide: Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Infantil composto de: Manômetro, graduação de
0 a 300 mm/hg; Braçadeira tamanho infantil; Pêra insufladora e Estetoscópio
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 103,60** Total Item: 3.108,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 6.660,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: on cal plus Modelo: digital
Descrição: APARELHO DE GLICEMIA (GLICOSÍMETRO), Monitor portátil, para uso hospitalar e domiciliar, com faixa
de medição de valores entre 20 a 600 mg/dl; volume da amostra de 1 microlitro
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 66,60** Total Item: 6.660,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 064 **Total: 8.140,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: on cal plus Modelo: descartavel
Descrição: TIRAS PARA TESTE GLICÊMICO Características mínimas:- Indicadas para uso pessoal (autoteste) e
profissional;- Amostra aspirada rapidamente;
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 40,70** Total Item: 8.140,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 039 **Total: 11.988,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: vitalgold Modelo: led
Descrição: OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL LED, aparelho de alta precisão indicado para uso tanto por profissionais
de saúde como por pacientes no ambiente doméstico, ajudando na monitorização da percentagem de saturação de
oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto;
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 119,88** Total Item: 11.988,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 055 **Total: 22.500,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: macrossul Modelo: led
Descrição: OTOSCÓPIO LED PROFISSIONAL, Características mínimas: iluminação LED branca; transmissão de luz
por fibra ótica; Lentes com ampla Visão e Zoom com ampliação de no mínimo 2,5x;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



Quantidade: 50 **Valor Unit.: 450,00** Total Item: 22.500,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 068 **Total: 41.919,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: macrossul Modelo: digital

Descrição: DETECTOR FETAL DIGITAL, alta sensibilidade, alto falante integrado ao equipamento e tela em LCD com visualização numérica. Faixa de medição dos batimentos cardíacos fetais. Faixa de trabalho mínima 2.0 Mhz. Filtro minimizador de interferências e redução de ruídos durante a utilização. Deve possuir Alarmes visuais e sonoros ajustáveis e programáveis.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 838,38** Total Item: 41.919,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 099 **Total: 3.664,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: solidor Modelo: digital

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL CORPORAL SIMPLES, Especificações técnicas: Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo: uso axilar e oral, componentes: alarmes;

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 18,32** Total Item: 3.664,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 034 **Total: 8.327,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: vitalgold Modelo: digital

Descrição: TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL, com sensor IR que permite medir a temperatura corporal sem contato físico. Especificações mínimas: Digital com display em LCD Emitir sinais sonoros Alertas de alarme visual e audível ajustável Faixa de medição de 32 a 43°C

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 166,54** Total Item: 8.327,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 055 **Total: 7.296,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: onrom Modelo: portatil

Descrição: NEBULIZADOR PORTÁTIL ULTRASSÔNICO Especificação mínimas: capacidade de 10ml, deve conter mascara adulto; mascara infantil;

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 182,40** Total Item: 7.296,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 037 **Total: 10.689,00**

Item: 1 Unidade: KITS Marca: vitalgold Modelo: inox

Descrição: KIT DE PINÇAS PARA CURATIVO, deve conter: 01 pinça dente de rato 14cm, 01 pinça anatômica 14cm, 01 pinça Allis 15cm, 01 tesoura cirúrgica R/F 15cm. Em aço inoxidável.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 71,26** Total Item: 10.689,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 084 **Total: 6.999,00**

Item: 1 Unidade: KITS Marca: vitalgold Modelo: inox

Descrição: KIT RETIRADA DE PONTOS deve conter: 01 pinça anatômica 120mm fabricada em liga metálica, 01 tesoura 115mm fabricada em liga metálica.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 46,66** Total Item: 6.999,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 079 **Total: 20.875,00**

Item: 1 Unidade: KITS Marca: vitalgold Modelo: inox

Descrição: KIT DE PINÇAS PARA SUTURA deve conter: 01 porta agulha mayo hegar 14 cm, com serrilha; 01 pinça de dissecação anatômica 14 cm, com serrilha; 01 pinça Kelly ABC RETA 14cm, ponta reta com serrilha; 01 tesoura Mayo Stille 15 CM reta; 01 cabo de bisturi nº 3 (lam. 10 a 17);

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 208,75** Total Item: 20.875,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 006 **Total: 8.714,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: vitalgold Modelo: inox



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Descrição: CUBA RIM DE INOX, com acabamento natural; Dimensão aproximadas: 26 x 12 cm; Capacidade de até 700ml.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 87,14** Total Item: 8.714,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 069 **Total: 1.296,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: vonder Modelo: rolo

Descrição: FITA MÉTRICA CORPORAL 1,5MT, instrumento para medições das circunferências do corpo, com medidas rápidas e precisas.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 4,32** Total Item: 1.296,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 057 **Total: 4.421,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: supermedy Modelo: digital

Descrição: TERMÔMETRO DE GELADEIRA Faixa de temperatura interna: -20°C ~ 70°C; - Faixa de temperatura externa: -50°C ~ 70°C; - Resolução: 0,1°C; - Precisão: ±1°C; - Dimensões aproximadas: 8,4 x 8,5 x 2,2 cm; - Peso: 100g; - Material: Plástico PS; - Cor: Branco; - Comprimento do cabo: ± 2,3m; - Alimentação: 1 pilha tipo AAA 1,5V (já inclusa).

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 88,43** Total Item: 4.421,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022
Processo Administrativo Nº 1659/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 09/08/2022 11:44:27

TOTAL DO PROCESSO: 1.479.960,60

TOTAL DA PROPOSTA

1.479.960,60

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 094 Total: 55.219,50

Item: 1 Unidade: UND Marca: PREMIUM Modelo: PREMIUM

Descrição: KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (ADULTO) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;
Esfigmomanômetro Aneróide: ESFIGMOMANÔMETRO - ADULTO Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Adulto
composto de: Manômetro, visor com graduação de 0 a 300 mm/hg; Braçadeira e Pêra insufladora e Estetoscópio;

Quantidade: 350 Valor Unit.: 157,77 Total Item: 55.219,50

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 061 Total: 7.656,30

Item: 1 Unidade: UND Marca: PREMIUM Modelo: PREMIUM

Descrição: KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (INFANTIL) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;
Esfigmomanômetro Aneróide: Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Infantil composto de: Manômetro, graduação de
0 a 300 mm/hg; Braçadeira tamanho infantil; Pêra insufladora e Estetoscópio

Quantidade: 30 Valor Unit.: 255,21 Total Item: 7.656,30

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 062 Total: 17.633,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: MEDLEVENSOHN Modelo: MEDLEVENSOHN

Descrição: APARELHO DE GLICEMIA (GLICOSÍMETRO), Monitor portátil, para uso hospitalar e domiciliar, com faixa
de medição de valores entre 20 a 600 mg/dl; volume da amostra de 1 microlitro

Quantidade: 100 Valor Unit.: 176,33 Total Item: 17.633,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 034 Total: 16.242,00

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDLEVENSOHN Modelo: MEDLEVENSOHN

Descrição: TIRAS PARA TESTE GLICÊMICO Características mínimas:- Indicadas para uso pessoal (autoteste) e
profissional;- Amostra aspirada rapidamente;

Quantidade: 200 Valor Unit.: 81,21 Total Item: 16.242,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 036 Total: 24.370,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: BIC Modelo: BIC

Descrição: OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL LED, aparelho de alta precisão indicado para uso tanto por profissionais
de saúde como por pacientes no ambiente doméstico, ajudando na monitorização da percentagem de saturação de
oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto;

Quantidade: 100 Valor Unit.: 243,70 Total Item: 24.370,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 056 Total: 32.481,50

Item: 1 Unidade: UND Marca: MD Modelo: MD

Descrição: OTOSCÓPIO LED PROFISSIONAL, Características mínimas: Iluminação LED branca; transmissão de luz
por fibra ótica; Lentes com ampla Visão e Zoom com ampliação de no mínimo 2,5x;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 649,63** Total Item: 32.481,50

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 030 **Total: 50.113,80**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MR Modelo: MR

Descrição: NEGATOSCÓPIO PARA PAREDE, Características mínimas: construção em chapa de aço espessura de 0,46 mm, com frente de acrílico, fixação de RX por roletes; Possuir luminosidade homogênea, visor translúcido e flexível; Com prendedor de radiografia; Dimensões mínimas: 0,47 (altura) x 0,38 (largura) x 0,9 (profundidade) cm; Voltagem: Bivolt.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 1.670,46** Total Item: 50.113,80

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 081 **Total: 168.206,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MD Modelo: MD

Descrição: DETECTOR FETAL DIGITAL, alta sensibilidade, alto falante integrado ao equipamento e tela em LCD com visualização numérica, Faixa de medição dos batimentos cardíacos fetais, Faixa de trabalho mínima 2,0 Mhz, Filtro minimizador de interferências e redução de ruídos durante a utilização. Deve possuir Alarmes visuais e sonoros ajustáveis e programáveis.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3.364,13** Total Item: 168.206,50

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 012 **Total: 4.640,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: INCOTERM Modelo: INCOTERM

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL CORPORAL SIMPLES, Especificações técnicas: Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °C, tipo: uso axilar e oral, componentes: alarmes;

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 23,20** Total Item: 4.640,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 031 **Total: 43.965,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: LEPU Modelo: LEPU

Descrição: TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL, com sensor IR que permite medir a temperatura corporal sem contato físico. Especificações mínimas: Digital com display em LCD emitir sinais sonoros Alertas de alarme visual e audível ajustável Faixa de medição de 32 a 43°C

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 879,31** Total Item: 43.965,50

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 003 **Total: 8.352,40**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MULTILASER Modelo: MULTILASER

Descrição: NEBULIZADOR PORTÁTIL ULTRASSÔNICO Especificação mínimas: capacidade de 10ml, deve conter máscara adulto; máscara infantil;

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 208,81** Total Item: 8.352,40

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 074 **Total: 729.913,60**

Item: 1 Unidade: UND Marca: STERMAX Modelo: STERMAX

Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 75 L, com câmaras de esterilização em aço inox, produto de fácil operação com controles simples e automáticos; acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos visuais. Especificações mínimas: Com capacidade de 75 litros, temperatura de até 121 °C, com dimensões aproximadas da câmara: 36 X 73,7 cm (diâmetro x comprimento); dimensões aproximadas do autoclave: 44 X 50 x 92 cm (altura x largura x comprimento); com ciclo de secagem de série e bandejas de alumínio.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 18.247,84** Total Item: 729.913,60

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 068 **Total: 156.606,00**

Item: 1 Unidade: KITS Marca: KOLPLAST Modelo: KOLPLAST

Descrição: KIT DE PINÇAS PARA CURATIVO, deve conter: 01 pinça dente de rato 14cm, 01 pinça anatômica 14cm, 01 pinça Allis 15cm, 01 tesoura cirúrgica R/F 15cm. Em aço inoxidável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



Quantidade: 150 **Valor Unit.: 1.044,04** Total Item: 156.606,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 031 **Total: 41.761,50**

Item: 1 Unidade: KITS Marca: KOLPLAST Modelo: KOLPLAST

Descrição: KIT RETIRADA DE PONTOS deve conter: 01 pinça anatômica 120mm fabricada em liga metálica, 01 tesoura 115mm fabricada em liga metálica.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 278,41** Total Item: 41.761,50

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 074 **Total: 81.203,00**

Item: 1 Unidade: KITS Marca: KOLPLAST Modelo: KOLPLAST

Descrição: KIT DE PINÇAS PARA SUTURA deve conter: 01 porta agulha mayo hegar 14 cm, com serrilha; 01 pinça de dissecação anatômica 14 cm, com serrilha; 01 pinça Kelly ABC RETA 14cm, ponta reta com serrilha; 01 tesoura Mayo Stille 15 CM reta; 01 cabo de bisturi nº 3 (lam. 10 a 17);

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 812,03** Total Item: 81.203,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 16.333,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: FORTINOX Modelo: FORTINOX

Descrição: CUBA RIM DE INOX, com acabamento natural; Dimensão aproximadas: 26 x 12 cm; Capacidade de até 700ml.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 163,33** Total Item: 16.333,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 076 **Total: 19.413,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MD Modelo: MD

Descrição: FITA MÉTRICA CORPORAL 1,5MT, instrumento para medições das circunferências do corpo, com medidas rápidas e precisas.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 64,71** Total Item: 19.413,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 055 **Total: 5.850,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: INCOTERM Modelo: INCOTERM

Descrição: TERMÔMETRO DE GELADEIRA Faixa de temperatura interna: -20°C ~ 70°C; - Faixa de temperatura externa: -50°C ~ 70°C; - Resolução: 0,1°C; - Precisão: ±1°C; - Dimensões aproximadas: 6,4 x 8,5 x 2,2 cm; - Peso: 100g; - Material: Plástico PS; - Cor: Branco; - Comprimento do cabo: ± 2,3m; - Alimentação: 1 pilha tipo AAA 1,5V (já inclusa).

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 117,00** Total Item: 5.850,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022
Processo Administrativo Nº 1659/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 09/08/2022 11:44:27

TOTAL DO PROCESSO: 372.280,10

TOTAL DA PROPOSTA

372.280,10

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 084 Total: 29.064,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: PA MED Modelo: KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (ADULTO)

Descrição: KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (ADULTO) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;
Esfigmomanômetro Aneróide: ESFIGMOMANÔMETRO - ADULTO Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Adulto composto de: Manômetro, visor com graduação de 0 a 300 mm/hg; Braçadeira e Pêra insufladora e Estetoscópio;

Quantidade: 350 Valor Unit.: 83,04 Total Item: 29.064,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 030 Total: 4.029,60

Item: 1 Unidade: UND Marca: PA MED Modelo: KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (INFANTIL)

Descrição: KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (INFANTIL) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;
Esfigmomanômetro Aneróide: Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Infantil composto de: Manômetro, graduação de 0 a 300 mm/hg; Braçadeira tamanho infantil; Pêra insufladora e Estetoscópio

Quantidade: 30 Valor Unit.: 134,32 Total Item: 4.029,60

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 018 Total: 9.281,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: G-TECH Modelo: APARELHO DE GLICEMIA (GLICOSÍMETRO)

Descrição: APARELHO DE GLICEMIA (GLICOSÍMETRO), Monitor portátil, para uso hospitalar e domiciliar, com faixa de medição de valores entre 20 a 600 mg/dl; volume da amostra de 1 microlitro

Quantidade: 100 Valor Unit.: 92,81 Total Item: 9.281,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 094 Total: 8.548,00

Item: 1 Unidade: CX Marca: G-TECH Modelo: TIRAS PARA TESTE GLICÊMICO

Descrição: TIRAS PARA TESTE GLICÊMICO Características mínimas:- Indicadas para uso pessoal (autoteste) e profissional;- Amostra aspirada rapidamente;

Quantidade: 200 Valor Unit.: 42,74 Total Item: 8.548,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 056 Total: 25.653,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: G-TECH Modelo: OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL LED

Descrição: OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL LED, aparelho de alta precisão indicado para uso tanto por profissionais de saúde como por pacientes no ambiente doméstico, ajudando na monitorização da percentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto;

Quantidade: 100 Valor Unit.: 256,53 Total Item: 25.653,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 071 Total: 34.191,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**



Item: 1	Unidade: UND	Marca: MEDICATE	Modelo: OTOSCÓPIO LED PROFISSIONAL
Descrição: OTOSCÓPIO LED PROFISSIONAL, Características mínimas: Iluminação LED branca; transmissão de luz por fibra ótica; Lentes com ampla Visão e Zoom com ampliação de no mínimo 2,5x;			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 683,82		Total Item: 34.191,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 039	Total: 177.059,50
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MD	Modelo: DETECTOR FETAL DIGITAL
Descrição: DETECTOR FETAL DIGITAL, alta sensibilidade, alto falante integrado ao equipamento e tela em LCD com visualização numérica. Faixa de medição dos batimentos cardíacos fetais. Faixa de trabalho mínima 2,0 Mhz. Filtro minimizador de interferências e redução de ruídos durante a utilização. Deve possuir Alarmes visuais e sonoros ajustáveis e programáveis.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3.541,19		Total Item: 177.059,50
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 017	Total: 4.884,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: G-TECH	Modelo: TERMÔMETRO DIGITAL CORPORAL SIMPLES
Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL CORPORAL SIMPLES, Especificações técnicas: Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °C, tipo: uso axilar e oral, componentes: alarmes;			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 24,42		Total Item: 4.884,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 023	Total: 46.279,50
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ADVANCED	Modelo: TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL
Descrição: TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL, com sensor IR que permite medir a temperatura corporal sem contato físico. Especificações mínimas: Digital com display em LCD Emitir sinais sonoros Afertas de alarme visual e audível ajustável Faixa de medição de 32 a 43°C			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 925,59		Total Item: 46.279,50
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 086	Total: 8.792,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: G-TECH	Modelo: NEBULIZADOR PORTÁTIL ULTRASSÔNICO
Descrição: NEBULIZADOR PORTÁTIL ULTRASSÔNICO Especificação mínimas: capacidade de 10ml, deve conter mascara adulto; mascara infantil;			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 219,80		Total Item: 8.792,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 066	Total: 18.636,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: INCOTERM	Modelo: FITA MÉTRICA CORPORAL 1,5MT
Descrição: FITA MÉTRICA CORPORAL 1,5MT, instrumento para medições das circunferências do corpo, com medidas rápidas e precisas.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 62,12		Total Item: 18.636,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 050	Total: 5.862,50
Item: 1	Unidade: UND	Marca: SUPERMEDY	Modelo: TERMÔMETRO DE GELADEIRA
Descrição: TERMÔMETRO DE GELADEIRA Faixa de temperatura interna: -20°C ~ 70°C; - Faixa de temperatura externa: -50°C ~ 70°C; - Resolução: 0,1°C; - Precisão: ±1°C; - Dimensões aproximadas: 6,4 x 8,5 x 2,2 cm; - Peso: 100g; - Material: Plástico PS; - Cor: Branco; - Comprimento do cabo: ± 2,3m; - Alimentação: 1 pilha tipo AAA 1,5V (já inclusa).			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 117,25		Total Item: 5.862,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022
Processo Administrativo Nº 1659/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 09/08/2022 11:44:27

TOTAL DO PROCESSO: **79.000,00**

TOTAL DA PROPOSTA

79.000,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 026 **Total: 34.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MD Modelo: OMNI 3000 FIBRA OPTICA LED

Descrição: OTOSCÓPIO LED PROFISSIONAL, Características mínimas: Iluminação LED branca; transmissão de luz por fibra ótica; Lentes com ampla Visão e Zoom com ampliação de no mínimo 2,5x;

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 680,00** Total Item: 34.000,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 099 **Total: 45.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MD Modelo: FD200B

Descrição: DETECTOR FETAL DIGITAL, alta sensibilidade, alto falante integrado ao equipamento e tela em LCD com visualização numérica. Faixa de medição dos batimentos cardíacos fetais. Faixa de trabalho mínima 2.0 Mhz. Filtro minimizador de interferências e redução de ruídos durante a utilização. Deve possuir Alarmes visuais e sonoros ajustáveis e programáveis.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 900,00** Total Item: 45.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022
Processo Administrativo Nº 1659/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 09/08/2022 11:44:27

TOTAL DO PROCESSO: **1.002.750,00**

TOTAL DA PROPOSTA **1.002.750,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 061 **Total: 57.750,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Pamed Modelo: conjunto adulto
Descrição: KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (ADULTO) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;
Esfigmomanômetro Aneróide: ESFIGMOMANÔMETRO - ADULTO Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Adulto
composto de: Manômetro, visor com graduação de 0 a 300 mm/hg; Braçadeira e Pêra insufladora e Estetoscópio;
Quantidade: 350 **Valor Unit.: 165,00** Total Item: 57.750,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 062 **Total: 177.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Md Modelo: FD 200B
Descrição: DETECTOR FETAL DIGITAL, alta sensibilidade, alto falante integrado ao equipamento e tela em LCD com
visualização numérica. Faixa de medição dos batimentos cardíacos fetais. Faixa de trabalho mínima 2.0 Mhz. Filtro
minimizador de interferências e redução de ruídos durante a utilização. Deve possuir Alarmes visuais e sonoros
ajustáveis e programáveis.
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3.540,00** Total Item: 177.000,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 081 **Total: 768.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Digitale Modelo: 7.5
Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 75 L, com câmaras de esterilização em aço inox, produto de fácil
operação com controles simples e automáticos; acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos
visuais. Especificações mínimas: Com capacidade de 75 litros, temperatura de até 121 °C, com dimensões aproximadas
da câmara: 36 X 73,7 cm (diâmetro x comprimento); dimensões aproximadas do autoclave: 44 X 50 x 92 cm (altura x
largura x comprimento); com ciclo de secagem de série e bandejas de alumínio.
Quantidade: 40 **Valor Unit.: 19.200,00** Total Item: 768.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022
Processo Administrativo Nº 1659/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 09/08/2022 11:44:27

TOTAL DO PROCESSO: **209.150,00**

TOTAL DA PROPOSTA **209.150,00**

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 021 **Total: 34.150,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MIKATOS Modelo: LED

Descrição: OTOSCÓPIO LED PROFISSIONAL, Características mínimas: Iluminação LED branca; transmissão de luz por fibra ótica; Lentes com ampla Visão e Zoom com ampliação de no mínimo 2,5x;

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 683,00** Total Item: 34.150,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 006 **Total: 175.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: JUMPER Modelo: JPD-100B

Descrição: DETECTOR FETAL DIGITAL, alta sensibilidade, alto falante integrado ao equipamento e tela em LCD com visualização numérica. Faixa de medição dos batimentos cardíacos fetais. Faixa de trabalho mínima 2.0 Mhz. Filtro minimizador de interferências e redução de ruídos durante a utilização. Deve possuir Alarmes visuais e sonoros ajustáveis e programáveis.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3.500,00** Total Item: 175.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022
Processo Administrativo Nº 1659/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 09/08/2022 11:44:27

TOTAL DO PROCESSO: 1.044.420,40

TOTAL DA PROPOSTA 1.044.420,40

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 003 Total: 52.751,40

Item: 1 Unidade: UND Marca: SAM MEDIC Modelo: SA 501

Descrição: NEGATOSCÓPIO PARA PAREDE, Características mínimas: construção em chapa de aço espessura de 0,46 mm, com frente de acrílico, fixação de RX por roletes; Possuir luminosidade homogênea, visor translúcido e flexível; Com prendedor de radiografia; Dimensões mínimas: 0,47 (altura) x 0,38 (largura) x 0,9 (profundidade) cm; Voltagem: Bivolt.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 1.758,38 Total Item: 52.751,40

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 033 Total: 177.059,50

Item: 1 Unidade: UND Marca: MACROSUL Modelo: FD 200 B

Descrição: DETECTOR FETAL DIGITAL, alta sensibilidade, alto falante integrado ao equipamento e tela em LCD com visualização numérica. Faixa de medição dos batimentos cardíacos fetais. Faixa de trabalho mínima 2.0 Mhz. Filtro minimizador de interferências e redução de ruídos durante a utilização. Deve possuir Alarmes visuais e sonoros ajustáveis e programáveis.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 3.541,19 Total Item: 177.059,50

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 019 Total: 46.279,50

Item: 1 Unidade: UND Marca: PENRUI Modelo: JRT-200

Descrição: TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL, com sensor IR que permite medir a temperatura corporal sem contato físico. Especificações mínimas: Digital com display em LCD Emitir sinais sonoros Alertas de alarme visual e audível ajustável Faixa de medição de 32 a 43°C

Quantidade: 50 Valor Unit.: 925,59 Total Item: 46.279,50

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 019 Total: 768.330,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: ALT EQUIP Modelo: 75 LT DIGITAL 1

Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 75 L, com câmaras de esterilização em aço inox, produto de fácil operação com controles simples e automáticos; acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos visuais. Especificações mínimas: Com capacidade de 75 litros, temperatura de até 121 °C, com dimensões aproximadas da câmara: 36 X 73,7 cm (diâmetro x comprimento); dimensões aproximadas do autoclave: 44 X 50 x 92 cm (altura x largura x comprimento); com ciclo de secagem de série e bandejas de alumínio.

Quantidade: 40 Valor Unit.: 19.208,25 Total Item: 768.330,00

1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022
Processo Administrativo Nº 1659/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 09/08/2022 11:44:27

TOTAL DO PROCESSO: **1.153.450,10**

TOTAL DA PROPOSTA

1.153.450,10

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 088 **Total: 58.124,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PREMIUM Modelo: ADULTO

Descrição: KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (ADULTO) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;
Esfigmomanômetro Aneróide: ESFIGMOMANÔMETRO - ADULTO Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Adulto
composto de: Manômetro, visor com graduação de 0 a 300 mm/hg; Braçadeira e Pêra insufladora e Estetoscópio;

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 166,07** Total Item: 58.124,50

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 068 **Total: 8.059,20**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PREMIUM Modelo: INFANTIL

Descrição: KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (INFANTIL) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;
Esfigmomanômetro Aneróide: Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Infantil composto de: Manômetro, graduação de
0 a 300 mm/hg; Braçadeira tamanho infantil; Pêra insufladora e Estetoscópio

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 268,64** Total Item: 8.059,20

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 053 **Total: 25.653,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GTECH Modelo: OLED

Descrição: OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL LED, aparelho de alta precisão indicado para uso tanto por profissionais
de saúde como por pacientes no ambiente doméstico, ajudando na monitorização da percentagem de saturação de
oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto;

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 256,53** Total Item: 25.653,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 028 **Total: 52.751,40**

Item: 1 Unidade: UND Marca: CM Modelo: 1 CORPO

Descrição: NEGATOSCÓPIO PARA PAREDE, Características mínimas: construção em chapa de aço espessura de
0,48 mm, com frente de acrílico, fixação de RX por roletes; Possuir luminosidade homogênea, visor translúcido e
flexível; Com prendedor de radiografia; Dimensões mínimas: 0,47 (altura) x 0,38 (largura) x 0,9 (profundidade) cm;
Voltagem: Bivolt.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 1.758,38** Total Item: 52.751,40

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 029 **Total: 177.059,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MD Modelo: FD 200B

Descrição: DETECTOR FETAL DIGITAL, alta sensibilidade, alto falante integrado ao equipamento e tela em LCD com
visualização numérica. Faixa de medição dos batimentos cardíacos fetais. Faixa de trabalho mínima 2.0 Mhz. Filtro
minimizador de interferências e redução de ruídos durante a utilização. Deve possuir Alarmes visuais e sonoros
ajustáveis e programáveis.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3.541,19** Total Item: 177.059,50

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 062 **Total: 46.279,50**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



Item: 1 Unidade: UND Marca: BH Modelo: INFRAVERMELHO
Descrição: TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL, com sensor IR que permite medir a temperatura corporal sem contato físico. Especificações mínimas: Digital com display em LCD Emitir sinais sonoros Alertas de alarme visual e audível ajustável Faixa de medição de 32 a 43°C
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 925,59** Total Item: 46.279,50

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 099 **Total: 768.330,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: STERMAX Modelo: ASE 75
Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 75 L, com câmaras de esterilização em aço inox, produto de fácil operação com controles simples e automáticos; acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos visuais. Especificações mínimas: Com capacidade de 75 litros, temperatura de até 121 °C, com dimensões aproximadas da câmara: 36 X 73,7 cm (diâmetro x comprimento); dimensões aproximadas do autoclave: 44 X 50 x 92 cm (altura x largura x comprimento); com ciclo de secagem de série e bandejas de alumínio.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 19.208,25** Total Item: 768.330,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 090 **Total: 17.193,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ABC Modelo: INOX
Descrição: CUBA RIM DE INOX, com acabamento natural; Dimensão aproximadas: 26 x 12 cm; Capacidade de até 700ml.
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 171,93** Total Item: 17.193,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022
Processo Administrativo Nº 1659/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 09/08/2022 11:44:27

TOTAL DO PROCESSO: 1.250.850,00

TOTAL DA PROPOSTA 1.250.850,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 032 **Total: 50.750,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: SOLIDOR Modelo: UND
Descrição: KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (ADULTO)ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;
Esfignomamometro Aneróide: ESFIGMOMANÔMETRO - ADULTO Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Adulto
composto de: Manômetro, visor com graduação de 0 a 300 mm/hg; Braçadeira e Pêra insufladora e Estetoscópio;
Quantidade: 350 **Valor Unit.: 145,00** Total Item: 50.750,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 087 **Total: 6.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: SOLIDOR Modelo: UND
Descrição: KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (INFANTIL)ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;
Esfignomamometro Aneróide: Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Infantil composto de: Manômetro, graduação de
0 a 300 mm/hg; Braçadeira tamanho infantil; Pêra insufladora e Estetoscópio
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 200,00** Total Item: 6.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 9.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ONCALL PLUS Modelo: UND
Descrição: APARELHO DE GLICEMIA (GLICOSÍMETRO), Monitor portátil, para uso hospitalar e domiciliar, com faixa
de medição de valores entre 20 a 600 mg/dl; volume da amostra de 1 microlitro
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 90,00** Total Item: 9.000,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 006 **Total: 12.000,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: ONCALL PLUS Modelo: CX
Descrição: TIRAS PARA TESTE GLICÊMICO Características mínimas:- Indicadas para uso pessoal (autoteste) e
profissional;- Amostra aspirada rapidamente;
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 60,00** Total Item: 12.000,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 092 **Total: 16.500,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: HEDJY Modelo: UND
Descrição: OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL LED, aparelho de alta precisão indicado para uso tanto por profissionais
de saúde como por pacientes no ambiente doméstico, ajudando na monitorização da percentagem de saturação de
oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto;
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 165,00** Total Item: 16.500,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 039 **Total: 30.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: HEDJY Modelo: UND
Descrição: OTOSCÓPIO LED PROFISSIONAL, Características mínimas: Iluminação LED branca; transmissão de luz
por fibra ótica; Lentes com ampla Visão e Zoom com ampliação de no mínimo 2,5x;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



Quantidade: 50 **Valor Unit.: 600,00** Total Item: 30.000,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 077 **Total: 39.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MODELO MOVEIS Modelo: UND

Descrição: NEGATOSCÓPIO PARA PAREDE, Características mínimas: construção em chapa de aço espessura de 0,46 mm, com frente de acrílico, fixação de RX por roletes; Possuir luminosidade homogênea, visor translúcido e flexível; Com prendedor de radiografia; Dimensões mínimas: 0,47 (altura) x 0,38 (largura) x 0,9 (profundidade) cm; Voltagem: Bivolt.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 1.300,00** Total Item: 39.000,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 056 **Total: 100.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MEDPEJ Modelo: UND

Descrição: DETECTOR FETAL DIGITAL, alta sensibilidade, alto falante integrado ao equipamento e tela em LCD com visualização numérica, Faixa de medição dos batimentos cardíacos fetais. Faixa de trabalho mínima 2.0 Mhz. Filtro minimizador de interferências e redução de ruídos durante a utilização. Deve possuir Alarmes visuais e sonoros ajustáveis e programáveis.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 2.000,00** Total Item: 100.000,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 031 **Total: 4.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: INCOTERM Modelo: UND

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL CORPORAL SIMPLES, Especificações técnicas: Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo: uso axilar e oral, componentes: alarmes;

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 4.000,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 040 **Total: 24.250,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: INCOTERM Modelo: UND

Descrição: TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL, com sensor IR que permite medir a temperatura corporal sem contato físico. Especificações mínimas: Digital com display em LCD emitir sinais sonoros Alertas de alarme visual e audível ajustável Faixa de medição de 32 a 43°C

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 485,00** Total Item: 24.250,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 060 **Total: 8.600,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: INCOTERM Modelo: UND

Descrição: NEBULIZADOR PORTÁTIL ULTRASSÔNICO Especificação mínimas: capacidade de 10ml, deve conter mascara adulto; mascara infantil;

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 215,00** Total Item: 8.600,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 097 **Total: 660.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: STERMAX Modelo: UND

Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 75 L, com câmaras de esterilização em aço inox, produto de fácil operação com controles simples e automáticos; acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos visuais. Especificações mínimas: Com capacidade de 75 litros, temperatura de até 121 °C, com dimensões aproximadas da câmara: 36 X 73,7 cm (diâmetro x comprimento); dimensões aproximadas do autoclave: 44 X 50 x 92 cm (altura x largura x comprimento); com ciclo de secagem de série e bandejas de alumínio.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 16.500,00** Total Item: 660.000,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 150.000,00**

Item: 1 Unidade: KITS Marca: ABC INSTRUMENTOS Modelo: KITS

Descrição: KIT DE PINÇAS PARA CURATIVO, deve conter: 01 pinça dente de rato 14cm, 01 pinça anatômica 14cm, 01 pinça Allis 15cm, 01 tesoura cirúrgica R/F 15cm. Em aço inoxidável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 1.000,00** Total Item: 150.000,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 003 **Total: 40.500,00**

Item: 1 Unidade: KITS Marca: ABC INSTRUMENTOS Modelo: KITS

Descrição: KIT RETIRADA DE PONTOS deve conter: 01 pinça anatômica 120mm fabricada em liga metálica, 01 tesoura 115mm fabricada em liga metálica.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 270,00** Total Item: 40.500,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 013 **Total: 65.000,00**

Item: 1 Unidade: KITS Marca: ABC INSTRUMENTOS Modelo: KITS

Descrição: KIT DE PINÇAS PARA SUTURA deve conter: 01 porta agulha mayo hegar 14 cm, com serrilha; 01 pinça de dissecação anatômica 14 cm, com serrilha; 01 pinça Kelly ABC RETA 14cm, ponta reta com serrilha; 01 tesoura Mayo Stille 15 CM reta; 01 cabo de bisturi nº 3 (lam. 10 a 17);

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 650,00** Total Item: 65.000,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 061 **Total: 16.500,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: FAMI ITA Modelo: UND

Descrição: CUBA RIM DE INOX, com acabamento natural; Dimensão aproximadas: 26 x 12 cm; Capacidade de até 700ml.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 165,00** Total Item: 16.500,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 087 **Total: 13.500,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: INCOTERM Modelo: UND

Descrição: FITA MÉTRICA CORPORAL 1,5MT, instrumento para medições das circunferências do corpo, com medidas rápidas e precisas.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 45,00** Total Item: 13.500,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 002 **Total: 5.250,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: INCOTERM Modelo: UND

Descrição: TERMÔMETRO DE GELADEIRA Faixa de temperatura interna: -20°C ~ 70°C; - Faixa de temperatura externa: -50°C ~ 70°C; - Resolução: 0,1°C; - Precisão: ±1°C; - Dimensões aproximadas: 6,4 x 8,5 x 2,2 cm; - Peso: 100g; - Material: Plástico PS; - Cor: Branco; - Comprimento do cabo: ± 2,3m; - Alimentação: 1 pilha tipo AAA 1,5V (já inclusa).

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 105,00** Total Item: 5.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022
Processo Administrativo Nº 1659/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 09/08/2022 11:44:27

TOTAL DO PROCESSO: **269.550,00**

TOTAL DA PROPOSTA **269.550,00**

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 046 **Total: 34.150,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: NOXBAY Modelo: MINI

Descrição: OTOSCÓPIO LED PROFISSIONAL, Características mínimas: Iluminação LED branca; transmissão de luz por fibra ótica; Lentes com ampla Visão e Zoom com ampliação de no mínimo 2,5x;

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 683,00** Total Item: 34.150,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 042 **Total: 150.000,00**

Item: 1 Unidade: KITS Marca: HOSPICENTER Modelo: INOX

Descrição: KIT DE PINÇAS PARA CURATIVO, deve conter: 01 pinça dente de rato 14cm, 01 pinça anatômica 14cm, 01 pinça Allis 15cm, 01 tesoura cirúrgica R/F 15cm. Em aço inoxidável.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 1.000,00** Total Item: 150.000,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 067 **Total: 85.400,00**

Item: 1 Unidade: KITS Marca: HOSPICENTER Modelo: INOX

Descrição: KIT DE PINÇAS PARA SUTURA deve conter: 01 porta agulha mayo hegar 14 cm, com serrilha; 01 pinça de dissecação anatômica 14 cm, com serrilha; 01 pinça Kelly ABC RETA 14cm, ponta reta com serrilha; 01 tesoura Mayo Stille 15 CM reta; 01 cabo de bisturi nº 3 (lam. 10 a 17);

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 854,00** Total Item: 85.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022
Processo Administrativo Nº 1659/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 09/08/2022 11:44:27

TOTAL DO PROCESSO: **410.010,00**

TOTAL DA PROPOSTA

410.010,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 098 **Total: 56.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PREMIUM Modelo: SFS50N-V

Descrição: KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (ADULTO) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;
Esfigmomanômetro Aneróide: ESFIGMOMANÔMETRO - ADULTO Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Adulto
composto de: Manômetro, visor com graduação de 0 a 300 mm/hg; Braçadeira e Pêra insufladora e Estetoscópio;

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 160,00** Total Item: 56.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 043 **Total: 7.950,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PREMIUM Modelo: ESFS51N-V

Descrição: KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (INFANTIL) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;
Esfigmomanômetro Aneróide: Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Infantil composto de: Manômetro, graduação de
0 a 300 mm/hg; Braçadeira tamanho infantil; Pêra insufladora e Estetoscópio

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 265,00** Total Item: 7.950,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 072 **Total: 25.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GTECH Modelo: OXILED1

Descrição: OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL LED, aparelho de alta precisão indicado para uso tanto por profissionais
de saúde como por pacientes no ambiente doméstico, ajudando na monitorização da percentagem de saturação de
oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto;

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 25.000,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 037 **Total: 34.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: TARSE Modelo: FIBRA ÓPTICA

Descrição: OTOSCÓPIO LED PROFISSIONAL, Características mínimas: Iluminação LED branca; transmissão de luz
por fibra ótica; Lentes com ampla Visão e Zoom com ampliação de no mínimo 2,5x;

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 680,00** Total Item: 34.000,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 053 **Total: 52.500,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PORTAL Modelo: PE2779

Descrição: NEGATOSCÓPIO PARA PAREDE, Características mínimas: construção em chapa de aço espessura de
0,46 mm, com frente de acrílico, fixação de RX por roletes; Possuir luminosidade homogênea, visor translúcido e
flexível; Com prendedor de radiografia; Dimensões mínimas: 0,47 (altura) x 0,38 (largura) x 0,9 (profundidade) cm;
Voltagem: Bivolt.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 1.750,00** Total Item: 52.500,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 057 **Total: 175.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MACROSUL Modelo: FD200D



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Descrição: DETECTOR FETAL DIGITAL, alta sensibilidade, alto falante integrado ao equipamento e tela em LCD com visualização numérica. Faixa de medição dos batimentos cardíacos fetais. Faixa de trabalho mínima 2.0 Mhz. Filtro minimizador de interferências e redução de ruídos durante a utilização. Deve possuir Alarmes visuais e sonoros ajustáveis e programáveis.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3.500,00** Total Item: 175.000,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 072 **Total: 4.800,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GTECH Modelo: THGT1027B-S

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL CORPORAL SIMPLES, Especificações técnicas: Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo: uso axilar e oral, componentes: alarmes;

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 24,00** Total Item: 4.800,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 46.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PREMIUM Modelo: THPRSC1

Descrição: TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL, com sensor IR que permite medir a temperatura corporal sem contato físico. Especificações mínimas: Digital com display em LCD Emitir sinais sonoros Alertas de alarme visual e audível ajustável Faixa de medição de 32 a 43°C

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 920,00** Total Item: 46.000,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 074 **Total: 8.760,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: AIRPLUS Modelo: HC223

Descrição: NEBULIZADOR PORTÁTIL ULTRASSÔNICO Especificação mínimas: capacidade de 10ml, deve conter máscara adulto; máscara infantil;

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 219,00** Total Item: 8.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022
Processo Administrativo Nº 1659/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 09/08/2022 11:44:27

TOTAL DO PROCESSO: 1.301.147,50

TOTAL DA PROPOSTA

1.301.147,50

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 002 Total: 58.100,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: PREMIUM Modelo: KIT ADULTO

Descrição: KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (ADULTO) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;
Esfigmomanômetro Aneróide: ESFIGMOMANÔMETRO - ADULTO Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Adulto
composto de: Manômetro, visor com graduação de 0 a 300 mm/hg; Braçadeira e Pêra insufladora e Estetoscópio;

Quantidade: 350 Valor Unit.: 166,00 Total Item: 58.100,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 060 Total: 8.040,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: PREMIUM Modelo: KIT INFANTIL

Descrição: KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (INFANTIL) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;
Esfigmomanômetro Aneróide: Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Infantil composto de: Manômetro, graduação de
0 a 300 mm/hg; Braçadeira tamanho infantil; Pêra insufladora e Estetoscópio

Quantidade: 30 Valor Unit.: 268,00 Total Item: 8.040,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 077 Total: 25.000,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: CHOICE Modelo: MD300C21

Descrição: OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL LED, aparelho de alta precisão indicado para uso tanto por profissionais
de saúde como por pacientes no ambiente doméstico, ajudando na monitorização da percentagem de saturação de
oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto;

Quantidade: 100 Valor Unit.: 250,00 Total Item: 25.000,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 093 Total: 177.000,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: MD Modelo: FD200B

Descrição: DETECTOR FETAL DIGITAL, alta sensibilidade, alto falante integrado ao equipamento e tela em LCD com
visualização numérica. Faixa de medição dos batimentos cardíacos fetais. Faixa de trabalho mínima 2.0 Mhz. Filtro
minimizador de interferências e redução de ruídos durante a utilização. Deve possuir Alarmes visuais e sonoros
ajustáveis e programáveis.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 3.540,00 Total Item: 177.000,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 025 Total: 4.800,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: MULTILASER Modelo: HC070

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL CORPORAL SIMPLES, Especificações técnicas: Termômetro clínico, ajuste:
digital, escala: até 45 °c, tipo: uso axilar e oral, componentes: alarmes;

Quantidade: 200 Valor Unit.: 24,00 Total Item: 4.800,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 051 Total: 46.250,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: MULTILASER Modelo: HC498

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**



Descrição: TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL, com sensor IR que permite medir a temperatura corporal sem contato físico. Especificações mínimas: Digital com display em LCD Emitir sinais sonoros Alertas de alarme visual e audível ajustável Faixa de medição de 32 a 43°C

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 925,00** Total Item: 46.250,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 033 **Total: 8.760,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: G-TECH Modelo: ULTRANEBDESK II

Descrição: NEBULIZADOR PORTÁTIL ULTRASSÔNICO Especificação mínimas: capacidade de 10ml, deve conter máscara adulto; máscara infantil;

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 219,00** Total Item: 8.760,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 002 **Total: 768.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: BS Modelo: DIGITALE 75L

Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 75 L, com câmaras de esterilização em aço inox, produto de fácil operação com controles simples e automáticos; acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos visuais. Especificações mínimas: Com capacidade de 75 litros, temperatura de até 121 °C, com dimensões aproximadas da câmara: 36 X 73,7 cm (diâmetro x comprimento); dimensões aproximadas do autoclave: 44 X 50 x 92 cm (altura x largura x comprimento); com ciclo de secagem de série e bandejas de alumínio.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 19.200,00** Total Item: 768.000,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 071 **Total: 164.700,00**

Item: 1 Unidade: KITS Marca: RHOSSE Modelo: KIT

Descrição: KIT DE PINÇAS PARA CURATIVO, deve conter: 01 pinça dente de rato 14cm, 01 pinça anatômica 14cm, 01 pinça Allis 15cm, 01 tesoura cirúrgica R/F 15cm. Em aço inoxidável.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 1.098,00** Total Item: 164.700,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 010 **Total: 14.236,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: FAMI Modelo: FAMI

Descrição: CUBA RIM DE INOX, com acabamento natural; Dimensão aproximadas: 26 x 12 cm; Capacidade de até 700ml.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 142,36** Total Item: 14.236,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 054 **Total: 20.400,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: CARCI Modelo: CARCI

Descrição: FITA MÉTRICA CORPORAL 1,5MT, instrumento para medições das circunferências do corpo, com medidas rápidas e precisas.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 68,00** Total Item: 20.400,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 010 **Total: 5.861,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: INCOTERM Modelo: 7665.02.0.00

Descrição: TERMÔMETRO DE GELADEIRA Faixa de temperatura interna: -20°C ~ 70°C; - Faixa de temperatura externa: -50°C ~ 70°C; - Resolução: 0,1°C; - Precisão: ±1°C; - Dimensões aproximadas: 6,4 x 8,5 x 2,2 cm; - Peso: 100g; - Material: Plástico PS; - Cor: Branco; - Comprimento do cabo: ± 2,3m; - Alimentação: 1 pilha tipo AAA 1,5V (já inclusa).

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 117,23** Total Item: 5.861,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022
Processo Administrativo Nº 1659/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 09/08/2022 11:44:27

TOTAL DO PROCESSO: **1.023.578,40**

TOTAL DA PROPOSTA

1.023.578,40

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 076 **Total: 48.786,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: CBMED/PAMED Modelo:
Descrição: KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (ADULTO) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;
Esfigmomanômetro Aneróide: ESFIGMOMANÔMETRO - ADULTO Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Adulto
composto de: Manômetro, visor com graduação de 0 a 300 mm/hg; Braçadeira e Pêra insufladora e Estetoscópio;
Quantidade: 350 **Valor Unit.: 139,39** Total Item: 48.786,50

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 083 **Total: 4.956,90**

Item: 1 Unidade: UND Marca: CBMED/PAMED Modelo:
Descrição: KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (INFANTIL) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;
Esfigmomanômetro Aneróide: Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Infantil composto de: Manômetro, graduação de
0 a 300 mm/hg; Braçadeira tamanho infantil; Pêra insufladora e Estetoscópio
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 165,23** Total Item: 4.956,90

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 050 **Total: 7.436,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ON CALL PLUS Modelo:
Descrição: APARELHO DE GLICEMIA (GLICOSÍMETRO), Monitor portátil, para uso hospitalar e domiciliar, com faixa
de medição de valores entre 20 a 600 mg/dl; volume da amostra de 1 microlitro
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 74,36** Total Item: 7.436,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 050 **Total: 15.600,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: ON CALL PLUS Modelo:
Descrição: TIRAS PARA TESTE GLICÊMICO Características mínimas:- Indicadas para uso pessoal (autoteste) e
profissional;- Amostra aspirada rapidamente;
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 78,00** Total Item: 15.600,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 028 **Total: 15.593,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: INCOTERM Modelo:
Descrição: OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL LED, aparelho de alta precisão indicado para uso tanto por profissionais
de saúde como por pacientes no ambiente doméstico, ajudando na monitorização da percentagem de saturação de
oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto;
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 155,93** Total Item: 15.593,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 040 **Total: 34.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MACROSUL Modelo:
Descrição: OTOSCÓPIO LED PROFISSIONAL, Características mínimas: Iluminação LED branca; transmissão de luz
por fibra ótica; Lentes com ampla Visão e Zoom com ampliação de no mínimo 2,5x;

1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 680,00** Total Item: 34.000,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 025 **Total: 22.500,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: TLT Modelo:

Descrição: NEGATOSCÓPIO PARA PAREDE, Características mínimas: construção em chapa de aço espessura de 0,46 mm, com frente de acrílico, fixação de RX por roletes; Possuir luminosidade homogênea, visor translúcido e flexível; Com prendedor de radiografia; Dimensões mínimas: 0,47 (altura) x 0,38 (largura) x 0,9 (profundidade) cm; Voltagem: Bivolt.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 750,00** Total Item: 22.500,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 019 **Total: 82.800,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MEDPEJ Modelo:

Descrição: DETECTOR FETAL DIGITAL, alta sensibilidade, alto falante integrado ao equipamento e tela em LCD com visualização numérica. Faixa de medição dos batimentos cardíacos fetais. Faixa de trabalho mínima 2,0 Mhz. Filtro minimizador de interferências e redução de ruídos durante a utilização. Deve possuir Alarmes visuais e sonoros ajustáveis e programáveis.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 1.656,00** Total Item: 82.800,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 020 **Total: 3.900,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: INCOTERM Modelo:

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL CORPORAL SIMPLES, Especificações técnicas: Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo: uso axilar e oral, componentes: alarmes;

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 19,50** Total Item: 3.900,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 066 **Total: 14.400,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: INCOTERM Modelo:

Descrição: TERMÔMETRO INFRAVermelho DIGITAL, com sensor IR que permite medir a temperatura corporal sem contato físico. Especificações mínimas: Digital com display em LCD emitir sinais sonoros Alertas de alarme visual e audível ajustável Faixa de medição de 32 a 43°C

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 288,00** Total Item: 14.400,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 027 **Total: 8.760,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: NEVONI Modelo:

Descrição: NEBULIZADOR PORTÁTIL ULTRASSÔNICO Especificação mínimas: capacidade de 10ml, deve conter máscara adulto; máscara infantil;

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 219,00** Total Item: 8.760,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 093 **Total: 652.446,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: STERMAX Modelo:

Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 75 L, com câmaras de esterilização em aço inox, produto de fácil operação com controles simples e automáticos; acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos visuais. Especificações mínimas: Com capacidade de 75 litros, temperatura de até 121 °C, com dimensões aproximadas da câmara: 36 X 73,7 cm (diâmetro x comprimento); dimensões aproximadas do autoclave: 44 X 50 x 92 cm (altura x largura x comprimento); com ciclo de secagem de série e bandejas de alumínio.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 16.311,15** Total Item: 652.446,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 025 **Total: 33.000,00**

Item: 1 Unidade: KITS Marca: GOLGRAN Modelo:

Descrição: KIT DE PINÇAS PARA CURATIVO, deve conter: 01 pinça dente de rato 14cm, 01 pinça anatômica 14cm, 01 pinça Allis 15cm, 01 tesoura cirúrgica R/F 15cm. Em aço inoxidável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 220,00** **Total Item: 33.000,00**

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 010 **Total: 28.950,00**

Item: 1 Unidade: KITS Marca: GOLGRAN Modelo:

Descrição: KIT RETIRADA DE PONTOS deve conter: 01 pinça anatômica 120mm fabricada em liga metálica, 01 tesoura 115mm fabricada em liga metálica.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 193,00** **Total Item: 28.950,00**

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 084 **Total: 31.000,00**

Item: 1 Unidade: KITS Marca: GOLGRAN Modelo:

Descrição: KIT DE PINÇAS PARA SUTURA deve conter: 01 porta agulha mayo hegar 14 cm, com serrilha; 01 pinça de dissecação anatômica 14 cm, com serrilha; 01 pinça Kelly ABC RETA 14cm, ponta reta com serrilha; 01 tesoura Mayo Stille 15 CM reta; 01 cabo de bisturi nº 3 (lam. 10 a 17);

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 310,00** **Total Item: 31.000,00**

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 030 **Total: 8.900,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GOLGRAN Modelo:

Descrição: CUBA RIM DE INOX, com acabamento natural; Dimensão aproximadas: 26 x 12 cm; Capacidade de até 700ml.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 89,00** **Total Item: 8.900,00**

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 042 **Total: 4.908,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: INCOTERM Modelo:

Descrição: FITA MÉTRICA CORPORAL 1,5MT, instrumento para medições das circunferências do corpo, com medidas rápidas e precisas.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 16,36** **Total Item: 4.908,00**

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 072 **Total: 5.642,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: INCOTERM Modelo:

Descrição: TERMÔMETRO DE GELADEIRA Faixa de temperatura interna: -20°C ~ 70°C; - Faixa de temperatura externa: -50°C ~ 70°C; - Resolução: 0,1°C; - Precisão: ±1°C; - Dimensões aproximadas: 6,4 x 8,5 x 2,2 cm; - Peso: 100g; - Material: Plástico PS; - Cor: Branco; - Comprimento do cabo: ± 2,3m; - Alimentação: 1 pilha tipo AAA 1,5V (já inclusa).

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 112,84** **Total Item: 5.642,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022
Processo Administrativo Nº 1659/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 09/08/2022 11:44:27

TOTAL DO PROCESSO: **1.557.524,30**

TOTAL DA PROPOSTA

1.557.524,30

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 58.121,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: SOLIDOR Modelo: DUPLO/VELCRO

Descrição: KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (ADULTO) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;
Esfigmomanômetro Aneróide: ESFIGMOMANÔMETRO - ADULTO Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Adulto
composto de: Manômetro, visor com graduação de 0 a 300 mm/hg; Braçadeira e Pêra insufladora e Estetoscópio;

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 166,06** Total Item: 58.121,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 081 **Total: 8.058,90**

Item: 1 Unidade: UND Marca: SOLIDOR Modelo: DUPLO/VELCRO

Descrição: KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (INFANTIL) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;
Esfigmomanômetro Aneróide: Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Infantil composto de: Manômetro, graduação de
0 a 300 mm/hg; Braçadeira tamanho infantil; Pêra insufladora e Estetoscópio

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 268,63** Total Item: 8.058,90

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 075 **Total: 18.560,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ONCALL PLUS Modelo: PLUSII

Descrição: APARELHO DE GLICEMIA (GLICOSÍMETRO), Monitor portátil, para uso hospitalar e domiciliar, com faixa
de medição de valores entre 20 a 600 mg/dl; volume da amostra de 1 microlitro

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 185,60** Total Item: 18.560,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 060 **Total: 17.094,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: ONCALL PLUS Modelo: II

Descrição: TIRAS PARA TESTE GLICÊMICO Características mínimas:- Indicadas para uso pessoal (autoteste) e
profissional;- Amostra aspirada rapidamente;

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 85,47** Total Item: 17.094,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 090 **Total: 25.652,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MULTILASER Modelo: HC281

Descrição: OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL LED, aparelho de alta precisão indicado para uso tanto por profissionais
de saúde como por pacientes no ambiente doméstico, ajudando na monitorização da percentagem de saturação de
oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto;

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 256,52** Total Item: 25.652,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 084 **Total: 34.190,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MIKATOS Modelo: LED

Descrição: OTOSCÓPIO LED PROFISSIONAL, Características mínimas: Iluminação LED branca; transmissão de luz
por fibra ótica; Lentes com ampla Visão e Zoom com ampliação de no mínimo 2,5x;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



Quantidade: 50 **Valor Unit.: 683,81** Total Item: 34.190,50

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 033 **Total: 52.750,80**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MODELO MOVEIS Modelo: LED

Descrição: NEGATOSCÓPIO PARA PAREDE, Características mínimas: construção em chapa de aço espessura de 0,46 mm, com frente de acrílico, fixação de RX por roletes; Possuir luminosidade homogênea, visor translúcido e flexível; Com prendedor de radiografia; Dimensões mínimas: 0,47 (altura) x 0,38 (largura) x 0,9 (profundidade) cm; Voltagem: Bivolt.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 1.758,36** Total Item: 52.750,80

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 094 **Total: 177.057,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MD Modelo: PORTATIL

Descrição: DETECTOR FETAL DIGITAL, alta sensibilidade, alto falante integrado ao equipamento e tela em LCD com visualização numérica, Faixa de medição dos batimentos cardíacos fetais, Faixa de trabalho mínima 2,0 Mhz, Filtro minimizador de interferências e redução de ruídos durante a utilização. Deve possuir Alarmes visuais e sonoros ajustáveis e programáveis.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3.541,15** Total Item: 177.057,50

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 008 **Total: 4.882,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: SOLIDOR Modelo: 045

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL CORPORAL SIMPLES, Especificações técnicas: Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °C, tipo: uso axilar e oral, componentes: alarmes;

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 24,41** Total Item: 4.882,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 058 **Total: 46.279,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MULTILASER Modelo: HC260

Descrição: TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL, com sensor IR que permite medir a temperatura corporal sem contato físico. Especificações mínimas: Digital com display em LCD emitir sinais sonoros Alertas de alarme visual e audível ajustável Faixa de medição de 32 a 43°C

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 925,58** Total Item: 46.279,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 029 **Total: 8.791,60**

Item: 1 Unidade: UND Marca: G-TECH Modelo: NEBMESH2

Descrição: NEBULIZADOR PORTÁTIL ULTRASSÔNICO Especificação mínimas: capacidade de 10ml, deve conter máscara adulto; máscara infantil;

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 219,79** Total Item: 8.791,60

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 011 **Total: 768.322,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: STERMAX Modelo: 75AHDGNB

Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 75 L, com câmaras de esterilização em aço inox, produto de fácil operação com controles simples e automáticos; acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos visuais. Especificações mínimas: Com capacidade de 75 litros, temperatura de até 121 °C, com dimensões aproximadas da câmara: 36 X 73,7 cm (diâmetro x comprimento); dimensões aproximadas do autoclave: 44 X 50 x 92 cm (altura x largura x comprimento); com ciclo de secagem de série e bandejas de alumínio.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 19.208,05** Total Item: 768.322,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 086 **Total: 164.845,50**

Item: 1 Unidade: KITS Marca: ABC Modelo: INOX

Descrição: KIT DE PINÇAS PARA CURATIVO, deve conter: 01 pinça dente de rato 14cm, 01 pinça anatômica 14cm, 01 pinça Allis 15cm, 01 tesoura cirúrgica R/F 15cm. Em aço inoxidável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 1.098,97** **Total Item: 164.845,50**

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 050 **Total: 43.957,50**

Item: 1 Unidade: KITS Marca: KOLPLAST Modelo: ESTERIL

Descrição: KIT RETIRADA DE PONTOS deve conter: 01 pinça anatômica 120mm fabricada em liga metálica, 01 tesoura 115mm fabricada em liga metálica.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 293,05** **Total Item: 43.957,50**

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 040 **Total: 85.476,00**

Item: 1 Unidade: KITS Marca: ABC Modelo: INOX

Descrição: KIT DE PINÇAS PARA SUTURA deve conter: 01 porta agulha mayo hegar 14 cm, com serrilha; 01 pinça de dissecação anatômica 14 cm, com serrilha; 01 pinça Kelly ABC RETA 14cm, ponta reta com serrilha; 01 tesoura Mayo Stille 15 CM reta; 01 cabo de bisturi nº 3 (lam. 10 a 17);

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 854,76** **Total Item: 85.476,00**

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 17.192,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ABC Modelo: 26X12

Descrição: CUBA RIM DE INOX, com acabamento natural; Dimensão aproximadas: 26 x 12 cm; Capacidade de até 700ml.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 171,92** **Total Item: 17.192,00**

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 030 **Total: 20.433,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: RMC Modelo: 1,5MT

Descrição: FITA MÉTRICA CORPORAL 1,5MT, instrumento para medições das circunferências do corpo, com medidas rápidas e precisas.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 68,11** **Total Item: 20.433,00**

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 027 **Total: 5.861,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ICOTERM Modelo: C/CABO EXTENSOR

Descrição: TERMÔMETRO DE GELADEIRA Faixa de temperatura interna: -20°C ~ 70°C; - Faixa de temperatura externa: -50°C ~ 70°C; - Resolução: 0,1°C; - Precisão: ±1°C; - Dimensões aproximadas: 6,4 x 8,5 x 2,2 cm; - Peso: 100g; - Material: Plástico PS; - Cor: Branco; - Comprimento do cabo: ± 2,3m; - Alimentação: 1 pilha tipo AAA 1,5V (já inclusa).

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 117,22** **Total Item: 5.861,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022
Processo Administrativo Nº 1659/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 09/08/2022 11:44:27

TOTAL DO PROCESSO: **940.389,50**

TOTAL DA PROPOSTA

940.389,50

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 076 **Total: 172.059,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MD/FD200B Modelo: MD/FD200B

Descrição: DETECTOR FETAL DIGITAL, alta sensibilidade, alto falante integrado ao equipamento e tela em LCD com visualização numérica. Faixa de medição dos batimentos cardíacos fetais. Faixa de trabalho mínima 2.0 Mhz. Filtro minimizador de interferências e redução de ruídos durante a utilização. Deve possuir Alarmes visuais e sonoros ajustáveis e programáveis.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3.441,19** Total Item: 172.059,50

LÔTE 12 Quant.: 1 Num: 034 **Total: 768.330,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: BS / DIGITALE 7.5 Modelo: BS / DIGITALE 7.5

Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 75 L, com câmaras de esterilização em aço inox, produto de fácil operação com controles simples e automáticos; acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos visuais. Especificações mínimas: Com capacidade de 75 litros, temperatura de até 121 °C, com dimensões aproximadas da câmara: 36 X 73,7 cm (diâmetro x comprimento); dimensões aproximadas do autoclave: 44 X 50 x 92 cm (altura x largura x comprimento); com ciclo de secagem de série e bandejas de alumínio.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 19.208,25** Total Item: 768.330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022
Processo Administrativo Nº 1659/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 09/08/2022 11:44:27

TOTAL DO PROCESSO: 1.374.144,00

TOTAL DA PROPOSTA 1.374.144,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 026 Total: 25.520,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: MEDICLINI Modelo: AS-302L

Descrição: OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL LED, aparelho de alta precisão indicado para uso tanto por profissionais de saúde como por pacientes no ambiente doméstico, ajudando na monitorização da percentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto;

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 255,20** Total Item: 25.520,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 066 Total: 52.473,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: SALUTEM Modelo: S-1040-1

Descrição: NEGATOSCÓPIO PARA PAREDE, Características mínimas: construção em chapa de aço espessura de 0,46 mm, com frente de acrílico, fixação de RX por roletes; Possuir luminosidade homogênea, visor translúcido e flexível; Com prendedor de radiografia; Dimensões mínimas: 0,47 (altura) x 0,38 (largura) x 0,9 (profundidade) cm; Voltagem: Bivolt.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 1.749,10** Total Item: 52.473,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 013 Total: 176.120,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: CONTEC Modelo: SONOSOUND

Descrição: DETECTOR FETAL DIGITAL, alta sensibilidade, alto falante integrado ao equipamento e tela em LCD com visualização numérica. Faixa de medição dos batimentos cardíacos fetais. Faixa de trabalho mínima 2.0 Mhz. Filtro minimizador de interferências e redução de ruídos durante a utilização. Deve possuir Alarmes visuais e sonoros ajustáveis e programáveis.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3.522,40** Total Item: 176.120,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 020 Total: 45.990,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: BIOLAND Modelo: E-127

Descrição: TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL, com sensor IR que permite medir a temperatura corporal sem contato físico. Especificações mínimas: Digital com display em LCD Emitir sinais sonoros Alertas de alarme visual e audível ajustável Faixa de medição de 32 a 43°C

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 919,80** Total Item: 45.990,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 045 Total: 764.256,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: STERMAX Modelo: EXTRA 75 ASE

Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 75 L, com câmaras de esterilização em aço inox, produto de fácil operação com controles simples e automáticos; acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos visuais. Especificações mínimas: Com capacidade de 75 litros, temperatura de até 121 °C, com dimensões aproximadas da câmara: 36 X 73,7 cm (diâmetro x comprimento); dimensões aproximadas do autoclave: 44 X 50 x 92 cm (altura x largura x comprimento); com ciclo de secagem de série e bandejas de alumínio.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 19.106,40** Total Item: 764.256,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



LOTE 13	Quant.: 1	Num: 005	Total: 163.980,00
Item: 1	Unidade: KITS	Marca: ABC INSTRUMENTOS	Modelo: ABC INSTRUMENTOS
Descrição: KIT DE PINÇAS PARA CURATIVO, deve conter: 01 pinça dente de rato 14cm, 01 pinça anatômica 14cm, 01 pinça Allis 15cm, 01 tesoura cirúrgica R/F 15cm. Em aço inoxidável.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 1.093,20	Total Item: 163.980,00	
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 068	Total: 43.725,00
Item: 1	Unidade: KITS	Marca: ABC INSTRUMENTOS	Modelo: ABC INSTRUMENTOS
Descrição: KIT RETIRADA DE PONTOS deve conter: 01 pinça anatômica 120mm fabricada em liga metálica, 01 tesoura 115mm fabricada em liga metálica.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 291,50	Total Item: 43.725,00	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 083	Total: 84.970,00
Item: 1	Unidade: KITS	Marca: ABC INSTRUMENTOS	Modelo: ABC INSTRUMENTOS
Descrição: KIT DE PINÇAS PARA SUTURA deve conter: 01 porta agulha mayo hegar 14 cm, com serrilha; 01 pinça de dissecação anatômica 14 cm, com serrilha; 01 pinça Kelly ABC RETA 14cm, ponta reta com serrilha; 01 tesoura Mayo Stille 15 CM reta; 01 cabo de bisturi nº 3 (lam. 10 a 17);			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 849,70	Total Item: 84.970,00	
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 085	Total: 17.110,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: FAMI-ITA	Modelo: ECONOX - 240.038
Descrição: CUBA RIM DE INOX, com acabamento natural; Dimensão aproximadas: 26 x 12 cm; Capacidade de até 700ml.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 171,10	Total Item: 17.110,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022
Processo Administrativo Nº 1659/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 09/08/2022 11:44:27

TOTAL DO PROCESSO: **1.157.000,00**

TOTAL DA PROPOSTA

1.157.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 077 **Total: 58.100,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PREMIUM Modelo: KIT ADULTO / 80275310022 + 80275310046

Descrição: KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (ADULTO) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;
Esfigmomanômetro Aneróide: ESFIGMOMANÔMETRO - ADULTO Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Adulto composto de: Manômetro, visor com graduação de 0 a 300 mm/hg; Braçadeira e Pêra insufladora e Estetoscópio;
Quantidade: 350 **Valor Unit.: 166,00** Total Item: 58.100,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 039 **Total: 7.800,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PREMIUM Modelo: KIT INFANTIL / 80275310022 + 80275310046

Descrição: KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (INFANTIL) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;
Esfigmomanômetro Aneróide: Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Infantil composto de: Manômetro, graduação de 0 a 300 mm/hg; Braçadeira tamanho infantil; Pêra insufladora e Estetoscópio
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 260,00** Total Item: 7.800,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 025 **Total: 18.500,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: G TECH Modelo: LITE / 80275310060

Descrição: APARELHO DE GLICEMIA (GLICOSÍMETRO), Monitor portátil, para uso hospitalar e domiciliar, com faixa de medição de valores entre 20 a 600 mg/dl; volume da amostra de 1 microlitro
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 185,00** Total Item: 18.500,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 030 **Total: 17.000,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: G TECH Modelo: LITE / 80275310060

Descrição: TIRAS PARA TESTE GLICÊMICO Características mínimas:- Indicadas para uso pessoal (autoteste) e profissional;- Amostra aspirada rapidamente;
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 85,00** Total Item: 17.000,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 011 **Total: 25.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: AFK Modelo: DEDO / 81995169005

Descrição: OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL LED, aparelho de alta precisão indicado para uso tanto por profissionais de saúde como por pacientes no ambiente doméstico, ajudando na monitorização da percentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto;
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 25.000,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 033 **Total: 34.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MIKATOS Modelo: PORTATIL / 80218930006



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Descrição: OTOSCÓPIO LED PROFISSIONAL, Características mínimas: Iluminação LED branca; transmissão de luz por fibra ótica; Lentes com ampla Visão e Zoom com ampliação de no mínimo 2,5x;

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 680,00** **Total Item: 34.000,00**

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 072 **Total: 175.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MD Modelo: FD200B / 80070210067

Descrição: DETECTOR FETAL DIGITAL, alta sensibilidade, alto falante integrado ao equipamento e tela em LCD com visualização numérica. Faixa de medição dos batimentos cardíacos fetais. Faixa de trabalho mínima 2.0 Mhz. Filtro minimizador de interferências e redução de ruídos durante a utilização. Deve possuir Alarmes visuais e sonoros ajustáveis e programáveis.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3.500,00** **Total Item: 175.000,00**

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 026 **Total: 45.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GP 300 Modelo: INFRARED / 81989679001

Descrição: TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL, com sensor IR que permite medir a temperatura corporal sem contato físico. Especificações mínimas: Digital com display em LCD Emitir sinais sonoros Alertas de alarme visual e audível ajustável Faixa de medição de 32 a 43°C

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 900,00** **Total Item: 45.000,00**

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 8.600,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: G TECH Modelo: PORTATIL / 80275310072

Descrição: NEBULIZADOR PORTÁTIL ULTRASSÔNICO Especificação mínimas: capacidade de 10ml, deve conter máscara adulto; máscara infantil;

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 215,00** **Total Item: 8.600,00**

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 084 **Total: 768.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: BS Modelo: 7.5 / 80360560002

Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 75 L, com câmaras de esterilização em aço inox, produto de fácil operação com controles simples e automáticos; acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos visuais. Especificações mínimas: Com capacidade de 75 litros, temperatura de até 121 °C, com dimensões aproximadas da câmara: 36 X 73,7 cm (diâmetro x comprimento); dimensões aproximadas do autoclave: 44 X 50 x 92 cm (altura x largura x comprimento); com ciclo de secagem de série e bandejas de alumínio.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 19.200,00** **Total Item: 768.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022
Processo Administrativo Nº 1659/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 09/08/2022 11:44:27

TOTAL DO PROCESSO: **45.000,00**

TOTAL DA PROPOSTA

45.000,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 077 **Total: 45.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Instrutherm Modelo: TIC-100

Descrição: TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL, com sensor IR que permite medir a temperatura corporal sem contato físico. Especificações mínimas: Digital com display em LCD Emitir sinais sonoros Alertas de alarme visual e audível ajustável Faixa de medição de 32 a 43°C

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 900,00** **Total Item: 45.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022
Processo Administrativo Nº 1659/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 09/08/2022 11:44:27

TOTAL DO PROCESSO: 1.163.610,10

TOTAL DA PROPOSTA 1.163.610,10

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 080 **Total: 58.124,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PREMIUM / ADULTO Modelo: PREMIUM / ADULTO

Descrição: KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (ADULTO) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;
Esfigmomanômetro Aneróide: ESFIGMOMANÔMETRO - ADULTO Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Adulto
composto de: Manômetro, visor com graduação de 0 a 300 mm/hg; Braçadeira e Pêra insufladora e Estetoscópio;

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 166,07** Total Item: 58.124,50

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 086 **Total: 8.059,20**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PREMIUM / INFANTIL Modelo: PREMIUM / INFANTIL

Descrição: KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (INFANTIL) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;
Esfigmomanômetro Aneróide: Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Infantil composto de: Manômetro, graduação de
0 a 300 mm/hg; Braçadeira tamanho infantil; Pêra insufladora e Estetoscópio

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 268,64** Total Item: 8.059,20

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 060 **Total: 18.561,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: G-TECH / FREE Modelo: G-TECH / FREE

Descrição: APARELHO DE GLICEMIA (GLICOSÍMETRO), Monitor portátil, para uso hospitalar e domiciliar, com faixa
de medição de valores entre 20 a 600 mg/dl; volume da amostra de 1 microlitro

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 185,61** Total Item: 18.561,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 006 **Total: 25.653,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: G-TECH / LED Modelo: G-TECH / LED

Descrição: OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL LED, aparelho de alta precisão indicado para uso tanto por profissionais
de saúde como por pacientes no ambiente doméstico, ajudando na monitorização da percentagem de saturação de
oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto;

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 256,53** Total Item: 25.653,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 005 **Total: 52.751,40**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GG EQUIPAMENTOS / MD-300 Modelo: GG EQUIPAMENTOS / MD-300

Descrição: NEGATOSCÓPIO PARA PAREDE, Características mínimas: construção em chapa de aço espessura de
0,46 mm, com frente de acrílico, fixação de RX por roletes; Possuir luminosidade homogênea, visor translúcido e
flexível; Com prendedor de radiografia; Dimensões mínimas: 0,47 (altura) x 0,38 (largura) x 0,9 (profundidade) cm;
Voltagem: Bivolt.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 1.758,38** Total Item: 52.751,40

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 064 **Total: 177.059,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: CONTEC / SONOSOUND Modelo: CONTEC / SONOSOUND



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Descrição: DETECTOR FETAL DIGITAL, alta sensibilidade, alto falante integrado ao equipamento e tela em LCD com visualização numérica. Faixa de medição dos batimentos cardíacos fetais, Faixa de trabalho mínima 2.0 Mhz. Filtro minimizador de interferências e redução de ruídos durante a utilização. Deve possuir Alarmes visuais e sonoros ajustáveis e programáveis.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3.541,19** Total Item: 177.059,50

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 091 **Total: 46.279,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PREMIUM Modelo: PREMIUM

Descrição: TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL, com sensor IR que permite medir a temperatura corporal sem contato físico. Especificações mínimas: Digital com display em LCD Emitir sinais sonoros Alertas de alarme visual e audível ajustável Faixa de medição de 32 a 43°C

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 925,59** Total Item: 46.279,50

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 068 **Total: 8.792,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: G-TECH / ULTRANEB DESK2 Modelo: G-TECH / ULTRANEB DESK2

Descrição: NEBULIZADOR PORTÁTIL ULTRASSÔNICO Especificação mínimas: capacidade de 10ml, deve conter máscara adulto; máscara infantil;

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 219,80** Total Item: 8.792,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 013 **Total: 768.330,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: BS DIGITALE / 7.5 Modelo: BS DIGITALE / 7.5

Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 75 L, com câmaras de esterilização em aço inox, produto de fácil operação com controles simples e automáticos; acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos visuais. Especificações mínimas: Com capacidade de 75 litros, temperatura de até 121 °C, com dimensões aproximadas da câmara: 36 X 73,7 cm (diâmetro x comprimento); dimensões aproximadas do autoclave: 44 X 50 x 92 cm (altura x largura x comprimento); com ciclo de secagem de série e bandejas de alumínio.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 19.208,25** Total Item: 768.330,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022
Processo Administrativo Nº 1659/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 09/08/2022 11:44:27

TOTAL DO PROCESSO: **870.720,00**

TOTAL DA PROPOSTA **870.720,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 008 **Total: 49.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: SOLIDOR Modelo: " SOLIDOR-24 meses-10369460183 10369460182 "

Descrição: KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (ADULTO)ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;
Esfigmomanômetro Aneróide: ESFIGMOMANÔMETRO - ADULTO Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Adulto composto de: Manômetro, visor com graduação de 0 a 300 mm/hg; Braçadeira e Pêra insufladora e Estetoscópio;

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 140,00** Total Item: 49.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 026 **Total: 4.200,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: SOLIDOR Modelo: " SOLIDOR-24 meses-10369460183 10369460182 "

Descrição: KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (INFANTIL)ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;
Esfigmomanômetro Aneróide: Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Infantil composto de: Manômetro, graduação de 0 a 300 mm/hg; Braçadeira tamanho infantil; Pêra insufladora e Estetoscópio

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 140,00** Total Item: 4.200,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 048 **Total: 9.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ON CALL PLUS Modelo: ON CALL PLUS-24 meses-80011990003

Descrição: APARELHO DE GLICEMIA (GLICOSÍMETRO), Monitor portátil, para uso hospitalar e domiciliar, com faixa de medição de valores entre 20 a 600 mg/dl; volume da amostra de 1 microlitro

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 90,00** Total Item: 9.000,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 085 **Total: 12.800,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: ON CALL PLUS Modelo: ON CALL PLUS-24 meses-80011990002

Descrição: TIRAS PARA TESTE GLICÊMICO Características mínimas:- Indicadas para uso pessoal (autoteste) e profissional;- Amostra aspirada rapidamente;

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 64,00** Total Item: 12.800,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 023 **Total: 12.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: SUPERMEDY Modelo: SUPERMEDY-24 meses-80499940008

Descrição: OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL LED, aparelho de alta precisão indicado para uso tanto por profissionais de saúde como por pacientes no ambiente doméstico, ajudando na monitorização da percentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto;

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 12.000,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 092 **Total: 45.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**



Item: 1 Unidade: UND Marca: MD Modelo: MD-24 meses- 80070210012
 Descrição: OTOSCÓPIO LED PROFISSIONAL, Características mínimas: Iluminação LED branca; transmissão de luz por fibra ótica; Lentes com ampla Visão e Zoom com ampliação de no mínimo 2,5x;
 Quantidade: 50 **Valor Unit.: 900,00** Total Item: 45.000,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 060 **Total: 20.760,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: QUALITY Modelo: QUALITY-24 meses- ISENTO
 Descrição: NEGATOSCÓPIO PARA PAREDE, Características mínimas: construção em chapa de aço espessura de 0,46 mm, com frente de acrílico, fixação de RX por roletes; Possuir luminosidade homogênea, visor translúcido e flexível; Com prendedor de radiografia; Dimensões mínimas: 0,47 (altura) x 0,38 (largura) x 0,9 (profundidade) cm; Voltagem: Bivolt.
 Quantidade: 30 **Valor Unit.: 692,00** Total Item: 20.760,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 053 **Total: 45.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MD Modelo: MD-24 meses- 80070210067
 Descrição: DETECTOR FETAL DIGITAL, alta sensibilidade, alto falante integrado ao equipamento e tela em LCD com visualização numérica. Faixa de medição dos batimentos cardíacos fetais. Faixa de trabalho mínima 2.0 Mhz. Filtro minimizador de interferências e redução de ruídos durante a utilização. Deve possuir Alarmes visuais e sonoros ajustáveis e programáveis.
 Quantidade: 50 **Valor Unit.: 900,00** Total Item: 45.000,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 002 **Total: 3.200,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: G-TECH Modelo: G-TECH-24 meses- 80275310040
 Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL CORPORAL SIMPLES, Especificações técnicas: Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo: uso axilar e oral, componentes: alarmes;
 Quantidade: 200 **Valor Unit.: 16,00** Total Item: 3.200,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 018 **Total: 7.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ADVANCED MED Modelo: ADVANCED MED-24 meses- 81178709003
 Descrição: TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL, com sensor IR que permite medir a temperatura corporal sem contato físico. Especificações mínimas: Digital com display em LCD emitir sinais sonoros Alertas de alarme visual e audível ajustável Faixa de medição de 32 a 43°C
 Quantidade: 50 **Valor Unit.: 140,00** Total Item: 7.000,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 083 **Total: 12.960,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: G-TECH Modelo: G-TECH-24 meses- 80275310029
 Descrição: NEBULIZADOR PORTÁTIL ULTRASSÔNICO Especificação mínimas: capacidade de 10ml, deve conter máscara adulto; máscara infantil;
 Quantidade: 40 **Valor Unit.: 324,00** Total Item: 12.960,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 041 **Total: 640.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ALT Modelo: ALT-24 meses- 80348960009
 Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 75 L, com câmaras de esterilização em aço inox, produto de fácil operação com controles simples e automáticos; acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos visuais. Especificações mínimas: Com capacidade de 75 litros, temperatura de até 121 °C, com dimensões aproximadas da câmara: 36 X 73,7 cm (diâmetro x comprimento); dimensões aproximadas do autoclave: 44 X 50 x 92 cm (altura x largura x comprimento); com ciclo de secagem de série e bandejas de alumínio.
 Quantidade: 40 **Valor Unit.: 16.000,00** Total Item: 640.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 090 **Total: 3.300,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MD Modelo: MD-24 meses- ISENT0

Descrição: FITA MÉTRICA CORPORAL 1,5MT, instrumento para medições das circunferências do corpo, com medidas rápidas e precisas.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 11,00** Total Item: 3.300,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 041 **Total: 6.500,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: J.PROLAB Modelo: J.PROLAB-24 meses- RDC
ANVISA 199/2006

Descrição: TERMÔMETRO DE GELADEIRA Faixa de temperatura interna: -20°C ~ 70°C; - Faixa de temperatura externa: -50°C ~ 70°C; - Resolução: 0,1°C; - Precisão: ±1°C; - Dimensões aproximadas: 6,4 x 8,5 x 2,2 cm; - Peso: 100g; - Material: Plástico PS; - Cor: Branco; - Comprimento do cabo: ± 2,3m; - Alimentação: 1 pilha tipo AAA 1,5V (já inclusa).

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 130,00** Total Item: 6.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022
Processo Administrativo Nº 1659/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 09/08/2022 11:44:27

TOTAL DO PROCESSO: 1.357.495,70

TOTAL DA PROPOSTA

1.357.495,70

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 096 Total: 58.124,50

Item: 1 Unidade: UND Marca: PREMIUM Modelo: ESFS50N-V
Descrição: KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (ADULTO) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;
Esfigmomanômetro Aneróide: ESFIGMOMANÔMETRO - ADULTO Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Adulto
composto de: Manômetro, visor com graduação de 0 a 300 mm/hg; Braçadeira e Pêra insufladora e Estetoscópio;
Quantidade: 350 Valor Unit.: 166,07 Total Item: 58.124,50

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 003 Total: 8.059,20

Item: 1 Unidade: UND Marca: PREMIUM Modelo: ESFS51N-V
Descrição: KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (INFANTIL) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;
Esfigmomanômetro Aneróide: Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Infantil composto de: Manômetro, graduação de
0 a 300 mm/hg; Braçadeira tamanho infantil; Pêra insufladora e Estetoscópio
Quantidade: 30 Valor Unit.: 268,64 Total Item: 8.059,20

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 045 Total: 25.653,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: OXIMETER Modelo: MEDMAX
Descrição: OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL LED, aparelho de alta precisão indicado para uso tanto por profissionais
de saúde como por pacientes no ambiente doméstico, ajudando na monitorização da percentagem de saturação de
oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto;
Quantidade: 100 Valor Unit.: 256,53 Total Item: 25.653,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 074 Total: 177.059,50

Item: 1 Unidade: UND Marca: MD Modelo: FD200B
Descrição: DETECTOR FETAL DIGITAL, alta sensibilidade, alto falante integrado ao equipamento e tela em LCD com
visualização numérica. Faixa de medição dos batimentos cardíacos fetais. Faixa de trabalho mínima 2,0 Mhz. Filtro
minimizador de interferências e redução de ruídos durante a utilização. Deve possuir Alarmes visuais e sonoros
ajustáveis e programáveis.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 3.541,19 Total Item: 177.059,50

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 080 Total: 8.792,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: G-TECH Modelo: ULTRANEB
Descrição: NEBULIZADOR PORTÁTIL ULTRASSÔNICO Especificação mínimas: capacidade de 10ml, deve conter
mascara adulto; mascara infantil;
Quantidade: 40 Valor Unit.: 219,80 Total Item: 8.792,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 016 Total: 768.330,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: ALT Modelo: ALT



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 75 L, com câmaras de esterilização em aço inox, produto de fácil operação com controles simples e automáticos; acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos visuais. Especificações mínimas: Com capacidade de 75 litros, temperatura de até 121 °C, com dimensões aproximadas da câmara: 36 X 73,7 cm (diâmetro x comprimento); dimensões aproximadas do autoclave: 44 X 50 x 92 cm (altura x largura x comprimento); com ciclo de secagem de série e bandejas de alumínio.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 19.208,25** Total Item: 768.330,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 164.848,50**

Item: 1 Unidade: KITS Marca: ABC Modelo: ABC

Descrição: KIT DE PINÇAS PARA CURATIVO, deve conter: 01 pinça dente de rato 14cm, 01 pinça anatômica 14cm, 01 pinça Allis 15cm, 01 tesoura cirúrgica R/F 15cm. Em aço inoxidável.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 1.098,99** Total Item: 164.848,50

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 038 **Total: 43.959,00**

Item: 1 Unidade: KITS Marca: ABC Modelo: ABC

Descrição: KIT RETIRADA DE PONTOS deve conter: 01 pinça anatômica 120mm fabricada em liga metálica, 01 tesoura 115mm fabricada em liga metálica.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 293,06** Total Item: 43.959,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 028 **Total: 85.477,00**

Item: 1 Unidade: KITS Marca: ABC Modelo: ABC

Descrição: KIT DE PINÇAS PARA SUTURA deve conter: 01 porta agulha mayo hegar 14 cm, com serrilha; 01 pinça de dissecação anatômica 14 cm, com serrilha; 01 pinça Kelly ABC RETA 14cm, ponta reta com serrilha; 01 tesoura Mayo Stille 15 CM reta; 01 cabo de bisturi nº 3 (lam. 10 a 17);

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 854,77** Total Item: 85.477,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 064 **Total: 17.193,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ABC Modelo: ABC

Descrição: CUBA RIM DE INOX, com acabamento natural; Dimensão aproximadas: 26 x 12 cm; Capacidade de até 700ml.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 171,93** Total Item: 17.193,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022
Processo Administrativo Nº 1659/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 09/08/2022 11:44:27

TOTAL DO PROCESSO: **255.463,90**

TOTAL DA PROPOSTA

255.463,90

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 020 **Total: 25.653,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: CONTEC Modelo: 50DL

Descrição: OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL LED, aparelho de alta precisão indicado para uso tanto por profissionais de saúde como por pacientes no ambiente doméstico, ajudando na monitorização da percentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto;

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 256,53** Total Item: 25.653,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 085 **Total: 52.751,40**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GG Modelo: MD 300 PINTADO

Descrição: NEGATOSCÓPIO PARA PAREDE, Características mínimas: construção em chapa de aço espessura de 0,46 mm, com frente de acrílico, fixação de RX por roletes; Possuir luminosidade homogênea, visor translúcido e flexível; Com prendedor de radiografia; Dimensões mínimas: 0,47 (altura) x 0,38 (largura) x 0,9 (profundidade) cm; Voltagem: Bivolt.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 1.758,38** Total Item: 52.751,40

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 079 **Total: 177.059,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MD Modelo: FD200B

Descrição: DETECTOR FETAL DIGITAL, alta sensibilidade, alto falante integrado ao equipamento e tela em LCD com visualização numérica. Faixa de medição dos batimentos cardíacos fetais. Faixa de trabalho mínima 2.0 Mhz. Filtro minimizador de interferências e redução de ruídos durante a utilização. Deve possuir Alarmes visuais e sonoros ajustáveis e programáveis.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3.541,19** Total Item: 177.059,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022
Processo Administrativo Nº 1659/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 09/08/2022 11:44:27

TOTAL DO PROCESSO: **311.477,50**

TOTAL DA PROPOSTA

311.477,50

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 164.848,50**

Item: 1 Unidade: KITS Marca: MCN INSTRUMENTOS Modelo: PINÇAS

Descrição: KIT DE PINÇAS PARA CURATIVO, deve conter: 01 pinça dente de rato 14cm, 01 pinça anatômica 14cm, 01 pinça Allis 15cm, 01 tesoura cirúrgica R/F 15cm. Em aço inoxidável.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 1.098,99** Total Item: 164.848,50

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 029 **Total: 43.959,00**

Item: 1 Unidade: KITS Marca: MCN INSTRUMENTOS Modelo: PINÇA E TESOURA

Descrição: KIT RETIRADA DE PONTOS deve conter: 01 pinça anatômica 120mm fabricada em liga metálica, 01 tesoura 115mm fabricada em liga metálica.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 293,06** Total Item: 43.959,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 093 **Total: 85.477,00**

Item: 1 Unidade: KITS Marca: MCN INSTRUMENTOS Modelo: PORTA AGULHA/PINÇA/TESOURA/CABO DE BISTURI

Descrição: KIT DE PINÇAS PARA SUTURA deve conter: 01 porta agulha mayo hegar 14 cm, com serrilha; 01 pinça de dissecação anatômica 14 cm, com serrilha; 01 pinça Kelly ABC RETA 14cm, ponta reta com serrilha; 01 tesoura Mayo Stille 15 CM reta; 01 cabo de bisturi nº 3 (lam. 10 a 17);

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 854,77** Total Item: 85.477,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 078 **Total: 17.193,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MCN INSTRUMENTOS Modelo: CUBA RIM

Descrição: CUBA RIM DE INOX, com acabamento natural; Dimensão aproximadas: 26 x 12 cm; Capacidade de até 700ml.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 171,93** Total Item: 17.193,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022
Processo Administrativo Nº 1659/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 09/08/2022 11:44:27

MOVIMENTOS DO PROCESSO

13/08/2022 09:41:18	CADASTRO DE PROPOSTA	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
15/08/2022 15:01:55	CADASTRO DE PROPOSTA	NEW LIFE COMERCIO
17/08/2022 16:47:50	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL
Prezados, boa tarde Presento respeitosamente nosso pedido de impugnação para análise técnica dos fatos. At.te		
18/08/2022 09:43:21	CADASTRO DE PROPOSTA	HOSPMED EIRELI
19/08/2022 09:13:31	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Resposta ao pedido de esclarecimento do PE 103-2022.		
19/08/2022 14:28:33	CADASTRO DE PROPOSTA	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.
19/08/2022 15:45:07	CADASTRO DE PROPOSTA	VRM IMPORT LTDA
19/08/2022 15:56:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL
22/08/2022 11:11:54	CADASTRO DE PROPOSTA	CENTRO OESTE COMERCIO IMP E EXP PRODUTOS HOSPITALARES
22/08/2022 11:34:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CENTRO OESTE COMERCIO IMP E EXP PRODUTOS HOSPITALARES
22/08/2022 13:30:27	CADASTRO DE PROPOSTA	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME
22/08/2022 13:35:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME
22/08/2022 14:27:41	CADASTRO DE PROPOSTA	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
22/08/2022 14:43:08	CADASTRO DE PROPOSTA	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
22/08/2022 14:52:38	CADASTRO DE PROPOSTA	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
22/08/2022 14:58:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
22/08/2022 15:14:18	CADASTRO DE PROPOSTA	CONVENIENCE MEDICAL LTDA
22/08/2022 15:26:37	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS
22/08/2022 15:35:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
22/08/2022 15:46:23	CADASTRO DE PROPOSTA	GRANMEDH
22/08/2022 15:46:24	CADASTRO DE PROPOSTA	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS
22/08/2022 15:48:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GRANMEDH
22/08/2022 16:08:55	CADASTRO DE PROPOSTA	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
22/08/2022 16:38:52	CADASTRO DE PROPOSTA	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -
22/08/2022 16:40:37	CADASTRO DE PROPOSTA	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO
22/08/2022 16:40:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO
22/08/2022 16:41:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
22/08/2022 16:43:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
22/08/2022 17:00:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS
22/08/2022 17:00:44	CADASTRO DE PROPOSTA	INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA
22/08/2022 17:04:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
22/08/2022 17:11:00	CADASTRO DE PROPOSTA	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE
22/08/2022 17:12:25	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO
22/08/2022 17:20:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO
22/08/2022 17:28:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
22/08/2022 17:41:46	CADASTRO DE PROPOSTA	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI
22/08/2022 17:46:41	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
22/08/2022 17:46:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
22/08/2022 17:49:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

22/08/2022 17:59:03	CADASTRO DE PROPOSTA	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS
22/08/2022 18:03:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONVENIENCE MEDICAL LTDA
22/08/2022 18:06:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E
22/08/2022 18:25:33	CADASTRO DE PROPOSTA	MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
22/08/2022 18:26:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
22/08/2022 20:29:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HOSPMED EIRELI
23/08/2022 09:01:58	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia, senhores licitantes. Vamos iniciar nosso processo. Observem os lances ofertados e boa sorte a todos.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (ADULTO)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: PREMIUM	Modelo: KIT ADULTO / 80275310022 + 80275310046
Descrição: KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (ADULTO) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS; Esfigmomanômetro Aneróide: ESFIGMOMANÔMETRO - ADULTO Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Adulto composto de: Manômetro, visor com graduação de 0 a 300 mm/hg; Braçadeira e Pêra insufladora e Estetoscópio;			
Quantidade: 350		Valor Unit.: 79,70	Valor Total: 27.895,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	077	42.650.279/0001-07	166,00	79,70	Sim
2 BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	089	30.249.069/0001-14	166,06	79,80	Sim
3 CONVENIENCE MEDICAL LTDA	098	25.252.411/0001-03	160,00	82,00	Sim
4 DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA	032	07.404.989/0001-48	145,00	83,01	Sim
5 HOSPMED EIRELI	084	00.156.820/0001-77	83,04	83,04	Sim
6 SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E	088	38.285.172/0001-21	166,07	92,30	Sim
7 MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	080	21.552.695/0001-94	166,07	95,80	Sim
8 NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E	079	15.052.199/0001-79	97,68	97,68	Sim
9 VRM IMPORT LTDA	061	45.157.605/0001-29	165,00	115,00	Sim
10 CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS	002	18.258.209/0001-15	166,00	117,00	Sim
11 MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS	096	34.075.280/0001-19	166,07	117,28	Sim
12 GRANMEDH	076	10.653.892/0001-83	139,39	120,90	Sim
13 ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	008	03.748.673/0001-12	140,00	140,00	Não
14 NEW LIFE COMERCIO	094	29.316.592/0001-37	157,77	157,77	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2022 11:44:27	PUBLICADO		
10/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/08/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/08/2022 09:02:14	DISPUTA		
23/08/2022 09:02:14	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO	166,07
23/08/2022 09:02:14	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 076)	139,39



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**

23/08/2022 09:02:14	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	166,00
23/08/2022 09:02:14	LANCE	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 008)	140,00
23/08/2022 09:02:14	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE	166,07
23/08/2022 09:02:14	LANCE	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	97,68
23/08/2022 09:02:14	LANCE	NEW LIFE COMERCIO (PARTICIPANTE 094)	157,77
23/08/2022 09:02:14	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 084)	83,04
23/08/2022 09:02:14	LANCE	VRM IMPORT LTDA (PARTICIPANTE 061)	165,00
23/08/2022 09:02:14	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	166,07
23/08/2022 09:02:14	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 032)	145,00
23/08/2022 09:02:14	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 098)	160,00
23/08/2022 09:02:14	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	166,00
23/08/2022 09:02:14	LANCE	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS	166,06
23/08/2022 09:03:07	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 076)	120,90
23/08/2022 09:03:18	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 098)	82,00
23/08/2022 09:03:28	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	119,00
23/08/2022 09:04:04	LANCE	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS	83,00
23/08/2022 09:04:19	LANCE	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS	80,00
23/08/2022 09:04:53	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE	117,28
23/08/2022 09:05:29	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO	95,80
23/08/2022 09:06:36	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	79,99
23/08/2022 09:07:22	LANCE	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS	79,80
23/08/2022 09:07:59	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	92,30
23/08/2022 09:08:38	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	79,70
23/08/2022 09:08:58	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	117,00
23/08/2022 09:10:32	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 032)	83,01
23/08/2022 09:10:32	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/08/2022 09:11:54	LANCE	VRM IMPORT LTDA (PARTICIPANTE 061)	115,00
23/08/2022 09:13:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI			
23/08/2022 09:13:54	HABILITAÇÃO		

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (INFANTIL)**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: PREMIUM	Modelo: KIT INFANTIL / 80275310022 + 80275310046
Descrição: KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (INFANTIL) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Esfigmomanômetro Aneróide; Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Infantil composto de: Manômetro, graduação de 0 a 300 mm/hg; Braçadeira tamanho infantil; Pêra insufladora e Estetoscópio			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 85,00	Valor Total: 2.550,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	039 42.650.279/0001-07	260,00	85,00	Sim
2 GRANMEDH	083 10.653.892/0001-83	165,23	85,90	Sim
3 SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E	068 38.285.172/0001-21	268,64	92,30	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

4	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	086	21.552.695/0001-94	268,64	99,63	Sim
5	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	081	30.249.069/0001-14	268,63	100,00	Sim
6	CONVENIENCE MEDICAL LTDA	043	25.252.411/0001-03	265,00	101,00	Sim
7	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS	060	18.258.209/0001-15	268,00	101,67	Sim
8	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E	085	15.052.199/0001-79	103,60	103,60	Sim
9	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS	003	34.075.280/0001-19	268,64	133,00	Sim
10	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA	087	07.404.989/0001-48	200,00	134,00	Sim
11	HOSPMED EIRELI	030	00.156.620/0001-77	134,32	134,32	Sim
12	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	026	03.748.673/0001-12	140,00	140,00	Não
13	NEW LIFE COMERCIO	061	29.316.592/0001-37	255,21	255,21	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2022 11:44:27	PUBLICADO			
10/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/08/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/08/2022 09:02:15	DISPUTA			
23/08/2022 09:02:15	LANCE	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 026)		140,00
23/08/2022 09:02:15	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE		268,64
23/08/2022 09:02:15	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		268,64
23/08/2022 09:02:15	LANCE	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS		268,63
23/08/2022 09:02:15	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO		260,00
23/08/2022 09:02:15	LANCE	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		103,60
23/08/2022 09:02:15	LANCE	NEW LIFE COMERCIO (PARTICIPANTE 061)		255,21
23/08/2022 09:02:15	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 030)		134,32
23/08/2022 09:02:15	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 087)		200,00
23/08/2022 09:02:15	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 043)		265,00
23/08/2022 09:02:15	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS		268,00
23/08/2022 09:02:15	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 083)		165,23
23/08/2022 09:02:15	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO		268,64
23/08/2022 09:03:28	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 043)		102,00
23/08/2022 09:03:40	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS		101,67
23/08/2022 09:03:42	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 083)		101,50
23/08/2022 09:03:51	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 043)		101,00
23/08/2022 09:05:12	LANCE	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS		100,00
23/08/2022 09:05:44	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE		133,00
23/08/2022 09:05:52	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 083)		99,90
23/08/2022 09:06:49	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO		99,85
23/08/2022 09:07:03	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 083)		99,80
23/08/2022 09:08:10	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		92,30
23/08/2022 09:08:20	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 083)		92,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

23/08/2022 09:08:44	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	92,00
23/08/2022 09:09:37	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 083)	91,90
23/08/2022 09:09:55	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	91,00
23/08/2022 09:10:24	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 083)	90,00
23/08/2022 09:10:24	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/08/2022 09:10:35	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	89,00
23/08/2022 09:10:50	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO	99,63
23/08/2022 09:10:56	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 087)	134,00
23/08/2022 09:11:44	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 083)	85,90
23/08/2022 09:12:04	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	85,00
23/08/2022 09:14:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	detentor da melhor oferta da etapa de lances é LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI		
23/08/2022 09:14:04	HABILITAÇÃO		

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
APARELHO DE GLICEMIA (GLICOSÍMETRO)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: G TECH	Modelo: LITE / 80275310060
Descrição: APARELHO DE GLICEMIA (GLICOSÍMETRO), Monitor portátil, para uso hospitalar e domiciliar, com faixa de medição de valores entre 20 a 600 mg/dl; volume da amostra de 1 microlitro			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 48,00	Valor Total: 4.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	025	42.650.279/0001-07	185,00	48,00	Sim
2 GRANMEDH	050	10.653.892/0001-83	74,36	48,99	Sim
3 BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	075	30.249.069/0001-14	185,60	56,00	Sim
4 MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	060	21.552.695/0001-94	185,61	62,70	Sim
5 DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA	007	07.404.989/0001-48	90,00	65,00	Sim
6 NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E	015	15.052.199/0001-79	66,60	66,60	Sim
7 ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	048	03.748.673/0001-12	90,00	90,00	Não
8 HOSPMED EIRELI	018	00.156.820/0001-77	92,81	92,81	Sim
9 NEW LIFE COMÉRCIO	062	29.316.592/0001-37	176,33	176,33	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2022 11:44:27	PUBLICADO				
10/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/08/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/08/2022 09:02:16	DISPUTA				
23/08/2022 09:02:16	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO			185,61
23/08/2022 09:02:16	LANCE	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 048)			90,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

23/08/2022 09:02:16	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 050)	74,36
23/08/2022 09:02:16	LANCE	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	66,60
23/08/2022 09:02:16	LANCE	NEW LIFE COMERCIO (PARTICIPANTE 062)	176,33
23/08/2022 09:02:16	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 018)	92,81
23/08/2022 09:02:16	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 007)	90,00
23/08/2022 09:02:16	LANCE	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS	185,60
23/08/2022 09:02:16	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	185,00
23/08/2022 09:03:57	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 050)	66,50
23/08/2022 09:05:48	LANCE	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS	66,00
23/08/2022 09:06:08	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 050)	65,90
23/08/2022 09:06:39	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 007)	65,00
23/08/2022 09:07:44	LANCE	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS	64,00
23/08/2022 09:07:47	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 050)	64,90
23/08/2022 09:08:06	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 050)	63,90
23/08/2022 09:08:50	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	63,00
23/08/2022 09:09:10	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 050)	62,99
23/08/2022 09:09:33	LANCE	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS	62,00
23/08/2022 09:09:39	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	61,00
23/08/2022 09:09:49	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 050)	60,80
23/08/2022 09:10:04	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	60,00
23/08/2022 09:10:21	LANCE	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS	59,99
23/08/2022 09:10:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/08/2022 09:10:22	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO	62,70
23/08/2022 09:10:41	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	59,00
23/08/2022 09:11:03	LANCE	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS	56,00
23/08/2022 09:11:09	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 050)	58,60
23/08/2022 09:11:42	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	55,00
23/08/2022 09:12:11	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 050)	54,20
23/08/2022 09:12:28	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	54,00
23/08/2022 09:12:41	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 050)	51,90
23/08/2022 09:13:04	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	51,89
23/08/2022 09:13:17	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 050)	50,50
23/08/2022 09:13:41	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	50,49
23/08/2022 09:14:17	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 050)	50,35
23/08/2022 09:14:36	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	50,34
23/08/2022 09:15:06	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 050)	50,30
23/08/2022 09:15:21	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	50,00
23/08/2022 09:16:40	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 050)	49,98
23/08/2022 09:16:45	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	49,90
23/08/2022 09:16:57	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 050)	49,80
23/08/2022 09:17:13	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	49,00
23/08/2022 09:17:30	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 050)	48,99
23/08/2022 09:18:01	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	48,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

23/08/2022 09:20:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

23/08/2022 09:20:02 HABILITAÇÃO

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
TIRAS PARA TESTE GLICÊMICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: ON CALL PLUS	Modelo:
Descrição: TIRAS PARA TESTE GLICÊMICO Características mínimas:- Indicadas para uso pessoal (autoteste) e profissional;-			
Amostra aspirada rapidamente;			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 34,35	Valor Total: 6.870,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GRANMEDH	050	10.653.892/0001-83	78,00	34,35	Sim
2 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	030	42.650.279/0001-07	85,00	34,49	Sim
3 NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E	064	15.052.199/0001-79	40,70	40,70	Sim
4 DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA	006	07.404.989/0001-48	60,00	42,30	Sim
5 HOSPMED EIRELI	094	00.156.820/0001-77	42,74	42,74	Sim
6 BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	060	30.249.069/0001-14	85,47	53,20	Sim
7 ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	085	03.748.673/0001-12	64,00	64,00	Não
8 NEW LIFE COMERCIO	034	29.316.592/0001-37	81,21	81,21	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/08/2022 11:44:27	PUBLICADO				
10/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/08/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/08/2022 09:02:16	DISPUTA				
23/08/2022 09:02:16	LANCE	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 085)			64,00
23/08/2022 09:02:16	LANCE	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS			85,47
23/08/2022 09:02:16	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 050)			78,00
23/08/2022 09:02:16	LANCE	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES			40,70
23/08/2022 09:02:16	LANCE	NEW LIFE COMERCIO (PARTICIPANTE 034)			81,21
23/08/2022 09:02:16	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 094)			42,74
23/08/2022 09:02:16	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)			60,00
23/08/2022 09:02:16	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO			85,00
23/08/2022 09:04:13	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 050)			75,00
23/08/2022 09:06:46	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 050)			40,60
23/08/2022 09:08:22	LANCE	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS			53,20
23/08/2022 09:09:01	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO			40,00
23/08/2022 09:09:24	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 050)			39,99



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**

23/08/2022 09:10:14	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	39,00
23/08/2022 09:11:24	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	42,50
23/08/2022 09:11:24	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/08/2022 09:11:59	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 050)	35,90
23/08/2022 09:13:09	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	34,89
23/08/2022 09:13:29	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 050)	34,50
23/08/2022 09:13:49	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	34,49
23/08/2022 09:13:59	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 050)	34,45
23/08/2022 09:14:40	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	42,30
23/08/2022 09:14:43	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	34,44
23/08/2022 09:15:15	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 050)	34,35
23/08/2022 09:16:11	MENSAGEM	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 34,44.			
23/08/2022 09:16:14	MENSAGEM	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 34,44.			
23/08/2022 09:16:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 030 no valor de 34,44 foi cancelado.			
23/08/2022 09:17:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GRANMEDH			
23/08/2022 09:17:16	HABILITAÇÃO		

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO
OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL LED**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: AFK	Modelo: DEDO / 81995169005
Descrição: OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL LED, aparelho de alta precisão indicado para uso tanto por profissionais de saúde como por pacientes no ambiente doméstico, ajudando na monitorização da percentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto;			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 77,00	Valor Total: 7.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	011	42.650.279/0001-07	250,00	77,00	Sim
2 CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS	077	18.258.209/0001-15	250,00	78,00	Sim
3 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E	070	25.341.162/0001-14	256,53	79,98	Sim
4 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	020	20.371.330/0001-09	256,53	81,08	Não
5 MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS	045	34.075.280/0001-19	256,53	88,99	Sim
6 BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	090	30.249.069/0001-14	256,52	91,00	Sim
7 CONVENIENCE MEDICAL LTDA	072	25.252.411/0001-03	250,00	96,90	Sim
8 SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E	053	38.285.172/0001-21	256,53	97,05	Sim
9 MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	006	21.552.695/0001-94	256,53	105,40	Sim
10 NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E	039	15.052.199/0001-79	119,88	119,88	Sim
11 ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	023	03.748.673/0001-12	120,00	120,00	Não
12 DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA	092	07.404.989/0001-48	165,00	128,50	Sim
13 GRANMEDH	028	10.653.892/0001-83	155,93	135,90	Sim
14 NEW LIFE COMERCIO	036	29.316.592/0001-37	243,70	243,70	Sim
15 LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	026	28.767.561/0001-30	255,20	255,20	Sim
16 HOSPMED EIRELI	056	00.156.820/0001-77	256,53	256,53	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2022 11:44:27	PUBLICADO			
10/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/08/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/08/2022 09:02:16	DISPUTA			
23/08/2022 09:02:16	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO		256,53
23/08/2022 09:02:16	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS		256,53
23/08/2022 09:02:16	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -		255,20
23/08/2022 09:02:16	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO		250,00
23/08/2022 09:02:16	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 028)		155,93
23/08/2022 09:02:16	LANCE	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS		256,52
23/08/2022 09:02:16	LANCE	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)		120,00
23/08/2022 09:02:16	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE		256,53
23/08/2022 09:02:16	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 072)		250,00
23/08/2022 09:02:16	LANCE	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		119,88
23/08/2022 09:02:16	LANCE	NEW LIFE COMERCIO (PARTICIPANTE 036)		243,70
23/08/2022 09:02:16	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 056)		256,53
23/08/2022 09:02:16	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 092)		165,00
23/08/2022 09:02:16	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS		250,00
23/08/2022 09:02:16	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		256,53
23/08/2022 09:02:16	LANCE	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE		256,53
23/08/2022 09:02:53	LANCE	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE		119,85
23/08/2022 09:03:03	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 072)		118,00
23/08/2022 09:03:18	LANCE	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE		117,97
23/08/2022 09:03:35	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS		117,00
23/08/2022 09:03:40	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 072)		116,50
23/08/2022 09:03:59	LANCE	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE		116,48
23/08/2022 09:04:07	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 072)		116,00
23/08/2022 09:04:14	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS		110,00
23/08/2022 09:04:20	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS		119,00
23/08/2022 09:04:21	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 072)		109,50
23/08/2022 09:04:28	LANCE	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE		109,97
23/08/2022 09:04:48	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS		100,00
23/08/2022 09:04:53	LANCE	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE		109,47
23/08/2022 09:04:56	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 072)		99,50
23/08/2022 09:05:25	LANCE	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE		99,47
23/08/2022 09:05:39	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 072)		99,00
23/08/2022 09:05:53	LANCE	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE		98,97
23/08/2022 09:06:06	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO		105,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**



23/08/2022 09:06:17	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 072)	98,50
23/08/2022 09:06:30	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE	97,00
23/08/2022 09:06:37	LANCE	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	98,48
23/08/2022 09:06:47	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 072)	96,90
23/08/2022 09:06:59	LANCE	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	96,88
23/08/2022 09:07:09	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE	96,80
23/08/2022 09:07:10	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	90,00
23/08/2022 09:07:22	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE	89,11
23/08/2022 09:07:27	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 028)	135,90
23/08/2022 09:07:27	LANCE	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	89,97
23/08/2022 09:08:15	LANCE	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	89,09
23/08/2022 09:08:29	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	97,05
23/08/2022 09:08:31	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	89,00
23/08/2022 09:08:32	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE	89,08
23/08/2022 09:08:39	LANCE	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS	91,00
23/08/2022 09:08:42	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE	88,99
23/08/2022 09:08:47	LANCE	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	88,97
23/08/2022 09:09:00	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	88,00
23/08/2022 09:09:13	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	88,01
23/08/2022 09:09:20	LANCE	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	87,97
23/08/2022 09:09:30	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	85,00
23/08/2022 09:09:43	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	84,00
23/08/2022 09:09:49	LANCE	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	84,97
23/08/2022 09:10:17	LANCE	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	83,97
23/08/2022 09:10:17	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/08/2022 09:10:27	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	83,00
23/08/2022 09:10:43	LANCE	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	82,97
23/08/2022 09:10:51	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	82,00
23/08/2022 09:10:54	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	81,08
23/08/2022 09:11:01	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	81,07
23/08/2022 09:11:03	LANCE	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	81,06
23/08/2022 09:11:06	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	81,00
23/08/2022 09:11:35	LANCE	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	80,97
23/08/2022 09:11:46	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 092)	128,50
23/08/2022 09:11:46	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	80,00
23/08/2022 09:11:58	LANCE	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	79,98
23/08/2022 09:12:05	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	78,00
23/08/2022 09:12:09	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	77,00
23/08/2022 09:14:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI			
23/08/2022 09:14:09	HABILITAÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
OTOSCÓPIO LED PROFISSIONAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: NOXBAY	Modelo: MINI
Descrição: OTOSCÓPIO LED PROFISSIONAL, Características mínimas: Iluminação LED branca; transmissão de luz por fibra ótica; Lentes com ampla Visão e Zoom com ampliação de no mínimo 2,5x;			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 190,00	Valor Total: 9.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	046	33.546.315/0001-98	683,00	190,00	Sim
2 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	033	42.650.279/0001-07	680,00	199,00	Sim
3 CONVENIENCE MEDICAL LTDA	037	25.252.411/0001-03	680,00	345,00	Sim
4 COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS	026	95.433.397/0001-11	680,00	433,00	Não
5 DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA	039	07.404.989/0001-48	600,00	435,00	Sim
6 NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E	055	15.052.199/0001-79	450,00	450,00	Sim
7 BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	084	30.249.069/0001-14	683,81	490,00	Sim
8 NEW LIFE COMERCIO	056	29.316.592/0001-37	649,63	649,63	Sim
9 GRANMEDH	040	10.653.892/0001-83	680,00	680,00	Sim
10 CENTRO OESTE COMERCIO IMP E EXP PRODUTOS	021	38.169.209/0001-56	683,00	683,00	Sim
11 HOSPMED EIRELI	071	00.156.820/0001-77	683,82	683,82	Sim
12 ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	092	03.748.673/0001-12	900,00	900,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/08/2022 11:44:27	PUBLICADO				
10/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/08/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/08/2022 09:15:52	DISPUTA				
23/08/2022 09:15:52	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 037)			680,00
23/08/2022 09:15:52	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO			680,00
23/08/2022 09:15:52	LANCE	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 046)			683,00
23/08/2022 09:15:52	LANCE	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES			450,00
23/08/2022 09:15:52	LANCE	NEW LIFE COMERCIO (PARTICIPANTE 056)			649,63
23/08/2022 09:15:52	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 071)			683,82
23/08/2022 09:15:52	LANCE	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.			680,00
23/08/2022 09:15:52	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO IMP E EXP PRODUTOS HOSPITALARES			683,00
23/08/2022 09:15:52	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 039)			600,00
23/08/2022 09:15:52	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 040)			680,00
23/08/2022 09:15:52	LANCE	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS			683,81
23/08/2022 09:15:52	LANCE	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 092)			900,00
23/08/2022 09:16:16	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 037)			449,00
23/08/2022 09:17:00	LANCE	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS			490,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**

23/08/2022 09:17:08	LANCE	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 046)	440,00
23/08/2022 09:17:32	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 039)	435,00
23/08/2022 09:17:46	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	434,00
23/08/2022 09:18:43	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	430,00
23/08/2022 09:19:05	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	429,00
23/08/2022 09:19:19	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	420,00
23/08/2022 09:19:37	LANCE	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 046)	400,00
23/08/2022 09:19:46	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	399,00
23/08/2022 09:19:52	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	390,00
23/08/2022 09:20:04	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	389,50
23/08/2022 09:20:11	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	380,00
23/08/2022 09:20:15	LANCE	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 046)	350,00
23/08/2022 09:20:20	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	345,00
23/08/2022 09:20:37	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	340,00
23/08/2022 09:20:46	LANCE	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 046)	320,00
23/08/2022 09:20:51	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	310,00
23/08/2022 09:22:18	LANCE	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 046)	300,00
23/08/2022 09:22:44	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	290,00
23/08/2022 09:22:50	LANCE	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 046)	250,00
23/08/2022 09:23:05	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	240,00
23/08/2022 09:23:22	LANCE	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 046)	220,00
23/08/2022 09:23:50	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	210,00
23/08/2022 09:23:59	LANCE	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 046)	200,00
23/08/2022 09:23:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/08/2022 09:24:47	LANCE	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.	433,00
23/08/2022 09:25:15	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	199,00
23/08/2022 09:25:22	LANCE	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 046)	190,00
23/08/2022 09:27:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			
23/08/2022 09:27:22	HABILITAÇÃO		

**LOTE 7 - HABILITAÇÃO
NEGATOSCÓPIO PARA PAREDE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: CM	Modelo: 1 CORPO
Descrição: NEGATOSCÓPIO PARA PAREDE, Características mínimas: construção em chapa de aço espessura de 0,46 mm, com frente de acrílico, fixação de RX por roletes; Possuir luminosidade homogênea, visor translúcido e flexível; Com prendedor de radiografia; Dimensões mínimas: 0,47 (altura) x 0,38 (largura) x 0,9 (profundidade) cm; Voltagem: Bivolt.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 279,00	Valor Total: 8.370,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E	028	38.285.172/0001-21	1.758,38	279,00	Sim
2 CONVENIENCE MEDICAL LTDA	053	25.252.411/0001-03	1.750,00	279,50	Sim
3 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	085	20.371.330/0001-09	1.758,38	334,00	Não
4 SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME	003	30.313.649/0001-23	1.758,38	348,00	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

5 ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	060	03.748.673/0001-12	692,00	603,99	Não
6 MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	005	21.552.695/0001-94	1.758,38	604,00	Sim
7 BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	033	30.249.069/0001-14	1.758,36	608,10	Sim
8 GRANMEDH	025	10.653.892/0001-83	750,00	681,50	Sim
9 DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA	077	07.404.989/0001-48	1.300,00	861,90	Sim
10 NEW LIFE COMERCIO	030	29.316.592/0001-37	1.670,46	1.670,46	Sim
11 LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	066	28.767.561/0001-30	1.749,10	1.749,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2022 11:44:27	PUBLICADO			
10/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/08/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/08/2022 09:15:53	DISPUTA			
23/08/2022 09:15:53	LANCE	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS		1.758,36
23/08/2022 09:15:53	LANCE	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)		692,00
23/08/2022 09:15:53	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 077)		1.300,00
23/08/2022 09:15:53	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 025)		750,00
23/08/2022 09:15:53	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -		1.749,10
23/08/2022 09:15:53	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO		1.758,38
23/08/2022 09:15:53	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		1.758,38
23/08/2022 09:15:53	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS		1.758,38
23/08/2022 09:15:53	LANCE	NEW LIFE COMERCIO (PARTICIPANTE 030)		1.670,46
23/08/2022 09:15:53	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 003)		1.758,38
23/08/2022 09:15:53	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)		1.750,00
23/08/2022 09:16:13	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 003)		690,00
23/08/2022 09:16:24	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)		680,00
23/08/2022 09:17:13	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 003)		679,00
23/08/2022 09:17:19	LANCE	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS		670,00
23/08/2022 09:17:24	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 003)		669,00
23/08/2022 09:17:52	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 077)		861,90
23/08/2022 09:17:56	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)		668,00
23/08/2022 09:18:07	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS		667,00
23/08/2022 09:18:15	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 003)		665,00
23/08/2022 09:18:35	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)		664,00
23/08/2022 09:18:46	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS		660,00
23/08/2022 09:18:55	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 003)		659,00
23/08/2022 09:19:07	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS		650,00
23/08/2022 09:19:12	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)		649,50
23/08/2022 09:19:17	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 003)		648,00
23/08/2022 09:19:18	LANCE	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS		608,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

23/08/2022 09:19:25	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	605,00
23/08/2022 09:19:34	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	600,00
23/08/2022 09:19:44	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	598,00
23/08/2022 09:19:55	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	597,00
23/08/2022 09:19:58	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	595,00
23/08/2022 09:20:06	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	594,00
23/08/2022 09:20:12	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	593,00
23/08/2022 09:20:28	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	590,00
23/08/2022 09:20:31	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 025)	681,50
23/08/2022 09:20:33	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	589,00
23/08/2022 09:20:50	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	580,00
23/08/2022 09:20:55	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	579,00
23/08/2022 09:20:59	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	578,00
23/08/2022 09:21:04	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	577,00
23/08/2022 09:21:09	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	570,00
23/08/2022 09:21:28	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	569,00
23/08/2022 09:21:38	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	568,00
23/08/2022 09:21:48	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	560,00
23/08/2022 09:21:54	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	558,00
23/08/2022 09:22:23	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	557,00
23/08/2022 09:22:32	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	554,00
23/08/2022 09:22:53	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	552,00
23/08/2022 09:22:58	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	551,00
23/08/2022 09:23:11	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	548,00
23/08/2022 09:23:25	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	547,00
23/08/2022 09:23:33	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	546,00
23/08/2022 09:23:41	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	545,00
23/08/2022 09:23:42	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO	1.670,00
23/08/2022 09:23:47	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	544,00
23/08/2022 09:24:17	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	540,90
23/08/2022 09:24:17	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/08/2022 09:24:20	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	540,00
23/08/2022 09:24:21	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	543,00
23/08/2022 09:24:26	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	539,00
23/08/2022 09:24:34	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	538,00
23/08/2022 09:24:39	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	537,00
23/08/2022 09:24:45	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	530,00
23/08/2022 09:24:45	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	536,00
23/08/2022 09:24:51	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	529,50
23/08/2022 09:24:56	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	527,50
23/08/2022 09:24:58	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	525,00
23/08/2022 09:25:04	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	500,00
23/08/2022 09:25:11	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	499,00
23/08/2022 09:25:21	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	493,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

23/08/2022 09:25:28	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	400,00
23/08/2022 09:25:30	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	492,00
23/08/2022 09:25:41	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	399,00
23/08/2022 09:25:55	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	390,00
23/08/2022 09:26:00	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	389,00
23/08/2022 09:26:07	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	388,00
23/08/2022 09:26:14	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	387,00
23/08/2022 09:26:21	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	386,00
23/08/2022 09:26:21	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	380,00
23/08/2022 09:26:23	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	376,00
23/08/2022 09:26:26	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	379,00
23/08/2022 09:26:27	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	379,50
23/08/2022 09:26:31	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	375,00
23/08/2022 09:26:36	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	374,00
23/08/2022 09:26:37	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	370,00
23/08/2022 09:26:41	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	373,50
23/08/2022 09:26:43	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	369,00
23/08/2022 09:26:46	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	369,50
23/08/2022 09:26:51	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	368,00
23/08/2022 09:26:58	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	367,00
23/08/2022 09:27:00	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	365,90
23/08/2022 09:27:01	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	360,00
23/08/2022 09:27:02	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	366,00
23/08/2022 09:27:05	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	359,00
23/08/2022 09:27:09	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	358,00
23/08/2022 09:27:18	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	350,00
23/08/2022 09:27:18	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	357,50
23/08/2022 09:27:22	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	349,50
23/08/2022 09:27:24	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	349,90
23/08/2022 09:27:26	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	348,00
23/08/2022 09:27:28	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	349,30
23/08/2022 09:27:38	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	345,53
23/08/2022 09:27:40	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	347,90
23/08/2022 09:27:46	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	344,00
23/08/2022 09:27:46	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	340,50
23/08/2022 09:27:53	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	340,00
23/08/2022 09:28:52	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	337,90
23/08/2022 09:28:58	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	336,00
23/08/2022 09:29:09	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO	604,00
23/08/2022 09:29:13	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	335,50
23/08/2022 09:29:21	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	335,10
23/08/2022 09:29:30	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	334,75
23/08/2022 09:29:39	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	334,50
23/08/2022 09:29:45	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	334,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

23/08/2022 09:29:51	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	330,00
23/08/2022 09:29:55	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	334,00
23/08/2022 09:30:03	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	329,00
23/08/2022 09:30:14	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	319,50
23/08/2022 09:30:21	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	319,00
23/08/2022 09:30:31	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	309,50
23/08/2022 09:30:37	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	309,00
23/08/2022 09:30:53	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	305,00
23/08/2022 09:31:00	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	304,99
23/08/2022 09:31:05	LANCE	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	603,99
23/08/2022 09:31:49	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	3,00
23/08/2022 09:32:41	MENSAGEM	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
Bom dia. Solicito, por favor, cancelamento do meu último lance.			
23/08/2022 09:32:49	MENSAGEM	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 3,00.			
23/08/2022 09:33:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 028 no valor de 3,00 foi cancelado.			
23/08/2022 09:33:20	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	303,00
23/08/2022 09:33:27	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	302,99
23/08/2022 09:33:38	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	301,00
23/08/2022 09:33:50	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	300,99
23/08/2022 09:34:06	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	297,00
23/08/2022 09:34:16	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	296,99
23/08/2022 09:34:32	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	295,00
23/08/2022 09:34:40	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	294,99
23/08/2022 09:35:03	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	291,00
23/08/2022 09:35:16	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	290,99
23/08/2022 09:35:27	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	288,00
23/08/2022 09:35:37	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	287,99
23/08/2022 09:36:09	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	286,00
23/08/2022 09:36:24	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	285,99
23/08/2022 09:36:33	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	285,00
23/08/2022 09:36:42	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	284,99
23/08/2022 09:36:59	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	279,00
23/08/2022 09:38:26	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	279,50
23/08/2022 09:40:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELLI			
23/08/2022 09:40:27	HABILITAÇÃO		

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
DETECTOR FETAL DIGITAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Item: 1 Unidade: UND Marca: MD Modelo: FD200B
Descrição: DETECTOR FETAL DIGITAL, alta sensibilidade, alto falante integrado ao equipamento e tela em LCD com visualização numérica. Faixa de medição dos batimentos cardíacos fetais. Faixa de trabalho mínima 2.0 Mhz. Filtro minimizador de interferências e redução de ruídos durante a utilização. Deve possuir Alarmes visuais e sonoros ajustáveis e programáveis.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 280,00 Valor Total: 14.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS	099	95.433.397/0001-11	900,00	280,00	Não
2 SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME	033	30.313.649/0001-23	3.541,19	299,00	Sim
3 OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	076	33.583.026/0001-69	3.441,19	315,00	Sim
4 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	072	42.650.279/0001-07	3.500,00	330,00	Sim
5 SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E	029	38.285.172/0001-21	3.541,19	363,10	Sim
6 VRM IMPORT LTDA	062	45.157.605/0001-29	3.540,00	371,00	Sim
7 CENTRO OESTE COMERCIO IMP E EXP PRODUTOS	006	38.169.209/0001-56	3.500,00	374,00	Sim
8 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	079	20.371.330/0001-09	3.541,19	378,48	Não
9 CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS	093	18.258.209/0001-15	3.540,00	417,00	Sim
10 MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS	074	34.075.280/0001-19	3.541,19	426,00	Sim
11 BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	094	30.249.069/0001-14	3.541,15	688,80	Sim
12 NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E	068	15.052.199/0001-79	838,38	838,38	Sim
13 ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	053	03.748.673/0001-12	900,00	900,00	Não
14 CONVENIENCE MEDICAL LTDA	057	25.252.411/0001-03	3.500,00	910,00	Sim
15 MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	064	21.552.695/0001-94	3.541,19	970,00	Sim
16 GRANMEDH	019	10.653.892/0001-83	1.656,00	980,00	Sim
17 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E	084	25.341.162/0001-14	3.541,19	999,98	Sim
18 DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA	056	07.404.989/0001-48	2.000,00	1.735,30	Sim
19 NEW LIFE COMERCIO	081	29.316.592/0001-37	3.364,13	3.364,13	Sim
20 LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	013	28.767.561/0001-30	3.522,40	3.522,40	Sim
21 HOSPMED EIRELI	039	00.156.820/0001-77	3.541,19	3.541,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2022 11:44:27	PUBLICADO				
10/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/08/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/08/2022 09:15:53	DISPUTA				
23/08/2022 09:15:53	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS			3.541,19
23/08/2022 09:15:53	LANCE	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 053)			900,00
23/08/2022 09:15:53	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE			3.541,19
23/08/2022 09:15:53	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -			3.522,40
23/08/2022 09:15:53	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO			3.500,00
23/08/2022 09:15:53	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 019)			1.656,00
23/08/2022 09:15:53	LANCE	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS			3.541,15
23/08/2022 09:15:53	LANCE	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE			3.541,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

23/08/2022 09:15:53	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO	3.541,19
23/08/2022 09:15:53	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO IMP E EXP PRODUTOS HOSPITALARES	3.500,00
23/08/2022 09:15:53	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 033)	3.541,19
23/08/2022 09:15:53	LANCE	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	838,38
23/08/2022 09:15:53	LANCE	NEW LIFE COMERCIO (PARTICIPANTE 081)	3.364,13
23/08/2022 09:15:53	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 039)	3.541,19
23/08/2022 09:15:53	LANCE	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.	900,00
23/08/2022 09:15:53	LANCE	VRM IMPORT LTDA (PARTICIPANTE 062)	3.540,00
23/08/2022 09:15:53	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 056)	2.000,00
23/08/2022 09:15:53	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	3.540,00
23/08/2022 09:15:53	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 057)	3.500,00
23/08/2022 09:15:53	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	3.541,19
23/08/2022 09:15:53	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 076)	3.441,19
23/08/2022 09:16:14	LANCE	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	1.655,98
23/08/2022 09:16:16	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 076)	835,00
23/08/2022 09:16:22	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 033)	837,00
23/08/2022 09:16:26	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 033)	834,00
23/08/2022 09:16:32	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 076)	830,00
23/08/2022 09:17:19	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 033)	829,00
23/08/2022 09:17:34	LANCE	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS	820,00
23/08/2022 09:17:40	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 033)	819,00
23/08/2022 09:18:07	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 076)	815,00
23/08/2022 09:18:13	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE	800,00
23/08/2022 09:18:14	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	813,00
23/08/2022 09:18:21	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 076)	790,00
23/08/2022 09:18:21	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 033)	798,00
23/08/2022 09:18:21	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.735,30
23/08/2022 09:18:24	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	1.000,00
23/08/2022 09:18:27	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 033)	789,00
23/08/2022 09:18:35	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE	787,00
23/08/2022 09:18:36	LANCE	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	999,98
23/08/2022 09:18:45	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 076)	785,00
23/08/2022 09:18:48	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	780,00
23/08/2022 09:18:55	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 076)	775,00
23/08/2022 09:18:57	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE	779,00
23/08/2022 09:18:59	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 033)	774,00
23/08/2022 09:19:02	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO IMP E EXP PRODUTOS HOSPITALARES	765,00
23/08/2022 09:19:04	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	750,00
23/08/2022 09:19:07	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 076)	760,00
23/08/2022 09:19:09	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE	700,00
23/08/2022 09:19:12	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 076)	730,00
23/08/2022 09:19:16	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 076)	690,00
23/08/2022 09:19:17	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO	970,00
23/08/2022 09:19:23	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO IMP E EXP PRODUTOS HOSPITALARES	650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

23/08/2022 09:19:30	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 076)	630,00
23/08/2022 09:19:31	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 033)	649,00
23/08/2022 09:19:32	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	640,00
23/08/2022 09:19:32	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS	645,00
23/08/2022 09:19:37	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	620,00
23/08/2022 09:19:37	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 033)	628,00
23/08/2022 09:19:45	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO IMP E EXP PRODUTOS HOSPITALARES	610,00
23/08/2022 09:19:48	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 076)	600,00
23/08/2022 09:19:48	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 033)	608,00
23/08/2022 09:19:53	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 033)	598,00
23/08/2022 09:20:05	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	590,00
23/08/2022 09:20:07	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO IMP E EXP PRODUTOS HOSPITALARES	595,00
23/08/2022 09:20:13	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO IMP E EXP PRODUTOS HOSPITALARES	589,00
23/08/2022 09:20:14	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 076)	580,00
23/08/2022 09:20:22	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS	575,00
23/08/2022 09:20:24	LANCE	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS	688,80
23/08/2022 09:20:31	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO IMP E EXP PRODUTOS HOSPITALARES	570,00
23/08/2022 09:20:38	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 033)	569,00
23/08/2022 09:20:39	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 076)	550,00
23/08/2022 09:20:45	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 033)	548,00
23/08/2022 09:20:48	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO IMP E EXP PRODUTOS HOSPITALARES	545,00
23/08/2022 09:20:53	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 076)	525,00
23/08/2022 09:20:59	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 033)	524,00
23/08/2022 09:21:01	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	520,00
23/08/2022 09:21:07	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO IMP E EXP PRODUTOS HOSPITALARES	515,00
23/08/2022 09:21:08	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 076)	500,00
23/08/2022 09:21:11	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 076)	519,00
23/08/2022 09:21:15	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 019)	980,00
23/08/2022 09:21:20	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO IMP E EXP PRODUTOS HOSPITALARES	499,00
23/08/2022 09:21:22	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	490,00
23/08/2022 09:21:33	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 076)	489,00
23/08/2022 09:21:39	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO IMP E EXP PRODUTOS HOSPITALARES	485,00
23/08/2022 09:21:42	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 076)	480,00
23/08/2022 09:21:42	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 033)	484,00
23/08/2022 09:21:46	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 033)	478,00
23/08/2022 09:21:52	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 076)	475,00
23/08/2022 09:21:57	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO IMP E EXP PRODUTOS HOSPITALARES	472,00
23/08/2022 09:21:57	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 076)	470,00
23/08/2022 09:21:59	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 033)	474,00
23/08/2022 09:22:00	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	460,00
23/08/2022 09:22:04	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 033)	458,00
23/08/2022 09:22:07	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 076)	445,00
23/08/2022 09:22:16	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO IMP E EXP PRODUTOS HOSPITALARES	444,00
23/08/2022 09:22:21	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 033)	442,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

23/08/2022 09:22:24	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE	440,00
23/08/2022 09:22:30	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO IMP E EXP PRODUTOS HOSPITALARES	435,00
23/08/2022 09:22:36	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 033)	434,00
23/08/2022 09:22:39	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 076)	430,00
23/08/2022 09:22:46	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 033)	429,00
23/08/2022 09:22:48	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	420,00
23/08/2022 09:22:54	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 076)	400,00
23/08/2022 09:22:56	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO IMP E EXP PRODUTOS HOSPITALARES	415,00
23/08/2022 09:22:57	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	417,00
23/08/2022 09:22:59	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE	426,00
23/08/2022 09:23:02	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO IMP E EXP PRODUTOS HOSPITALARES	399,00
23/08/2022 09:23:09	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	398,50
23/08/2022 09:23:09	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	390,00
23/08/2022 09:23:17	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 076)	389,00
23/08/2022 09:23:23	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	380,00
23/08/2022 09:23:23	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 033)	388,00
23/08/2022 09:23:27	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 033)	379,00
23/08/2022 09:23:30	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 076)	375,00
23/08/2022 09:23:34	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO IMP E EXP PRODUTOS HOSPITALARES	374,00
23/08/2022 09:23:40	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 076)	370,00
23/08/2022 09:23:43	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 033)	372,00
23/08/2022 09:23:53	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 033)	369,00
23/08/2022 09:23:54	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/08/2022 09:23:55	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	360,00
23/08/2022 09:23:57	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	378,48
23/08/2022 09:24:00	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 033)	358,00
23/08/2022 09:24:05	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 076)	350,00
23/08/2022 09:24:10	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 033)	349,00
23/08/2022 09:24:19	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 076)	337,00
23/08/2022 09:24:37	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	363,10
23/08/2022 09:24:38	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 033)	336,00
23/08/2022 09:24:43	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	330,00
23/08/2022 09:24:59	LANCE	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.	300,00
23/08/2022 09:25:04	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 033)	299,00
23/08/2022 09:25:15	LANCE	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.	280,00
23/08/2022 09:25:30	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 076)	315,00
23/08/2022 09:25:49	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 057)	910,00
23/08/2022 09:27:00	LANCE	VRM IMPORT LTDA (PARTICIPANTE 062)	371,00
23/08/2022 09:28:11	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 099: Senhor licitante esse valor esta correto?			
23/08/2022 09:29:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.			
23/08/2022 09:29:00	HABILITAÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

23/08/2022 09:30:39 MENSAGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL

Bom dia Sr. pregoeiro, nosso preço está correto, com relação ao valor estimado deduzimos que houve algum erro de digitação no edital ou na estimativa, pois levamos em conta o valor de R\$ 354,00.

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
TERMÔMETRO DIGITAL CORPORAL SIMPLES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: GTECH	Modelo: THGT1027B-S
Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL CORPORAL SIMPLES, Especificações técnicas: Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °C, tipo: uso axilar e oral, componentes: alarmes;			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 11,50	Valor Total: 2.300,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CONVENIENCE MEDICAL LTDA	072	25.252.411/0001-03	24,00	11,50	Sim
2 DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA	031	07.404.989/0001-48	20,00	11,98	Sim
3 CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS	025	18.258.209/0001-15	24,00	14,67	Sim
4 ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	002	03.748.673/0001-12	16,00	16,00	Não
5 GRANMEDH	020	10.653.892/0001-83	19,50	17,80	Sim
6 NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E	099	15.052.199/0001-79	18,32	18,32	Sim
7 NEW LIFE COMERCIO	012	29.316.592/0001-37	23,20	23,20	Sim
8 BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	008	30.249.069/0001-14	24,41	24,41	Sim
9 HOSPMED EIRELI	017	00.156.820/0001-77	24,42	24,42	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

MOVIMENTOS DO LOTE

08/08/2022 11:44:27	PUBLICADO				
10/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/08/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/08/2022 09:15:54	DISPUTA				
23/08/2022 09:15:54	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS			24,00
23/08/2022 09:15:54	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 020)			19,50
23/08/2022 09:15:54	LANCE	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES			18,32
23/08/2022 09:15:54	LANCE	NEW LIFE COMERCIO (PARTICIPANTE 012)			23,20
23/08/2022 09:15:54	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 017)			24,42
23/08/2022 09:15:54	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 031)			20,00
23/08/2022 09:15:54	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 072)			24,00
23/08/2022 09:15:54	LANCE	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS			24,41
23/08/2022 09:15:54	LANCE	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)			16,00
23/08/2022 09:16:42	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 072)			15,50
23/08/2022 09:18:27	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS			14,67
23/08/2022 09:18:55	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 072)			14,50
23/08/2022 09:18:58	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 031)			11,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

23/08/2022 09:19:27	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 072)	11,50
23/08/2022 09:22:02	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 020)	17,80
23/08/2022 09:25:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONVENIENCE MEDICAL LTDA			
23/08/2022 09:25:54	HABILITAÇÃO		

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: GP 300	Modelo: INFRARED / 81989679001
Descrição: TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL, com sensor IR que permite medir a temperatura corporal sem contato físico. Especificações mínimas: Digital com display em LCD emitir sinais sonoros Alertas de alarme visual e audível ajustável Faixa de medição de 32 a 43°C			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 68,00	Valor Total: 3.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	026	42.650.279/0001-07	900,00	68,00	Sim
2 SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E	062	38.285.172/0001-21	925,59	68,95	Sim
3 CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS	051	18.258.209/0001-15	925,00	83,00	Sim
4 BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	058	30.249.069/0001-14	925,58	84,00	Sim
5 CONVENIENCE MEDICAL LTDA	016	25.252.411/0001-03	920,00	106,00	Sim
6 MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	091	21.552.695/0001-94	925,59	115,00	Sim
7 SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME	019	30.313.649/0001-23	925,59	135,00	Sim
8 ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	018	03.748.673/0001-12	140,00	140,00	Não
9 NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E	034	15.052.199/0001-79	166,54	166,54	Sim
10 INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA	077	53.775.862/0001-52	900,00	268,89	Não
11 GRANMEDH	066	10.653.892/0001-83	288,00	268,90	Sim
12 DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA	040	07.404.989/0001-48	485,00	453,55	Sim
13 NEW LIFE COMERCIO	031	29.316.592/0001-37	879,31	879,31	Sim
14 LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	020	28.767.561/0001-30	919,80	919,80	Sim
15 HOSPMED EIRELI	023	00.156.820/0001-77	925,59	925,59	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2022 11:44:27	PUBLICADO		
10/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/08/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/08/2022 09:15:54	DISPUTA		
23/08/2022 09:15:54	LANCE	INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)	900,00
23/08/2022 09:15:54	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO	925,59
23/08/2022 09:15:54	LANCE	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 018)	140,00
23/08/2022 09:15:54	LANCE	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	166,54
23/08/2022 09:15:54	LANCE	NEW LIFE COMERCIO (PARTICIPANTE 031)	879,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

23/08/2022 09:15:54	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 023)	925,59
23/08/2022 09:15:54	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	925,59
23/08/2022 09:15:54	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 016)	920,00
23/08/2022 09:15:54	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	925,00
23/08/2022 09:15:54	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	925,59
23/08/2022 09:15:54	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 066)	288,00
23/08/2022 09:15:54	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	485,00
23/08/2022 09:15:54	LANCE	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS	925,58
23/08/2022 09:15:54	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	919,80
23/08/2022 09:15:54	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	900,00
23/08/2022 09:16:38	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	139,00
23/08/2022 09:16:54	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 016)	138,00
23/08/2022 09:17:29	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	137,00
23/08/2022 09:18:16	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 016)	136,00
23/08/2022 09:18:30	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	135,00
23/08/2022 09:18:37	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	130,00
23/08/2022 09:18:47	LANCE	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS	120,00
23/08/2022 09:18:53	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO	115,00
23/08/2022 09:18:53	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	110,00
23/08/2022 09:19:33	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 016)	109,50
23/08/2022 09:19:35	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	453,55
23/08/2022 09:19:46	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	107,00
23/08/2022 09:20:32	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 016)	106,00
23/08/2022 09:20:57	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	100,00
23/08/2022 09:21:35	LANCE	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS	84,00
23/08/2022 09:22:04	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	80,00
23/08/2022 09:22:18	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 066)	280,00
23/08/2022 09:22:25	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	83,00
23/08/2022 09:22:27	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 066)	275,00
23/08/2022 09:22:34	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 066)	268,90
23/08/2022 09:24:04	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	71,00
23/08/2022 09:24:04	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/08/2022 09:24:34	LANCE	INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)	268,89
23/08/2022 09:24:48	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	70,00
23/08/2022 09:26:03	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	69,95
23/08/2022 09:26:18	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	69,00
23/08/2022 09:28:08	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	68,95
23/08/2022 09:28:18	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	68,00
23/08/2022 09:28:35	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 062: Senhor licitante, esse valor esta correto?			
23/08/2022 09:29:10	MENSAGEM LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS		
Sim, Sr Pregoeiro.			
23/08/2022 09:30:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

23/08/2022 09:30:18 HABILITAÇÃO

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
NEBULIZADOR PORTÁTIL ULTRASSÔNICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: INCOTERM	Modelo: UND
Descrição: NEBULIZADOR PORTÁTIL ULTRASSÔNICO Especificação mínimas: capacidade de 10ml, deve conter mascara adulto; mascara infantil;			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 133,00	Valor Total: 5.320,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA	060	07.404.989/0001-48	215,00	133,00	Sim
2 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	089	42.650.279/0001-07	215,00	135,00	Sim
3 MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	068	21.552.695/0001-94	219,80	179,90	Sim
4 CONVENIENCE MEDICAL LTDA	074	25.252.411/0001-03	219,00	179,99	Sim
5 NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E	055	15.052.199/0001-79	182,40	182,40	Sim
6 CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS	033	18.258.209/0001-15	219,00	206,03	Sim
7 NEW LIFE COMERCIO	003	29.316.592/0001-37	208,81	208,81	Sim
8 GRANMEDH	027	10.653.892/0001-83	219,00	215,90	Sim
9 MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS	080	34.075.280/0001-19	219,80	218,00	Sim
10 BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	029	30.249.069/0001-14	219,79	219,79	Sim
11 HOSPMED EIRELI	086	00.156.820/0001-77	219,80	219,80	Sim
12 ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	083	03.748.673/0001-12	324,00	324,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2022 11:44:27	PUBLICADO				
10/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/08/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/08/2022 09:29:42	DISPUTA				
23/08/2022 09:29:42	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO			215,00
23/08/2022 09:29:42	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO			219,80
23/08/2022 09:29:42	LANCE	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 083)			324,00
23/08/2022 09:29:42	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE			219,80
23/08/2022 09:29:42	LANCE	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES			182,40
23/08/2022 09:29:42	LANCE	NEW LIFE COMERCIO (PARTICIPANTE 003)			208,81
23/08/2022 09:29:42	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 086)			219,80
23/08/2022 09:29:42	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 060)			215,00
23/08/2022 09:29:42	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS			219,00
23/08/2022 09:29:42	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 027)			219,00
23/08/2022 09:29:42	LANCE	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS			219,79
23/08/2022 09:29:42	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 074)			219,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

23/08/2022 09:29:58	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 074)	181,00
23/08/2022 09:30:34	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 027)	215,90
23/08/2022 09:30:56	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	206,03
23/08/2022 09:32:37	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 060)	180,00
23/08/2022 09:32:44	LANCE	CONVENIENCE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 074)	179,99
23/08/2022 09:33:10	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE	218,00
23/08/2022 09:33:11	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 060)	150,00
23/08/2022 09:35:13	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO	179,90
23/08/2022 09:35:48	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	140,00
23/08/2022 09:36:33	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 060)	138,00
23/08/2022 09:37:00	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	135,00
23/08/2022 09:38:15	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 060)	133,00
23/08/2022 09:38:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/08/2022 09:40:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA			
23/08/2022 09:40:15	HABILITAÇÃO		

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 75 L

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: BS	Modelo: 7.5 / 80360560002
Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 75 L, com câmaras de esterilização em aço inox, produto de fácil operação com controles simples e automáticos; acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos visuais. Especificações mínimas: Com capacidade de 75 litros, temperatura de até 121 °C, com dimensões aproximadas da câmara: 36 X 73,7 cm (diâmetro x comprimento); dimensões aproximadas do autoclave: 44 X 50 x 92 cm (altura x largura x comprimento); com ciclo de secagem de série e bandejas de alumínio.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 7.750,00	Valor Total: 310.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	084	42.650.279/0001-07	19.200,00	7.750,00	Sim
2 VRM IMPORT LTDA	081	45.157.605/0001-29	19.200,00	7.770,00	Sim
3 OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	034	33.583.026/0001-69	19.208,25	8.025,00	Sim
4 SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME	019	30.313.649/0001-23	19.208,25	8.498,00	Sim
5 DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA	097	07.404.989/0001-48	16.500,00	9.412,90	Sim
6 CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS	002	18.258.209/0001-15	19.200,00	10.300,00	Sim
7 MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	013	21.552.695/0001-94	19.208,25	11.600,00	Sim
8 SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E	099	38.285.172/0001-21	19.208,25	11.624,00	Sim
9 MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS	016	34.075.280/0001-19	19.208,25	11.996,00	Sim
10 GRANMEDH	093	10.653.892/0001-83	16.311,15	13.850,00	Sim
11 ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	041	03.748.673/0001-12	16.000,00	16.000,00	Não
12 BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	011	30.249.069/0001-14	19.208,05	17.717,00	Sim
13 NEW LIFE COMERCIO	074	29.316.592/0001-37	18.247,84	18.247,84	Sim
14 LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	045	28.767.561/0001-30	19.106,40	19.106,40	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
09/08/2022 11:44:27	PUBLICADO			
10/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/08/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/08/2022 09:29:42	DISPUTA			
23/08/2022 09:29:42	LANCE	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS	19.299,05	
23/08/2022 09:29:42	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	19.106,40	
23/08/2022 09:29:42	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	19.200,00	
23/08/2022 09:29:42	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 093)	16.311,15	
23/08/2022 09:29:42	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO	19.208,25	
23/08/2022 09:29:42	LANCE	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 041)	16.000,00	
23/08/2022 09:29:42	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE	19.208,25	
23/08/2022 09:29:42	LANCE	NEW LIFE COMERCIO (PARTICIPANTE 074)	18.247,84	
23/08/2022 09:29:42	LANCE	VRM IMPORT LTDA (PARTICIPANTE 081)	19.200,00	
23/08/2022 09:29:42	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	19.208,25	
23/08/2022 09:29:42	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	19.200,00	
23/08/2022 09:29:42	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 097)	16.500,00	
23/08/2022 09:29:42	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	19.208,25	
23/08/2022 09:29:42	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 034)	19.208,25	
23/08/2022 09:30:02	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 034)	15.900,00	
23/08/2022 09:30:49	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	15.898,00	
23/08/2022 09:30:51	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 093)	15.890,00	
23/08/2022 09:30:54	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO	15.700,00	
23/08/2022 09:30:58	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	15.888,00	
23/08/2022 09:31:03	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	15.698,00	
23/08/2022 09:31:04	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 034)	15.500,00	
23/08/2022 09:31:10	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	15.600,00	
23/08/2022 09:31:12	LANCE	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS	17.717,00	
23/08/2022 09:31:18	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	15.498,00	
23/08/2022 09:31:20	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	15.490,00	
23/08/2022 09:31:34	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	15.250,00	
23/08/2022 09:31:35	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	15.488,00	
23/08/2022 09:31:35	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 034)	15.450,00	
23/08/2022 09:31:42	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	15.487,00	
23/08/2022 09:31:47	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	15.248,00	
23/08/2022 09:31:52	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 034)	15.200,00	
23/08/2022 09:32:02	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	15.198,00	
23/08/2022 09:32:09	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 093)	15.100,00	
23/08/2022 09:32:30	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 034)	15.000,00	
23/08/2022 09:32:35	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	14.998,00	
23/08/2022 09:33:03	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 093)	14.997,50	
23/08/2022 09:33:11	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	14.996,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

23/08/2022 09:33:41	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 097)	14.500,00
23/08/2022 09:33:42	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 034)	14.900,00
23/08/2022 09:33:53	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 034)	14.000,00
23/08/2022 09:34:03	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	13.998,00
23/08/2022 09:34:40	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 034)	13.950,00
23/08/2022 09:34:45	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO	13.900,00
23/08/2022 09:34:47	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	13.948,00
23/08/2022 09:34:53	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	13.872,00
23/08/2022 09:34:53	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	13.898,00
23/08/2022 09:34:58	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	13.870,00
23/08/2022 09:35:02	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE	13.500,00
23/08/2022 09:35:15	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 093)	13.860,00
23/08/2022 09:35:15	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 034)	13.400,00
23/08/2022 09:35:18	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	13.480,00
23/08/2022 09:35:22	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	13.390,00
23/08/2022 09:35:24	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	13.398,00
23/08/2022 09:35:25	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO	13.300,00
23/08/2022 09:35:25	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 097)	13.350,00
23/08/2022 09:35:30	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	13.388,00
23/08/2022 09:35:34	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	13.298,00
23/08/2022 09:35:35	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE	13.299,00
23/08/2022 09:35:35	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 034)	13.000,00
23/08/2022 09:35:39	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	13.190,00
23/08/2022 09:35:43	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	12.900,00
23/08/2022 09:35:44	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	12.998,00
23/08/2022 09:35:47	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 097)	11.980,00
23/08/2022 09:35:49	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	12.850,00
23/08/2022 09:35:49	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	12.889,00
23/08/2022 09:35:54	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 034)	12.800,00
23/08/2022 09:35:55	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE	12.870,00
23/08/2022 09:35:56	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	11.979,00
23/08/2022 09:36:00	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 034)	11.500,00
23/08/2022 09:36:00	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	11.950,00
23/08/2022 09:36:03	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	11.975,00
23/08/2022 09:36:06	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	11.498,00
23/08/2022 09:36:07	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	11.300,00
23/08/2022 09:36:13	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE	11.996,00
23/08/2022 09:36:16	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	11.298,00
23/08/2022 09:36:17	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	11.000,00
23/08/2022 09:36:21	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 034)	11.250,00
23/08/2022 09:36:26	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 093)	13.850,00
23/08/2022 09:36:31	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	10.998,00
23/08/2022 09:36:36	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 034)	10.900,00
23/08/2022 09:36:40	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	10.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

23/08/2022 09:36:43	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 097)	10.350,00
23/08/2022 09:36:45	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	10.889,00
23/08/2022 09:36:51	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	11.624,00
23/08/2022 09:36:53	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 034)	10.700,00
23/08/2022 09:36:53	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	10.300,00
23/08/2022 09:36:58	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 034)	10.000,00
23/08/2022 09:37:03	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	9.999,00
23/08/2022 09:37:04	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	9.900,00
23/08/2022 09:37:15	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 034)	9.800,00
23/08/2022 09:37:26	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	9.798,00
23/08/2022 09:37:30	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	9.750,00
23/08/2022 09:37:35	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	3,00
23/08/2022 09:37:38	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 034)	9.500,00
23/08/2022 09:37:39	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 097)	9.412,90
23/08/2022 09:37:45	MENSAGEM	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 3,00.			
23/08/2022 09:37:48	LANCE	VRM IMPORT LTDA (PARTICIPANTE 081)	9.410,00
23/08/2022 09:37:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/08/2022 09:37:52	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 034)	9.000,00
23/08/2022 09:37:53	MENSAGEM	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 3,00.			
23/08/2022 09:38:04	MENSAGEM	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	
erro de digitação			
23/08/2022 09:38:05	LANCE	VRM IMPORT LTDA (PARTICIPANTE 081)	8.999,00
23/08/2022 09:38:07	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	8.950,00
23/08/2022 09:38:17	LANCE	VRM IMPORT LTDA (PARTICIPANTE 081)	8.900,00
23/08/2022 09:38:21	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 034)	8.626,50
23/08/2022 09:38:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 019 no valor de 3,00 foi cancelado.			
23/08/2022 09:38:45	LANCE	VRM IMPORT LTDA (PARTICIPANTE 081)	8.626,00
23/08/2022 09:38:51	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	8.625,00
23/08/2022 09:39:02	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	8.600,00
23/08/2022 09:39:05	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 034)	8.624,00
23/08/2022 09:39:12	LANCE	VRM IMPORT LTDA (PARTICIPANTE 081)	8.599,00
23/08/2022 09:39:19	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	8.598,00
23/08/2022 09:39:30	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 034)	8.500,00
23/08/2022 09:39:35	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	8.590,00
23/08/2022 09:39:47	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	8.498,00
23/08/2022 09:39:52	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	8.490,00
23/08/2022 09:40:05	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 034)	8.450,00
23/08/2022 09:40:07	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO	11.600,00
23/08/2022 09:40:33	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	8.400,00
23/08/2022 09:40:41	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 034)	8.350,00
23/08/2022 09:41:17	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	8.300,00
23/08/2022 09:41:27	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 034)	8.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

23/08/2022 09:41:32	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	8.240,00
23/08/2022 09:41:53	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 034)	8.200,00
23/08/2022 09:41:58	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	8.190,00
23/08/2022 09:42:05	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 034)	8.150,00
23/08/2022 09:42:27	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	8.100,00
23/08/2022 09:42:36	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 034)	8.090,00
23/08/2022 09:43:09	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	8.080,00
23/08/2022 09:43:18	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 034)	8.070,00
23/08/2022 09:43:31	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	8.050,00
23/08/2022 09:43:39	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 034)	8.025,00
23/08/2022 09:44:02	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	8.000,00
23/08/2022 09:44:59	LANCE	VRM IMPORT LTDA (PARTICIPANTE 081)	8.495,00
23/08/2022 09:46:34	LANCE	VRM IMPORT LTDA (PARTICIPANTE 081)	7.999,00
23/08/2022 09:46:44	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	7.998,00
23/08/2022 09:48:17	LANCE	VRM IMPORT LTDA (PARTICIPANTE 081)	7.997,00
23/08/2022 09:48:44	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	7.995,00
23/08/2022 09:50:11	LANCE	VRM IMPORT LTDA (PARTICIPANTE 081)	7.990,00
23/08/2022 09:50:18	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	7.980,00
23/08/2022 09:50:44	LANCE	VRM IMPORT LTDA (PARTICIPANTE 081)	7.979,00
23/08/2022 09:50:51	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	7.970,00
23/08/2022 09:51:47	LANCE	VRM IMPORT LTDA (PARTICIPANTE 081)	7.969,00
23/08/2022 09:52:11	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	7.960,00
23/08/2022 09:52:24	LANCE	VRM IMPORT LTDA (PARTICIPANTE 081)	7.950,00
23/08/2022 09:52:40	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	7.940,00
23/08/2022 09:53:38	LANCE	VRM IMPORT LTDA (PARTICIPANTE 081)	7.939,00
23/08/2022 09:53:45	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	7.900,00
23/08/2022 09:54:49	LANCE	VRM IMPORT LTDA (PARTICIPANTE 081)	7.899,00
23/08/2022 09:55:01	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	7.890,00
23/08/2022 09:56:10	LANCE	VRM IMPORT LTDA (PARTICIPANTE 081)	7.880,00
23/08/2022 09:56:46	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	7.850,00
23/08/2022 09:58:15	LANCE	VRM IMPORT LTDA (PARTICIPANTE 081)	7.840,00
23/08/2022 09:58:31	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	7.830,00
23/08/2022 10:00:03	LANCE	VRM IMPORT LTDA (PARTICIPANTE 081)	7.820,00
23/08/2022 10:00:12	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	7.800,00
23/08/2022 10:01:09	LANCE	VRM IMPORT LTDA (PARTICIPANTE 081)	7.770,00
23/08/2022 10:01:37	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	7.750,00
23/08/2022 10:03:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI			
23/08/2022 10:03:38	HABILITAÇÃO		

LOTE 13 - HABILITAÇÃO
KIT DE PINÇAS PARA CURATIVO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Item: 1 Unidade: KITS Marca: vitalgold Modelo: inox
Descrição: KIT DE PINÇAS PARA CURATIVO, deve conter: 01 pinça dente de rato 14cm, 01 pinça anatômica 14cm, 01 pinça Allis 15cm, 01 tesoura cirúrgica R/F 15cm. Em aço inoxidável.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 71,26 Valor Total: 10.689,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E	037	15.052.199/0001-79	71,26	71,26	Sim
2 MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS	015	34.075.280/0001-19	1.098,99	144,70	Sim
3 MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS	051	44.572.364/0001-11	1.098,99	200,00	Sim
4 GRANMEDH	025	10.653.892/0001-83	220,00	210,00	Sim
5 DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA	007	07.404.989/0001-48	1.000,00	538,50	Sim
6 K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	042	33.546.315/0001-98	1.000,00	1.000,00	Sim
7 NEW LIFE COMERCIO	068	29.316.592/0001-37	1.044,04	1.044,04	Sim
8 CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS	071	18.258.209/0001-15	1.098,00	1.093,00	Sim
9 LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	005	28.767.561/0001-30	1.093,20	1.093,20	Sim
10 BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	086	30.249.069/0001-14	1.098,97	1.098,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2022 11:44:27	PUBLICADO			
10/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/08/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/08/2022 09:29:43	DISPUTA			
23/08/2022 09:29:43	LANCE	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		71,26
23/08/2022 09:29:43	LANCE	NEW LIFE COMERCIO (PARTICIPANTE 068)		1.044,04
23/08/2022 09:29:43	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 007)		1.000,00
23/08/2022 09:29:43	LANCE	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 042)		1.000,00
23/08/2022 09:29:43	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS		1.098,00
23/08/2022 09:29:43	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 025)		220,00
23/08/2022 09:29:43	LANCE	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS		1.098,97
23/08/2022 09:29:43	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -		1.093,20
23/08/2022 09:29:43	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE		1.098,99
23/08/2022 09:29:43	LANCE	MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.098,99
23/08/2022 09:31:43	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS		1.093,00
23/08/2022 09:32:25	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 025)		210,00
23/08/2022 09:32:26	LANCE	MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		990,00
23/08/2022 09:34:15	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 007)		538,50
23/08/2022 09:36:43	LANCE	MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,00
23/08/2022 09:38:00	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE		144,70
23/08/2022 09:38:00	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
23/08/2022 09:40:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

23/08/2022 09:40:00 HABILITAÇÃO

LOTE 14 - HABILITAÇÃO
KIT RETIRADA DE PONTOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KITS Marca: GOLGRAN Modelo:
Descrição: KIT RETIRADA DE PONTOS deve conter: 01 pinça anatômica 120mm fabricada em liga metálica, 01 tesoura 115mm fabricada em liga metálica.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 46,65 Valor Total: 6.997,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
GRANMEDH	010	10.653.892/0001-83	193,00	46,65	Sim
2 NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E	084	15.052.199/0001-79	46,66	46,66	Sim
3 MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS	038	34.075.280/0001-19	293,06	54,87	Sim
4 BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	050	30.249.069/0001-14	293,05	56,00	Sim
5 MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS	029	44.572.364/0001-11	293,06	140,00	Sim
6 DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA	003	07.404.989/0001-48	270,00	143,60	Sim
7 NEW LIFE COMERCIO	031	29.316.592/0001-37	278,41	278,41	Sim
8 LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	068	28.767.561/0001-30	291,50	291,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2022 11:44:27	PUBLICADO			
10/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/08/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/08/2022 09:29:43	DISPUTA			
23/08/2022 09:29:43	LANCE	MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		293,06
23/08/2022 09:29:43	LANCE	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		46,66
23/08/2022 09:29:43	LANCE	NEW LIFE COMERCIO (PARTICIPANTE 031)		278,41
23/08/2022 09:29:43	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 003)		270,00
23/08/2022 09:29:43	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 010)		193,00
23/08/2022 09:29:43	LANCE	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS		293,05
23/08/2022 09:29:43	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -		291,50
23/08/2022 09:29:43	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE		293,06
23/08/2022 09:31:30	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 010)		180,00
23/08/2022 09:31:51	LANCE	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS		56,00
23/08/2022 09:31:51	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 010)		46,65
23/08/2022 09:33:22	LANCE	MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		269,00
23/08/2022 09:34:37	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 003)		143,60
23/08/2022 09:35:48	LANCE	MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		140,00
23/08/2022 09:38:48	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE		54,87
23/08/2022 09:38:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

23/08/2022 09:40:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GRANMEDH

23/08/2022 09:40:48 HABILITAÇÃO

LOTE 15 - HABILITAÇÃO
KIT DE PINÇAS PARA SUTURA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KITS	Marca: GOLGRAN	Modelo:
Descrição: KIT DE PINÇAS PARA SUTURA deve conter: 01 porta agulha mayo hegar 14 cm, com serrilha; 01 pinça de dissecação anatômica 14 cm, com serrilha; 01 pinça Kelly ABC RETA 14cm, ponta reta com serrilha; 01 tesoura Mayo Stille 15 CM reta; 01 cabo de bisturi nº 3 (lam. 10 a 17);			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 164,90	Valor Total: 16.490,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GRANMEDH	084	10.653.892/0001-83	310,00	164,90	Sim
2 MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS	093	44.572.364/0001-11	854,77	165,00	Sim
3 NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E	079	15.052.199/0001-79	208,75	169,00	Sim
4 MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS	028	34.075.280/0001-19	854,77	186,75	Sim
5 BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	040	30.249.069/0001-14	854,76	229,60	Sim
6 DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA	013	07.404.989/0001-48	650,00	418,90	Sim
7 NEW LIFE COMERCIO	074	29.316.592/0001-37	812,03	812,03	Sim
8 LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	083	28.767.561/0001-30	849,70	849,70	Sim
9 K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	067	33.546.315/0001-98	854,00	854,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2022 11:44:27	PUBLICADO				
10/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/08/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/08/2022 09:40:49	DISPUTA				
23/08/2022 09:40:49	LANCE	MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			854,77
23/08/2022 09:40:49	LANCE	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 067)			854,00
23/08/2022 09:40:49	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 084)			310,00
23/08/2022 09:40:49	LANCE	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES			208,75
23/08/2022 09:40:49	LANCE	NEW LIFE COMERCIO (PARTICIPANTE 074)			812,03
23/08/2022 09:40:49	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 013)			650,00
23/08/2022 09:40:49	LANCE	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS			854,76
23/08/2022 09:40:49	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -			849,70
23/08/2022 09:40:49	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE			854,77
23/08/2022 09:42:31	LANCE	MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			600,00
23/08/2022 09:42:32	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 013)			418,90
23/08/2022 09:43:46	LANCE	MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

23/08/2022 09:44:23	LANCE	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS	229,60
23/08/2022 09:45:40	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE	208,00
23/08/2022 09:45:41	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 084)	208,74
23/08/2022 09:45:51	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 084)	207,50
23/08/2022 09:46:03	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE	207,40
23/08/2022 09:46:06	LANCE	MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	207,00
23/08/2022 09:47:38	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE	206,90
23/08/2022 09:47:57	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 084)	205,90
23/08/2022 09:48:29	LANCE	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	204,00
23/08/2022 09:48:34	LANCE	MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	200,00
23/08/2022 09:48:42	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE	199,99
23/08/2022 09:49:02	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 084)	199,98
23/08/2022 09:49:02	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/08/2022 09:49:14	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE	199,97
23/08/2022 09:49:14	LANCE	MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	199,90
23/08/2022 09:49:28	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE	199,89
23/08/2022 09:49:34	LANCE	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	198,00
23/08/2022 09:49:47	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE	197,99
23/08/2022 09:49:57	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 084)	196,80
23/08/2022 09:50:08	LANCE	MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	195,00
23/08/2022 09:50:19	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 084)	194,00
23/08/2022 09:50:20	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE	194,99
23/08/2022 09:50:27	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE	193,99
23/08/2022 09:50:40	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 084)	193,50
23/08/2022 09:50:49	LANCE	MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	190,00
23/08/2022 09:50:58	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 084)	189,80
23/08/2022 09:51:10	LANCE	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	189,00
23/08/2022 09:51:10	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE	189,79
23/08/2022 09:51:24	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 084)	180,60
23/08/2022 09:51:28	LANCE	MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	188,90
23/08/2022 09:51:39	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE	186,75
23/08/2022 09:51:40	LANCE	MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	180,00
23/08/2022 09:51:51	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 084)	179,80
23/08/2022 09:51:54	LANCE	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	178,00
23/08/2022 09:52:05	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 084)	175,00
23/08/2022 09:52:28	LANCE	MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	170,00
23/08/2022 09:52:37	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 084)	169,80
23/08/2022 09:52:38	LANCE	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	173,00
23/08/2022 09:52:51	LANCE	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	169,00
23/08/2022 09:53:03	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 084)	165,80
23/08/2022 09:54:36	LANCE	MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	165,54
23/08/2022 09:54:44	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 084)	165,50
23/08/2022 09:55:00	LANCE	MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	165,00
23/08/2022 09:55:08	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 084)	164,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

23/08/2022 09:57:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GRANMEDH

23/08/2022 09:57:08 HABILITAÇÃO

LOTE 16 - HABILITAÇÃO
CUBA RIM DE INOX

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: GOLGRAN Modelo:
Descrição: CUBA RIM DE INOX, com acabamento natural; Dimensão aproximadas: 26 x 12 cm; Capacidade de até 700ml.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 59,80 Valor Total: 5.980,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GRANMEDH	030	10.653.892/0001-83	89,00	59,80	Sim
2 MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS	078	44.572.364/0001-11	171,93	60,00	Sim
3 SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E	090	38.285.172/0001-21	171,93	67,45	Sim
4 NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E	006	15.052.199/0001-79	87,14	74,00	Sim
5 DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA	061	07.404.989/0001-48	165,00	84,30	Sim
6 MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS	064	34.075.280/0001-19	171,93	87,42	Sim
7 BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	089	30.249.069/0001-14	171,92	92,40	Sim
8 CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS	010	18.258.209/0001-15	142,36	142,36	Sim
9 NEW LIFE COMERCIO	015	29.316.592/0001-37	163,33	163,33	Sim
10 LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	085	28.767.561/0001-30	171,10	171,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2022 11:44:27	PUBLICADO	
10/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/08/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/08/2022 09:40:49	DISPUTA	
23/08/2022 09:40:49	LANCE	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS 171,92
23/08/2022 09:40:49	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - 171,10
23/08/2022 09:40:49	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 171,93
23/08/2022 09:40:49	LANCE	MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 171,93
23/08/2022 09:40:49	LANCE	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES 87,14
23/08/2022 09:40:49	LANCE	NEW LIFE COMERCIO (PARTICIPANTE 015) 163,33
23/08/2022 09:40:49	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 061) 165,00
23/08/2022 09:40:49	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS 142,36
23/08/2022 09:40:49	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS 171,93
23/08/2022 09:40:49	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 030) 89,00
23/08/2022 09:42:57	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 061) 84,30
23/08/2022 09:43:22	LANCE	MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 80,00
23/08/2022 09:43:29	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS 77,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



23/08/2022 09:44:39	LANCE	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS	92,40
23/08/2022 09:46:30	LANCE	MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	77,00
23/08/2022 09:46:35	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 030)	77,45
23/08/2022 09:46:46	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 030)	76,90
23/08/2022 09:46:59	LANCE	MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	76,50
23/08/2022 09:47:35	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 030)	76,40
23/08/2022 09:48:35	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE	87,42
23/08/2022 09:48:42	LANCE	MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	75,00
23/08/2022 09:48:45	LANCE	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	74,00
23/08/2022 09:48:54	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 030)	73,98
23/08/2022 09:48:54	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/08/2022 09:49:24	LANCE	MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	70,00
23/08/2022 09:49:37	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 030)	69,70
23/08/2022 09:50:12	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	71,14
23/08/2022 09:50:18	LANCE	MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	69,00
23/08/2022 09:50:28	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 030)	68,80
23/08/2022 09:50:57	LANCE	MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	68,00
23/08/2022 09:51:05	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 030)	67,50
23/08/2022 09:51:46	LANCE	MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	65,00
23/08/2022 09:51:47	LANCE	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	67,45
23/08/2022 09:51:58	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 030)	64,90
23/08/2022 09:52:33	LANCE	MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	64,00
23/08/2022 09:52:45	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 030)	63,90
23/08/2022 09:54:43	LANCE	MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	63,00
23/08/2022 09:54:55	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 030)	62,90
23/08/2022 09:55:11	LANCE	MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	60,00
23/08/2022 09:55:20	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 030)	59,80
23/08/2022 09:57:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GRANMEDH			
23/08/2022 09:57:21	HABILITAÇÃO		

LOTE 17 - HABILITAÇÃO
FITA MÉTRICA CORPORAL 1,5MT

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: vonder	Modelo: rolo
Descrição: FITA MÉTRICA CORPORAL 1,5MT, instrumento para medições das circunferências do corpo, com medidas rápidas e precisas.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 4,32	Valor Total: 1.296,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E	069	15.052.199/0001-79	4,32	4,32	Sim
2 CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS	054	18.258.209/0001-15	68,00	10,90	Sim
3 ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	090	03.748.673/0001-12	11,00	11,00	Não
4 GRANMEDH	042	10.653.892/0001-83	16,36	15,70	Sim
5 DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA	087	07.404.989/0001-48	45,00	33,40	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**



6 BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	030	30.249.069/0001-14	68,11		49,00	Sim
7 HOSPMED EIRELI	066	00.156.820/0001-77	62,12		62,12	Sim
8 NEW LIFE COMERCIO	076	29.316.592/0001-37	64,71		64,71	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2022 11:44:27	PUBLICADO	
10/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/08/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/08/2022 09:40:49	DISPUTA	
23/08/2022 09:40:49	LANCE	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS 68,11
23/08/2022 09:40:49	LANCE	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 090) 11,00
23/08/2022 09:40:49	LANCE	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES 4,32
23/08/2022 09:40:49	LANCE	NEW LIFE COMERCIO (PARTICIPANTE 076) 64,71
23/08/2022 09:40:49	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 066) 62,12
23/08/2022 09:40:49	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 087) 45,00
23/08/2022 09:40:49	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS 68,00
23/08/2022 09:40:49	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 042) 16,36
23/08/2022 09:43:18	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 087) 33,40
23/08/2022 09:44:57	LANCE	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS 49,00
23/08/2022 09:46:58	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 042) 16,00
23/08/2022 09:47:23	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 042) 15,70
23/08/2022 09:50:07	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS 10,90
23/08/2022 09:50:07	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
23/08/2022 09:52:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
23/08/2022 09:52:08	HABILITAÇÃO	

**LOTE 18 - HABILITAÇÃO
TERMÔMETRO DE GELADEIRA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: INCOTERM	Modelo: UND
Descrição: TERMÔMETRO DE GELADEIRA Faixa de temperatura interna: -20°C ~ 70°C; - Faixa de temperatura externa: -50°C ~ 70°C; - Resolução: 0,1°C; - Precisão: ±1°C; - Dimensões aproximadas: 6,4 x 8,5 x 2,2 cm; - Peso: 100g; - Material: Plástico PS; - Cor: Branco; - Comprimento do cabo: ± 2,3m; - Alimentação: 1 pilha tipo AAA 1,5V (já inclusa).			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 57,50	Valor Total: 2.875,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA	002	07.404.989/0001-48	105,00	57,50	Sim
2 NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E	057	15.052.199/0001-79	88,43	74,00	Sim
3 GRANMEDH	072	10.653.892/0001-83	112,84	74,90	Sim
4 ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI	041	03.748.673/0001-12	130,00	111,99	Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

5 CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS	010	18.258.209/0001-15	117,23	112,00	Sim
6 NEW LIFE COMERCIO	055	29.316.592/0001-37	117,00	117,00	Sim
7 BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	027	30.249.069/0001-14	117,22	117,22	Sim
8 HOSPMED EIRELI	050	00.156.820/0001-77	117,25	117,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2022 11:44:27	PUBLICADO			
10/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/08/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/08/2022 09:40:49	DISPUTA			
23/08/2022 09:40:49	LANCE	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS		117,22
23/08/2022 09:40:49	LANCE	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 041)		130,00
23/08/2022 09:40:49	LANCE	NEW LIFE COMERCIO (PARTICIPANTE 055)		117,00
23/08/2022 09:40:49	LANCE	HOSPMED EIRELI (PARTICIPANTE 050)		117,25
23/08/2022 09:40:49	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 002)		105,00
23/08/2022 09:40:49	LANCE	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		88,43
23/08/2022 09:40:49	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS		117,23
23/08/2022 09:40:49	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 072)		112,84
23/08/2022 09:43:35	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 002)		82,50
23/08/2022 09:48:57	LANCE	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		80,00
23/08/2022 09:48:57	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
23/08/2022 09:49:16	LANCE	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 041)		112,83
23/08/2022 09:49:21	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 072)		79,80
23/08/2022 09:49:27	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 002)		75,00
23/08/2022 09:49:48	LANCE	GRANMEDH (PARTICIPANTE 072)		74,90
23/08/2022 09:49:51	LANCE	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		74,00
23/08/2022 09:49:57	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 002)		57,50
23/08/2022 09:50:15	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS		112,00
23/08/2022 09:50:27	LANCE	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 041)		111,99
23/08/2022 09:52:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA				
23/08/2022 09:52:27	HABILITAÇÃO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

APOIO JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022
Processo Administrativo Nº 1659/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 09/08/2022 11:44:27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

TOTAL DO PROCESSO: 447.032,50				
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI		42.650.279/0001-07	356.345,00	
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 077	79,70	Total: 27.895,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PREMIUM	Modelo: KIT ADULTO / 80275310022 + 80275310046	
Descrição: KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (ADULTO)ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS; Esfignômamometro Aneróide: ESFIGMOMANÔMETRO - ADULTO Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Adulto composto de: Manômetro, visor com graduação de 0 a 300 mm/hg; Braçadeira e Pêra insufladora e Estetoscópio;				
Quantidade: 350	Valor Unit.: 79,70		Total Item: 27.895,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 039	85,00	Total: 2.550,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PREMIUM	Modelo: KIT INFANTIL / 80275310022 + 80275310046	
Descrição: KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (INFANTIL)ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS; Esfignômamometro Aneróide: Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Infantil composto de: Manômetro, graduação de 0 a 300 mm/hg; Braçadeira tamanho infantil; Pêra insufladora e Estetoscópio				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 85,00		Total Item: 2.550,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 025	48,00	Total: 4.800,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: G TECH	Modelo: LITE / 80275310060	
Descrição: APARELHO DE GLICEMIA (GLICOSÍMETRO), Monitor portátil, para uso hospitalar e domiciliar, com faixa de medição de valores entre 20 a 600 mg/dl; volume da amostra de 1 microlitro				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 48,00		Total Item: 4.800,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 011	77,00	Total: 7.700,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: AFK	Modelo: DEDO / 81995169005	
Descrição: OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL LED, aparelho de alta precisão indicado para uso tanto por profissionais de saúde como por pacientes no ambiente doméstico, ajudando na monitorização da percentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto;				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 77,00		Total Item: 7.700,00	
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 026	68,00	Total: 3.400,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GP 300	Modelo: INFRARED / 81989679001	
Descrição: TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL, com sensor IR que permite medir a temperatura corporal sem contato físico. Especificações mínimas: Digital com display em LCDEmitir sinais sonorosAlertas de alarme visual e audível ajustávelFaixa de medição de 32 a 43°C				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 68,00		Total Item: 3.400,00	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 084	7.750,00	Total: 310.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: BS	Modelo: 7.5 / 80360560002	
Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 75 L, com câmaras de esterilização em aço inox, produto de fácil operação com controles simples e automáticos; acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos visuais.Especificações mínimas: Com capacidade de 75 litros, temperatura de até 121 °C, com dimensões aproximadas da câmara: 36 X 73,7 cm (diâmetro x comprimento); dimensões aproximadas do autoclave: 44 X 50 x 92 cm (altura x largura x comprimento); com ciclo de secagem de série e bandejas de alumínio.				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 7.750,00		Total Item: 310.000,00	
GRANMEDH		10.653.892/0001-83	36.337,50	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 050	34,35	Total: 6.870,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Item: 1 Unidade: CX Marca: ON CALL PLUS Modelo:
Descrição: TIRAS PARA TESTE GLICÊMICO Características mínimas:- Indicadas para uso pessoal (autoteste) e profissional;- Amostra aspirada rapidamente;
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 34,35** Total Item: 6.870,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 010 46,65 **Total: 6.997,50**

Item: 1 Unidade: KITS Marca: GOLGRAN Modelo:
Descrição: KIT RETIRADA DE PONTOS deve conter: 01 pinça anatômica 120mm fabricada em liga metálica, 01 tesoura 115mm fabricada em liga metálica.
Quantidade: 150 **Valor Unit.: 46,65** Total Item: 6.997,50

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 084 164,90 **Total: 16.490,00**

Item: 1 Unidade: KITS Marca: GOLGRAN Modelo:
Descrição: KIT DE PINÇAS PARA SUTURA deve conter: 01 porta agulha mayo hegar 14 cm, com serrilha; 01 pinça de dissecação anatômica 14 cm, com serrilha; 01 pinça Kelly ABC RETA 14cm, ponta reta com serrilha; 01 tesoura Mayo Stille 15 CM reta; 01 cabo de bisturi nº 3 (lam. 10 a 17);
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 164,90** Total Item: 16.490,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 030 59,80 **Total: 5.980,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GOLGRAN Modelo:
Descrição: CUBA RIM DE INOX, com acabamento natural; Dimensão aproximadas: 26 x 12 cm; Capacidade de até 700ml.
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 59,80** Total Item: 5.980,00

K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI **33.546.315/0001-99** **9.500,00**

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 046 190,00 **Total: 9.500,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: NOXBAY Modelo: MINI
Descrição: OTOSCÓPIO LED PROFISSIONAL, Características mínimas: Iluminação LED branca; transmissão de luz por fibra ótica; Lentes com ampla Visão e Zoom com ampliação de no mínimo 2,5x;
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 190,00** Total Item: 9.500,00

SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELLI **38.285.172/0001-21** **8.370,00**

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 028 279,00 **Total: 8.370,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: CM Modelo: 1 CORPO
Descrição: NEGATOSCÓPIO PARA PAREDE, Características mínimas: construção em chapa de aço espessura de 0,46 mm, com frente de acrílico, fixação de RX por roletes; Possuir luminosidade homogênea, visor translúcido e flexível; Com prendedor de radiografia; Dimensões mínimas: 0,47 (altura) x 0,38 (largura) x 0,9 (profundidade) cm; Voltagem: Bivolt.
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 279,00** Total Item: 8.370,00

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. **95.433.397/0001-11** **14.000,00**

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 099 280,00 **Total: 14.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MD Modelo: FD200B
Descrição: DETECTOR FETAL DIGITAL, alta sensibilidade, alto falante integrado ao equipamento e tela em LCD com visualização numérica. Faixa de medição dos batimentos cardíacos fetais. Faixa de trabalho mínima 2.0 Mhz. Filtro minimizador de interferências e redução de ruídos durante a utilização. Deve possuir Alarmes visuais e sonoros ajustáveis e programáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Quantidade: 50 Valor Unit.: 280,00 Total Item: 14.000,00

CONVENIENCE MEDICAL LTDA 25.252.411/0001-03 2.300,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 072 11,50 **Total: 2.300,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GTECH Modelo: THGT1027B-S

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL CORPORAL SIMPLES, Especificações técnicas: Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo: uso axilar e oral, componentes: alarmes;

Quantidade: 200 Valor Unit.: 11,50 Total Item: 2.300,00

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA 07.404.989/0001-48 8.195,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 060 133,00 **Total: 5.320,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: INCOTERM Modelo: UND

Descrição: NEBULIZADOR PORTÁTIL ULTRASSÔNICO Especificação mínimas: capacidade de 10ml, deve conter máscara adulto; máscara infantil;

Quantidade: 40 Valor Unit.: 133,00 Total Item: 5.320,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 002 57,50 **Total: 2.875,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: INCOTERM Modelo: UND

Descrição: TERMÔMETRO DE GELADEIRA Faixa de temperatura interna: -20°C ~ 70°C; - Faixa de temperatura externa: -50°C ~ 70°C; - Resolução: 0,1°C; - Precisão: ±1°C; - Dimensões aproximadas: 6,4 x 8,5 x 2,2 cm; - Peso: 100g; - Material: Plástico PS; - Cor: Branco; - Comprimento do cabo: ± 2,3m; - Alimentação: 1 pilha tipo AAA 1,5V (já inclusa).

Quantidade: 50 Valor Unit.: 57,50 Total Item: 2.875,00

NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 15.052.199/0001-79 11.985,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 037 71,26 **Total: 10.689,00**

Item: 1 Unidade: KITS Marca: vitalgold Modelo: inox

Descrição: KIT DE PINÇAS PARA CURATIVO, deve conter: 01 pinça dente de rato 14cm, 01 pinça anatômica 14cm, 01 pinça Allis 15cm, 01 tesoura cirúrgica R/F 15cm. Em aço inoxidável.

Quantidade: 150 Valor Unit.: 71,26 Total Item: 10.689,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 069 4,32 **Total: 1.296,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: vonder Modelo: rolo

Descrição: FITA MÉTRICA CORPORAL 1,5MT, instrumento para medições das circunferências do corpo, com medidas rápidas e precisas.

Quantidade: 300 Valor Unit.: 4,32 Total Item: 1.296,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



Mikaela Oliveira Cabral

PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

Jose Petronio Carvalho Pereira Filho

APOIO JOSE PETRONIO CARVALHO PEREIRA FILHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
PREGÃO ELETRÔNICO 103/2022 **PROCESSO ADM. Nº 1659/2022**
MODO DE DISPUTA: ABERTO



DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO DE ENTREGA E MANUTENÇÃO DO PREÇO OFERTADO

A empresa **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ 38.285.172/0001-21 e Inscrição Estadual 10.805.451-9, sito à Avenida Guyraupia, s/n, Qd 05, Lt 36, Bairro Cardoso Continuação, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.934-577, representada neste ato por seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**:

Declaramos para os devidos fins que o preço final, por nós ofertado para todos os itens estão corretos e atendem às especificações do edital.

Nos comprometemos a entregar o item 07 (NEGATÓSCOPIO) pelo valor proposto no lance final, qual seja R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais) por unidade.

Não entregaremos a planilha e notas fiscais solicitadas por este Município, por entendermos que a mesma é de caráter sigiloso e tal solicitação não está prevista em edital.

Atenciosamente,

Aparecida de Goiânia-GO, 24 de Agosto de 2022.

**THIAGO TAVEIRA DE
MORAIS:96035781187**

Assinado de forma digital por THIAGO
TAVEIRA DE MORAIS:96035781187
Dados: 2022.08.24 10:10:05 -03'00'

SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

Representante Legal

THIAGO TAVEIRA DE MORAIS

CPF: 960.357.811-87

RG 4171656 2º via DGPC/GO

CNPJ: 38.285.172/0001-21

SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA
de Moveis e Equipamentos Hospitalar Eireli
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.805.451-9
AVENIDA GUYRAUPIA QD. 05, LT. 36
BAIRRO CARDOSO CONTINUAÇÃO.
AP. DE GOIANIA – GO CEP: 74.934-577



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022

DECLARAÇÃO PROPOSTA

A empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 42.650.279/0001-07 localizada na Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina – PR, CEP 86087-635 vem por meio desta apresentar a proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação, concordando e acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: Conforme edital.

Prazo de Entrega: Conforme edital.

Prazo de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de Garantia e Assistência Técnica: Conforme o edital.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X

Representante Legal responsável pela assinatura de Atas e Contratos:

Gustavo Henrique Carrega

CPF: 084.265.219-16 RG: 12.640.687-8

Endereço residencial: Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina – PR CEP: 86020-350

E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com

Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações estabelecidas no edital e que nos preços propostos no presente documento estão incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na condição de MICROEMPRESA e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, cientes que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados na presente licitação.

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declaramos

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 42.650.279/0001-07 - IE: 90899891-05 - IM: 2933098

RUA MARIA DONIAK, 133 JARDIM TROPICAL CEP 86087-635 LONDRINA - PR

TELEFONE (43) 3334-3142 - E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com

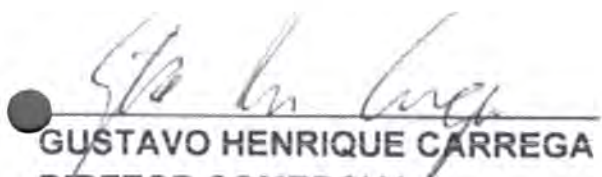
ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos.

Declaramos que os sócios e seus representantes não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.

Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração da licitante, antes da abertura oficial das propostas.

Londrina, 23 de agosto de 2022.



GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 133
JD. TROPICAL - CEP 86087-635
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010817368, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC
SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA,
cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 42.650.279/0001-07 - IE: 90899891-05 - IM: 2933098

RUA MARIA DONIAK, 133 JARDIM TROPICAL CEP 86087-635 LONDRINA - PR

TELEFONE (43) 3334-3142 - E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com

LONDRINA, 23 de AGOSTO de 2022.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
ESTADO DO MARANHÃO

Secretária Municipal de Administração
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico N° 103/2022

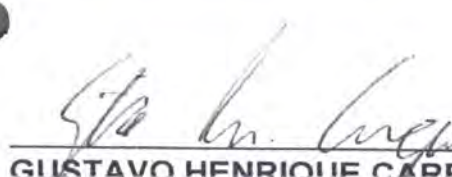


LondriHosp
Produtos Hospitalares

PROPOSTA

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO / ANVISA	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
01	350	KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (ADULTO) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Esfigmomanômetro Aneróide: ESFIGMOMANÔMETRO - ADULTO Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Adulto composto de: Manômetro, visor com graduação de 0 a 300 mm/hg; Braçadeira e Pêra insufladora e Estetoscópio;	PREMIUM / KIT ADULTO / 80275310022 + 80275310046	79,70	27.895,00
02	30	KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (INFANTIL) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Esfigmomanômetro Aneróide: Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Infantil composto de: Manômetro, graduação de 0 a 300 mm/hg; Braçadeira tamanho infantil; Pêra insufladora e Estetoscópio;	PREMIUM / KIT INFANTIL / 80275310022 + 80275310046	85,00	2.550,00
03	100	APARELHO DE GLICEMIA (GLICOSÍMETRO), Monitor portátil, para uso hospitalar e domiciliar, com faixa de medição de valores entre 20 a 600 mg/dl; volume da amostra de 1 microlitro;	G TECH / LITE / 80275310060	48,00	4.800,00
05	100	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL LED, aparelho de alta precisão indicado para uso tanto por profissionais de saúde como por pacientes no ambiente doméstico, ajudando na monitorização da percentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto;	AFK / DEDO / 81995169005	77,00	7.700,00
10	50	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL, com sensor IR que permite medir a temperatura corporal sem contato físico. Especificações mínimas: Digital com display em LCD Emitir sinais sonoros Alertas de alarme visual e audível ajustável Faixa de medição de 32 a 43°C	GP 300 /INFRARED / 81999079001	68,00	3.400,00
12	40	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 75 L, com câmaras de esterilização em aço inox, produto de fácil operação com controles simples e automáticos; acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos visuais. Especificações mínimas: Com capacidade de 75 litros, temperatura de até 121 °C, com dimensões aproximadas da câmara: 36 X 73,7 cm (diâmetro x comprimento); dimensões aproximadas do autoclave: 44 X 50 x 92 cm (altura x largura x comprimento); com ciclo de secagem de série e bandejas de alumínio.	BS / 7.5 / 80360560002	7750,00	310.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					356.345,00

VALOR DA PROPOSTA R\$ 356.345,00 TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS.


GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRINHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 128
JD. TROPICAL - CEP 86087-895
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010817368, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC
SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA,
cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

CUSTOS - ITEM 01		
Descrição		Valor (R\$)
Preço de custo		R\$ 51,50
Descrição	Percentual	Valor (R\$)
Frete	5,00%	R\$ 2,57
IRPJ	1,00%	
CSLL	1,00%	
COFINS	3,50%	
PIS/PASEP	0,50%	
INSS SIMPLES NACIONAL	4,00%	
ICMS/ICMS Compensação	4,00%	
Alíquota efetiva (IPI)	14,00%	R\$ 7,21
Custos + Despesas		R\$ 61,28
Descrição	Percentual Lucro	Valor (R\$)
Preço de Venda Unitário	29,00%	R\$ 79,70
		R\$ 70,00
Descrição		Valor (R\$)
Total Unitário		R\$ 79,70
Valor total		R\$ 27.895,00

GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010817368, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC
SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA,
cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916



CUSTOS - ITEM 02		
Descrição		Valor (R\$)
Preço de custo		R\$ 53,00
Descrição	Percentual	Valor (R\$)
Frete	5,00%	R\$ 2,65
IRPJ	1,00%	
CSLL	1,00%	
COFINS	3,50%	
PIS/PASEP	0,50%	
INSS SIMPLER NACIONAL	4,00%	
ICMS/ICMS Compensação	4,00%	
Alíquota efetiva (IPI)	14,00%	R\$ 7,42
Custos + Despesas		R\$ 63,07
Descrição	Percentual Lucro	Valor (R\$)
Preço de Venda Unitário	26,00%	R\$ 85,00
		R\$ 70,00
Descrição		Valor (R\$)
Total Unitário		R\$ 85,00
Valor total		R\$ 2.550,00



GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:084265219

16

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010817368,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA,
cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

ESPELHO DE NOTA FISCAL DE ENTRADA

Fornecedor: 266 - ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA - 06.105.362/0001-23															FORNECEDOR		
NFe: 541.577		Serie: 1		Modelo: 55		Emissão: 26/05/2022		Cadastro: 31/05/2022		Total: 21.986,80							
Chave NFe: 33220506105362000123550010005415771291112730																	

Código	Descrição	Un	Qtde	R\$ Unit	Subtotal	%Desc	R\$ Desc	Subtotal	%IPI	R\$ IPI	R\$ Total	ICST	CFOP	ICMS	ST	PIS	COFINS
409	ESTETOSCOPIO ADULTO	UN	200	9,0000	1,800,0000	0,0000	0,00	1,800,0000	5,20	93,6000	1,893,6000	100	2102	72,00	0,00	28,51	131,33
Lote: 402101		Fab: 12/01/2022		Val: 30/09/2031		Qtde: 200											
464	ESTETOSCOPIO INFANTIL	UN	200	9,0000	1,800,0000	0,0000	0,00	1,800,0000	5,20	93,6000	1,893,6000	100	2102	72,00	0,00	28,51	131,33
Lote: 362101		Fab: 07/12/2021		Val: 01/12/2031		Qtde: 200											
117	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	UN	200	42,5000	8,500,0000	0,0000	0,00	8,500,0000	5,20	442,0000	8,942,0000	100	2102	340,00	0,00	134,64	620,16
Lote: 022101		Fab: 04/05/2022		Val: 04/05/2032		Qtde: 200											
118	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	UN	200	44,0000	8,800,0000	0,0000	0,00	8,800,0000	5,20	457,6000	9,257,6000	100	2102	352,00	0,00	139,39	642,05
Lote: 422101		Fab: 11/04/2022		Val: 11/04/2032		Qtde: 125											
Lote: 462101		Fab: 09/05/2022		Val: 09/05/2032		Qtde: 75											

Total produtos:	21.986,80	BC ICMS:	20.900,00
Frete:	0,00	R\$ ICMS:	836,00
Desconto:	0,00	BC ICMS ST:	0,00
Despesas:	0,00	R\$ ICMS ST:	0,00
Desp Rateio:	0,00		
Total Nota:	21.986,80		

Observações:

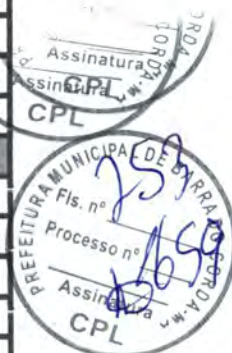
CUSTOS - ITEM 03		
Descrição		Valor (R\$)
Preço de custo		R\$ 25,00
Descrição	Percentual	Valor (R\$)
Frete	10,00%	R\$ 2,50
IRPJ	1,00%	
CSLL	1,00%	
COFINS	3,50%	
PIS/PASEP	0,50%	
INSS SIMPLER NACIONAL	4,00%	
ICMS/ICMS Compensação	4,00%	
Alíquota efetiva (IPI)	14,00%	R\$ 3,50
Custos + Despesas		R\$ 31,00
Descrição	Percentual Lucro	Valor (R\$)
Preço de Venda Unitário	53,00%	R\$ 48,00
Descrição		Valor (R\$)
Total Unitário		R\$ 48,00
Valor total		R\$ 4.800,00



GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521
916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010017368, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32504223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

CUSTOS - ITEM 05		
Descrição		Valor (R\$)
Preço de custo		R\$ 50,00
Descrição	Percentual	Valor (R\$)
Frete	10,00%	R\$ 5,00
IRPJ	1,00%	
CSLL	1,00%	
COFINS	3,50%	
PIS/PASEP	0,50%	
INSS SIMPLER NACIONAL	4,00%	
ICMS/ICMS Compensação	4,00%	
Alíquota efetiva (IPI)	14,00%	R\$ 7,00
Custos + Despesas		R\$ 62,00
Descrição	Percentual Lucro	Valor (R\$)
Preço de Venda Unitário	24,00%	R\$ 77,00
Descrição		Valor (R\$)
Total Unitário		R\$ 77,00
Valor total		R\$ 7.700,00



GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:084265219
16

Assinado de forma digital por GUSTAVO
HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=iCP-Brasil, ou=000001010817368,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=32584223000130,
ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO
HENRIQUE CARREGA:08426521916



CUSTOS - ITEM 10		
Descrição		Valor (R\$)
Preço de custo		R\$ 45,00
Descrição		Percentual
		Valor (R\$)
Frete		10,00%
		R\$ 4,50
IRPJ		1,00%
CSLL		1,00%
COFINS		3,50%
PIS/PASEP		0,50%
INSS SIMPLES NACIONAL		4,00%
ICMS/ICMS Compensação		4,00%
Alíquota efetiva (IPI)		14,00%
		R\$ 6,30
Custos + Despesas		R\$ 55,80
Descrição		Percentual
		Lucro
		Valor (R\$)
Preço de Venda Unitário		17,00%
		R\$ 68,00
Descrição		Valor (R\$)
Total Unitário		R\$ 68,00
Valor total		R\$ 3.400,00

GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521
916

Assinado de forma digital por GUSTAVO
HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010017300,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA,
cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

RECEBEMOS DE HOSPITRONICA COM. EQUIP.MEDICO HOSP. LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 5.250,00	NF-e Nº: 000.003.206 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HO	

HOSPITRONICA COM. EQUIP.MEDICO HOSP. LTDA ME AV CELSO GARCIA CID, 1523 CENTRO LONDRINA PR TEL/FAX: 33410006 CEP: 86010490		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.003.206 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4122 0817 7374 2800 0114 5500 1000 0032 0610 4327 7001 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQ. OU RECEB. DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220199780174 - 23/08/2022 15:13:24	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9062443739	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 17.737.428/0001-14	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPIT		CNPJ/CPF 42.650.279/0001-07	DATA DA EMISSÃO 23/08/2022
ENDEREÇO R MARIA DONIAK, 133	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TROPICAL	CEP 86087-635	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 23/08/2022
MUNICÍPIO LONDRINA	FONE/FAX (43) 3339-1320	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9089989105
			HORA DE SAÍDA 14:21:48

FINANÇAS

Número	Data Vcto	Valor
001	23/08/2022	5.250,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.250,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 2.175,23	VALOR TOTAL DA NOTA 5.250,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 120	ESPÉCIE	MARCA VARIAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	R.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
000065768464	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL TIPO CLIP DEDO	90189099	2 102	5102	UN	50,0000	50,0000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	989,25
24498748	TERMOMETRO INFRAVERMELHO	90251990	2 102	5102	UN	50,0000	45,0000	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.001,03
000684351321	APARELHO DE GLICEMIA	90275010	2 102	5102	UN	20,0000	25,0000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,95

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1997785	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
--------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. REF. VENDA Nº002994. Você pagou aproximadamente 48,83% em impostos, sendo: R\$1.618,35 (30,83%) em tributos federais; R\$945,00 (18,00%) tributos estaduais; R\$2.586,65 pelos produtos/serviços. Fonte: IBPT v22-1,E (2C46F9) - Lei 12.741/2012. Vendedor: 16-JOAO VIEIRA FILHO	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

CUSTOS - ITEM 12		
Descrição		Valor (R\$)
Preço de custo		R\$ 5.751,00
Descrição	Percentual	Valor (R\$)
Frete	2,00%	R\$ 115,02
IRPJ	1,00%	
CSLL	1,00%	
COFINS	3,50%	
PIS/PASEP	0,50%	
INSS SIMPLER NACIONAL	4,00%	
ICMS/ICMS Compensação	4,00%	
Alíquota efetiva (IPI)	14,00%	R\$ 1.085,00
Custos + Despesas		R\$ 6.951,02
Descrição	Percentual Lucro	Valor (R\$)
Preço de Venda Unitário	11,00%	R\$ 7.750,00
Descrição		Valor (R\$)
Total Unitário		R\$ 7.750,00
Valor total		R\$ 310.000,00



GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:084265219

16

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010017306, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

RECEBEMOS DE MCR RIBEIRO - EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000002555 SÉRIE 001
EMISSION: 07/07/2022 - DEST. / REM.: LONDRIHOSP IMP EXP PROD MEDICO HOSPITALARES EIRELI - VALOR TOTAL: R\$ 29.169,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000002555 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
MCR RIBEIRO - EPP RUA TARGINO NOGUEIRA, 65 - VILA NOGUEIRA - CEP:37006-120 - VARGINHA - MG TEL: (35)3212-5125 reteckminas@hotmail.com			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO	
6102 VENDA DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS OU RECEBIDAS DE TERCEIR		3122 0726 2480 8700 0104 5500 1000 0025 5510 0002 5562	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
0028375400025	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	131224811897130 07/07/2022 15:14:14	
		CNPJ / CPF	
		26.248.087/0001-04	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
LONDRIHOSP IMP EXP PROD MEDICO HOSPITALARES EIRELI		42.650.279/0001-07		07/07/2022	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
RUA MARIA DONIAK, 133		JARDIM TROPICAL		86087-635	
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
LONDRINA		PR		9089989105	
FONE / FAX		HORA DA SAÍDA			
(43)3339-1320					

BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR ADICION. DO IMPOSTO	VALOR TOTAL DO IMPOSTO
0,00	0,00	0,00	0,00	3.791,97	29.169,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.169,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		1 - DESTINATÁRIO									
PRÓPRIO											
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
		VARGINHA		MG							
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					
7	CX										

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
11	AUTOCLAVE DIGITALE MODELO 5.4	84198110	0102	6102	UN	2,00	4.167,00	0,00	8.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	AUTOCLAVE DIGITALE MODELO 2.1	84198110	0102	6102	UN	2,00	2.850,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	AUTOCLAVE DIGITALE MODELO 7.5	84198110	0102	6102	UN	2,00	5.751,00	0,00	11.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	AUTOCLAVE DIGITALE MODELO 4.2	84198110	0102	6102	UN	1,00	3.633,00	0,00	3.633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Empresa optante pelo Simples Nacional conf. LC 123/2006. Está dispensado do recolhimento do diferencial de alíquota conforme Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) 5.464, ref. pedidos São Luis do Monte Belo - 2 x 54L x 220v - Brusque - 2 x 21L x 220v - Ananas - 2 x 75L x 220v - Salinas - 1 x 42L x 127v	



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
PREGÃO ELETRÔNICA Nº 103/2022

À MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 44.572.364/0001-11, por intermédio do seu representante legal CALEBE DA COSTA FERREIRA, portador da carteira de identidade nº 10.212.726-3, expedido por DETRAN/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 033.666.797-35, vem através do presente apresentar a documentação/planilha solicitada.

No que concerne à NOTA FISCAL de compra dos materiais, como ainda estamos em processo licitatório e sem a certeza de vitória no certame, não efetivamos a compra do material, porém, objetivando atender ao solicitado, segue anexo o ORÇAMENTO que temos para os materiais pretendidos no PE 103/2022 que temos junto à nosso fornecedor.

Respeitosamente,

Rio de Janeiro, 24 de Agosto de 2022

CALEBE DA COSTA Assinado de forma
FERREIRA:0336667 digital por CALEBE DA
9735 COSTA
FERREIRA:03366679735

MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CALEBE DA COSTA FERREIRA

CPF: 033.666.797-35

SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua General Mena Barreto n 273 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias / RJ – CEP: 25.075-120

Tel: (21) 96498-3397

Email: contato.mclhospitales@gmail.com



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARCA	REGISTRO ANVISA	QTD.	V. UNITÁRIO INICIAL	V. TOTAL INICIAL	V. UNITÁRIO FINAL	V. TOTAL FINAL
13	KIT DE PINÇAS PARA CURATIVO , deve conter: 01 pinça dente de rato 14cm, 01 pinça anatômica 14cm, 01 pinça Allis 15cm, 01 tesoura cirúrgica R/F 15cm. Em aço inoxidável.	KIT	MARCA: MCN INSTRUMENTOS FABRICANTE: MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING - PAQUISTÃO	81725810002	150	R\$ 1.098,99	R\$ 164.848,50	R\$ 200,00	R\$ 30.000,00
14	KIT RETIRADA DE PONTOS deve conter: 01 pinça anatômica 120mm fabricada em liga metálica, 01 tesoura 115mm fabricada em liga metálica.	KIT	MARCA: MCN INSTRUMENTOS FABRICANTE: MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING - PAQUISTÃO	81725810002	150	R\$ 293,06	R\$ 43.959,00	R\$ 140,00	R\$ 21.000,00
15	KIT DE PINÇAS PARA SUTURA deve conter: 01 porta agulha mayo hegar 14 cm, com serrilha; 01 pinça de dissecação anatômica 14 cm, com serrilha; 01 pinça Kelly RETA 14cm, ponta reta com serrilha; 01 tesoura Mayo Stille 15 CM reta; 01 cabo de bisturi nº 3 (lam. 10 a 17);	KIT	MARCA: MCN INSTRUMENTOS FABRICANTE: MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING - PAQUISTÃO	81725810002	100	R\$ 854,77	R\$ 85.477,00	R\$ 165,00	R\$ 16.500,00
16	CUBA RIM DE INOX , com acabamento natural; Dimensão aproximadas: 26 x 12 cm; Capacidade de até 700ml.	UNIDADE	MARCA: MCN INSTRUMENTOS FABRICANTE: MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING - PAQUISTÃO	81725810004	100	R\$ 171,93	R\$ 17.193,00	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL							R\$ 311.477,50		R\$ 73.500,00

CUSTO DO MATERIAL	PIS 0,11%	CONFINs 0,51%	CSLL 0,14%	ICMS 0,70%	IPI NÃO SE APLICA	IRPJ 0,22%	INSS 1,66%	FRETE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	TOTAL IMPOSTOS	LUCRO	PREÇO FINAL	AJUSTE FINAL
-------------------	-----------	---------------	------------	------------	-------------------	------------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------	-------------	--------------



R\$ 112,00	R\$ 0,12	R\$ 0,57	R\$ 0,16	R\$ 0,78	R\$ -	R\$ 0,25	R\$ 1,86	R\$ 5,60	R\$ 11,20	R\$ 31,74	R\$ 11,20	R\$ 175,48	-R\$ 24,52
R\$ 86,00	R\$ 0,09	R\$ 0,44	R\$ 0,12	R\$ 0,60	R\$ -	R\$ 0,19	R\$ 1,43	R\$ 4,30	R\$ 8,60	R\$ 24,37	R\$ 8,60	R\$ 134,74	-R\$ 5,26
R\$ 115,00	R\$ 0,13	R\$ 0,59	R\$ 0,16	R\$ 0,81	R\$ -	R\$ 0,25	R\$ 1,91	R\$ 5,75	R\$ 11,50	R\$ 32,59	R\$ 11,50	R\$ 180,18	R\$ 15,18
R\$ 35,00	R\$ 0,04	R\$ 0,18	R\$ 0,05	R\$ 0,25	R\$ -	R\$ 0,08	R\$ 0,58	R\$ 1,75	R\$ 3,50	R\$ 9,92	R\$ 3,50	R\$ 54,84	-R\$ 5,16

CALEBE DA COSTA
 FERREIRA:03366679
 735

Assinado de forma digital
 por CALEBE DA COSTA
 FERREIRA:03366679735



MCN INSTRUMENTOS



À
MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Ref.: ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico: 103/2022 – Município de BARRA DO CORDA (MA)

A/C: Senhor CALEBE FERREIRA

A MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA. EPP, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 29.220.512/0001-45, com endereço na Avenida Geremario Dantas nº. 807 – Sala 734 – Pechincha – Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ – CEP nº. 22.743-011, detentora do Registro ANVISA e importadora exclusiva dos materiais da marca: MCN INSTRUMENTOS, vem apresentar ORÇAMENTO para o certame em epigrafe, conforme solicitado, a saber:

- KIT DE PINÇAS PARA CURATIVO (01 PINÇA DENTE DE RATO 14CM, 01 PINÇA ANATÔMICA 14CM, 01 PINÇA ALLIS 15CM E 01 TESOURA CIRÚRGICA R/F 15CM) – Quantidade: 150
 - Valor Unitário: R\$ 112,00
 - Valor Total: R\$ 16.800,00
 - KIT RETIRADA DE PONTOS (01 PINÇA ANATÔMICA 120MM FABRICADA EM LIGA METÁLICA E 01 TESOURA 115MM FABRICADA EM LIGA METÁLICA) – Quantidade: 150
 - Valor Unitário: R\$ 86,00
 - Valor Total: R\$ 12.900,00
 - KIT DE PINÇAS PARA SUTURA (01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM, COM SERRILHA, 01 PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA 14 CM, COM SERRILHA, 01 PINÇA KELLY RETA 14CM, PONTA RETA COM SERRILHA, 01 TESOURA MAYO STILLE 15 CM RETA E 01 CABO DE BISTURI Nº 3) – Quantidade: 100
 - Valor Unitário: R\$ 65,00
 - Valor Total: R\$ 11.500,00
 - CUBA RIM DE INOX: 26 x 12 cm - Capacidade de até 700ml – Quantidade: 100
 - Valor Unitário: R\$ 35,00
 - Valor Total: R\$ 3.500,00
 - Total do Orçamento: R\$ 44.700,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS).
- IMPORTADOR: MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA. EPP
- MARCA: MCN INSTRUMENTOS
- FABRICANTE: MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING – PAQUISTÃO



MCN INSTRUMENTOS



- REGISTRO ANVISA: 81725810002 / 81725810004
- VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS, OU PELO PERÍODO DE DURAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 103/2022 – MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA (MA)
- FORMA DE PAGAMENTO: À NEGOCIAR.
- GARANTIA: 12 MESES
- PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO.

Observações: os valores acima são exclusivamente para o pregão eletrônico consultado e serão mantidos pelo período de vigência do contrato/ata de registro de preços à ser assinado.

Rio de Janeiro, 18 de Agosto de 2022.

LOREN
OLIVEIRA DE
SOUZA
FERREIRA:15
785977737

Assinado de forma
digital por LOREN
OLIVEIRA DE SOUZA
FERREIRA:15785977
737
Dados: 2022.08.18
09:30:55 -03'00'

MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
LÓREN OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 157.859.777-37

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido em 03/07/1992, nº do CPF 084.265.219-16, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, na RUA TUPI, nº 329, APT 1603, CENTRO, CEP: 86020-350;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, e usará a expressão LONDRIHOSP como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA MARIA DONIAK, nº 133, JARDIM TROPICAL, Londrina - PR, CEP: 86087635.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICINAIS HOSPITALARES EIRELI

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

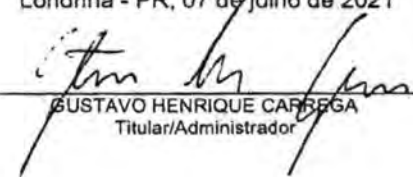
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa calza a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Londrina - PR, 07 de julho de 2021


GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
 Titular/Administrador



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GUILHERME PONCE ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 056321, expedida em 22/09/2010, inscrito no CPF nº 06513822971, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06513822971	056321	GUILHERME PONCE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2021 09:23 SOB Nº 41601111790.
PROTOCOLO: 214202151 DE 09/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104908503. CNPJ DA SEDE: 42650279000107.
NIRE: 41601111790. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2021.
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TABELIÃO
CARTÃO NACIONAL DE TABELIÃO

2175482980

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA

DOC. IDENTIFIC. / CDS. PROSS. / J. PR. 12640587-8 SERP

DATA NASCIMENTO 084.265.219-16 03/07/1992

Função: **JOSE NARCISO CARREGA**

ANTONIA MARIA MARTINS

CARREGA

1ª VALIDAÇÃO 01/12/2020 24/11/2010

2ª VALIDAÇÃO 01/12/2020

PROIBIDO PLASTIFICAR

LOCAL: LONDRINA, PR

ASSINATURA DO TABELIÃO

PARANÁ

82589813435

PR918409013



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108133007210943774996-1
Data: 30/07/2021 14:34:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV56440-4OP0;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - contato@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Valor Azevêdo do M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 15:27:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 108133007210943774996-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a8b4dd6df76863406bf1929baf95cc1bc8af38a98e2ee8f2bbd7f6b046c386a1f5d9b64cee05c46d31b10b9869a3198a6d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura]

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.650.279/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2021
NOME EMPRESARIAL LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LONDRIHOSP	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARIA DONIAK	NÚMERO 133	COMPLEMENTO *****
CEP 86.087-635	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TROPICAL	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO LONDRIMEDIHOSPITALAR@GMAIL.COM	
TELEFONE (43) 3339-1320		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2022** às **13:45:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	42.650.279/0001-07
NOME EMPRESARIAL:	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é



Nome/Nome Empresarial:	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/08/2022 às 13:49 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 42.650.279/0001-07



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:40:36 do dia 22/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/09/2022.

Código de controle da certidão: **9F3B.2CE0.8ADB.80B5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027148347-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.650.279/0001-07**

Nome: **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado nesta data.



Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento



CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2749413 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES EIRELI
CPF/CNPJ: 42.650.279/0001-07**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 06 de junho de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
0Wz0IX6Wt0YV

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 42.650.279/0001-07**Razão Social:** LONDRIHOSP IMP E EXPORT DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES**Endereço:** R MARIA DONIAK 133 / JARDIM TROPICAL / LONDRINA / PR / 86087-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2022 a 04/09/2022**Certificação Número:** 2022080602050068640366

Informação obtida em 12/08/2022 19:19:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.650.279/0001-07

Certidão nº: 7580046/2022

Expedição: 07/03/2022, às 10:56:25

Validade: 03/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Maria Rocha



CERTIDÃO
"PARA FINS GERAIS"

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, JUIZADO ESPECIAL (Cível, Fazenda Pública e Criminal) e FAMÍLIA do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 42.650.279/0001-07.
Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=24FD56B42BA2A68A5031DFD097685DE6>

Busca referente aos últimos 20 anos.
O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 26 de Julho de 2022.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2022-07-28 10:05:35

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Samir de Oliveira Franco, sob a autenticidade nº 12203728854 em 24/03/2022, protocolo 221757953. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
Número de Registro:	41601111790
CNPJ:	42650279000107
Município:	Londrina



Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	09/07/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08426521916	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR03611502



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2022 14:07 SOB Nº 20221757953.
PROTOCOLO: 221757953 DE 17/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203728854. NIRE: 41601111790.
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
EIRELI

SAMIR DE OLIVEIRA FRANCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 24/03/2022
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/205830607228647532191>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-1
Data: 06/07/2022 11:10:19
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11498-FPS0;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 16

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 15 folhas numeradas do No. 1 ao 15 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 09/07/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOS
PITALARES EIRELI

Ramo: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos
para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Endereço: RUA R MARIA DONIAK, 133

Complemento

Bairro: JARDIM TROPICAL

Município: LONDRINA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 42.650.279/0001-07

Inscrição Estadual.....: 90899891-05

Registro na junta.....: 41601111790 Data registro: 09/07/2021

Inscrição Municipal.....:



LONDRINA, 09/07/2021

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 084.265.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/205830607228647532191>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-2
Data: 06/07/2022 11:10:19
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11499-V90I;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	110.000,00 + 0,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	110.000,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	110.000,00 - 0,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	110.000,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	110.000,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	110.000,00 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Ativo	110.000,00	

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
 TITULAR PESSOA FISICA
 CPF: 084.265.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
 CPF: 640.713.679-20



Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/205830607228647532191>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-3
 Data: 06/07/2022 11:10:20
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANF11500-DM0W;



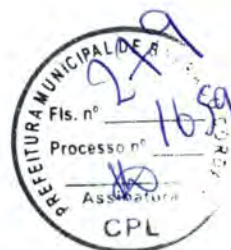
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	110.000,00D	0,00
ATIVO CIRCULANTE	110.000,00D	0,00
DISPONÍVEL	110.000,00D	0,00
CAIXA	110.000,00D	0,00



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-4
Data: 06/07/2022 11:10:20
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11501-KSTZ;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Tributar

TJPB



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO	110.000,00C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	110.000,00C	0,00
CAPITAL SOCIAL	110.000,00C	0,00
CAPITAL SUBSCRITO	110.000,00C	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 084.265.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-5
Data: 06/07/2022 11:10:20
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11502-ROOA;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
RECEITA LÍQUIDA	0,00	0,00
LUCRO BRUTO	0,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 084.265.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-6
Data: 06/07/2022 11:10:20
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11503-9KTB;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Empresa: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
C.N.P.J.: 42.650.279/0001-07
Endereço: RUA R MARIA DONIAK, 133, JARDIM TROPICAL, LONDRINA/PR, CEP 86087-635
Insc. Junta Comercial: 41601111790 Data: 09/07/2021
Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Folha: 0008
Número 80 de 16

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	2021	Saldo Anterior
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 084.265.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20



Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/205830607228647532191>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-7
Data: 06/07/2022 11:10:20
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11504-XUCD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
C.N.P.J.: 42.650.279/0001-07
Endereço: RUA R MARIA DONIAK, 133, JARDIM TROPICAL, LONDRINA/PR, CEP 86087-635
Período: 09/07/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 41601111790 Data: 09/07/2021

Folha: 0009
Número livro: 0001
Página 9 de 16

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	Total
	Capital Social	
Saldo em 31/12/2020	0,00	0,00
Saldo em 08/07/2021	0,00	0,00
Aumento de Capital	110.000,00	110.000,00
Saldo em 31/12/2021	110.000,00	110.000,00

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 084.265.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20



Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/205830607228647532191>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-8
Data: 06/07/2022 11:10:20
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11505-RGCH;



CNJ: 06.570-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	110.000,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	110.000,00	0,00
Aumento nas Disponibilidades	110.000,00	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	110.000,00	0,00

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 084.265.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-9
Data: 06/07/2022 11:10:20
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11506-HEW6;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo da M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Empresa: **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**
 CNPJ: 42.650.279/0001-07
 Insc. Junta Comercial: 41601111790 Data: 09/07/2021

Folha: 11
 Número livro: 0001

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, sociedade que gira na cidade de Londrina - Estado do Paraná, na Rua Maria Doniak, n.º 133 - Jardim Tropical - CEP 86.087-635, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41601111790 em data de 09/07/2021, inscrita no CNPJ sob n.º 42.650.279/0001-07 - Empresa com tributação optante pelo **SIMPLES NACIONAL**. Seu objeto social é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.



2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2021** aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram **pela contratação de contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativa do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real, os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;
- b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos ,

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/205830607228647532191>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-10
 Data: 06/07/2022 11:10:20
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANF11507-X879;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**
 CNPJ: 42.650.279/0001-07
 Insc. Junta Comercial: 41601111790 Data: 09/07/2021

Folha: 12
 Número livro: 0001

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) divididos em 110.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	110.000	110.000,00
TOTAL	110.000	110.000,00



7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a previsão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de dezembro de 2021** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e a despesa da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **período-base 31 de dezembro de 2021** fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal,



Empresa: **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**
 CNPJ: 42.650.279/0001-07
 Insc. Junta Comercial: 41601111790 Data: 09/07/2021

Folha: 13
 Número livro: 0001

estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**, sociedade que gira na cidade de Londrina - Estado do Paraná, na Rua Maria Doniak, n.º 133 - Jardim Tropical - CEP 86.087-635, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41601111790 em data de 09/07/2021, inscrita no CNPJ sob n.º 42.650.279/0001-07.

13 - ESTOQUES

O estoque registrado em conta própria foi pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em **31 de Dezembro de 2021**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

TITULAR

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
 TITULAR
 C.P.F. 084.265.219-16

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 15 de 16

Número: 1

Folha: 15

Contém este livro 15 folhas numeradas do No. 1 ao 15 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 09/07/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOS
PITALARES EIRELI

Ramo: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos
para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Endereço: RUA R MARIA DONIAK, 133

Complemento

Bairro: JARDIM TROPICAL

Município: LONDRINA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 42.650.279/0001-07

Inscrição Estadual.....: 90899891-05

Registro na junta.....: 41601111790 Data registro: 09/07/2021

Inscrição Municipal.....:



LONDRINA, 31/12/2021

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 084.265.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/205830607228647532191>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-13
Data: 06/07/2022 11:10:20
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11510-4E4Z;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08426521916	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2022 14:07 SOB N° 20221757953.
PROTOCOLO: 221757953 DE 17/03/2022. NIRE: 41601111790.
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
EIRELI

SAMIR DE OLIVEIRA FRANCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 24/03/2022
empresafacil.pr.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/205830607228647532191>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-14
Data: 06/07/2022 11:10:21
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11511-8YFD;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS
REF: Balanço Patrimonial ANO-BASE: 2021

A empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07, estabelecida na Rua Maria Doniak nº 133, Jardim Tropical, no município de Londrina-PR, por intermédio de seu sócio proprietário abaixo assinado juntamente com seu contador, informa a análise da qualificação econômico-financeira:

1 Liquidez Geral (LG)

$$LG = \frac{110.000,00}{0,00} = 1,00$$

2 - Liquidez Corrente (LC)

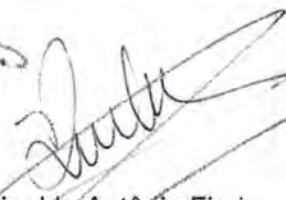
$$LC = \frac{110.000,00}{0,00} = 1,00$$

3 - Solvência Geral (SG)

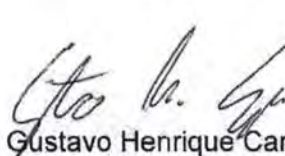
$$SG = \frac{110.000,00}{0,00} = 1,00$$

Conforme Art. 3º, § 1º da Resolução CFC 560/83, a declaração segue assinada pelo seu contador responsável.

Londrina, 27 de junho de 2022.



Reginaldo Antônio Fiori
Contador

CRC nº PR 036115/O-2
CPF nº 640.713.679-20 SSP/PR


Gustavo Henrique Carrega
Titular Pessoa Física
CPF nº 084.265.219-16



CRC 6583/O-PR

AV. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, 800 - JD. BELA SUIÇA | CEP 86050-190

LONDRIANA | PARANÁ - FONE 43 3305-8700 - CONTATO@ELLITTECON.COM.BR - WWW.ELLITTECON.COM.BR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/205830607228647532191>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-15
Data: 06/07/2022 11:10:21
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11512-K4DN;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Václav Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR
DR. OCTAVIO CESÁRIO PEREIRA NETO - AGENTE DESIGNADO
R. Belo Horizonte, 820 - Centro - Fone: (43) 3324.7718 - cartorio@serviçonotarial.com.br



Selo Digital N° 1339XPRqtcfbsaIduQDqmPHaT

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, *0071*. O referido é
verdade e dou fé.

Londrina-Paraná, 05 de julho de 2022 - 13:34:59h.

Em Teste *M. P. P. ZAN* da Verdade
Mariana Paoliello Piazzalunga Namur-Escrevente Autorizada



14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - CARTÓRIO FUNGWARA
Av. Outorga da Carta: 8008103, Toledo - Jd. Europa
Cep: 86015-000 - Londrina - PR. Telefone/Fax: (43) 3343-4445

Selo Digital N° F708XjaqtCM9Ha2RubOhMimAr

Valide esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de REGINALDO ANTONIO
FIORI (17664), *0051* 341879*. Dou fé. Londrina-Paraná, 28 de junho de
2022 - 09:23:29h.



Em Teste *Conceição Silva Mendes* da Verdade Beatriz
Conceição Silva Mendes-Escrevente Juramentada
Emol.: R\$6,36 (VRC 21,73), Rente Jus: R\$1,34, Selo: R\$1,02
FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,21, Total: R\$8,19

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/205830607228647532191>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-16
Data: 06/07/2022 11:10:21
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11513-PC0V;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 11:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O Conselho Federal de Contabilidade não é órgão fiscalizador do mercado de capitais/financeiro, não lhe competindo, portanto, tomar quaisquer medidas contra a CVM e o BACEN. Acresce-se ao fato, ainda, de que não há, no caso sob análise, descumprimento aos fundamentos contábeis.

O desconhecimento demonstrado pelo reclamante sobre Fundos Mútuos de Investimento, inclusive sobre auditoria independente, levaram-no a questionar os critérios utilizados na conversão objeto da lide. Uma vez esclarecido o assunto pelos órgãos competentes (CVM e BACEN), caberia ao interessado, se não conformado com as respostas, buscar assessoria técnica especializada na área do mercado financeiro e de capitais.

As graves acusações feitas aos órgãos reguladores (CVM e BACEN) – “fraude corporativa existente no Banco Central e na CVM”; “vícios vigentes e calamidade reinante nos órgãos do sistema...” (?) – não são compatíveis com os fatos constantes dos processos.

Concluindo, somos do entendimento de que se tratar de matéria que escapa à competência desta Câmara Técnica, e do próprio Conselho Federal de Contabilidade, razão pela qual não cabe emitir qualquer opinião sobre os processos que nos foram submetidos.

PARECER CT/CFC Nº 13/04

Assunto: Solicitação de parecer técnico do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) sobre análise de balanço patrimonial, quando o passivo circulante é igual a zero.

Origem: Presidência do Conselho Federal de Contabilidade

Interessados: Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal e Contador Glauber Faquineli Fernandes (CRC/MG 74.396/S-DF)

Data da aprovação: 16/04/04 Ata CFC Nº 857

Relator: Contador Hugo Rocha Braga

Consulta:

O interessado presta serviços de assessoria contábil a uma empresa cujo objeto principal é a construção civil, participando de concorrências junto a órgãos públicos.

A empresa foi criada em setembro de 2002, utilizando-se, unicamente, de capitais próprios.

Portanto, seu passivo circulante era nulo, isto é a empresa não possuía qualquer dívida para com terceiros.

Ao término do exercício de 2002, a empresa elaborou apenas o seu balanço patrimonial, tendo em vista não haver registrado nenhuma operação até 31 de dezembro de 2002.

Por se tratar de sociedade anônima, a mesma cumpriu todos os requisitos legais e contábeis previstos para encerramento do exercício, inclusive com o parecer dos auditores independentes.

Assim, o balanço de abertura do exercício de 2003, sendo o mesmo balanço de encerramento de 2002, obviamente, também apresentava passivo circulante nulo.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-17
Data: 06/07/2022 11:10:21
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11514-0X3H;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



Ocorre que, ao participar de concorrência recente, a empresa foi inabilitada pela Comissão Julgadora do respectivo órgão público, com a seguinte alegação:

... “A forma como foi publicado o Balanço Patrimonial, com seu passivo circulante sem valores, torna inviável a extração de índices, pois todos os valores do seu ATIVO passam a ser divididos por 0 (zero), como consequência não se obtém valores determinados.”

Nessas condições, o Contador Glauber Faquineli Fernandes solicita uma posição técnica deste Conselho Federal de Contabilidade sobre o assunto, a fim de que possa subsidiar sua explicação ao órgão público que considerou inabilitada a empresa.

Parecer:

Em primeiro lugar, há que se ressaltar o objetivo de uma análise de demonstrações contábeis, cuja finalidade é observar e confrontar os elementos patrimoniais e os resultados das operações, visando ao conhecimento minucioso de sua composição qualitativa e de sua expressão quantitativa, de modo a revelar os fatores antecedentes e determinantes da situação atual, e, também, a servir de ponto de partida para delinear o comportamento futuro da empresa.

A análise das demonstrações contábeis tenta avaliar a lucratividade e o risco de uma empresa, através de vários instrumentos de mensuração, dentre eles os índices ou quocientes de análise econômico-financeira.

É bom lembrar que os índices ajudam a análise das demonstrações contábeis, porque eles resumem os dados contidos nas demonstrações – de forma conveniente, fácil de entender, interpretar e comparar. Entretanto, considerados isoladamente, fora de contexto, os índices fornecem pouca informação. Por isso, é importante conhecer-se o significado de cada um, e não apenas a sua fórmula.

O conhecimento da formação do patrimônio é fundamental, para que se possa avaliar a sua situação econômico-financeira. As fontes de financiamento ou origens dos recursos utilizados pela empresa são provenientes de capitais próprios (patrimônio líquido) e capitais de terceiros (passivo). A principal diferença entre essas fontes de financiamento é que os capitais próprios **são permanentes**, enquanto que os capitais de terceiros são obrigações assumidas pela empresa, dentro de determinadas condições de uso – prazos de pagamento; encargos financeiros etc.

Os recursos obtidos pela empresa através das mencionadas fontes de financiamento são aplicados em elementos destinados à realização dos objetivos da entidade (bens de uso, bens de consumo, direitos de crédito sobre clientes etc). Esse conjunto de aplicações de recursos denomina-se **Ativo**.

Da comparação entre o **Ativo** e o **Passivo** resulta o **Patrimônio Líquido**, quando o volume de capitais próprios excede o montante de capitais de terceiros.

É o caso da situação da empresa em questão, tendo em vista que todo o seu Ativo foi financiado com recursos próprios (Patrimônio Líquido), não havendo qualquer obrigação assumida para com terceiros (Passivo).

Portanto, todas as medidas de avaliação a serem aplicadas na empresa sob consulta devem levar em consideração este fato, ou seja, como não existe **passivo circulante**, o **ativo circulante** está totalmente disponível, descomprometido para qualquer uso que a empresa queira dele fazer.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-18
Data: 06/07/2022 11:10:21
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11515-1090;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



Nestas situações, as medidas de liquidez ou solvência utilizam o **fator 1**, como **divisor** na fórmula de apuração dos índices, demonstrando, por conseguinte, a disponibilidade total do ativo circulante, conforme já dissemos anteriormente. Aliás, se considerarmos o passivo **zero**, também ficará comprovado que, na ausência de obrigações, os ativos possuem **disponibilidade infinita**, limitada, é claro, ao montante do seu ativo.

PARECER CT/CFC Nº 15/04

Assunto: Esclarecimentos sobre a Aplicabilidade, às Cooperativas Habitacionais, da NBC T 10.8 - Entidades Cooperativas.

Origem: Presidência do Conselho Federal de Contabilidade

Interessado: Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo – CRCSP, Contabilista Nilson Antônio Euzébio

Data da aprovação: 21/05/04 Ata CFC Nº 858

Relatora: Contadora Verônica Cunha de Souto Maior

Parecer:

Um Breve Histórico:

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP encaminhou a este egrégio Conselho Federal de Contabilidade, por intermédio do seu superintendente Edson Figueiredo Castanho, correspondência datada de 22/04/04, através da qual envia a consulta técnica formulada pelo Contabilista Nilson Antônio Euzébio com o registro CRC/SP 133290/O-0, solicitando esclarecimentos sobre a aplicação da NBC T 10.8 - Entidades Cooperativas, às cooperativas habitacionais, especificamente.

O Consultante, antes de formular a questão objeto do presente Parecer, apresenta, de forma bastante elucidativa, **o seu entendimento sobre o conceito, objetivos, finalidade e forma de atuação das Cooperativas Habitacionais**. De acordo com o Contabilista Interessado as Cooperativas Habitacionais têm as seguintes finalidades:

“As cooperativas habitacionais têm peculiaridades próprias que as diferem de outras cooperativas apesar dos objetivos serem os mesmos. As cooperativas habitacionais são constituídas para alcançar o projeto residencial da casa própria de um grupo de pessoas, é uma sociedade que presta serviços profissionais a seus associados sob o seguinte enfoque:

- Recebe e administra a poupança mensal depositada pelo associado;*
- Negocia em seu nome e com a sua anuência, a aquisição do terreno onde serão construídas as unidades residenciais;*
- Negocia em seu nome e com sua participação, a contratação de projetos de construção e de obras necessárias ao empreendimento;*
- Efetua o pagamento dos contratos e fiscaliza o cumprimento do mesmo;*



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 205830607228647532191-19
Data: 06/07/2022 11:10:21
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11516-K7MA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2022 11:53:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 205830607228647532191-1 a 205830607228647532191-19

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b891220762a1a15ebfba11cf98afb3729f47208091863c1f93d1e90f7cd40af866bd689df93d49d23d7db5dec3a87bd32ef368049651bc5781718a8d879d9cd24



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
HOSPITAL MUNICIPAL DE BELA CRUZ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 42.650.279/0001-07, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, RUA MARIA DONIAK nº 133 - JD TROPICAL, CEP 86087-635, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área medico hospitalar conforme segue abaixo:

Correlatos em Geral

Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica; Avenal (manga longa/curta); Campo Cirúrgico; Cateter Intravenoso; Cateter Venoso; Clamp Umbilical; Coletor de Urina; Coletor Perfuro-cortante; Compressa de Gaze Estéril; Compressa de Gaze Não Estéril; Curativo; DIU; Dreno de Aspiração; Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax; Eletrodo Adulto / Infantil; Equipos; Escova Ginecológica; Esparadrapo; Espátula de Ayres; Espéculos; Extensão para Aspirador; Extensão para Gases; Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa; Frasco para Alimentação Enteral; Fraldas Geriátricas / Infantil; Gaze Tipo Queijo; Gel ECG / Ultrassom; Gorro Descartável; Propes; Haste Flexível; Histerometro; Lamina de Bisturi; Lençol Descartável; Luva Cirúrgica / Procedimento; Mascaras Descartável; Mascara N95; Óculos de proteção individual; Saco para cadáver; Papel Toalha; Instrumentais; Preservativo; Sondas; Tubo de Látex / Silicone Uripen; Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras.

Produtos Ortopédicos para Reabilitação em geral

Cadeira de Rodas / Cadeiras de Banho / Andadores / Barras de apoio / Bengalas / Muletas e outros.

Equipamentos Médicos-Fisioterapêuticos e Odontológicos em geral

Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscópios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio / Ultrassom / Multicorrentes / Bicicleta Ergométrica / Esteira Ergométrica e outros.

Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Mesa Cirúrgica / Oxímetros / Desfibriladores / Profilaxia / Caneta de Alta Rotação / RX Odontológico / Acessórios e outros.

Moveis: Carros de emergência / Carro padiola com e sem elevação / Carro Maca / Mesa auxiliar / Mesa de exame / Poltronas e outros.

Tendo Cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidades solicitadas. Apresentando ainda pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não tendo nada que desabone a conduta do bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 24 de fevereiro de 2022.



Gerson Bruno Soares

Gerson Bruno Soares

CPF: 05685018371

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Bela Cruz

Portaria Nº41/2021

Mônica O S Nascimento
Escritor de Autenticação



RECONHEÇO POR SEMELHANÇA (X)

AUTENTICIDADE I A FIRMA DE

Gerson Bruno Soares

Soares

Soares

BELA CRUZ 01 DE 03 DE 2022

João Pessoa

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

HOSPITAL MUNICIPAL DE BELA CRUZ - HMBC

Contatos: (88) 3663-1596/(88) 99846-1266; E-mail: hospitalbelacruz@gmail.com

Endereço: Rua Capitão Miguel Lopes, 898, Centro - Bela Cruz/Ceará.

CEP: 62.570-000 - CNPJ: 11461991000126.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/04/2022 11:07:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 205832503220689213956-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd9f057f2d69fe6bc05bc49ef6c1b1b954406ba9156dbcc9264bde6e610202be618875bca80a7bfc4f54dff3f65601cd5c4abe57f439e44affaaef368049651bc5781718a8d879d9cd24



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LondriHosp Produtos Hospitalares LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES Rua Maria Doniak, 122 - Jardim Tropical Londrina - PR CEP 86087-635 Fone (43) 3334-3142 E-mail londrihospfaturamento@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.043 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4122 0542 6502 7900 0107 5500 1000 0000 4313 7298 4650 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220123886832 27/05/2022 16:53:07	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.99891-05		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 42.650.279/0001-07	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ				CNPJ/CNPJ/ESTRANGEIRO 11.394.149/0001-19		DATA DE EMISSÃO 27/05/2022	
ENDEREÇO R CAPITAO MIGUEL LOPES, 838 - "				BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 62570-000	
MUNICÍPIO BELA CRUZ				FONE/FAX (88)3663-1142		UF CE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL				HORA DE SADA 16:53:00			

FATURA/DUPLICATA 001 26/06/2022 R\$ 1.000,00							
--	--	--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 1.000,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE VOLUME		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO				NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
77	FOCO CLINICO				94029090	0102	6108	UN	2	500,00	1.000,00	0,00	0,00	0



CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS		VALOR DO ISSQN	
--	--	--------------------------	--	------------------------------	--	----------------	--

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A ORDEM DE COMPRA Nº 202200224 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL - AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X		RESERVADO AO FISCO	
---	--	--------------------	--

Recebemos de LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXP DE PROD MED HOSP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 27/05/2022, Valor Total: R\$1.000,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ R CAPITAO MIGUEL LOPES, 838 - ", CENTRO - BELA CRUZ/CE		NF-e Nº 000.000.043 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



08.148.454/0001-16
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ-RN
RUA NOVA, Nº. 41
CENTRO
CEP 59.950-000
PARANÁ - RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
RUA NOVA, 41 # CENTRO # CEP: 59950-000 # Tel.: (84) 3389-0031
CNPJ: 08.148.454/0001-16
Email: pmparanam@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 42.650.279/0001-07, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, RUA MARIA DONIAK nº 133 –JD TROPICAL, CEP 86087-635, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área medico hospitalar conforme segue abaixo:

Correlatos em Geral

Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica; Avental (manga longa/curta); Campo Cirúrgico; Cateter Intravenoso; Cateter Venoso; Clamp Umbilical; Coletor de Urina; Coletor Perfurocortante; Compressa de Gaze Estéril; Compressa de Gaze Não Estéril; Curativo; DIU; Dreno de Aspiração; Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax; Eletrodo Adulto / Infantil; Equipos; Escova Ginecológica; Espadrado; Espátula de Ayres; Espéculos; Extensão para Aspirador; Extensão para Gases; Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa; Frasco para Alimentação Enteral; Fraldas Geriátricas / Infantil; Gaze Tipo Queijo; Gel ECG / Ultrassom; Gorro Descartável; Propes; Haste Flexível; Histerometro; Lamina de Bisturi; Lençol Descartável; Luva Cirúrgica / Procedimento; Mascaras Descartável; Mascara N95; Óculos de proteção individual; Saco para cadáver; Papel Toalha; Instrumentais; Preservativo; Sondas; Tubo de Látex / Silicone Uripen; Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras.

Produtos Ortopédicos para Reabilitação em geral

Cadeira de Rodas / Cadeiras de Banho / Andadores / Barras de apoio / Bengalas / Muletas e outros.

Equipamentos Médicos-Fisioterapêuticos e Odontológicos em geral

Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscópios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio / Ultrassom / Multicorrentes / Bicicleta Ergométrica / Esteira Ergométrica e outros.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/205830106221088375606>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 205830106221088375606-1
Data: 01/06/2022 15:19:52
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA59351-MC7X;



CNPJ: 08.148.454-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 1 de junho de 2022 15:46:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
RUA NOVA, 41 # CENTRO # CEP: 59950-000 # Tel.: (84) 3389-0031
CNPJ: 08.148.454/0001-16
Email: pmparanam@gmail.com

Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Mesa Cirúrgica / Oxímetros / Desfibriladores / Profilaxia / Caneta de Alta Rotação / RX Odontológico / Acessórios e outros.

Movels: Carros de emergência / Carro padiola com e sem elevação / Carro Maca / Mesa auxiliar / Mesa de exame / Poltronas e outros.

Tendo Cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidades solicitadas. Apresentando ainda pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não tendo nada que desabone a conduta do bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 01 de Junho de 2022.



Francisco Clécio Teodoro

Francisco Clécio Teodoro
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO CLÉCIO TEODORO
CPF 078 034 324-76
Secretário de Finanças

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/205830106221088375606>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 205830106221088375606-2
Data: 01/06/2022 15:19:52
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA59352-ER33;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 1 de junho de 2022 15:46:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2022 16:59:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 205830106221088375606-1 a 205830106221088375606-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc033968e4305f02e117b4feb382b5b26077df3e960509d5773cdf31862f7b74e85a73e3e90c2a750fd8deae393b528aef368049651bc5781718a8d879d9cd24



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES Rua Maria Doniak, 122 - Jardim Tropical Londrina - PR CEP 86087-635 Fone (43) 3334-3142 E-mail londrihospfaturamento@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.009 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4122 0542 6502 7900 0107 5500 1000 0000 0913 5930 5530 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220104275058 05/05/2022 11:33:21	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.99891-05	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 42.650.279/0001-07	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARANA		CNPJ/CPF/Estrangeiro 12.806.280/0001-09	DATA DE EMISSÃO 05/05/2022
ENDEREÇO RUA VEREADOR JOSE MIGUEL DE SOUSA, SN - TERREO		BAIRRO/DISTRITO CAICARA	CEP 59950-000
MUNICÍPIO PARANA		FONE/FAX (84)3389-0096	UF RN
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 11:33:19

FATURA/DUPLICATA 001 04/06/2022 R\$ 15.750,00			
---	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.750,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 15.750,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		FRETE POR CONTA 2-Terceiros	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PR	CNPJ/CPF 48.740.351/0024-51
ENDEREÇO RUA JOSE CARLOS MUFATTO, 1924		MUNICÍPIO CAMBE		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO		DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
133		ADIPOMETRO	84198110	0102	6108	UN	1	290,00	290,00	0,00	0,00	0
419		DEFIBRILADOR	90189096	0102	6108	UN	1	6.640,00	6.640,00	0,00	0,00	0
402		ELETROCARDIOGRAFO	90181980	0102	6108	UN	1	6.190,00	6.190,00	0,00	0,00	0
117		ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	90189069	0102	6108	UN	5	99,00	495,00	0,00	0,00	0
118		ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	90189069	0102	6108	UN	2	110,00	220,00	0,00	0,00	0
27		TENS/FES 2 CANAIS	90189099	0102	6108	UN	1	890,00	890,00	0,00	0,00	0
14		OTOSCOPIO	90189099	0102	6108	UN	2	380,00	760,00	0,00	0,00	0
88		SELADORA	84224090	0102	6108	UN	1	265,00	265,00	0,00	0,00	0



CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
--	--	--------------------------	------------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO 7/2022 LOCAL DE ENTREGA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Favor consignar o frete para o CNPJ: 32.593.430/0001-50 - M.Carrega Comercio de Produtos Hospitalares. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL ? AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXP DE PROD MED HOSP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 05/05/2022, Valor Total: R\$15.750,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARANA RUA VEREADOR JOSE MIGUEL DE SOUSA, SN - TERREO - CAICARA - PARANA/RN		NF-e Nº 000.000.009 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



PREFEITURA
**LAURO DE
FREITAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 42.650.279/0001-07, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, RUA MARIA DONIAK nº 133 -JD TROPICAL, CEP 86087-635, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área medico hospitalar conforme segue abaixo:

- Correlatos em Geral:

Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica; Avental (manga longa/curta); Campo Cirúrgico; Cateter Intravenoso; Cateter Venoso; Clamp Umbilical; Coletor de Urina; Coletor Perfuro-cortante; Compressa de Gaze Estéril; Compressa de Gaze Não Estéril; Curativo; DIU; Dreno de Aspiração; Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax; Eletrodo Adulto / Infantil; Equipos; Escova Ginecológica; Esparadrapo; Espátula de Ayres; Espéculos; Extensão para Aspirador; Extensão para Gases; Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa; Frasco para Alimentação Enteral; Fraldas Geriátricas / Infantil; Gaze Tipo Queljo; Gel ECG / Ultrassom; Gorro Descartável; Propes; Haste Flexível; Histerometro; Lamina de Bisturi; Lençol Descartável; Luva Cirúrgica / Procedimento; Mascaras Descartável; Mascara N95; Óculos de proteção individual; Saco para cadáver; Papel Toalha; Instrumentais; Preservativo; Sondas; Tubo de Látex / Silicone Uripen; Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras.

- Produtos Ortopédicos para Reabilitação em geral:

Cadeira de Rodas / Cadeiras de Banho / Andadores / Barras de apoio / Bengalas / Muletas e outros.

- Equipamentos Médicos-Fisioterapêuticos e Odontológicos em geral:

Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscópios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio / Ultrassom / Multicorrentes / Bicicleta Ergométrica / Esteira Ergométrica e outros.

- Equipamentos:

Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Mesa Cirúrgica / Oxímetros / Desfibriladores / Profilaxia / Caneta de Alta Rotação / RX Odontológico / Acessórios e outros.

- Moveis:

Carros de emergência / Carro padiola com e sem elevação / Carro Maca / Mesa auxiliar / Mesa de exame / Poltronas e outros.

Avenida Bispo Renato Cunha, nº 134 – Centro – Lauro de Freitas – BA
Cep: 42.703-080 - Telefone 3369-9929

Scanned with CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/205832503228909839664>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 205832503228909839664-1
Data: 25/03/2022 15:29:36
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS85749-KK6Q;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Václav Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 25 de março de 2022 15:33:24 GMT-03:00, CNS: 063870-0. Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - art. 10, § 1º.



PREFEITURA
**LAURO DE
FREITAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA

Tendo Cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidades solicitadas. Apresentando ainda pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não tendo nada que desabone a conduta do bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Lauro de Freitas, 08 de março de 2022.

Gabriela Borges
Dra. Gabriela Borges
Cirurgião-Dentista CRO-BA 9963
Coordenadora de Saúde Bucal
Mat. 068997-1

RECONHECIMENTO ABAIXO

Gabriela Borges Ferreira Costa
Coordenadora Geral Saúde Bucal
RG: 08147226-95
CPF: 014.267.725-64



Avenida Bispo Renato Cunha, nº 134 – Centro – Lauro de Freitas – BA
Cep: 42.703-080 - Telefone 3369-9929

Scanned with CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/205832503228909839664>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 205832503228909839664-2
Data: 25/03/2022 15:29:37
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS85750-2KDM;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 25 de março de 2022 15:33:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0. Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/04/2022 11:04:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 205832503228909839664-1 a 205832503228909839664-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc49ef6c1b1b954406ba9156dbcc9264b454432e75e25912c36b1438401483348401b7d4fce44b36c1e8e7baecaa556b3ef368049651bc5781718a8d879d9cd24



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LondriHosp Produtos Hospitalares LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES Rua Maria Doniak, 122 - Jardim Tropical Londrina - PR CEP 86087-635 Fone (43) 3334-3142 E-mail londrihospfaturamento@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.042 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4122 0542 6502 7900 0107 5500 1000 0000 4215 0633 0334 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220123870206 27/05/2022 16:42:02		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.99891-05		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 42.650.279/0001-07	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAURO DE FREITAS				CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 13.881.550/0001-09		DATA DE EMISSÃO 27/05/2022	
ENDEREÇO AV. BISPO RENATO CONCEICAO DA CUNHA, 134				BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 42700-130	
MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS				FONE/FAX (71)3369-9970		UF BA	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 16:41:57	

FATURA/DUPPLICATA 001 26/06/2022 R\$ 16.000,00			
--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 16.000,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE VOLUME		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
395	AUTOCLAVE	84198110	0102	6108	UN	4	4.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0	



CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS		VALOR DO ISSQN	
--	--	--------------------------	--	------------------------------	--	----------------	--

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO 014/2022/SAB DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL - AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X		RESERVADO AO FISCO	
---	--	--------------------	--

Recebemos de LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXP DE PROD MED HOSP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 27/05/2022, Valor Total: R \$16.000,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAURO DE FREITAS AV. BISPO RENATO CONCEICAO DA CUNHA, 134 - CENTRO - LAURO DE FREITAS/BA		NF-e Nº 000.000.042 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI			Protocolo: PRC2212411940	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601111790	CNPJ 42.650.279/0001-07	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/07/2021	Início de Atividade 09/07/2021	
Endereço Completo Rua MARIA DONIAK, N° 133, JARDIM TROPICAL - Londrina/PR - CEP 86087-635				
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.				
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome GUSTAVO HENRIQUE CARREGA		CPF 084.265.219-16	Administrador S	Início do Mandato 07/07/2021
Dados do Administrador Nome GUSTAVO HENRIQUE CARREGA		CPF 084.265.219-16	Início do Mandato 07/07/2021	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 09/07/2021		Número 41601111790	Ato/eventos 091 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
			Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/08/2022, às 08:16:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código A9J9TJH.



PRC2212411940

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PHARMACY COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.545.939/0001-19
25351.033760/2022-68 / 7876568
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0259779229

FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO JOÃO FALCÃO EIRELI / 37.758.913/0001-81
25351.537825/2021-69 / 7876831
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4077504216

R B DE ARAUJO TRANSPORTE DE CARGA / 30.980.794/0001-68
25351.040842/2022-69 / 1269751
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0320635228

COHIM MOREIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI / 19.926.082/0001-28
25351.044676/2022-70 / 3111191
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0346552222

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
/ 42.650.279/0001-07
25351.040840/2022-70 / 8242069
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0320612228

NEUROBOTS PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA / 24.052.658/0001-05
25351.026359/2022-71 / 8241964
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0214617220

SUPER FARMA POPULAR LTDA / 40.213.864/0001-06
25351.042848/2022-71 / 7877563
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0334662225

R N S DO REGO LTDA / 42.999.830/0001-14
25351.052198/2022-71 / 7875792
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6996747214

OASIS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 12.924.071/0001-60
25351.011020/2022-71 / 8241947
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria)
/ 0409787221

FARMÁCIA BETEL T&K EIRELI / 32.723.020/0001-87
25351.036015/2022-71 / 7876800
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0274436228

MGS FARMA LTDA / 44.333.889/0001-02
25351.007278/2022-72 / 7877091
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
0425674223

LIMA & PRADO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 44.391.161/0001-29
25351.903076/2021-72 / 7877057
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
0336587225

JB MUNIZ BATISTA LTDA / 44.423.502/0001-09
25351.026447/2022-73 / 7875957
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0215370220

DROGARIA SAUDE EM FOCO LTDA / 44.578.559/0001-79
25351.025718/2022-73 / 7875926
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0212987226

DROGARIA MEDMAX LTDA / 30.462.040/0001-16
25351.023647/2022-74 / 7875849
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178801229

MR SAFETY TECHNOLOGY EIRELI / 18.344.665/0001-88
25351.051691/2022-74 / 1269673
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0405071221

DROGA MAR medicamentos ltda / 44.761.362/0001-70
25351.026454/2022-75 / 7876021
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0215391222

med & farma comercio atacadista medicamentos ltda / 41.778.326/0001-21
25351.711200/2021-75 / 1269611
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 6181737219

FOX ICELOG TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA / 44.250.366/0001-94
25351.040791/2022-75 / 4042607
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0320316220

LUANA AMARAL DE FIGUEIREDO LTDA / 44.534.208/0001-66
25351.023746/2021-75 / 7877030
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
0334528229

DROGARIA MARTINS LTDA / 43.623.413/0001-95
25351.023654/2022-76 / 7875909
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178822221

D&JA LOGISTICA EIRELI / 10.839.118/0001-61
25351.044651/2022-76 / 4042701
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0346440220

Alagoas Medicamentos e Correlatos Hospitalares do Nordeste LTDA / 38.345.097/0001-47
25351.040826/2022-76 / 1269702
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0320523225

RJ Drogaria e Farmácia Ltda / 43.354.457/0001-07
25351.413462/2021-77 / 7876861
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3841976219

DROGARIA PAGUE MENOS DE ESPINOSA LTDA / 43.091.282/0001-92
25351.026461/2022-77 / 7876966
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0215414225

FARMÁCIA REIS MAIA LTDA ME / 05.126.841/0001-63
25351.016822/2022-77 / 7877671
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0141881225

CENTER FARMA CARIRI MEDICAMENTOS LTDA / 43.784.942/0001-10
25351.023753/2021-77 / 7877061
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
0359657225

Alagoas Medicamentos e Correlatos Hospitalares do Nordeste LTDA / 38.345.097/0001-47
25351.040833/2022-78 / 3111112
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0320554228

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2827-00
25351.049709/2022-78 / 7877179
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0393820228

INNOVADERM COSMÉTICOS LTDA / 28.688.214/0001-11
25351.044669/2022-78 / 4042729
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0346524229

salvador rodrigues xavier neto / 12.615.187/0001-17
25351.049762/2022-79 / 7877273
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0394528226

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2734-76
25351.044027/2022-79 / 7877610
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0345352229

DROGA VITA EIRELI / 40.214.024/0001-68
25351.042839/2022-80 / 7877486
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0334635228

BRASMED COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA / 34.754.502/0001-65
25351.046664/2022-80 / 8242223
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0368802228

DROGARIA DROGASUL POPULAR LTDA / 43.730.592/0001-00
25351.049760/2022-80 / 7877256
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0394522227

F & E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI / 18.659.012/0001-98
25351.051668/2022-80 / 8241995
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0404894224

M R PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 42.696.275/0001-51
25351.036013/2022-81 / 7876827
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0274430229

FARMABRASIL COMERCIO VAREJISTA DE FARMACEUTICOS LTDA / 42.753.260/0001-88
25351.042846/2022-81 / 7877550
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0334656221

BELIVE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.757.824/0002-88
25351.046671/2022-81 / 8242237
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0358842221

TCL TRANSPORTE RODOVIARIO COSTA LEMES LTDA / 04.058.687/0001-77
25351.044674/2022-81 / 8242101
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0346546222

ECOGES LTDA / 10.531.252/0001-09
25351.040849/2022-81 / 3111130
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0320662225

D&JA LOGISTICA EIRELI / 10.839.118/0001-61
25351.044681/2022-82 / 8242090
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0346574226

SVENCICKAS - FARMACIA BEM ESTAR LTDA / 44.051.112/0001-47
25351.038821/2022-83 / 7876705
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0308716226

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2655-38
25351.043825/2022-83 / 7877606
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0345123222

aurelio luit dos santos araujo ltda / 44.027.947/0001-61
25351.035940/2022-84 / 7876892
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0274014221

DROGARIA LIDER DE MESQUITA LTDA / 43.644.583/0001-04
25351.023645/2022-85 / 7875835
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178795221

IMPROVEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.614.520/0001-60
25351.054443/2022-85 / 3111217
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0419447229

vinicius dos santos cirqueira / 44.117.627/0001-00
25351.026452/2022-86 / 7876003
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0215385228

FARMÁCIA BFC LTDA / 30.872.247/0002-40
25351.049665/2022-86 / 7877165
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0393058221

JOSE LUIZ CORPES DE LIMA ME / 83.750.737/0001-59
25351.023652/2022-87 / 7875883
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178816227

ESSENCIA DA BOCAINA LTDA / 27.486.410/0001-40
25351.016408/2021-87 / 4042638
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria)
/ 0260693224

FARMACIA BFC LTDA / 30.872.247/0003-20
25351.049753/2022-88 / 7877196
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0394501224

FOX ICELOG TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA / 44.250.366/0001-94
25351.040831/2022-89 / 3111109
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0320549224





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
INSCRIÇÃO: 42.650.279/0001-07
DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/07/2022, às 08:58:07, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: NLBPVATHQF

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.





**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90899891-05	42.650.279/0001-07	07/2021

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
Título do Estabelecimento	LONDRIHOSP
Endereço do Estabelecimento	RUA MARIA DONIAK, 133 - JARDIM TROPICAL - CEP 86087-635 FONE: (43) 3339-1320
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 07/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	084.265.219-16	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 28/08/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA

Empresa ➡ ➡ **Fácil**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 2933098

Nome Fantasia: LONDRIHOSP

Razão Social: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 42.650.279/0001-07

Atividade Principal: 4664-8/00.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020)., 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Atividade(s) Secundária(s): 4645-1/01.00 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020)., 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Município: Londrina **Endereço:** RUA MARIA DONIAK, 133, JARDIM TROPICAL

CEP: 86087635

Local e data: Londrina, sexta, 09 de julho de 2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Secretaria Municipal de Fazenda

Código de Autenticidade: **NHARAGLB**

"EMITIDO PELO SERVIDOR GERADO PELO SISTEMA"

Esse documento não autoriza o início de funcionamento da(s) atividade(s), indica apenas o cadastro da empresa para fins de tributação.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LONDRINA

Empresa ►► **Fácil**

LICENÇA SANITÁRIA

Número 18243

Nome Fantasia: LONDRIHOSP

Razão Social: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 42.650.279/0001-07

Inscrição Municipal: 2933098

Atividades (CNAE): 4664-8/00.00Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).4645-1/01.00Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).

Município: Londrina **Endereço:** RUA MARIA DONIAK, 133, , JARDIM TROPICAL

CEP: 86087635

Local e data: Londrina, segunda, 21 de fevereiro de 2022

Validade: quarta, 21 de fevereiro de 2024

Cód. Req.: PRP2155608386



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

Observação

Licença válida para a atividade de comércio atacadista de produtos para saúde (correlatos).

AFE 8.24.206-9

Código de Autenticidade: **22QHCGCS17**

ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL

1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE LONDRINA
1º Tabelionato de Protesto de Títulos
BRUNO CESAR DE OLIVEIRA MACHADO
CPF: 000.105.901-70
Tabelião

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Certifico, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de Registro de Protesto, neles verifiquei nada constar nos últimos 5 anos com relação à:

Pessoa Jurídica
Nome: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 42.650.279/0001-07

O referido é verdade e dou fé.
Londrina - PR, 17 de agosto de 2022

SANDRA CRISTINA ROCKENBACH RODRIGUES SILVA
Escrevente

Emolumentos

Certidão	VRC	70,00	R\$ 17,22
FUNREJUS (25%)			R\$ 4,31
ISS			R\$ 0,34
FUNARPEN (TP)			R\$ 3,58
FUNDEP			R\$ 0,86
TOTAL:	VRC	70,00	R\$ 26,31

Selo digital nº: 1365t.udq5y.bTWa2-rmhtK.ejIXX
Digitado por: PATRICIA BRUGNARO OLIVEIRA

Esta certidão é emitida em via única, qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Consulte este ato via QR Code



ou pelo site
selo.funarpen.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE LONDRINA
2º Tabelionato de Protesto de Títulos
JOÃO NORBERTO FRANÇA GOMES
CPF: 519.921.249-49
TABELIÃO DESIGNADO



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Certifico, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de Registro de Protesto, neles verifiquei nada constar nos últimos 5 anos com relação à:

Pessoa Jurídica
Nome: **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: **42.650.279/0001-07**

O referido é verdade e dou fé.
Londrina - PR, 17 de agosto de 2022

EUNICE TIEMI
MANNARI:68869827968

Assinado de forma digital por
EUNICE TIEMI
MANNARI:68869827968
Dados: 2022.08.17 16:57:16 -03'00'

EUNICE TIEMI MANNARI
Escrevente Substituta

Emolumentos

Certidão	VRC	70,00	R\$ 17,22
FUNREJUS(25%)			R\$ 4,31
ISS			R\$ 0,34
FUNARPEN			R\$ 3,58
FUNDEP			R\$ 0,86
TOTAL:	VRC	70,00	R\$ 26,31

Selo digital nº: F693t.RUq5o.RmHa2-TeYrt.ejFtr

Digitado por: MATHEUS HENRIQUE DA SILVA

Se impresso, para conferência, acesse o site <https://www.cenprotnacional.org.br> e digite o código: 41137000836784602220816.

Esta certidão é emitida em via única, qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Consulte este ato via QR Code



ou pelo site

www.cenprotnacional.org.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO E COMARCA DE LONDRINA

3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

JOÃO NORBERTO FRANÇA GOMES

CPF: 519.921.249-49

Tabelião

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Certifico, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de Registro de Protesto, neles verifiquei nada constar nos últimos 5 anos com relação à:

Pessoa Jurídica
Nome: **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: **42.650.279/0001-07**



O referido é verdade e dou fé.
Londrina - PR, 18 de agosto de 2022

EUNICE TIEMI

MANNARI:68869827968

Assinado de forma digital por

EUNICE TIEMI

MANNARI:68869827968

Dados: 2022.08.17 16:57:16 -03'00'

DIOGO DA CUNHA SANTOS

Escrevente Substituto

Emolumentos

Certidão	VRC	70,00	R\$ 17,22
FUNREJUS (25%)			R\$ 4,31
ISS			R\$ 0,34
FUNARPEN (TP)			R\$ 3,58
FUNDEP			R\$ 0,86
TOTAL:	VRC	70,00	R\$ 26,31

Selo digital nº: F698t.uFq5y.PNHa2-GRPnv.ejFKG

Digitado por: DANIEL DA CUNHA SANTOS

Se impresso, para conferência, acesse o site <https://www.cenprotnacional.org.br> e digite o código: 41137000836785103220816.

Esta certidão é emitida em via única, qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Consulte este ato via QR Code



ou pelo site

www.cenprotnacional.org.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/07/2022 15:35:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: **42.650.279/0001-07**



Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Two handwritten signatures in blue ink, located at the bottom right of the page. The first signature is a stylized 'S' or 'B' shape, and the second is a more fluid, cursive signature.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ

42.650.279/0001-07

Nome Fantasia

LONDRIHOSP

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA MARIA DONIAK 133 - JARDIM TROPICAL CEP: 86.087-635

Cidade/UF

LONDRINA/PR

Responsável Técnico

MARCILENE ALVES DUARTE DE MATOS

Responsável Legal

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.24206-9 (XL62XWX4W28W)

Data do Cadastro

17/02/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

[25351.040840/2022-70](#)

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos



Voltar

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GUSTAVO HENRIQUE CARREGA Portador do CPF 084.265.219-16 É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Protocolo: PRC2212412254												
Nome Empresarial: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI															
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 41601111790			CNPJ 42.650.279/0001-07												
Endereço Completo RUA MARIA DONIAK, Nº 133, xxxxx, JARDIM TROPICAL - Londrina/PR - CEP 86087-635															
É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue : <table border="1"><thead><tr><th>Data de Entrada na Sociedade</th><th>Data de Saída na Sociedade</th><th>Condição</th></tr></thead><tbody><tr><td>07/07/2021</td><td>Indeterminado</td><td>TITULAR PESSOA FÍSICA</td></tr><tr><td>Data de Entrada na Sociedade</td><td>Data de Saída na Sociedade</td><td>Condição</td></tr><tr><td>07/07/2021</td><td>Indeterminado</td><td>Administrador</td></tr></tbody></table>			Data de Entrada na Sociedade	Data de Saída na Sociedade	Condição	07/07/2021	Indeterminado	TITULAR PESSOA FÍSICA	Data de Entrada na Sociedade	Data de Saída na Sociedade	Condição	07/07/2021	Indeterminado	Administrador	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data de Entrada na Sociedade	Data de Saída na Sociedade	Condição													
07/07/2021	Indeterminado	TITULAR PESSOA FÍSICA													
Data de Entrada na Sociedade	Data de Saída na Sociedade	Condição													
07/07/2021	Indeterminado	Administrador													
Arquivamentos Posteriores <table border="1"><thead><tr><th>Ato</th><th>Número</th><th>Data</th><th>Descrição</th></tr></thead><tbody><tr><td>091</td><td>41601111790</td><td>09/07/2021</td><td>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td></tr><tr><td>091</td><td>41601111790</td><td>09/07/2021</td><td>ATO CONSTITUTIVO</td></tr></tbody></table>				Ato	Número	Data	Descrição	091	41601111790	09/07/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	091	41601111790	09/07/2021	ATO CONSTITUTIVO
Ato	Número	Data	Descrição												
091	41601111790	09/07/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA												
091	41601111790	09/07/2021	ATO CONSTITUTIVO												



Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/08/2022, às 08:16:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XMA2DKRH.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI		Protocolo: PRC2212412150	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE: 41601111790	CNPJ: 42650279000107	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 09/07/2021
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
41601111790	09/07/2021	ATO CONSTITUTIVO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 03/08/2022, às 17:02:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5HG3GJVJ.



PRC2212412150

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA DOS ITENS DO EDITAL

A empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 42.650.279/0001-07 localizada na Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina – PR, CEP 86087-635 por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. GUSTAVO HENRIQUE CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 12.540.687-8 SESP-PR e do CPF nº 084.265.219-16 vem firmar as seguintes declarações:

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico Nº 103/2022** instaurada pela Prefeitura Municipal de **Barra do Corda**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE MENOR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

ANEXO VII - Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de MICROEMPRESA, para efeito do disposto na LC 123/2006.

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão da Prefeitura Municipal de **Barra do Corda - MA**, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de



participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

ANEXO IX - DECLARAÇÃO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório instaurado pelo Município de **Barra do Corda - MA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Londrina, 23 de agosto de 2022.


GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 133
JD. TROPICAL - CEP 86087-635
LONDRINA - PR



GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010817368, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC
SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA,
cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

A empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ 42.650.279/0001-07 localizada na Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina – PR, CEP 86087-635 por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. GUSTAVO HENRIQUE CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 12.540.687-8 SESP-PR e do CPF nº 084.265.219-16.

DECLARA, para fins sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☒ **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

☐ **() EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

REGINALDO
ANTONIO
FIORI:64071367920

Assinado de forma digital por
REGINALDO ANTONIO
FIORI:64071367920
Dados: 2022.08.03 14:19:54
+03'00'

Contador-CRC PR 036115/O-2
Reginaldo Antônio Fiori

GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:084265219
16

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=000001010817368,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=32584223000130, ou=VIDECONFERENCIA
c=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
Dados: 2022.08.03 13:58:53 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20

Representante Legal
Gustavo Henrique Carrega



Londrina, 03 de agosto de 2022.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022

DECLARAÇÃO PROPOSTA

A empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 42.650.279/0001-07 localizada na Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina – PR, CEP 86087-635 vem por meio desta apresentar a proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação, concordando e acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: Conforme edital.

Prazo de Entrega: Conforme edital.

Prazo de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de Garantia e Assistência Técnica: Conforme o edital.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X

Representante Legal responsável pela assinatura de Atas e Contratos:

Gustavo Henrique Carrega

CPF: 084.265.219-16 RG: 12.640.687-8

Endereço residencial: Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina – PR CEP: 86020-350

E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com



Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações estabelecidas no edital e que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na condição de MICROEMPRESA e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, cientes que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados na presente licitação.

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declaramos

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 42.650.279/0001-07 - IE: 90899891-05 - IM: 2933098

RUA MARIA DONIAK, 133 JARDIM TROPICAL CEP 86087-635 LONDRINA - PR

TELEFONE (43) 3334-3142 - E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com

ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

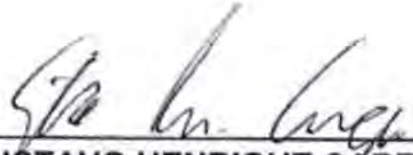
Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos.

Declaramos que os sócios e seus representantes não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.

Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração da licitante, antes da abertura oficial das propostas.

Londrina, 23 de agosto de 2022.




GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRINHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 138
JD. TROPICAL - CEP 86087-635
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010817368, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC
SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA,
cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916



LONDRINA, 23 de AGOSTO de 2022.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ESTADO DO MARANHÃO

Secretaria Municipal de Administração

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico N° 103/2022



PROPOSTA

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO / ANVISA	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
01	350	KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (ADULTO) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Esfigmomanômetro Aneróide: ESFIGMOMANÔMETRO - ADULTO Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Adulto composto de: Manômetro, visor com graduação de 0 a 300 mm/hg; Braçadeira e Pêra insufladora e Estetoscópio;	PREMIUM / KIT ADULTO / 80275310022 + 80275310046	166,00	58.100,00
02	30	KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (INFANTIL) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Esfigmomanômetro Aneróide: Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Infantil composto de: Manômetro, graduação de 0 a 300 mm/hg; Braçadeira tamanho infantil; Pêra insufladora e Estetoscópio;	PREMIUM / KIT INFANTIL / 80275310022 + 80275310046	260,00	7.800,00
03	100	APARELHO DE GLICEMIA (GLICOSÍMETRO), Monitor portátil, para uso hospitalar e domiciliar, com faixa de medição de valores entre 20 a 600 mg/dl; volume da amostra de 1 microlitro;	G TECH / LITE / 80275310060	185,00	18.500,00
04	200	TIRAS PARA TESTE GLICÊMICO Características mínimas: - Indicadas para uso pessoal (autoteste) e profissional; - Amostra aspirada rapidamente;	G TECH / LITE / 80275310060	85,00	17.000,00
05	100	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL LED, aparelho de alta precisão indicado para uso tanto por profissionais de saúde como por pacientes no ambiente doméstico, ajudando na monitorização da percentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto;	AFK / DEDO / 81995169005	250,00	25.000,00
06	50	OTOSCÓPIO LED PROFISSIONAL, Características mínimas: Iluminação LED branca; transmissão de luz por fibra ótica; Lentes com ampla Visão e Zoom com ampliação de no mínimo 2,5x;	MIKATOS / PORTATIL / 80218930006	680,00	34.000,00
08	50	DETECTOR FETAL DIGITAL, alta sensibilidade, alto falante integrado ao equipamento e tela em LCD com visualização numérica. Faixa de medição dos batimentos cardíacos fetais. Faixa de trabalho mínima 2.0 Mhz. Filtro minimizador de interferências e redução de ruídos durante a utilização. Deve possuir Alarmes visuais e sonoros ajustáveis e programáveis.	MD / FDE200B / 80070210067	3500,00	175.000,00
10	50	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL, com sensor IR que permite medir a temperatura corporal sem contato físico. Especificações mínimas: Digital com display em LCD Emitir sinais sonoros Alertas de alarme visual e audível ajustável Faixa de medição de 32 a 43°C	GP 300 /INFRARED / 81989679001	900,00	45.000,00
11	40	NEBULIZADOR PORTÁTIL ULTRASSÔNICO Especificação mínimas: capacidade de 10ml, deve conter máscara adulto; máscara infantil;	G TECH / PORTATIL / 80275310072	215,00	8.600,00
12	40	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 75 L, com câmaras de esterilização em aço inox, produto de fácil operação com controles simples e automáticos; acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos visuais. Especificações mínimas: Com capacidade de 75 litros, temperatura de até 121 °C, com dimensões aproximadas da câmara: 36 X 73,7 cm (diâmetro x comprimento); dimensões aproximadas do autoclave: 44 X 50 x 92 cm (altura x largura x comprimento); com ciclo de secagem de série e bandejas de alumínio.	BS / 7.5 / 80360560002	19200,00	768.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					1.157.000,00

VALOR DA PROPOSTA R\$ 1.157.000,00 UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA E SETE MIL REAIS

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51201521816		Código da Natureza Jurídica 2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: CONVENIENCE MEDICAL LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	021	1		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº FCN/REMP



MTP2100315561

CUIABA
Local

3 Dezembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____ _____

Data
Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____ _____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da ____ Turma

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

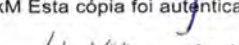
Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2447804 em 15/12/2021 da Empresa CONVENIENCE MEDICAL LTDA, CNPJ 25252411000103 e protocolo 21/1590100 - 15/12/2021. Autenticação: 2839BF5FF4C61BEF6F88F162308BA53BBA6CC2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 21/159.010-0 e o código de segurança yckM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/159.010-0	MTP2100315561	03/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
036.182.546-36	ANDRE RIBEIRO BRASILEIRO	09/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2447804 em 15/12/2021 da Empresa CONVENIENCE MEDICAL LTDA, CNPJ 25252411000103 e protocolo 211590100 - 15/12/2021. Autenticação: 2839BF5FF4C61BEF6F88F162308BA53BBA6CC2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/159.010-0 e o código de segurança yckM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/17



Quarta Alteração Contratual
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CONVENIENCE MEDICAL LTDA

CNPJ: 25.252.411/0001-03

NIRE nº. 51201521816

ANDRE RIBEIRO BRASILEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de nacional de habilitação nº 02593797904 DETRAN/MG, e CPF 036.182.546-36, nascido no dia 22/10/1979, residente e domiciliado na Avenida Portugal, nº 49, Bairro Santa Rosa em Cuiabá/MT, CEP: 78040-300;

ANA PAULA LEMOS SILVA, brasileira, solteira, empresaria, portadora da carteira de identificação RG nº 14.008.694 PC/MG e CPF 090.947.596-24, nascida no dia 05/10/1989, residente e domiciliada na Avenida Portugal, nº 49, Bairro Santa Rosa em Cuiabá/MT, CEP: 78040-300;

Únicos sócios da empresa **CONVENIENCE MEDICAL LTDA**, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, **Rua das Dálias, nº 49, bairro Jardim Cuiabá, CEP: 78043-152**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 25.252.411/0001-03, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE nº. 51201521816, em 14/07/2016, e **filial nº 01, situada na cidade de Brasília no Distrito Federal, logradouro Q QNM 38, Conjunto P, nº 14, casa 14, Bairro Taguatinga Norte (Taguatinga) em Brasília/DF, CEP: 72.145.816, registrada na Junta Comercial sob o NIRE nº 53920012641 em 05/01/2021 e CNPJ nº 25.252.411/0002-86. Resolvem alterar o contrato social, como segue;**

Cláusula Primeira – Objeto Social

O objeto social da empresa passa a na data do registro desta a:

MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO-TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, MANUTENCAO E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOHOSPITALARES. BALANCAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, REPARACAO E MANUTENCAO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA. MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE. MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2447804 em 15/12/2021 da Empresa CONVENIENCE MEDICAL LTDA, CNPJ 25252411000103 e protocolo 211599000 - 15/12/2021. Autenticação: 2839BF5FF4C61BEF6F88F162308BA53BBA6CC2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/159.010-0 e o código de segurança yckM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/17

COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS EM EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES. EQUIPAMENTOS OU PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES, MONTAGEM E INSTALACAO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA INSTALACAO DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE (CABOS DE QUALQUER TENSAO, FIACAO, MATERIAIS ELETRICOS), OBRAS DE INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOHOSPITALARES. ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR.



Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Serviços de engenharia Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Reparação de artigos do mobiliário

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Atividade Principal:

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

Atividades Secundaria:

33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2447804 em 15/12/2021 da Empresa CONVENIENCE MEDICAL LTDA, CNPJ 25252411000103 e protocolo 211590100 - 15/12/2021. Autenticação: 2839BF5FF4C61BEF6F88F162308BA53BBA6CC2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/159.010-0 e o código de segurança yckM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

 pág. 4/17

33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

77.29-2-03 - Aluguel de material médico

77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador



33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

71.12-0-00 - Serviços de engenharia



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2447804 em 15/12/2021 da Empresa CONVENIENCE MEDICAL LTDA, CNPJ 25252411000103 e protocolo 211590100-15/12/2021. Autenticação: 2839BF5FF4C61BEF6F88F162308BA53BBA6CC2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/159.010-0 e o código de segurança yckM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/17

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário



Clausula Segunda – Alteração Das Cláusulas Contratuais Como Segue:

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Cláusula Sétima- Ao administrador da sociedade empresaria limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Cláusula Oitava- A administração da sociedade empresaria limitada caberá aos sócios/adm **ANDRE RIBEIRO BRASILEIRO e ANA PAULA LEMOS SILVA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo primeiro - Faculta-se sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo - O sócio administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Clausula Décima Segunda - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador é obrigado a prestar, contas



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2447804 em 15/12/2021 da Empresa CONVENIENCE MEDICAL LTDA, CNPJ 25252411000103 e protocolo 211590180-15/12/2021. Autenticação: 2839BF5FF4C61BEF6F88F162308BA53BBA6CC2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/159.010-0 e o código de segurança yckM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

justificadas da administração, apresentando o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro - As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Cláusula Décima Segunda e os anúncios das Reuniões ou Assembleias de Sócios, ficam dispensados, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 15(quinze) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do Exercício Social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pela Administradora da Sociedade e pelo Contador responsável, ou ainda, cópia de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

Parágrafo Segundo- Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembleias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro - Todas as deliberações sociais tomadas em reunião ou assembleias de sócios, somente passarão a ter eficácia jurídica, depois de descritas em ata e assinada por todos os presentes.

Parágrafo Quarto - Cabendo os sócios na proporção de suas cotas e ou mediante acordo entre estes, os lucros ou perdas apuradas, podendo haver distribuição de lucros parciais/mensais durante o exercício, desde que a empresa tenha disponibilidade financeira (**art. 1.065, CC/2002**).

HERDEIROS E SÓCIOS DISSIDENTES

Cláusula Décima Terceira - No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto, ou, então, receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Quarta - O sócio e administrador declaram que não estão inclusos em qualquer penalidade de lei que os impeça de exercer a atividade empresarial, seja por lei ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena



que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, ato ilícito, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

DA RESOLUÇÃO EM RELAÇÃO AO SÓCIO

Clausula Décima Quinta – A Sociedade poderá, a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que represente maioria absoluta do capital social, aqueles sócios que deixarem de integralizar suas quotas de capital, ou por incapacidade superveniente ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa, de acordo com os termos do inciso VI do art. 35 da Lei 8.934/94 c/c artigo 54 do Decreto nº. 1800/96 e em consonância com os artigos 1.004, 1030 e 1085, todos da Lei 10.406/2002.

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Décima Sexta - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONVENIENCE MEDICAL LTDA

CNPJ: 25.252.411/0001-03

NIRE nº. 51201521816

ANDRE RIBEIRO BRASILEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de nacional de habilitação nº 02593797904 DETRAN/MG, e CPF 036.182.546-36, nascido no dia 22/10/1979, residente e domiciliado na Avenida Portugal, nº 49, Bairro Santa Rosa em Cuiabá/MT, CEP: 78040-300;

ANA PAULA LEMOS SILVA, brasileira, solteira, empresaria, portadora da carteira de identificação RG nº 14.008.694 PC/MG e CPF 090.947.596-24, nascida no dia 05/10/1989, residente e domiciliada na Avenida Portugal, nº 49, Bairro Santa Rosa em Cuiabá/MT, CEP: 78040-300;;

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2447804 em 15/12/2021 da Empresa CONVENIENCE MEDICAL LTDA, CNPJ 25252411000103 e protocolo 211590199 - 15/12/2021. Autenticação: 2839BF5FF4C61BEF6F88F162308BA53BBA6CC2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/159.010-0 e o código de segurança yckM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/17

Cláusula Primeira - A sociedade tem o nome empresarial **CONVENIENCE MEDICAL LTDA.**

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, **Rua das Dálias, nº. 509, bairro Jardim Cuiabá, CEP: 78043-152,**

Clausula Terceira - Filial nº 01 **situada na cidade** de Brasília no Distrito Federal, logradouro Q QNM 38, Conjunto P, nº 14, casa 14, Bairro Taguatinga Norte (Taguatinga) em Brasília/DF, CEP: 72.145.816, **registrada na Junta Comercial sob o NIRE nº 53920012641 em 05/01/2021 e CNPJ nº 25.252.411/0002-86.**

Parágrafo Único - Podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Quarta - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Quinta - O objeto da sociedade é a exploração por conta própria, o ramo de:

Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro-terapêuticos e equipamentos de irradiação, manutenção e calibração de equipamentos médico-hospitalares. Locação de equipamentos médico-hospitalares.

Balanças comerciais e industriais, reparação e manutenção executada por unidade especializada. Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle. Manutenção e reparação de equipamentos e produtos médico-hospitalares. Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais Odonto-Médico-hospitalares-Hospitalares. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Manutenção e reparação de compressores manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos em equipamentos médico-hospitalares. Equipamentos ou produtos médico-hospitalares, montagem e instalação executada por unidade especializada instalação de sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos), obras de instalação, manutenção e reparação representantes comerciais e agentes do comercio especializado em produtos médico-hospitalares. Comercio varejista de produtos médico-hospitalares. Aluguel de material médico-hospitalar. Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2447804 em 15/12/2021 da Empresa CONVENIENCE MEDICAL LTDA, CNPJ 25252411000103 e protocolo 211590100 - 15/12/2021. Autenticação: 2839BF5FF4C61BEF6F88F162308BA53BBA6CC2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/159.010-0 e o código de segurança yckM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/17

atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Serviços de engenharia, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e técnico, Reparação de artigos do mobiliário



CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Atividade Principal:

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

Atividades Secundaria:

33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

77.29-2-03 - Aluguel de material médico

77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2447804 em 15/12/2021 da Empresa CONVENIENCE MEDICAL LTDA, CNPJ 25252411000103 e protocolo 211590100 - 15/12/2021. Autenticação: 2839BF5FF4C61BEF6F88F162308BA53BBA6CC2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/159.010-0 e o código de segurança yckM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

 pág. 10/17

- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário



Cláusula Sexta – A Sociedade iniciou suas atividades na data do arquivamento do ato de constitutivo em 14/07/2016 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Cláusula Sétima - O capital social é de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), divididos em 320.000 (trezentos e vinte mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e subscritas em:

Sócios	Quotas	Valor em R\$
André Ribeiro Brasileiro	288.000	288.000,00
Ana Paula Lemos Silva	32.000	32.000,00



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2447804 em 15/12/2021 da Empresa CONVENIENCE MEDICAL LTDA, CNPJ 25252411000103 e protocolo 211590700 - 15/12/2021, Autenticação: 2839BF5FF4C61BEF6F88F162308BA53BBA6CC2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/159.010-0 e o código de segurança yckM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/17

TOTAL	320.000	320.000,00
--------------	----------------	-------------------

5.1 - As quotas são subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País.

Cláusula Oitava- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, porém respondem solidariamente, pela integralização do capital social.

Cláusula Nona - A cessão ou transferência das quotas, em parte ou na totalidade, a terceiros somente poderá ocorrer se não houver oposição do outro sócio quanto ao terceiro. Cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

Cláusula Decima - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 13ª deste instrumento.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Cláusula Decima Primeira- Ao administrador da sociedade empresaria limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Cláusula Decima Segunda - A administração da sociedade empresaria limitada caberá aos sócios/adm **ANDRE RIBEIRO BRASILEIRO e ANA PAULA LEMOS SILVA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo primeiro - Faculta-se sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2447804 em 15/12/2021 da Empresa CONVENIENCE MEDICAL LTDA, CNPJ 25252411000103 e protocolo 211590100 - 15/12/2021. Autenticação: 2839BF5FF4C61BEF6F88F162308BA53BBA6CC2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/159.010-0 e o código de segurança yckM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/17

Parágrafo segundo - O sócio administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Clausula Décima Terceira - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora é obrigada a prestar contas justificadas da administração, apresentando o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro - As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Cláusula Décima Segunda e os anúncios das Reuniões ou Assembleias de Sócios, ficam dispensados, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 15(quinze) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do Exercício Social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pela Administradora da Sociedade e pelo Contador responsável, ou ainda, cópia de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

Parágrafo Segundo - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembleias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro - Todas as deliberações sociais tomadas em reunião ou assembleias de sócios, somente passarão a ter eficácia jurídica, depois de descritas em ata e assinada por todos os presentes.

Parágrafo Quarto - Cabendo os sócios na proporção de suas cotas ou mediante acordo entre estes, os lucros ou perdas apuradas, podendo haver distribuição de lucros parciais e mensais durante o exercício, desde que a empresa tenha lucro e disponibilidade financeira (art. 1.065, CC/2002).

HERDEIROS E SÓCIOS DISSIDENTES

Cláusula Décima Quarta - No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto, ou, então, receberão todos os seus haveres,



apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Quinta – os sócios e administradores declaram que não estão incluídos em qualquer penalidade de lei que os impeça de exercer a atividade empresarial, seja por lei ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela a pena, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, ato ilícito, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



DA RESOLUÇÃO EM RELAÇÃO AO SÓCIO

Clausula Décima Sexta – A Sociedade poderá, a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que represente maioria absoluta do capital social, aqueles sócios que deixarem de integralizar suas quotas de capital, ou por incapacidade superveniente ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa, de acordo com os termos do inciso VI do art. 35 da Lei 8.934/94 c/c artigo 54 do Decreto nº. 1800/96 e em consonância com os artigos 1.004, 1030 e 1085, todos da Lei 10.406/2002.

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Décima Sétima - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

DO FORO

Cláusula Décima Oitava - Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o abaixo, em 01 (um) exemplar com via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Cuiabá/MT, 09 de novembro de 2021.

André Ribeiro Brasileiro

Ana Paula Lemos Silva



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2447804 em 15/12/2021 da Empresa CONVENIENCE MEDICAL LTDA, CNPJ 25252411000103 e protocolo 211590100 - 15/12/2021. Autenticação: 2839BF5FF4C61BEF6F88F162308BA53BBA6CC2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/159.010-0 e o código de segurança yckM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/159.010-0	MTP2100315561	03/12/2021



Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
090.947.596-24	ANA PAULA LEMOS SILVA	15/12/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br



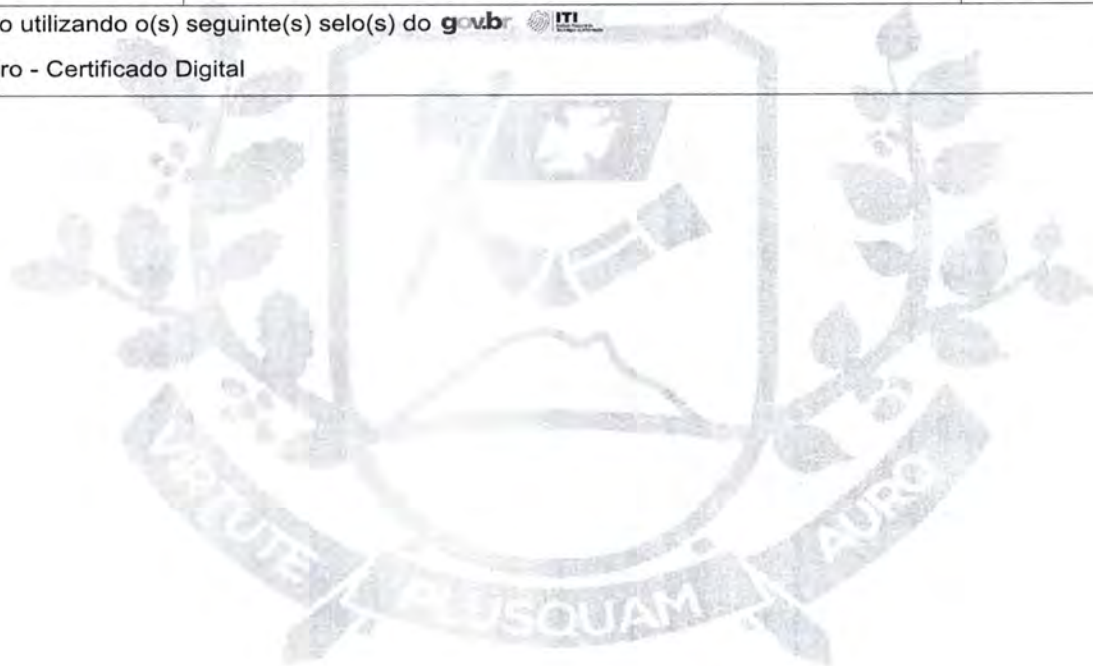
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

036.182.546-36	ANDRE RIBEIRO BRASILEIRO	09/12/2021
----------------	--------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br



Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2447804 em 15/12/2021 da Empresa CONVENIENCE MEDICAL LTDA, CNPJ 25252411000103 e protocolo 211590100 - 15/12/2021. Autenticação: 2839BF5FF4C61BEF6F88F162308BA53BBA6CC2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/159.010-0 e o código de segurança yckM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 15/17



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONVENIENCE MEDICAL LTDA, CNPJ 25.252.411/0001-03 e protocolado sob o número 21/159.010-0 em 15/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2447804, em 15/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
036.182.546-36	ANDRE RIBEIRO BRASILEIRO	09/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
036.182.546-36	ANDRE RIBEIRO BRASILEIRO	09/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
090.947.596-24	ANA PAULA LEMOS SILVA	15/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/12/2021



Documento assinado eletronicamente por Joelma Aparecida Rondon, Servidor(a) Público(a), em 15/12/2021, às 15:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 21/159.010-0.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2447804 em 15/12/2021 da Empresa CONVENIENCE MEDICAL LTDA, CNPJ 25252411000103 e protocolo 211590100 - 15/12/2021. Autenticação: 2839BF5FF4C61BEF6F88F162308BA53BBA6CC2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 21/159.010-0 e o código de segurança yckM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 16/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá, quarta-feira, 15 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2447804 em 15/12/2021 da Empresa CONVENIENCE MEDICAL LTDA, CNPJ 25252411000103 e protocolo 211590100 - 15/12/2021. Autenticação: 2839BF5FF4C61BEF6F88F162308BA53BBA6CC2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/159.010-0 e o código de segurança yckM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.252.411/0001-03
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/07/2016

NOME EMPRESARIAL
CONVENIENCE MEDICAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONVENIENCE MEDICAL

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DAS DALIAS

NÚMERO
509

COMPLEMENTO

CEP
78.043-152

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM CUIABA

MUNICÍPIO
CUIABA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COMERCIAL@CONVENIENC MEDICAL.COM.BR

TELEFONE
(65) 3631-1820

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/07/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2022 às 17:34:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.252.411/0001-03
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/07/2016



NOME EMPRESARIAL
CONVENIENCE MEDICAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DAS DALIAS

NÚMERO
509

COMPLEMENTO

CEP
78.043-152

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM CUIABA

MUNICÍPIO
CUIABA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COMERCIAL@CONVENIENC MEDICAL.COM.BR

TELEFONE
(65) 3631-1820

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/07/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2022 às 17:34:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONVENIENCE MEDICAL LTDA**
CNPJ: **25.252.411/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:29:35 do dia 21/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/12/2022.

Código de controle da certidão: **A9C1.4A3F.694C.0B80**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0039578750

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **15/08/2022** Hora da emissão: **16:02:00**

Nome/denominação do sujeito passivo: **CONVENIENCE MEDICAL LTDA**

CNPJ: **25.252.411/0001-03**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **13/10/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TU72UA222LMM22K9**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO

530904/2022

925737

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

735000588

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 242312



290720222525241100010300100565530904152274322925737

NOME

CONVENIENCE MEDICAL LTDA

CPF/CNPJ

25.252.411/0001-03

RG/INSCR. ESTADUAL

136985459

ENDEREÇO

Rua DAS DALIAS (LOT JD CUIABA), 509

BAIRRO

JARDIM CUIABA

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, sexta-feira, 29 de julho de 2022

Lílian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão válida até 27 de Outubro de 2022.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.252.411/0001-03

Razão Social: CONVENIENCE MEDICAL LTDA EPP

Endereço: AVENIDA PORTUGAL 49 / SANTA ROSA / CUIABA / MT / 78040-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2022 a 31/08/2022

Certificação Número: 2022080202074657984496

Informação obtida em 15/08/2022 17:06:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: CONVENIENCE MEDICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.252.411/0001-03

Certidão nº: 26338331/2022

Expedição: 15/08/2022, às 17:09:12

Validade: 11/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONVENIENCE MEDICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.252.411/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO Nº: 7304661

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **5 ANOS**, **NÃO CONSTAM** ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **CONVENIENCE MEDICAL LTDA - EPP**, portador do **CNPJ 25.252.411/0001-03**, até a data de **10/08/2022**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONVENIENCE MEDICAL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120152181-6	25.252.411/0001-03	14/07/2016	14/07/2016

Endereço Completo:

RUA DAS DALIAS 509 - BAIRRO JARDIM CUIABA CEP 78043-152 - CUIABA/MT

Objeto Social:

MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO-TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, MANUTENCAO E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES. BALANÇAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, REPARACAO E MANUTENCAO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA. MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE. MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS EM EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES. EQUIPAMENTOS OU PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES, MONTAGEM E INSTALACAO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA INSTALACAO DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE (CABOS DE QUALQUER TENSÃO, FIAÇÃO, MATERIAIS ELETRICOS), OBRAS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES. ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, SERVICOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO

Capital Social: R\$ 320.000,00 TREZENTOS E VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 320.000,00 TREZENTOS E VINTE MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)	Término	Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx		R\$ 32.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
090.947.596-24 ANA PAULA LEMOS SILVA	xxxxxxx		R\$ 288.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
036.182.546-36 ANDRE RIBEIRO BRASILEIRO				

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 15/12/2021

Número: 2447804

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004702615 e visualize a certidão)



22/106.958-5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONVENIENCE MEDICAL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CONVENIENCE MEDICAL LTDA EPP	xxxxxxx	2005895	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5392001264-1	25.252.411/0002-86	QUADRA QNM 38 CONJUNTO P, 14, CASA 14, BAIRRO TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA), 72145-816, BRASILIA/DF

NADA MAIS#

Cuiabá, 01 de Agosto de 2022 08:38

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004702615 e visualize a certidão)



22/106.958-5

Empresa: **CONVENIENCE MEDICAL LTDA**
 C.N.P.J.: 25.252.411/0001-03
 Endereço: RUA R DAS DALIAS, 509, JARDIM CUIABA, CUIABA/MT, CEP 78043-152
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.750.993,82d
ATIVO CIRCULANTE	3.492.018,42d
DISPONÍVEL	32.678,87d
CAIXA	31.978,75d
CAIXA GERAL	31.978,75d
BANCOS CONTA MOVIMENTO	224,27d
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	224,27d
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	475,85d
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	475,85d
CLIENTES	2.185.593,66d
DUPLICATAS A RECEBER	2.185.593,66d
CLIENTES DIVERSOS	2.185.593,66d
OUTROS CRÉDITOS	273.745,89d
ADIANTAMENTO P/ FUTURO AUM CAPITAL	273.745,89d
ADIANTAMENTO P/ FUTURO AUM CAPITAL	273.745,89d
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	258.975,40d
OUTROS CRÉDITOS	138.984,48d
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	132.935,95d
ANDRE RIBEIRO BRASILEIRO	132.935,95d
EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	6.048,53d
EMPRESTIMO A TERCEIROS	6.048,53d
IMOBILIZADO	119.990,92d
IMÓVEIS	25.967,27d
CONSÓRCIO	25.967,27d
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.457,00d
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.457,00d
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	105.818,00d
COMPUTADORES PERIFÉRICOS	15.854,00d
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	89.964,00d
VEÍCULOS	41.000,00d
VEÍCULOS	41.000,00d
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	64.251,35c
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.582,83c
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	26.239,50c
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	23.916,64c
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	9.512,38c
PASSIVO	3.750.993,82c
PASSIVO CIRCULANTE	678.339,77c
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	436.183,77c
EMPRÉSTIMOS	436.183,77c
EMPRÉSTIMOS	237.623,27c
LIMITE DE CREDITO - OMIE CASH	3.560,50c
EMPRESTIMO BANCO CEF	125.000,00c
EMPRESTIMO CEF GIRO FACIL	70.000,00c
FORNECEDORES	105.272,55c
FORNECEDORES NACIONAIS	105.272,55c
1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMP EXP DE MEDICAMENTOS LTDA	12.561,30c
Ademar Coelho da Silva Sociedade Individual de Advocacia	1.010,31c
CASA DOS FILTROS COMERCIO E SERVICOS DE PURIFICADO	2.900,00c
FLORIPA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.640,00c
HF CONTABILIDADE MT LTDA	233,70c
INFRAMED SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI	2.582,00c
INOVACAO SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	533,48c
INOVACAO SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	570,00c
KVG DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	2.062,00c
LIFEMED INDL DE EQP ART MED HOSP S A	61.349,26c
MORAMED TECNOLOGIA HOSPITALAR	577,50c
UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	3.609,15c
FORNECEDORES DIVERSOS	15.643,85c
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	101.381,38c
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	101.381,38c
IRRF A RECOLHER	1.036,38c
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	55.498,17c
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	39.956,64c
PARCELAMENTO PGFN	4.890,19c
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	35.502,07c
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	25.177,13c
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	21.478,29c
PRÓ-LABORE A PAGAR	3.698,84c
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	10.324,94c
INSS A RECOLHER	6.850,20c
FGTS A RECOLHER	3.474,74c
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.072.654,05c
CAPITAL SOCIAL	320.000,00c
CAPITAL SUBSCRITO	320.000,00c
CAPITAL SOCIAL	320.000,00c
LUCROS OU PREJUÍZOS	2.752.654,05c
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.782.002,88c
LUCROS ACUMULADOS	2.782.002,88c
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	29.348,83d
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.348,83d



CUIABA, 04 de Agosto de 2022

Assinado de forma digital por
 ANDRE RIBEIRO
 BRASILEIRO:03618254636
 Dados: 2022.08.04 17:23:45 -04'00'

ANDRE RIBEIRO BRASILEIRO

CPF: 036.182.546-36

Assinado de forma digital por FABIO
 ALEX TAQUES FIGUEIREDO:00365519103
 Dados: 2022.08.04 17:24:46 -04'00'

FABIO ALEX TAQUES FIGUEIREDO
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT020063
 CPF: 003.655.191-03

Empresa: CONVENIENCE MEDICAL LTDA
C.N.P.J.: 25.252.411/0001-03
Endereço: RUA R DAS DALIAS, 509, JARDIM CUIABA, CUIABA/MT, CEP 78043-152
Balanco encerrado em: 31/12/2021

ÍNDICES

Índice	Liquidez Corrente	Anual
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.492.018
	Passivo Circulante	678.340
	Resultado	
Índice	Liquidez Imediata	Anual
Liquidez Imediata	Disponibilidades	2.678,340
	Passivo Circulante	678.340
	Resultado	6,05
Índice	Liquidez Seca	Anual
Liquidez Seca	Ativo Circulante	3.492.018
	Estoques	0
	Ativo Circulante - Estoques	3.492.018
	Passivo Circulante	678.340
	Resultado	5,15
Índice	Liquidez Geral	Anual
Liquidez Geral	Ativo Circulante	3.492.018
	Ativo Realizável a Longo Prazo	0
	Passivo Circulante	678.340
	Passivo Não Circulante	0
	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	3.492.018
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	678.340
	Resultado	5,15
Índice	Solvência Geral	Anual
Solvência Geral	Ativo Circulante	3.492.018
	Passivo Circulante	678.340
	Passivo Não Circulante	0
	Resultado	5,15

ANDRE RIBEIRO
 BRASILEIRO:03618254636
 36

Assinado de forma digital por
 ANDRE RIBEIRO
 BRASILEIRO:03618254636
 Dados: 2022.08.04 17:24:05 -04'00'

ANDRE RIBEIRO BRASILEIRO

CPF: 036.182.546-36

FABIO ALEX TAQUES
 FIGUEIREDO:00365519103
 03

Assinado de forma digital por
 FABIO ALEX TAQUES
 FIGUEIREDO:00365519103
 Dados: 2022.08.04 17:25:05 -04'00'

FABIO ALEX TAQUES FIGUEIREDO

Reg. no CRC - MT sob o No. MT020063

CPF: 003.655.191-03



Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.



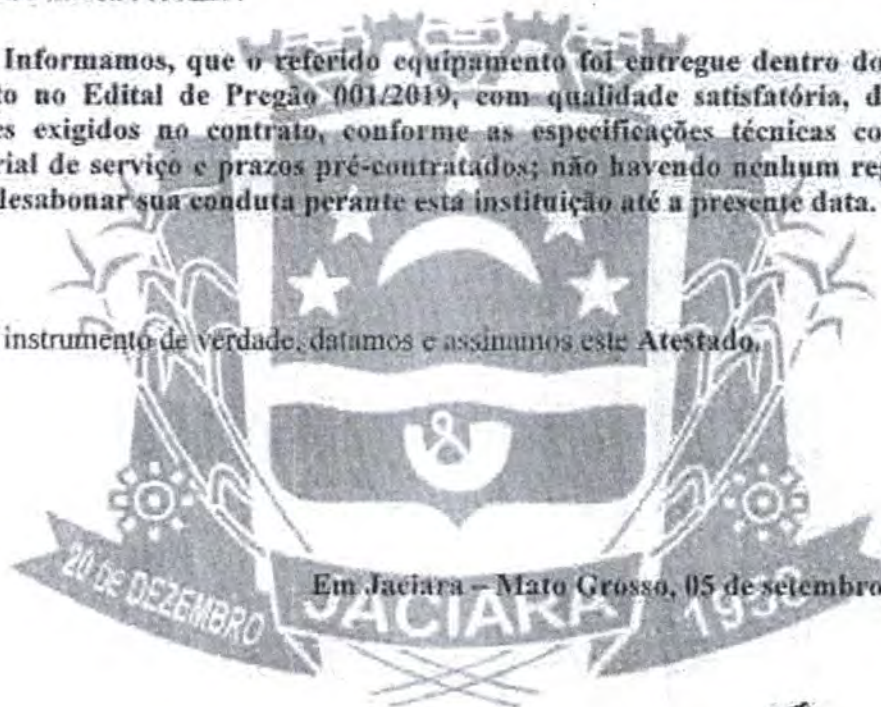
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA – SMS, Av. Pajé, s/nº, Bairro Centro – CEP 78.820-000, CNPJ 03.347.135/0001-16, Jaciara-MT, telefone 66 3461-7900; vem através do presente, **Atestar** para fins específicos de **Cadastros e Licitações Públicas**, que a empresa **CONVENIENCE MEDICAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/ MF sob o número **25.252.411/0001-03**, sediada à Rua DAS DÁLIAS, número 509, Bairro JARDIM CUIABÁ, no município de CUIABÁ –MT, CEP 78.043-152, inscrita no **CREA/MT** sob o número **37488/PJ**; **forneceu** equipamento monitor multi parâmetro marca **PROLIF**.

Informamos, que o referido equipamento foi entregue dentro dos padrões previsto no Edital de Pregão 001/2019, com qualidade satisfatória, dentro dos padrões exigidos no contrato, conforme as especificações técnicas contidas no memorial de serviço e prazos pré-contratados; não havendo nenhum registro que possa desabonar sua conduta perante esta instituição até a presente data.

Por ser instrumento de verdade, datamos e assinamos este Atestado.



Em Jaciara – Mato Grosso, 05 de setembro de 2.019.


SUELY CRISTINA CASTRO DA SILVA DE MORAES
Secretária Municipal de Saúde de Jaciara-MT

SUELY CRISTINA C. DA S. DE MORAES
Secretaria Municipal de Saúde
Assina nº 0032019 de 20 de março de 2019





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.



Consulta realizada em: 15/08/2022 17:11:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONVENIENCE MEDICAL LTDA**

CNPJ: **25.252.411/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.698.545-9	CNPJ 25.252.411/0001-03	Data Início Atividade - SEFAZ 13/09/2017
NOME EMPRESARIAL CONVENIENCE MEDICAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) CONVENIENCE MEDICAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7729-2/03 - Aluguel de material médico* 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO R DAS DALIAS	NÚMERO 509	COMPLEMENTO
CEP 78043-152	BAIRRO JARDIM CUIABA	MUNICÍPIO CUIABÁ
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO@ATIVACONTABILIDADEMT.COM.BR		TELEFONE (65) 212-7195





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2020
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL		
SIMPLES NACIONAL SIM	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO	MEI CAMINHONEIRO NÃO	
Emitido no dia 04/08/2022 às 14:27:20 (data e hora de Cuiabá)		





PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2022

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



129682506761032022150101122

CNPJ/CPF

25.252.411/0001-03



Identificador

379233

Razão Social

CONVENIENCE MEDICAL LTDA

Nome Fantasia

CONVENIENCE MEDICAL

Atividade Principal

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

Atividade Secundária

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório
4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
7729-2/03 - Aluguel de material médico
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar

Localização

Rua DAS DALIAS (LOT JD CUIABA), 509 - J - JARDIM CUIABA

Data Abertura Empresa

14/07/2016

Área Utilizada/m²

200

Publicidade

SIM

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

01/08/2016

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

12/01/2022

Inscr. Cad Imobiliário

01.4.35.008.0166.001

Inscr. Estadual

136985459

Registro Junta Comercial/MT

51201521816

Ressalva

Renivaldo Alves do Nascimento

SECRETÁRIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO

GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO

DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

12 de Janeiro de 2022.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



**CONVENIENCE
MEDICAL**



(65) 3631

BARRA DO CORDA 23-08

DESCRÇÃO	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA	MODELO
KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCOPIO(ADULTO) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Esfigmomanômetro Aneróide: ESFIGMOMANÔMETRO - ADULTO Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Adulto composto de: Manômetro, visor com graduação de 0 a 300 mm/hg; Braçadeira e Pêra Insufladora e Estetoscópio.	350 UND	160,00	56000,00	PREMIUM	SF550N
KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCOPIO (INFANTIL) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Esfigmomanômetro Aneróide: Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Infantil composto de: Manômetro, graduação de 0 a 300 mm/hg; Braçadeira tamanho infantil; Pêra Insufladora e Estetoscópio.	30 UND	260,00	7800,00	PREMIUM	SF550N
OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL LED , aparelho de alta precisão indicado para uso tanto por profissionais de saúde como por pacientes no ambiente doméstico, ajudando na monitorização da percentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto;	100 UND	250,00	25000,00	GTECH	OXLED
ESTETOSCOPIO LED PROFSSIONAL , Características mínimas: Nutrição (V) bruta; transmissão de luz por fibra ótica; Lentes com ampla visão e Zoom com ampliação de no mínimo 2.5x.	50 UND	680,00	34000,00	TARSE	ETEC OPT
NEGATOSCÓPIO PARA PAREDE , Características mínimas: construção em chapa de aço espessura de 0,40 mm, com frente de acrílico; fixação de RX por roletes; Possuir luminosidade homogênea; visor translúcido e flexível; Com prendedor de radiografias; Dimensões mínimas: 0,47 (altura) x 0,38 (largura) x 0,9 (profundidade) cm; Voltagem: Rôvult.	30 UND	1700,00	51000,00	PORTAL	PE2770
DETECTOR FETAL DIGITAL , alta sensibilidade, alto falante integrado ao equipamento e tela em LCD com visualização numérica. Faixa de medição dos batimentos cardíacos fetais. Faixa de trabalho mínima 2,0 Mhz. Filtro minimizador de interferências e redução de ruídos durante a utilização. Deve possuir Alarmes visuais e sonoros ajustáveis e programáveis.	50 UND	3500,00	175000,00	MACRO-SUL	FD1000
TERMÔMETRO DIGITAL CORPORAL SIMPLES , Especificações técnicas: Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °C, tipo: uso axilar e oral, componentes: alarmes.	200 UND	24,00	4.800,00	GTECH	THG1027
TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL , com sensor IR que permite medir a temperatura corporal sem contato físico. Especificações mínimas: - Digital com display em LCD - Emitir sinais sonoros - Alarme de alarme visual e audível ajustável - Faixa de medição de 32 a 43°C	50 UND	920,00	46000,00	PREMIUM	THP500
RESPIRADOR PORTÁTIL ULTRASSÔNICO especificação mínima: Capacidade de 10ml, deve conter máscara adulto, máscara infantil;	40 UND	219,00	8760,00	AIRPLUS	HC22
VALOR TOTAL					408.560,00

Ana Paula Lemos Silva

CNPJ: 25.252.411/0001-03

INSC. EST.: 13.808.545-0

INSC. MUN.: 150987

CONVENIENCE MEDICAL LTDA - EPP

Rua das Dálias, Nº. 509

CEP. 78.043-152

CONVENIENCE MEDICAL LTDA

CNPJ: 25.252.411/0001-03

ANA PAULA LEMOS SILVA

RG MG14008695 SSP/MG

CPF n.º 090.947.596-24

CUIABÁ

RUA DAS DÁLIAS 509 - JARDIM CUIABÁ - CUIABÁ - MT
COMERCIAL@CONVENIENCEMEDICAL.COM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONVENIENCE MEDICAL LTDA

CNPJ/MF Nº 25.252.411.0001-03, situada na RUA DAS DÁLIAS, NR 509, JARDIM CUIABÁ, CEP 78.043-152, CUIABÁ- MT.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cuiabá, 22 de Agosto de 2022

Ana Paula Lemos Silva

CONVENIENCE MEDICAL LTDA
CNPJ: 25.252.411/0001-03
ANA PAULA LEMOS SILVA
RG MG14008695 SSP/MG
CPF n.º 090.947.596-24

CNPJ: 25 252 411/0001-03
INSC. EST.: 13.698.545-9
INSC. MUN.: 150987
CONVENIENCE MEDICAL LTDA - EPP
Rua das Dalias, Nr. 509
CEP. 78.043-152

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022



DECLARAÇÃO

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Convenience Medical Ltda, CNPJ / MF nº 25.252.411.0001-03, sediada na Rua das Dálias, nr 509, Jardim Cuiabá, CEP 78.043-152,

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Cuiabá, 22 de Agosto de 2022

Ana Paula Lemos Silva

CONVENIENCE MEDICAL LTDA
CNPJ: 25.252.411/0001-03
ANA PAULA LEMOS SILVA
RG MG14008695 SSP/MG
CPF n.º 090.947.596-24

CNPJ: 25.252.411/0001-03
INSC. EST.: 13.688.545-8
INSC. MUN.: 150987
CONVENIENCE MEDICAL LTDA - EPP
Rua das Dálias, Nº. 509
CEP. 78.043-152

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****CONVENIENCE MEDICAL LTDA**

CNPJ/MF Nº 25.252.411.0001-03, situada na **RUA DAS DÁLIAS, NR 509, JARDIM CUIABÁ,**
CEP 78.043-152, **CUIABÁ- MT,**

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 103/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cuiabá, 22 de Agosto de 2022

Ana Paula Lemos Silva

CONVENIENCE MEDICAL LTDA
CNPJ: 25.252.411/0001-03
ANA PAULA LEMOS SILVA
RG MG14008695 SSP/MG
CPF n.º 090.947.596-24

CNPJ: 25 252 411/0001-03
INSC. EST.: 13.800.545-9
INSC. MUN.: 160987
CONVENIENCE MEDICAL LTDA - EPP
Rua das Dálias, Nº. 509
CEP. 78.043-152

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022



Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Convenience Medical Ltda, CNPJ / MF nº 25.252.411.0001-03, sediada na Rua das Dálias, nº 509, Jardim Cuiabá, CEP 78.043-152.

Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar eventuais ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cuiabá, 22 de Agosto de 2022.

Ana Paula Lemos Silva

CONVENIENCE MEDICAL LTDA

CNPJ: 25.252.411/0001-03

ANA PAULA LEMOS SILVA

RG MG14008695 SSP/MG

CPF n.º 090.947.596-24

DECLARAÇÃO



Convenience Medical Ltda, CNPJ / MF nº 25.252.411.0001-03, sediada na Rua das Dálias, nr 509, Jardim Cuiabá, CEP 78.043-152.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 103/2022, instaurada pelo Município de Barra do Corda - MA, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cuiabá, 22 de Agosto de 2022.

Ana Paula Lemos Silva

CONVENIENCE MEDICAL LTDA
CNPJ: 25.252.411/0001-03
ANA PAULA LEMOS SILVA
RG MG14008695 SSP/MG
CPF n.º 090.947.596-24

CNPJ: 25 252 411/0001-03

INSC. EST.: 13.800.545-9

INSC. MUN.: 150987

CONVENIENCE MEDICAL LTDA - EPP

Rua das Dálias, Nº. 509

CEP. 78.043-152

CUIABÁ - MT

RUA DAS DALIAS 509 - JARDIM CUIABÁ - CUIABÁ MT

COMÉRCIO (CONVENIENCE MEDICAL COM. LTDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022

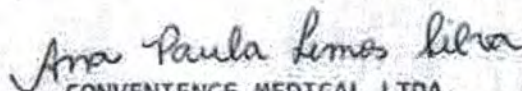
**DECLARAÇÃO DE MENOR**

Convenience Medical Ltda, CNPJ / MF nº 25.252.411.0001-03, sediada na Rua das Dálias, nr 509, Jardim Cuiabá, CEP 78.043-152.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cuiabá, 22 de Agosto de 2022.



CONVENIENCE MEDICAL LTDA
CNPJ: 25.252.411/0001-03
ANA PAULA LEMOS SILVA
RG MG14008695 SSP/MG
CPF n.º 090.947.596-24

CNPJ: 25 252 411/0001-03
INSC. EST.: 13.888.545-9
INSC. MUN.: 160907
CONVENIENCE MEDICAL LTDA - EPP
Rua das Dálias, Nº. 509
CEP. 78.043-152

CUIABÁ**MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022****DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Convenience Medical Ltda, CNPJ / MF nº 25.252.411.0001-03, sediada na Rua das Dálias, nr 509, Jardim Cuiabá, CEP 78.043-152.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico 103/2022 da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, que a empresa Convenience Medical Ltda tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Cuiabá, 22 de Agosto de 2022

Ana Paula Lemos Silva
CONVENIENCE MEDICAL LTDA
CNPJ: 25.252.411/0001-03
ANA PAULA LEMOS SILVA
RG MG14008695 SSP/MG
CPF n.º 090.947.596-24

CNPJ: 25 252 411/0001-03
INSC. EST.: 13.688.545-9
INSC. MUN.: 150907
CONVENIENCE MEDICAL LTDA - EPP
Rua das Dálias, Nº. 509
CEP. 78.043-152

CUIABÁ**MT.**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 - E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.404.989/0001-48**

Página 1 de 5

NICANOR JALES NETO, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, nascido em 04/11/1979, empresário, portador do CPF Nº 753.262.053-00, CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de Nº 02460825845 DETRAN - PI, residente e domiciliado na Quadra 11, Nº 23 - Casa 23, Bairro - Residencial Tarumã, Presidente Dutra - MA - CEP 65.760-000.



MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES, brasileiro, natural de Teresina - PI, divorciado, nascido em 05/02/1985, empresário, portador do CPF Nº 001.964.863-43, CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de Nº 04500255237 DETRAN - PI, residente e domiciliado na Rua Graça Aranha, S/N, Bairro - Colina Park, Presidente Dutra - MA - CEP 65.760-000.

Únicos sócios da sociedade empresária **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA**, com sede na Avenida Jose Olavo Sampaio, Nº 649, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21201138171 em 10/06/2021 e no CNPJ: 07.404.989/0001-48, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª O objeto social da empresa passa a ser:

46.44-3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

47.71-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

33.19-8-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (APARELHOS MÉDICOS, HOSPITALARES ETC.).

46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

46.51-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

46.64-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.

47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Two handwritten signatures in blue ink, one on the left and one on the right, located at the bottom of the page.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°. 02 - E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.404.989/0001-48**

Página 2 de 5



2ª A administração da sociedade caberá ao sócio **NICANOR JALES NETO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

3ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada **consolida-se** o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a firma social de **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - com sede na Avenida Jose Olavo Sampaio, N° 649, Centro - Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

NOME	QUOTAS	R\$	%
NICANOR JALES NETO	100.000	100.000,00	50
MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES	100.000	100.000,00	50
TOTAL	200.000	200.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social é:

46.44-3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

47.71-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°. 02 - E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.404.989/0001-48**

Página 3 de 5



33.19-8-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (APARELHOS MÉDICOS, HOSPITALARES ETC.).
46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.
46.51-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
46.64-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.
47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.
47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.
49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 20/05/2005, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio **NICANOR JALES NETO**, isoladamente com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (as) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 - E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.404.989/0001-48**

Página 4 de 5



fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Presidente Dutra - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via teor e forma.

Presidente Dutra - MA, 22 de novembro de 2021.

NICANOR JALES NETO
Sócio Administrador

MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00196486343	MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES
75326205300	NICANOR JALES NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2021 09:24 SOB N° 20211411213.
PROTOCOLO: 211411213 DE 24/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108577552. CNPJ DA SEDE: 07404989000148.
NIRE: 21201138171. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2021.
DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 - E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
P. A. P. G. JUNIOR E M. G. A. JALES LTDA
CNPJ: 07.404.989/0001-48



PAULO AFONSO PAZ GIL JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 06/09/1979, empresário, portador do CPF: 836.891.503-10, RG: de N° 1.625.426 SSP/PI, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, N° 2219, Bairro - Primavera - Teresina - PI, CEP: 64.002-620.

MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES, brasileiro, natural de Teresina - PI, divorciado, nascido em 05/02/1985, empresário, portador do CPF N° 001.964.863-43, CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de N° 04500255237 DETRAN - PI, residente e domiciliado na Rua Graça Aranha, S/N, Bairro - Colina Park, Presidente Dutra - MA - CEP 65.760-000.

Únicos sócios da sociedade empresária **P. A. P. G. JUNIOR E M. G. A. JALES LTDA**, com sede na Rua David Caldas, N° 775 Norte, Centro, Teresina - PI, CEP: 64.000-190, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22200264298 em 30/05/2005 e no CNPJ: 07.404.989/0001-48, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª Fica admitido na sociedade, **NICANOR JALES NETO**, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, nascido em 04/11/1979, empresário, portador do CPF N° 753.262.053-00, CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de N° 02460825845 DETRAN - PI, residente e domiciliado na Quadra 11, N° 23 - Casa 23, Bairro - Residencial Tarumã, Presidente Dutra - MA - CEP 65.760-000.

2ª A sociedade que tinha o nome empresarial de **P. A. P. G. JUNIOR E M. G. A. JALES LTDA**, a partir desta data passa a ser **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA**.

3ª Fica alterada o endereço da empresa que cuja sede era na Rua David Caldas, N° 775 Norte, Centro, Teresina - PI, CEP: 64.000-190, a partir desta data será na Avenida Jose Olavo Sampaio, N° 649, Centro - Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000.

4ª - Retira - se da sociedade o sócio, **PAULO AFONSO PAZ GIL JUNIOR**, acima qualificado, vendendo e transferindo suas 5.000 (cinco mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente nacional, que neste ato, para o sócio ora admitido **NICANOR JALES NETO** acima qualificado, totalizando sua participação, dando o cedente à cessionária, ampla, geral, plena e irrevogável quitação declarando estar quite e nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem em juízo ou fora dele. Ficando assim distribuído o capital social:

NOMES	QUOTAS	R\$	%
NICANOR JALES NETO	5.000	5.000,00	50
MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES	5.000	5.000,00	50
TOTAL →	10.000	10.000,00	100

(Handwritten signatures)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 - E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
P. A. P. G. JUNIOR E M. G. A. JALES LTDA
CNPJ: 07.404.989/0001-48



5ª O capital social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa a partir desta data para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), integralizando neste ato o valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) em moeda corrente nacional do País, ficando assim distribuídos entre os sócios.

NOMES	QUOTAS	R\$	%
NICANOR JALES NETO	100.000	100.000,00	50
MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES	100.000	100.000,00	50
TOTAL ➔	200.000	200.000,00	100

6ª O objeto social da empresa passa a ser:

47.71-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

46.44-3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

33.19-8-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (APARELHOS MÉDICOS, HOSPITALARES ETC.).

46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

46.51-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

46.64-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.

47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 - E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
P. A. P. G. JUNIOR E M. G. A. JALES LTDA
CNPJ: 07.404.989/0001-48**



47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **NICANOR JALES NETO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada **consolida-se** o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a firma social de **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – com sede na Avenida Jose Olavo Sampaio, Nº 649, Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

NOME	QUOTAS	R\$	%
NICANOR JALES NETO	100.000	100.000,00	50
MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES	100.000	100.000,00	50
TOTAL	200.000	200.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social é:

47.71-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 - E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
P. A. P. G. JUNIOR E M. G. A. JALES LTDA
CNPJ: 07.404.989/0001-48



- 46.44-3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.
- 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
- 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.
- 33.19-8-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (APARELHOS MÉDICOS, HOSPITALARES ETC.).
- 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.
- 46.51-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
- 46.64-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.
- 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.
- 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
- 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.
- 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 20/05/2005, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 - E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
P. A. P. G. JUNIOR E M. G. A. JALES LTDA
CNPJ: 07.404.989/0001-48



CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá ao sócio **NICANOR JALES NETO**, isoladamente com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (as) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 - E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
P. A. P. G. JUNIOR E M. G. A. JALES LTDA
CNPJ: 07.404.989/0001-48

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Presidente Dutra – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via teor e forma.

Presidente Dutra – MA, 25 de maio de 2021.



NICANOR JALES NETO
Sócio Administrador

MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES
Sócio

PAULO AFONSO PAZ GIL JUNIOR
Sócio Retirante

Two handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00196486343	MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES
75326205300	NICANOR JALES NETO
83689150310	PAULO AFONSO PAZ GIL JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2021 09:49 SOB N°
20210368152.
PROTOCOLO: 210368152 DE 02/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104023641. CNPJ DA SEDE:
07404989000148. NIRE: 22200264298. COM EFEITOS DO
REGISTRO EM: 09/06/2021.
DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2021 11:51 SOB N°
21201138171.
PROTOCOLO: 210723041 DE 10/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104073495. CNPJ DA SEDE:
07404989000148. NIRE: 21201138171. COM EFEITOS DO
REGISTRO EM: 10/06/2021.
DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.404.989/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2005
NOME EMPRESARIAL DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUTRAFARMA HOSPITALAR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOSE OLAVO SAMPAIO	NÚMERO 649	COMPLEMENTO *****
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DUTRAFARMAHOSPITALAR@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8517-4168
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/08/2022** às **10:10:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2316210481

PROIBIDO PLASTIFICAR
2316210481

Nome: **NICANOR JALES NETO**

DOC. IDENTIDADE / (ORG. EMISSOR): **1607889 SSP PI**

CNPJ: **753.262.053-00** DATA NASCIMENTO: **04/11/1979**

FILIAÇÃO: **NICANOR JALES FILHO**
JOSANE ARAUJO JALES

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **02460825845** VALIDADE: **18/03/2032** 1ª HABILITAÇÃO: **24/11/1997**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **TERESINA, PI** DATA DE EMISSÃO: **18/03/2022**

ASSINATURA DO EMISSOR

04547148815
PI321222767

PIAUI

DE NATRAN CONTRAN



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

PIAUÍ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1541203831

PROIBIDO PLASTIFICAR
1541203831

NOME
MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA
2171153 SSP PX

CPF
001.964.863-43

DATA NASCIMENTO
05/02/1985

FILIAÇÃO
NIZACOR JALES FILHO
JOSEANE ARAUJO JALES

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. INF.
B

Nº REGISTRO
04500255237

VALIDADE
06/10/2022

PHABILITAÇÃO
13/11/2008

OBSERVAÇÕES
N: F: D

Assinatura do Portador
Marcio Gabriel Araujo Jales

LOCAL
TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO
20/10/2017

Assinatura do Diretor
21307675681
21319382613

PIAUÍ

DECATRAN CONTAN





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **753.262.053-00**

Nome: **NICANOR JALES NETO**

Data de Nascimento: **04/11/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/08/1995**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:21:18** do dia **18/05/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4A80.74E6.D373.042A**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **001.964.863-43**

Nome: **MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES**

Data de Nascimento: **05/02/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **25/10/2001**

Digito Verificador: **00**



Comprovante emitido às: **17:21:47** do dia **18/05/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3FFF.F1DD.20D9.CE5D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.404.989/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:44:41 do dia 16/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/11/2022.

Código de controle da certidão: **EA5C.D2A8.5607.095A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 113282/22

Data da

30/06/2022 10:11:11

Inscrição Estadual: 127011242

CPF/CNPJ: 07404989000148

Razão Social: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 649 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: (99)988333076

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA



Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/06/2022 10:11:11



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 046405/22

Data da

30/06/2022 10:11:30

Inscrição Estadual: 127011242

CPF/CNPJ: 07404989000148

Razão Social: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 649 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: (99)988333076

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA



Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/06/2022 10:11:30



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã

Centro Administrativo Ciro Evangelista

CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001144012022

Data de expedição: 15/08/2022 08:14:17



A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA** que possui o CNPJ **07.404.989/0001-48** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 07.404.989/0001-48

Razão Social: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 649

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE DUTRA

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

30/05/2005

Código de validação: 0E8137E3729E4E5769E825351C0A08D5

Data de validade da certidão: 13/11/2022

Finalidade: CERTIDAO



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã

Centro Administrativo Ciro Evangelista

CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIFICADO

1020220087927048



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001144022022

Data de expedição: 15/08/2022 08:14:41

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA** que o contribuinte **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA** que possui o CNPJ **07.404.989/0001-48** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 07.404.989/0001-48

Razão Social: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 649

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE DUTRA

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

30/05/2005

Código de validação: 9A82881768C81572D68E9D3EEF5D2742

Data de validade da certidão: 13/11/2022

Finalidade: CERTIDAO

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.404.989/0001-48
Razão Social: DUTRAFRAMA HOSPITAL LTDA
Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO 649 / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2022 a 02/09/2022

Certificação Número: 2022080404185761829230

Informação obtida em 16/08/2022 10:36:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.404.989/0001-48

Certidão nº: 15154400/2022

Expedição: 12/05/2022, às 09:20:33

Validade: 08/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.404.989/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Presidente Dutra

CERTJUDONE-1VPD - 842022
Código de validação: 8864AA767F

Número da guia: 22108701001278177.



CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requisição verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (NOME DE FANTASIA: DUTRAFARMA HOSPITALAR), pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.404.989/0001-48, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 649, Bairro Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 1ª Vara, aos 07 dias de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, _____, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Francisca Maria Celestina Barros, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fê.

Observações:

- a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Presidente Dutra
Matrícula 193987

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 07/07/2022 11:01 (FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS)



1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 10/06/2021, NIRE: 21201138171, CNPJ: 07.404.989/0001-48, estabelecido(a) na AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 649, CENTRO, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Presidente Dutra - MA, 16/06/2021

MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES
Sócio

NICANOR JALES NETO
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00196486343	MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES
75326205300	NICANOR JALES NETO



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2021 13:34 SOB N° 20210818344.
PROTOCOLO: 210818344 DE 16/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104234839. CNPJ DA SEDE: 07404989000148.
NIRE: 21201138171. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2021.
DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHA 1

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIARIO Nº 1



CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 12 (DOZE) FOLHAS NUMERADAS E SERVIRÁ DE LIVRO DIARIO NUMERO 1, DA EMPRESA DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA, FIRMA ESTABELECIDNA NA AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 649 - CENTRO, NESTA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA/MA CEP: 65760000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21201138171 POR DESPACHO DE 10/06/2021 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 07.404.989/0001-48 E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUMERO INSC. ESTADUAL. 12.701.124-2.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021), DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Presidente Dutra/MA, 10 de Junho de 2021.

NICANOR JALES NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 753.262.053-00

EWERTON JOSE FERREIRA DA SILVA DIVINO
CONTADOR
C.R.C/MA: 014922
CPF 062.059.463-27



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIARIO Nº 1

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 12 (DOZE) FOLHAS NUMERADAS, QUE SERVIU DE LIVRO DIARIO NUMERO 1, PELO PERIODO DE 10/06/2021 A 31/12/2021, DA EMPRESA DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA, FIRMA ESTABELECIDADA NA AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 649 - CENTRO, NESTA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA/MA CEP: 65760000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21201138171 POR DESPACHO DE 10/06/2021 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 07.404.989/0001-48 E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUMERO INSC. ESTADUAL. 12.701.124-2.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021), DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Presidente Dutra/MA, 31 de Dezembro de 2021.

NICANOR JALES NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 753.262.053-00

EWERTON JOSE FERREIRA DA SILVA DIVINO
CONTADOR
C.R.C/MA: 014922
CPF 062.059.463-27



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06205946327	EWERTON JOSE FERREIRA DA SILVA DIVINO
75326205300	NICANOR JALES NETO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/05/2022 15:55 SOB N° 20220588147.
PROTOCOLO: 220588147 DE 11/05/2022. NIRE: 21201138171.
DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205984459 em 11/05/2022, protocolo 220588147. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
Número de Registro:	21201138171
CNPJ:	07404989000148
Município:	Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	10/06/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06205946327	EWERTON JOSE FERREIRA DA SILVA DIVINO	MA014922
75326205300	NICANOR JALES NETO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/05/2022 15:55 SOB Nº 20220588147.
PROTOCOLO: 220588147 DE 11/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205984459. NIRE: 21201138171.
DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : Ewerton Jose Ferreira Da Silva Divino
REGISTRO..... : MA-014922/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.059.463-**



A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/07/2022 as 15:49:11.

Válido até: 05/10/2022.

Código de Controle: 509824.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 649 - CENTRO
PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000
NIRE: 21201138171
CNPJ: 07.404.989/0001-48



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
DISPONIVEL		FORNECEDORES	
Caixa Geral=>	81.845,17	Fornecedores Diversos=>	35.414,94
VALORES A RECEBER		OBRIGAÇÕES A PAGAR	
Duplicatas a Receber=>	62.568,44	Impostos/Obrigações a Pagar=>	9.841,69
ESTOQUE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Estoque de Mercadorias=>	225.155,56	Capital Social=>	200.000,00
ATIVO PERMANENTE		Lucro do Exercício=>	260.565,33
IMOBILIZADO			460.565,33
Máquinas e Equipamentos=>	87.500,00		
Móveis e Utensílios=>	61.300,00		
(-) Depreciação Acumulada=>	12.547,21		
	136.252,79		
TOTAL DO ATIVO	R\$ 505.821,96	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 505.821,96

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31 de Dezembro de 2021, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto ATIVO como PASSIVO o valor total de R\$ 505.821,96 (QUINHENTOS E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

Presidente Dutra - MA, 31 de Dezembro de 2021

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
 NICANOR JALES NETO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 753.262.053-00

EWERTON JOSE F. DA S. DIVINO
 CONTADOR
 CRC/MA: 014922/O
 CPF: 062.059.463-27

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 649 - CENTRO
PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000
NIRE: 21201138171
CNPJ: 07.404.989/0001-48



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA
 Receita de Vendas

745.223,04

(-) DEDUÇÃO DA RECEITA

Impostos Federais/Estaduais

59.256,14

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

685.966,90

(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Compra de Mercadorias

356.756,82

Folha de pagamento

23.414,76

Encargos com INSS/FGTS

5.141,70

Material de escritório/Copa Cozinha

5.765,04

Energia

6.905,61

Água, Telefone

835,67

Manutenção, Conservação e Limpeza

6.581,97

Pró-Labore

20.000,00

-425.401,57

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

260.565,33

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício, realizado em 31 de Dezembro de 2021, com o Lucro Líquido de de R\$ 260.565,33 (DUZENTOS E SESSENTA MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

Presidente Dutra - MA, 31 de Dezembro de 2021

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA

NICANOR JALES NETO

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 753.262.053-00

EWERTON JOSE F. DA S. DIVINO

CONTADOR

CRC/MA: 014922/O

CPF: 062.059.463-27

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 649 - CENTRO
PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000
NIRE: 21201138171
CNPJ: 07.404.989/0001-48

CÁLCULO DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS
COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021



1-ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PC} + \text{PELP}}$$

$$\text{ISG} = \frac{505.821,96}{45.256,63}$$

$$\text{ISG} = 26,43$$

2-ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCUL.}}{\text{PASSIVO CIRCUL.}}$$

$$\text{ILC} = \frac{369.569,17}{45.256,63}$$

$$\text{ILC} = 21,34$$

3-ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL- ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}}$$

$$\text{ILG} = \frac{369.569,17}{45.256,63}$$

$$\text{ILG} = 21,34$$

Presidente Dutra - MA, 31 de Dezembro de 2021

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
NICANOR JALES NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 753.262.053-00

EWERTON JOSE F. DA S. DIVINO
CONTADOR
CRC/MA: 014922/O
CPF: 062.059.463-27

(Handwritten signatures in blue ink)

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 649 - CENTRO
PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000
NIRE: 21201138171
CNPJ: 07.404.989/0001-48

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

NOTA 1: APRESENTAÇÃO

A empresa **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA**, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na Av. Jose Olavo Sampaio, nº 649, Centro, Presidente Dutra - MA, cuja principal atividade é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 2: REGIME TRIBUTARIO

A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido e apura os tributos no Regime de Competência.

NOTA 3: CADASTRO

A empresa **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA** possui os seguintes registros e inscrições:

- O Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nire 21201138171 em 10/06/2021;
- O CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 07.404.989/0001-48;
- A Inscrição Estadual no Estado do Maranhão sob nº 12.701.124-2.

NOTA 4: PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

NOTA 5: COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00, dividido em 200.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

- NICANOR JALES NETO - 50%
- MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES - 50%

NOTA 6: PRATICA CONTABIL

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 7: DIREITOS E OBRIGAÇÕES

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência



NOTA 8: RECEITAS

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais eletrônicas.

NOTA 9: DESPESAS

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais

NOTA 10: DESPESAS

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de abertura do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros



Presidente Dutra - MA, 31 de Dezembro de 2021

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
NICANOR JALES NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 753.262.053-00

EWERTON JOSE F. DA S. DIVINO
CONTADOR
CRC/MA: 014922/O
CPF: 062.059.463-27



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
06205946327	EWERTON JOSE FERREIRA DA SILVA DIVINO	
75326205300	NICANOR JALES NETO	

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2022 12:59 SOB N° 20220568529.
PROTOCOLO: 220568529 DE 09/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205821924. CNPJ DA SEDE: 07404989000148.
NIRE: 21201138171. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2022.
DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

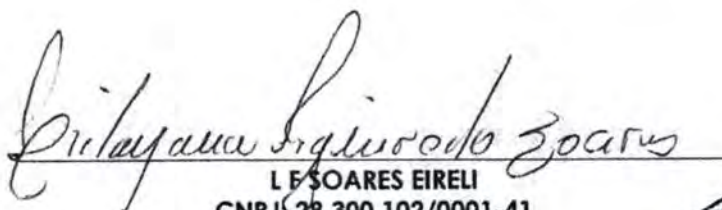
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa L. F. SOARES EIRELI, inscrito sob nº CNPJ: 28.300.102/0001-41, situada na Rua Marechal Castelo Branco, Nº1 – SALA A – Centro, Presidente Dutra - MA, atesta para os devidos fins que a empresa **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrito sob o CNPJ: 07.404.989/0001-48, situada na Av. José Olavo Sampaio, nº 649, Centro - Presidente Dutra - MA, é nosso fornecedor de equipamentos moveis hospitalares, material médico hospitalar, medicamentos em geral, materiais e insumos odontológicos e manutenção de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos.

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Presidente Dutra – Maranhão, 09 de Dezembro de 2021.





L F SOARES EIRELI

CNPJ: 28.300.102/0001-41

E-mail: liserv.ma@gmail.com

Lidayana Figueiredo Soares

CPF: 023.146.163-16

RG: 021473772002-6/ SSP-MA

2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA

RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
L F SOARES EIRELI, neste ato representada por(1)**LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES**

Presidente Dutra-MA, 20 de dezembro de 2021. Em test. da verdade.

ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabela Substituta
Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,12 = TOTAL: R\$ 5,11

Poder Judiciário: TJMA. Selo:
RECIR031675TFSH3ETM2KNEIQ29, 20/12/2021
13:24:25. Ator: 13.17.2. Parte(s): L F SOARES EIRELI,
LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES, Rec Firma:
Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$
0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 75326205300
DATA: 28/07/2022
HORA: 15:02

INSC. ESTADUAL: 12.701.124-2
RAZÃO SOCIAL: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 24/11/2021

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 07.404.989/0001-48
RAZÃO SOCIAL: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
NIRE: 21201138171
INÍCIO DE ATIVIDADES: 10/06/2021
AGÊNCIA REGIONAL: 36 - AGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008
CORREIO ELETRÔNICO: dutrafarmahospitalar@gmail.com

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 200.000,00
UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: 10/06/2021
ÁREA UTILIZADA: 400



ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65760-000
ENDEREÇO AVE JOSE OLAVO SAMPAIO
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA
TELEFONE: (99)9883-33076
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 649
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO AVE JOSE OLAVO SAMPAIO
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA
TELEFONE: (99)9883-33076
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 649
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
2	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
3	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
5	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
6	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
7	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
8	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
9	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
10	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
11	3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
12	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
30428327320	CLEOMAR FERREIRA DA SILVA	3 - CONTADOR
196486343	MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES	101 - SÓCIO
75326205300	NICANOR JALES NETO	205 - ADMINISTRADOR
75326205300	NICANOR JALES NETO	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO



FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
5841	07.404.989/0001-48	8792022297445

RAZÃO SOCIAL

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA

NOME FANTASIA

DUTRAFARMA HOSPITALAR

LOCALIZAÇÃO

AV JOSE OLAVO SAMPAIO N° 649 , CENTRO
65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

477170100 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
331980000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 06/01/2022

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

6DEBCBB6A2FB00088D8CDAFBA535FF0B

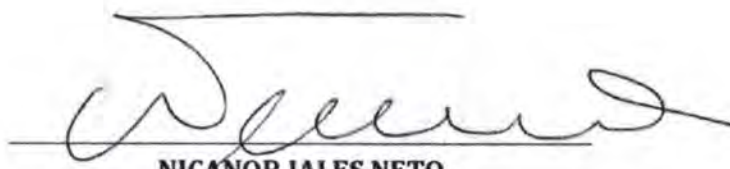
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



Referente: Pregão Eletrônico Nº 103/2022 Barra do Corda - MA

A empresa **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA** CNPJ n.º 07.404.989/0001-48, sediada na Av. Jose Olavo Sampaio, 649 - Centro, Presidente Dutra-Maranhão representada pelo seu sócio Sr.º. **NICANOR JALES NETO** R.G. Nº 1607889 SSP-PI, C.P. F Nº 753.262.053-00 **D E C L A R A**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA MARANHÃO** inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Presidente Dutra - MA, 22 de Agosto de 2022.



NICANOR JALES NETO
SÓCIO REPRESENTANTE
CPF: 753.262.053-00
RG 1607889 SSP-PI

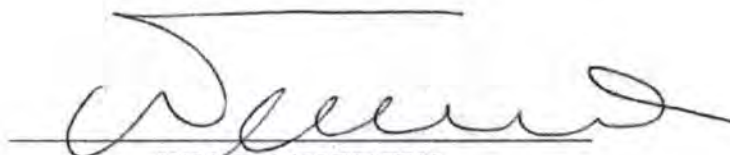
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PARA
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**



Referente: Pregão Eletrônico Nº 103/2022 Barra do Corda - MA

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ n.º 07.404.989/0001-48, sediada na Av. Jose Olavo Sampaio, 649 - Centro, Presidente Dutra-Maranhão representada pelo seu sócio Sr.º. NIKANOR JALES NETO R.G. Nº 1607889 SSP-PI, C.P. F Nº 753.262.053-00, **D E C L A R A**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela **Prefeitura Municipal de Barra Do Corda**, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Presidente Dutra - MA, 22 de Agosto de 2022.



NIKANOR JALES NETO
SÓCIO REPRESENTANTE
CPF: 753.262.053-00
RG 1607889 SSP-PI

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Referente: Pregão Eletrônico Nº 103/2022 Barra do Corda - MA



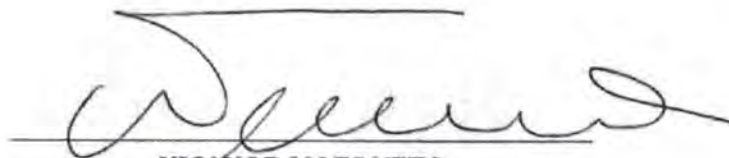
DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ n.º 07.404.989/0001-48, sediada na Av. Jose Olavo Sampaio, 649 - Centro, Presidente Dutra-Maranhão representada pelo seu sócio **Sr.º. NICANOR JALES NETO** R.G. Nº 1607889 SSP-PI, C.P. F Nº 753.262.053-00, **D E C L A R A**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

☐ MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Barra Do Corda/MA.

Presidente Dutra - MA, 22 de Agosto de 2022.



NICANOR JALES NETO
SÓCIO REPRESENTANTE
CPF: 753.262.053-00
RG 1607889 SSP-PI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

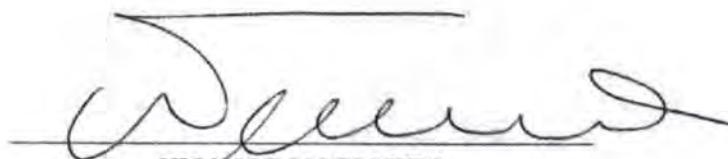
Referente: Pregão Eletrônico Nº 103/2022 Barra do Corda



DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ n.º 07.404.989/0001-48, sediada na Av. Jose Olavo Sampaio, 649 - Centro, Presidente Dutra-Maranhão representada pelo seu sócio Sr.º. NICANOR JALES NETO R.G. Nº 1607889 SSP-PI, C.P. F Nº 753.262.053-00, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico Nº 103/2022** instaurada pela **Prefeitura Municipal de Barra Do Corda**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Presidente Dutra - MA, 22 de Agosto de 2022.



NICANOR JALES NETO
SÓCIO REPRESENTANTE
CPF: 753.262.053-00
RG 1607889 SSP-PI

DECLARAÇÃO

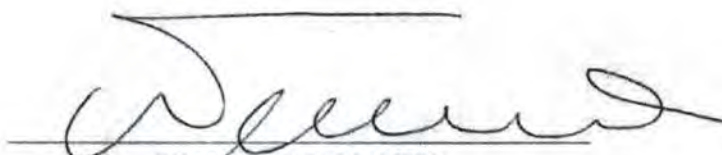
Referente: Pregão Eletrônico N° 103/2022 Barra do Corda



DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ n.º 07.404.989/0001-48, sediada na Av. Jose Olavo Sampaio, 649 - Centro, Presidente Dutra-Maranhão representada pelo seu sócio Sr.º. **NICANOR JALES NETO** R.G. N.º 1607889 SSP-PI, C.P. F N.º 753.262.053-00, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MARANHÃO**, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.º 2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Presidente Dutra - MA, 22 de Agosto de 2022.



NICANOR JALES NETO
SOCIO REPRESENTANTE
CPF: 753.262.053-00
RG 1607889 SSP-PI

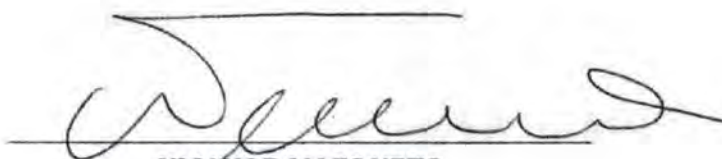
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE VINCULO FAMILIAR



Referente: Pregão Eletrônico N° 103/2022 Barra do Corda - MA CPL

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 07.404.989/0001-48, sediada na Av. Jose Olavo Sampaio, 649 - Centro, Presidente Dutra-Maranhão representada pelo seu sócio Srº. **NICANOR JALES NETO** R.G. Nº 1607889 SSP-PI, C.P.F Nº 753.262.053-00, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, ate o terceiro grau, de servidor publico da ativa na Prefeitura **Municipal de Barra Do Corda/MA** que impossibilite a participação no referido **Pregão Eletrônico nº 103/2022**.

Presidente Dutra - MA, 22 de Agosto de 2022.



NICANOR JALES NETO
SOCIO REPRESENTANTE
CPF: 753.262.053-00
RG 1607889 SSP-PI

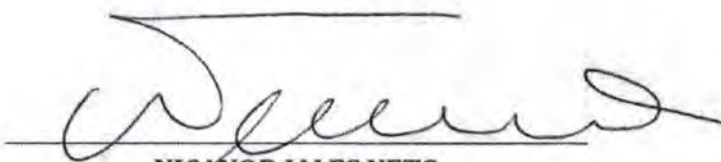
DECLARAÇÃO



DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ n.º 07.404.989/0001-48, sediada na Av. Jose Olavo Sampaio, 649 - Centro, Presidente Dutra-Maranhão representada pelo seu sócio Sr.º **NICANOR JALES NETO** R.G. N.º 1607889 SSP-PI, C.P. F N.º 753.262.053-00, para fins de prova em processo **Referente: Pregão Eletrônico N.º 103/2022 Barra Do Corda - MA**, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA ESTADO DO MARANHÃO** a que em cumprimento ao estabelecimento na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Presidente Dutra - MA, 22 de Agosto de 2022.



NICANOR JALES NETO
SÓCIO REPRESENTANTE

CPF: 753.262.053-00

RG 1607889 SSP-PI

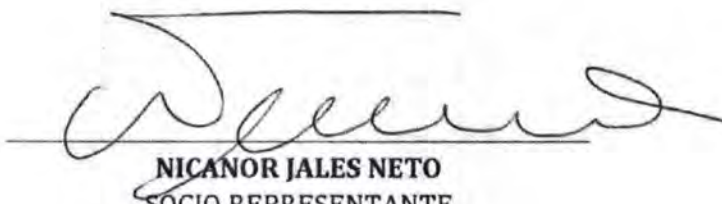
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Referente: Pregão Eletrônico N° 103/2022 Barra do Corda - MA



A empresa **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA** CNPJ n.º 07.404.989/0001-48, sediada na Av. Jose Olavo Sampaio, 649 - Centro, Presidente Dutra-Maranhão representada pelo seu sócio Sr.º **NICANOR JALES NETO** R.G. N° 1607889 SSP-PI, C.P. F N° 753.262.053-00. Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico N° 103/2022 da Prefeitura Municipal de Barra Do Corda - MA**, que a empresa **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Presidente Dutra - MA, 22 de Agosto de 2022.



NICANOR JALES NETO
SÓCIO REPRESENTANTE

CPF: 753.262.053-00
RG 1607889 SSP-PI

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

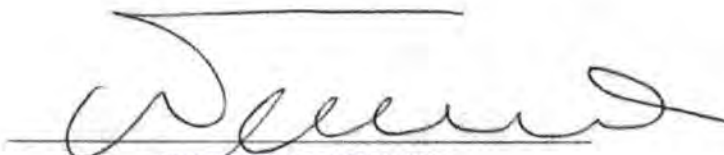
Referente: Pregão Eletrônico Nº 103/2022 Barra do Corda



Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.404.989/0001-48 está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 649 BAIRRO CENTRO
Cidade: PRESIDENTE DUTRA
Estado: MARANHÃO
CEP: 65.760-000
Ponto de Referência: PROXIMO AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL
Telefone: (99) 98517-4168

Presidente Dutra - MA, 22 de Agosto de 2022.



NICANOR JALES NETO
SOCIO REPRESENTANTE
CPF: 753.262.053-00
RG 1607889 SSP-PI

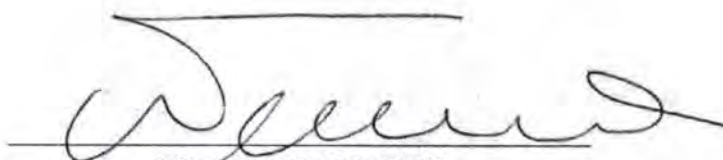
DECLARACAO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Referente: Pregão Eletrônico Nº 103/2022 Barra do Corda



DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ n.º 07.404.989/0001-48, sediada na Av. Jose Olavo Sampaio, 649 - Centro, Presidente Dutra-Maranhão representada pelo seu sócio Sr.º **NICANOR JALES NETO** R.G. Nº 1607889 SSP-PI, C.P. F Nº 753.262.053-00, declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do Pregão e os termos constants no Edital **Pregão Eletronico nº 103/2022** e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigencias ali contidas no que concerne a apresentação de documentação para fim de habilitação.

Presidente Dutra - MA, 22 de Agosto de 2022.



NICANOR JALES NETO
SÓCIO REPRESENTANTE
CPF: 753.262.053-00
RG 1607889 SSP-PI

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

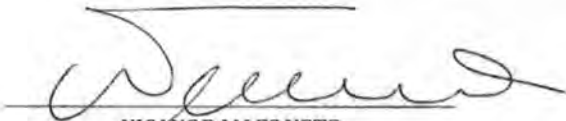
Referente: Pregão Eletrônico Nº 103/2022 Barra do Corda - MA

Ao Sr. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Barra Do Corda - MA

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ n.º 07.404.989/0001-48, sediada na Av. José Olavo Sampaio, 649 - Centro, Presidente Dutra-Maranhão representada pelo seu sócio Sr.º **NICANOR JALES NETO** R.G. Nº 1607889 SSP-PI, C.P. F Nº 753.262.053-00, declara, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da legislação, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante e o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de Barra Do Corda /MA antes da abertura oficial das propostas, e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Presidente Dutra - MA, 22 de Agosto de 2022.



NICANOR JALES NETO
SÓCIO REPRESENTANTE
CPF: 753.262.053-00
RG 1607889 SSP-PI



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 103/2022

DATA: 23/08/2022

HORÁRIO: 09:00 HORAS



PROPOSTA COMERCIAL

Data: 23 de Agosto de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022

À Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA

A/C: Sr. Pregoeiro

Prezado Senhor, **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA** CNPJ n.º 07.404.989/0001-48, sediada na Av. Jose Olavo Sampaio, 649 - Centro, Presidente Dutra-Maranhão, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse Município o fornecimento de equipamentos hospitalares e instrumentais, para atender as necessidades do Município, objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Nossa proposta tem preço fixado em **R\$ 1.250.850,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)** para os itens dos lotes abaixo relacionados, conforme abaixo, composta e irreeajustáveis de acordo com exigências do Edital.

<u>DESCRIÇÃO DO OBJETO</u>	<u>VALOR R\$</u>
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS	R\$ 1.250.850,00

Proposta de preços com quantitativo, marca dos produtos, valores unitários e totais: anexo a esta.

Prazo de garantia/assistência técnica: De acordo com o edital.

Prazo de entrega: conforme edital.

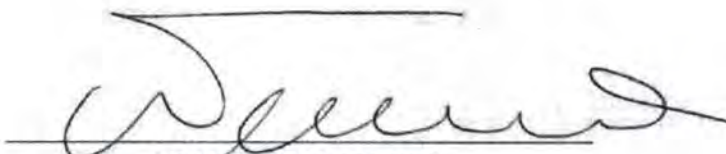
Prazo de validade da Proposta: De acordo com o edital.

Forma de Entrega: Os produtos serão entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde e/ou em seus setores, conforme solicitações das mesmas.

Dados Bancários: Agência: 2614-X, Nº da conta 35729-4, Banco do Brasil – Agência São Domingos do Maranhão – Ma.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento, e que na hipótese do processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

Presidente Dutra - MA, 22 de Agosto de 2022.



NICANOR JALES NETO
SOCIO REPRESENTANTE
CPF: 753.262.053-00
RG 1607889 SSP-PI





ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	REGISTRO ANVISA	GARANTIA	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (ADULTO) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS; Esfignomamometro Aneróide; ESFIGMOMANÔMETRO - ADULTO Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Adulto composto de: Manômetro, visor com graduação de 0 a 300 mm/hg; Braçadeira e Pêra insufladora e Estetoscópio;	SOLIDOR	10369460183 / 10237580004	24 MESES	UND	350	R\$ 145,00	R\$ 50.750,00
2	KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (INFANTIL) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS; Esfignomamometro Aneróide; Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Infantil composto de: Manômetro, graduação de 0 a 300 mm/hg; Braçadeira tamanho infantil; Pêra insufladora e Estetoscópio;	SOLIDOR	10369460183 / 10237580004	24 MESES	UND	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
3	APARELHO DE GLICEMIA (GLICOSÍMETRO), Monitor portátil, para uso hospitalar e domiciliar, com faixa de medição de valores entre 20 a 600 mg/dl; volume da amostra de 1 microlitro;	ONCALL PLUS	80011990003	24 MESES	UND	100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
4	TIRAS PARA TESTE GLICÊMICO Características mínimas: - Indicadas para uso pessoal (autoteste) e profissional; - Amostra aspirada rapidamente;	ONCALL PLUS	80011990002	24 MESES	CX	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
5	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL LED, aparelho de alta precisão indicado para uso tanto por profissionais de saúde como por pacientes no ambiente doméstico, ajudando na monitorização da percentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto;	DELLAME D	80795950001	24 MESES	UND	100	R\$ 165,00	R\$ 16.500,00
6	OTOSCÓPIO LED PROFISSIONAL, Características mínimas: Iluminação LED branca; transmissão de luz por fibra ótica; Lentes com ampla Visão e Zoom com ampliação de no mínimo 2,5x;	MACROSL	80070210012	24 MESES	UND	50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
7	NEGATOSCÓPIO PARA PAREDE, Características mínimas: construção em chapa de aço espessura de 0,46 mm, com frente de acrílico, fixação de RX por roletes; Possuir luminosidade homogênea, visor translúcido e flexível; Com prendedor de radiografia; Dimensões mínimas: 0,47 (altura) x 0,38 (largura) x 0,9 (profundidade) cm; Voltagem: Bivolt.	MODELO MOVEIS	SEM REGISTRO	24 MESES	UND	30	R\$ 1.300,00	R\$ 39.000,00

8	DETECTOR FETAL DIGITAL, alta sensibilidade, alto falante integrado ao equipamento e tela em LCD com visualização numérica. Faixa de medição dos batimentos cardíacos fetais. Faixa de trabalho mínima 2.0 Mhz. Filtro minimizador de interferências e redução de ruídos durante a utilização. Deve possuir Alarmes visuais e sonoros ajustáveis e programáveis.	MEDPEJ	80127840024	24 MESES	UND	50	R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00
9	TERMÔMETRO DIGITAL CORPORAL SIMPLES, Especificações técnicas: Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °C, tipo: uso axilar e oral, componentes: alarmes;	INCOTERM	10343209021	24 MESES	UND	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
10	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL, com sensor IR que permite medir a temperatura corporal sem contato físico. Especificações mínimas: • Digital com display em LCD • Emitir sinais sonoros • Alertas de alarme visual e audível ajustável • Faixa de medição de 32 a 43°C	INCOTERM	10343209033	24 MESES	UND	50	R\$ 485,00	R\$ 24.250,00
11	NEBULIZADOR PORTÁTIL ULTRASSÔNICO Especificação mínimas: capacidade de 10ml, deve conter mascara adulto; mascara infantil;	INCOTERM	10343209039	24 MESES	UND	40	R\$ 215,00	R\$ 8.600,00
12	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 75 L, com câmaras de esterilização em aço inox, produto de fácil operação com controles simples e automáticos; acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos visuais. Especificações mínimas: Com capacidade de 75 litros, temperatura de até 121 °C, com dimensões aproximadas da câmara: 36 X 73,7 cm (diâmetro x comprimento); dimensões aproximadas do autoclave: 44 X 50 x 92 cm (altura x largura x comprimento); com ciclo de secagem de série e bandejas de alumínio.	STERMAX	81617740002	24 MESES	UND	40	R\$ 16.500,00	R\$ 660.000,00
13	KIT DE PINÇAS PARA CURATIVO, deve conter: 01 pinça dente de rato 14cm, 01 pinça anatômica 14cm, 01 pinça Allis 15cm, 01 tesoura cirúrgica R/F 15cm. Em aço inoxidável.	ABC INSTRUMENTOS	10304850059	24 MESES	KITS	150	R\$ 1.000,00	R\$ 150.000,00
14	KIT RETIRADA DE PONTOS deve conter: 01 pinça anatômica 120mm fabricada em liga metálica, 01 tesoura 115mm fabricada em liga metálica.	ABC INSTRUMENTOS	10304850055	24 MESES	KITS	150	R\$ 270,00	R\$ 40.500,00





15	KIT DE PINÇAS PARA SUTURA deve conter: 01 porta agulha mayo hegar 14 cm, com serrilha; 01 pinça de dissecação anatômica 14 cm, com serrilha; 01 pinça Kelly ABC RETA 14cm, ponta reta com serrilha; 01 tesoura Mayo Stille 15 CM reta; 01 cabo de bisturi nº 3 (lam. 10 a 17);	ABC INSTRUMENTOS	10304850059	24 MESES	KITS	100	R\$ 650,00	R\$ 65.000,00
16	CUBA RIM DE INOX, com acabamento natural; Dimensão aproximadas: 26 x 12 cm; Capacidade de até 700ml.	FAMILIAR	SEM REGISTRO	24 MESES	UND	100	R\$ 165,00	R\$ 16.500,00
17	FITA MÉTRICA CORPORAL 1,5MT, instrumento para medições das circunferências do corpo, com medidas rápidas e precisas.	INCOTERM	SEM REGISTRO	24 MESES	UND	300	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
18	TERMÔMETRO DE GELADEIRA Faixa de temperatura interna: -20°C ~ +70°C; - Faixa de temperatura externa: -50°C ~ +70°C; - Resolução: 0,1 °C; - Precisão: ±1°C; - Peso: 100g; - Material: Plástico PS; - Cor: Branco; - Comprimento do cabo: ± 2,3m; - Alimentação: 1 pilha tipo AAA 1,5V (já inclusa).	INCOTERM	10343200004	24 MESES	UND	50	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
							R\$	1.250.850,00

ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

THIAGO TAVEIRA DE MORAIS, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado sito a Rua Jose Advincula da Cunha, QD 140 B, Lt 01-24, s/n, Apto 104, Bloco 4C, Cond. Azul, Setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.915-330, portador do CPF: 960.357.811-87, e RG 4171656 2º via DGPC/GO, nascido aos 04/12/1981, natural de Goiânia- GO, filho de Milton Gomes de Moraes e Marli Alves Taveira de Moraes, e constituir Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

I - DA DENOMINAÇÃO

A empresa ora organizada gira sob denominação: **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI** e utiliza a expressão de fantasia: **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA**.

II - DA SEDE

O endereço da sede: **AVENIDA GUYRAUPIA, s/n, Qd 05, Lt 36, BAIRRO CARDOSO CONTINUAÇÃO, APARECIDA DE GOIANIA – GO, CEP: 74.934-577.**

III – OBJETO

Objetivo da empresa: **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E APARELHOS DE USO ODONTO-MEDICO, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, LAVANDERIAS, TOALHEIROS, COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE METAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, COMERCIO POR ATACADISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS ODONTO-MEDICO, REPRESENTANTES COMERCIAIS DO COMERCIO E MERCADORIAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS**

Certifico que este documento da empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, NIRE: 52 60100268-0 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 21/492837-2 e código de segurança 5dev2. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2021 11:21:10 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 1 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/139290309217332223002>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 139290309217332223002-1
Data: 03/09/2021 15:09:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY98897-IQSZ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 3 de setembro de 2021 15:10:58, CPF: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTAS DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIOS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICO.

IV - INÍCIO E DURAÇÃO

A empresa iniciara as suas atividades no dia **27.08.2020**, e durara por tempo indeterminado, sendo que sua dissolução e extinção, de forma extrajudicial, poderão se dar por qualquer das circunstâncias citadas no artigo 1.033 da Lei 10.406/02;

V- CAPITAL

O capital é de R\$105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

TITULAR	% S/CAP	TOTAL R\$.
THIAGO TAVEIRA DE MORAIS	100%	105.000,00
TOTAL	100%	105.000,00

VI- DA ADMINISTRAÇÃO

Fica designado como administrador da empresa, o titular **Sr. THIAGO TAVEIRA DE MORAIS** a qual poderá fazer o uso da denominação para o fiel cumprimento dos objetivos assinando pela empresa, entretanto ser-lhe-á vedado o seu emprego para fins estranhos a empresa, tais como: abonos, avais e finanças a favor de terceiros similares;

Certifico que este documento da empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, NIRE: 52 60100268-0 é copia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 21/492837-2 e código de segurança 5dev2. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2021 11:21:10 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 2 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/13929030921733223002>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13929030921733223002-2
Data: 03/09/2021 15:09:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY98898-PTRI;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Eulados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 3 de setembro de 2021 15:10:58, em seu endereço eletrônico, CNIS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VII - EXERCÍCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos, incorporados ao capital ou suportados pelo titular da empresa;
Único— poderá fazer retirada antecipada de lucros, em qualquer época, no decorrer do exercício social, baseado em saldos mensais apurados em balancetes contábeis. Se, ao encerrar o resultado anual, o lucro apurado não for suficiente para cobrir as retiradas antecipadas, o titular poderá deliberar por devolver o excesso à empresa;

VIII – DECLARAÇÃO

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

IX – DO FORO

As questões oriundas deste ato e os casos omissos, porventura existentes, serão resolvidos de acordo com a legislação pertinente, em vigor na época, elegendo-se, o foro da comarca de Goiânia – GO, renunciando a titular por qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

X- PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art.3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art.3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006

XI- DECLARACAO DE DESIMPEDIMENTO

O titular administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1011, §1º, CC/2002).

Goiânia-GO, 27 de agosto de 2020.

THIAGO TAVEIRA DE MORAIS



Certifico que este documento da empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, NIRE: 52 60100268-0 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 21/492837-2 e código de segurança 5dev2. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2021 11:21:10 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 3 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/139290309217332223002>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 139290309217332223002-3
 Data: 03/09/2021 15:09:22
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALY98899-KPPO;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 3 de setembro de 2021 15:10:58 GMT-03:00. CNPJ: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ artigo 22.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
96035781187	THIAGO TAVEIRA DE MORAIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2020 15:33 SOB Nº 52601002680.
PROTOCOLO: 201127784 DE 31/08/2020 15:30.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004010728. NIRE: 52601002680.
SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 31/08/2020

www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Certifico que este documento da empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, NIRE: 52 60100268-0 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 21/492837-2 e código de segurança 5dev2. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2021 11:21:10 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 4 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/13929030921733223002>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 13929030921733223002-4
Data: 03/09/2021 15:09:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY98900-8T4R;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 3 de setembro de 2021 15:10:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/09/2021 15:50:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 139290309217332223002-1 a 139290309217332223002-4

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf86fe8ec70f2003923e40005897472080e8fc956e5b2dd5ee935aca62e5414efd2eb7b3e0983ab57d72037035b1cce95ff3d65f00548c4e0c189bb01825f832e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura]

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1984020354

NOME
THIAGO TAVEIRA DE MORAIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
18228 CRECI GO

CPF
960.357.811-87

DATA NASCIMENTO
04/12/1981

FILIAÇÃO
MILTON GOMES DE MORAIS

MARLI ALVES TAVEIRA DE MORAIS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02814243479

VALIDADE
06/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
07/04/2003

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador
Thiago Taveira de Moraes

LOCAL
GOIANIA, GO

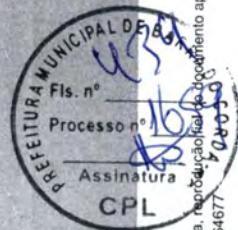
DATA EMISSÃO
09/01/2020

Assinatura do Emissor
Márcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

69690274210
GO141187042

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1984020354



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada. Autenticado em: <https://azevedobastos.not.br/documento/139291410208891664677>
O referido é verdade. Dou fé.

Digitalizada com CamScanner



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 139291410208891664677-1
Data: 14/10/2020 16:52:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO25782-E0XU;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2021 13:20:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139291410208891664677-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

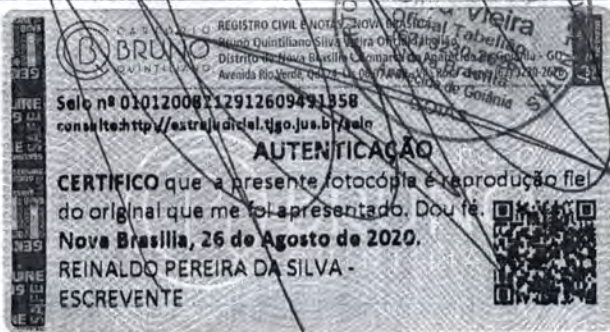
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0832722bb62d8ed103adfcfbf17f4d6a2bc9e9231f2459a04da8b1cd48282d310cdb7c79150a8000a8856a6d12dcbf22fff3d65f00548c4e0c189bb01825f832e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 10:22:08 GMT-03:00. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/13929190221149239369>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13929190221149239369-1
Data: 19/02/2021 10:20:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE49510-N049;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/09/2021 15:53:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 13929190221149239369-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf86fe8ec70f2003923e4000589747208bda9f6396d09ca6e57d354935ac95cc3b1aecddce41f02f48522da0605bcb6b6ff3d65f00548c4e0c189bb01825f832e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.285.172/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2020
NOME EMPRESARIAL SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV GUYRAÚPIA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA05 LOTE 36
CEP 74.934-577	BAIRRO/DISTRITO CARDOSO CONTINUACAO	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@SETEHOSPITALAR.COM.BR		TELEFONE (62) 8111-5000/ (06) 8111-5000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2022 às 13:42:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 38.285.172/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2020
NOME EMPRESARIAL SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.59-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV GUYRAUPIA	NUMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA05 LOTE 36
CEP 74.934-577	BAIRRO/DISTRITO CARDOSO CONTINUACAO	MUNICIPIO APARECIDA DE GOIANIA
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@SETEHOSPITALAR.COM.BR		TELEFONE (62) 8111-5000/ (06) 8111-5000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2022 às 13:42:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 38.285.172/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2020
NOME EMPRESARIAL SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 96.01-7-01 - Lavanderias 96.01-7-03 - Toalheiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV GUYRAUPIA	NUMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA05 LOTE 36
CEP 74.934-577	BAIRRO/DISTRITO CARDOSO CONTINUACAO	MUNICIPIO APARECIDA DE GOIANIA
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@SETEHOSPITALAR.COM.BR		TELEFONE (62) 8111-5000/ (06) 8111-5000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2022 às 13:42:12 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parcelos](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 38.285.172/0001-21
NOME EMPRESARIAL: SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$105.000,00 (Cento e cinco mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: THIAGO TAVEIRA DE MORAIS
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/08/2022 às 13:43 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1984020354

PROIBIDO PLASTIFICAR
1984020354

NOME
THIAGO TAVEIRA DE MORAIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
18228 CRECI GO

CPF
960.357.811-87

DATA NASCIMENTO
04/12/1981

FILIAÇÃO
MILTON GOMES DE MORAIS
MARLI ALVES TAVEIRA DE MORAIS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02814243479

VALIDADE
06/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
07/04/2003

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador
Thiago Taveira de Moraes

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
09/01/2020

Assinatura do Emissor
Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

69690274210
GO141187042

GOIÁS



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzida desta imagem original, apresentando o documento autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/139291410208891664677

Digitalizada com CamScanner



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 139291410208891664677-1
Data: 14/10/2020 16:52:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO25782-E0XU;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2021 13:20:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 139291410208891664677-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0832722bb62d8ed103adfcfb17f4d6a2bc9e9231f2459a04da8b1cd48282d310cdb7c79150a8000a8856a6d12dcbf22fff3d65f00548c4e0c189bb01825f832e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR
EIRELI**
CNPJ: **38.285.172/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:29:51 do dia 23/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2022.

Código de controle da certidão: **2AB3.2703.00E6.BEFC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

← ↻ <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/Pl/Consultar/RelacaoCertidao> Entrar

BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

[Ir para o conteúdo](#) [Ir para o menu](#) [Ir para a busca](#) [Ir para o rodapé](#) ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Receita Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Buscar no portal

Perguntas Frequentes Contato Serviços Dados Abertos Área de Imprensa Onde Encontrar Avisos English Español

Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 38.285.172/0001-21 - SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

Período: 23/02/2022 a 22/08/2022

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
2AB3.2703.00E6.BEFC	Negativa	23/02/2022 08:29:51	22/08/2022	Válida	Prorrogada até 14/09/2022	

« 1 »

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020) ou art. 21 da Lei nº 14.143/2021 (DOU 16/03/2022 - promulgação partes vetadas).

Nova consulta

Ativar o Windows
Voltar para o topo
Acesse Configurações para ativar o Windows.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCOA
Fls. nº
Processo nº
Assinatura
CPL

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 38.285.172/0001-21

Código de Controle: 2AB3.2703.00E6.BEFC

Data da Emissão: 23/02/2022

Hora da Emissão: 08:29:51

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 23/02/2022, com validade prorrogada para 14/09/2022 nos termos do art. 21 da Lei nº 14.148/2021 (DOU 18/03/2022 - promulgação partes vetadas).

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 33117529

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMEN

CNPJ

38.285.172/0001-21

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.599.356.541

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 AGOSTO DE 2022

HORA: 14:15:8:3

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



CERTIDÃO NÚMERO 1668111

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E**

CPF/CNPJ: **38285172000121**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **AVENIDA GUYRAUPIA, Nr. 0, Qd. 005, Lt. 0036, Bairro: BAIRRO CARDOSO CONTINUACAO, APARECIDA DE GOIANIA - GO**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sábado 03 Setembro 2022.

EMITIDA: Quinta-feira 04 Agosto 2022 às 02:29:50

Código de Validação: 127991668111

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.285.172/0001-21

Razão Social: SETEHOSPITALAR DIST DE MOVEIS E EQUIP HO

Endereço: AV GUYAUPIA QD05 LT36 / CARDOSO CONTINUACAO / APARECIDA DE
GOIANIA / GO / 74934-577

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2022 a 26/08/2022

Certificação Número: 2022072803495329704933

Informação obtida em 04/08/2022 14:21:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.285.172/0001-21

Certidão nº: 24807984/2022

Expedição: 04/08/2022, às 14:31:20

Validade: 31/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 38.285.172/0001-21, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA



N^o : **104139171312**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALAR EIRELI

CNPJ : 38285172000121

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104139171312**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 4 de agosto de 2022, às 13:54:13
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de agosto de 2022



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 04/08/2022 - 13:54:13
Validação pelo código: 104139171312, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 38.285.172/0001-21
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 339.421,36	R\$ 617.906,84
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 221.954,91	R\$ 463.308,91
DISPONÍVEL		R\$ 160.994,94	R\$ 246.064,09
CAIXA		R\$ 142.196,30	R\$ 130.185,49
CAIXA GERAL		R\$ 142.196,30	R\$ 130.185,49
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 18.798,64	R\$ 115.878,60
BANCO SICOOB		R\$ 17.222,50	R\$ 85.559,86
BANCO NUBANK		R\$ 1.576,14	R\$ 30.318,74
CLIENTES		R\$ 47.831,85	R\$ 87.880,33
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 47.831,85	R\$ 87.880,33
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 47.831,85	R\$ 87.880,33
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 13.128,12	R\$ 129.364,49
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 13.128,12	R\$ 129.364,49
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 13.128,12	R\$ 129.364,49
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 117.466,45	R\$ 154.597,93
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.300,00	R\$ 3.500,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.300,00	R\$ 3.500,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 2.300,00	R\$ 3.500,00
INTEGRALIZAÇÃO BANCO SICOOB		R\$ 2.300,00	R\$ 3.500,00
IMOBILIZADO		R\$ 115.166,45	R\$ 151.097,93
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 10.117,00	R\$ 25.083,67
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 10.117,00	R\$ 25.083,67
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 5.049,45	R\$ 29.222,71
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 17.863,31
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 5.049,45	R\$ 11.359,40
VEÍCULOS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 38.285.172/0001-21
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEÍCULOS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ 0,00	R\$ (3.208,45)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (3.208,45)
PASSIVO		R\$ 339.421,36	R\$ 617.906,84
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 175.682,69	R\$ 162.766,69
FORNECEDORES		R\$ 169.546,53	R\$ 74.226,35
FORNECEDORES		R\$ 169.546,53	R\$ 74.226,35
FORNECEDOR DIVERSOS		R\$ 169.546,53	R\$ 74.226,35
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 6.136,16	R\$ 80.585,42
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 6.136,16	R\$ 80.585,42
SIMPLES NACIONAL		R\$ 6.136,16	R\$ 80.585,42
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 7.954,92
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 6.708,73
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 5.729,73
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 979,00
RESCISÃO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 941,46
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 532,07
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 409,39
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 304,73
INSS S RESCISÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS S RESCISÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 157,80
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 146,93
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A CLIENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 88.331,04
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 88.331,04
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 88.331,04
BANCO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 88.331,04
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMP THIAGO TAVEIRA DE MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 38.285.172/0001-21
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 163.738,67	R\$ 366.809,11
CAPITAL SOCIAL		R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
THIAGO TAVEIRA DE MORAIS		R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 58.738,67	R\$ 261.809,11
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 58.738,67	R\$ 261.809,11
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 58.738,67	R\$ 464.531,95
ADIANTAMENTO DE LUCRO		R\$ 0,00	R\$ (202.722,84)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 38.285.172/0001-21
Número de Ordem do Livro: 2



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
NIRE	52601002680
CNPJ	38.285.172/0001-21
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	APARECIDA DE GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/08/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13357

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13357
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.72.A0.CC.36.BD.7B.E3.A6.B4.19.2B.72.7A.82.5D.9D.F7.7B.BF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **38.285.172/0001-21**
 Número de Ordem do Livro: **2**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 211.755,50	R\$ 3.417.546,11
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 211.755,50	R\$ 3.417.546,11
(-) DEDUÇÕES		R\$ (13.055,08)	R\$ (584.582,87)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (4.170,00)	R\$ (278.729,18)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (8.885,08)	R\$ (305.853,69)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 198.700,42	R\$ 2.832.963,24
(-) CMV		R\$ (132.347,18)	R\$ (2.289.390,65)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (132.347,18)	R\$ (2.289.390,65)
LUCRO BRUTO		R\$ 66.353,24	R\$ 543.572,59
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.678,22)	R\$ (136.506,17)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (7.678,22)	R\$ (136.506,17)
(-) USO E CONSUMO		R\$ (7.175,65)	R\$ (67.317,89)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (23.790,17)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (7.700,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.127,93)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.274,04)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (2.360,01)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.451,00)
(-) FGTS - GRRF		R\$ (0,00)	R\$ (156,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (144,90)	R\$ (4.229,26)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (233,44)	R\$ (899,18)
(-) TELEFONE		R\$ (124,23)	R\$ (1.553,11)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (79,20)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (700,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (3.208,45)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (864,84)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (15.795,09)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (155,70)	R\$ (2.082,97)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (359,11)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (411,26)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (155,70)	R\$ (1.312,60)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.213,40)
(-) BONIFICAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (2.213,40)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 219,35	R\$ 3.023,23
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 1.990,96
BONIFICAÇÃO		R\$ 219,35	R\$ 1.032,27

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 38.285.172/0001-21
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 58.738,67	R\$ 405.793,28
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 58.738,67	R\$ 405.793,28



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	463.308,91 + 3.500,00	1,86
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	162.766,69 + 88.331,04	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	463.308,91	2,85
	Passivo Circulante	162.766,69	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	463.308,91 - 129.364,49	2,05
	Passivo Circulante	162.766,69	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	246.064,09	1,51
	Passivo Circulante	162.766,69	
Índice de Solvência Geral	Ativo	617.906,84	1,86
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	162.766,69 + 88.331,04	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	162.766,69 + 88.331,04	0,63
	Patrimônio Líquido	366.809,11	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	162.766,69 + 88.331,04	0,41
	Passivo Total	617.906,84	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	162.766,69	0,44
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	366.809,11 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	162.766,69	1,84
	Passivo Não-Circulante	88.331,04	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	162.766,69 + 88.331,04	0,41
	Ativo	617.906,84	

THIAGO TAVEIRA DE
 MORAIS:96035781187
 Assinado de forma digital por
 THIAGO TAVEIRA DE
 MORAIS:96035781187
 Dados: 2022.05.03 08:17:16 -03'00'

THIAGO TAVEIRA DE MORAIS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 960.357.811-87

JAIME VICENTE DA SILVA
 FILHO:70971390134

Assinado de forma digital por JAIME VICENTE DA
 SILVA FILHO:70971390134
 Dados: 2022.05.03 08:17:16 -03'00'

JAIME VICENTE DA SILVA FILHO
 Reg. no CRC - GO sob o No. 13695
 CPF: 709.713.901-34



Handwritten signatures in blue ink.



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
Secretaria Municipal da Administração
Divisão de Compras e Licitações
CNPJ 02.186.757/0001-47



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita sob o CNPJ 38.285.172/0001-21, Inscrição Estadual 10.805.451-9, localizada à Avenida Guyraupia, s/ nº, Quadra 05, Lote 30, Bairro Cardoso Continuação, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.934-577 forneceu à Prefeitura Municipal de Itajá – FMS, CNPJ 11.475.739/0001-76, o seguinte item:

- 02 UNIDADES - MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARÂMETROS - MARCA COMEN, MODELO C- 80.

Atestamos que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, dentro do prazo previamente estabelecido, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que possam desabonar a conduta e a responsabilidade da SETEHOSPITALAR, no que tange as obrigações assumidas para com este Município.

Itajá-GO, 14 de Janeiro de 2022.

**PEDRO HENRIQUE
FERREIRA RAMOS**

MODA:03282568118

**PEDRO HENRIQUE FERREIRA RAMOS MODA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE FERREIRA
RAMOS MODA:03282568118
Dados: 2022.01.14 14:16:39 -03'00'



RECEBEMOS DE SETEHOSPITALAR DIST. DE MOVEIS E EQUIP. HOSP. EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.714
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

SETEHOSPITALAR DIST. DE MOVEIS E EQUIP. HOSP. EIRELI AV GUYRAUPIA, SN - QUADRA 05 LOTE 36 - CARDOSO CONTINUAÇÃO, Aparecida de Goiânia, GO - CEP: 74934577 - Fone/Fax: 62981115000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.714 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5221 1138 2851 7200 0121 5500 1000 0007 1410 1410 0227 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 15221460867909
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 108054519 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 38.285.172/0001-21	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJA ENDEREÇO RUA ANTONIO NUNES DA SILVA, 235 - QUADRA CENTRO MUNICÍPIO Itaja		CNPJ/CPF 11.475.739/0001-76 CEP 75815-000 UF GO	DATA DE EMISSÃO 26/11/2021 DATA DE ENTRADA/SAÍDA
---	--	--	--

FATURA / Num.: PAGAMENTO A VISTA / V. Orig.: 26.000,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 26.000,00
--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL TS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI ENDEREÇO AVENIDA SERRA DOURADA QUANTIDADE 2		FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF) MUNICÍPIO Goiania	CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF GO	CNPJ/CPF 11.049.316/0004-37 INSCRIÇÃO ESTADUAL 107620723	PESO BRUTO 10,000 PESO LÍQUIDO 5,000
---	--	--	---	---	---

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
107	MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMENTROS C 80	90191980	0102	5102	UNID	2,0000	13.000,0000	26.000,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NFE EMITIDA EM ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO 99546 N° PROCESSO DE COMPRAS 57046 - SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA BANCO-260-Nu Pagamentos S.A. AGENCIA:0001 CONTA: 39584297 -9 CHAVE: PIX:62981115000 BANCO-756-SICOOB AGENCIA: 3064 CONTA 20717-9 CHAVE PIX: 38.285.172/0001-21	RESERVADO AO FISCO  



Paraúna

PREFEITURA

Gestão 2021/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ 38.285.172/0001-21, Inscrição Estadual 10.805.451-9, localizada na Avenida Guyraupia, s/n, quadra 05, lote 36, Bairro Cardoso Continuação, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.934-577, forneceu **EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, MOBILIÁRIO COMUM E HOSPITALAR, MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS E PRODUTOS PARA SAÚDE**, ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA - GO, inscrito no CNPJ sob nº 11.171.868/0001-70, sito à Avenida JK, quadra 13, lote 07, s/n, CEP: 75.980-000, Telefone: (64) 3556 1888, conforme consta nas Notas Fiscais em anexo.

Atestamos ainda, através deste, que todo Produto foi entregue sem avarias, exatamente como solicitado, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, dentro do prazo previamente estabelecido, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS DE TÍTULOS
REGISTRO DE CONTRATOS MORTUÍFICOS
COMARCA DE PARAÚNA - ESTADO DE GOIÁS
LEIR DE ALMEIDA NASCIMENTO
TABELIA
Av. Benjamin Constant, 66-16, Ld-5, Sala A, Centro, Paraúna - GO, 75.980-000

Paraúna - GO, 29 de JULHO de 2021

Reconheço por verdadeira a assinatura de SARA ALMEIDA DOS SANTOS

Dou fé. Em testemunho (assinatura) da verdadeira.
Paraúna - GO, 30 de julho de 2021

Amanda Campos Ferreira Escrevente
Selo Digital 03702107265287309460121



Consulta Selo: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Sara Almeida dos Santos

SARA ALMEIDA DOS SANTOS

EXECUTOR ADMINISTRATIVO 1 / DECRETO Nº 467/2017

RG: 5184165 SSPGO CPF: 02752426178

Praça Eugênio Sardinha da Costa, nº 02, Centro. CEP 75.980-000 Paraúna - GO



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/139293007219109535203>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 139293007219109535203-1
Data: 30/07/2021 09:52:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV55533-M4Q8;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 10:55:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE SETEHOSPITALAR DIST. DE MOVEIS E EQUIP. HOSP. EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.135
		SÉRIE: 1

SETEHOSPITALAR DIST. DE MOVEIS E EQUIP. HOSP. EIRELI AV GUYRAUPIA, SN - QUADRA 05 LOTE 36 - CARDOSO CONTINUAÇÃO, Aparecida de Goiânia, GO - CEP: 74934577 - Fone/Fax: 62981115000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5221 0338 2851 7200 0121 5500 1000 0001 3512 0900 1726 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	N° 000.000.135 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152213887934568 - 10/03/2021
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 108054519
CNPJ / CPF 38.285.172/0001-21		DATA DA EMISSÃO 10/03/2021

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUNA		11.171.868/0001-70		10/03/2021	
ENDEREÇO AVENIDA JK QUADRA 13 LOTE 07, SN -		BAIRRO/DISTRITO SETOR PARQUE DOS		CEP 75980-000	
MUNICÍPIO Parauna		FONE/FAX 6435561888		UF GO	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA	

FATURA
/ Num.: 001 PAGAMENTO A VISTA / V. Orig.: 979,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 979,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	979,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	979,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA
	4-Destinatário Próprio
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
07	FILME PARA ULTRASSOM UPP110S - SONY	90065200	0102	5102	UN	10,0000	97,9000	979,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 11/03/2021, Valor: 979,00 SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA BANCO-260-Nu Pagamentos S.A. AGENCIA:0001 CONTA: 39584297-9 CHAVE PIX: 38.285.172/0001-21 BANCO-756-SICOOB AGENCIA: 3064 CONTA 20717-9 CHAVE PIX:6281115000	RESERVADO AO FISCO  

RECEBEMOS DE SETEHOSPITALAR DIST. DE MOVEIS E EQUIP. HOSP. EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.145
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

SETEHOSPITALAR DIST. DE MOVEIS E EQUIP. HOSP. EIRELI AV GUYRAUPIA, SN - QUADRA 05 LOTE 36 - CARDOSO CONTINUAÇÃO, Aparecida de Goiânia, GO - CEP: 74934577 - Fone/Fax: 62981115000		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.145 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5221 0338 2851 7200 0121 5500 1000 0001 4510 140 DE 50 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152213899663329 - 15/03/2021 15:38
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 108054519	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 108054519		CNPJ / CPF 38.285.172/0001-21	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUNA		11.171.868/0001-70	15/03/2021
ENDEREÇO AVENIDA JK QUADRA 13 LOTE 07, SN -	BAIRRO/DISTRITO SETOR PARQUE DOS	CEP 75980-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Parauna	FONE/FAX 6435561888	UF GO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
/ Num.: 001 PAGAMENTO A VISTA / V. Orig.: 15.910,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 15.910,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	15.910,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.910,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA
	0-Remetente (CIF)
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	
144	FILTRO UMIDIFICADOR RESPIRATORIO DAR COM CATETER MOUT - GOLD	90102090	0102	5102	UN	70,0000	25,0000	1.750,00			0,00		0,00	
103	VALVULA REDUTORA COM FLUXOMETRODE OXIGENIO - PROTEC	84811000	0102	5102	UN	6,0000	400,0000	2.400,00			0,00		0,00	
104	VALVULA REDUTORA PARA CILINDRO DUPLO ESTAGIO - AR COMPRIMIDO	84811000	0102	5102	UN	4,0000	600,0000	2.400,00			0,00		0,00	
105	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DUPLO ESTAGIO OXIGENIO	84811000	0102	5102	UN	4,0000	600,0000	2.400,00			0,00		0,00	
131	MASCARA VNI Nº2 - HPCENTER	90192020	0102	5102	UN	3,0000	40,0000	120,00			0,00		0,00	
132	MASCARA VNI Nº4 - HPCENTER	90192020	0102	5102	UN	8,0000	40,0000	320,00			0,00		0,00	
131	MASCARA VNI Nº5 - HPCENTER	90192020	0102	5102	UN	8,0000	40,0000	320,00			0,00		0,00	
146	MASCARA FITLIFE TOTAL FACE NAO VENTILADA (ALMOFADA EM SILICONE E CAMPO LIVRE DE VISÃO) TAM-G - FITMAX	90192090	0102	5102	UN	2,0000	2.500,0000	5.000,00			0,00		0,00	
120	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL	90192010	0102	5102	UN	20,0000	60,0000	1.200,00			0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 15/03/2021, Valor: 15.910,00 SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA BANCO-260-Nu Pagamentos S.A. AGENCIA:0001 CONTA: 39584297-9 CHAVE PIX: 38.285.172/0001-21 BANCO-756-SICOOB AGENCIA: 3064 CONTA 20717-9 CHAVE PIX:6281115000	RESERVADO AO FISCO  

RECEBEMOS DE SETEHOSPITALAR DIST. DE MOVEIS E EQUIP. HOSP. EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.273
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

SETEHOSPITALAR DIST. DE MOVEIS E EQUIP. HOSP. EIRELI AV GUYRAUPIA, SN - QUADRA 05 LOTE 36 - CARDOSO CONTINUAÇÃO, Aparecida de Goiânia, GO - CEP: 74934577 - Fone/Fax: 62981115000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5221 0538 2851 7200 0121 5500 1000 0002 7350 7072 0764 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	N° 000.000.273 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152214035217574 - 07/05/2021 16:48 
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 108054519	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 38.285.172/0001-21

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUNA		11.171.868/0001-70	07/05/2021
ENDEREÇO AVENIDA JK QUADRA 13 LOTE 07, SN -	BAIRRO/DISTRITO SETOR PARQUE DOS	CEP 75980-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Parauna	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
/ Num.: PAGAMENTO A VISTA / V. Orig.: 31.566,60 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 31.566,60

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 31.566,60	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 31.566,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
179	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO VIDEO- MAC3 - N°3	82122010	0102	5102	UN	6,0000	275,5500	1.653,30			0,00		0,00
180	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO VIDEO- MAC4 - N°4	82122010	0102	5102	UN	6,0000	275,5500	1.653,30			0,00		0,00
54	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL (DEDO)	90181980	0102	5102	UN	10,0000	113,0000	1.130,00			0,00		0,00
161	AMBU - REANIMADOR MANUAL - COM RESERVATORIO - INFANTIL	90192010	0102	5102	UN	1,0000	150,0000	150,00			0,00		0,00
131	MASCARA EM PVC LEITOSO COM UMINIDIFACOR 250ML PARA OXIGENIO - ADULTO	90192020	0102	5102	UN	50,0000	32,0000	1.600,00			0,00		0,00
31	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX - COM PÓ - TAMANHO PP CAIXA COM 100UN	40151900	0102	5102	CAIXA	100,0000	78,0000	7.800,00			0,00		0,00
32	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX - COM PÓ - TAMANHO P CAIXA COM 100UN	40151900	0102	5102	CAIXA	100,0000	87,9000	8.790,00			0,00		0,00
33	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX - COM PÓ - TAMANHO G CAIXA COM 100UN	40151900	0102	5102	CAIXA	100,0000	87,9000	8.790,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA BANCO-260-Nu Pagamentos S.A. AGENCIA:0001 CONTA: 39584297-9 CHAVE: PIX:62981115000 BANCO-756 -SICOOB AGENCIA: 3064 CONTA 20717-9 CHAVE PIX: 38.285.172/0001-21	RESERVADO AO FISCO 

RECEBEMOS DE SETEHOSPITALAR DIST. DE MOVEIS E EQUIP. HOSP. EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.113
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

SETEHOSPITALAR DIST. DE MOVEIS E EQUIP. HOSP. EIRELI AV GUYRAUPIA, SN - QUADRA 05 LOTE 36 - CARDOSO CONTINUAÇÃO, Aparecida de Goiânia, GO - CEP: 74934577 - Fone/Fax: 62981115000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5221 0338 2851 7200 0121 5500 1000 0001 1316 0000 9058 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	N° 000.000.113 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152213864770077 - 01/03/2021 16:15
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 108054519	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 38.285.172/0001-21

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUNA		11.171.868/0001-70	01/03/2021
ENDEREÇO AVENIDA JK QUADRA 13 LOTE 07, SN -	BAIRRO/DISTRITO SETOR PARQUE DOS	CEP 75980-000	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Parauna	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
/ Num.: 001 PAGAMENTO A VISTA / V. Orig.: 3.564,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 3.564,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.564,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.564,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA
	4-Destinatário Próprio
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS
82	TERMOMETRO DIGITAL BRANCO DE BRAÇO	90251110	0102	5102	UN	20,0000	11,2000	224,00			0,00	0,00
89	APARELHO DE PRESSAO DIGITAL DE BRAÇO - SOLIDOR	90189092	0102	5102	UN	20,0000	81,0000	1.620,00			0,00	0,00
54	OXIMETRO DE DEDO - ADULTO	90181980	0102	5102	UN	20,0000	86,0000	1.720,00			0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 02/03/2021, Valor: 3.564,00 SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA BANCO-260-Nu Pagamentos S.A. AGENCIA:0001 CONTA: 39584297-9 CHAVE PIX: 38.285.172/0001-21 BANCO-756-SICOOB AGENCIA: 3064 CONTA 20717-9 CHAVE PIX:6281115000	RESERVADO AO FISCO 



Paraúna
PREFEITURA
Gestão 2021/2024



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que, a empresa **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ 38.285.172/0001-21, Inscrição Estadual 10.805.451-9, localizada na Avenida Guyraupia, s/n, quadra 05, lote 36, Bairro Cardoso Continuação, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.934-577, forneceu **TESTE RAPIDO DE SWAB PARA COVID-19 AG e TESTE RAPIDO IGG/IGM PARA COVID-19**, ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA - GO, inscrito no CNPJ sob nº 11.171.868/0001-70, sito à Avenida JK, quadra 13, lote 07, s/n, CEP: 75.980-000, Telefone: (64) 3556 1888, conforme consta nas Notas Fiscais em anexo.

Atestamos ainda, através deste, que todo Produto foi entregue sem avarias, exatamente como solicitado, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, dentro do prazo previamente estabelecido, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Paraúna - GO, 29 de JULHO de 2021



TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS
REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE PARAÚNA - ESTADO DE GOIÁS
LENI DE ALMEIDA NASCIMENTO
TABELA
Av. Benjamin Constant, Qd-16, L-3, Sala A, Centro, Paraúna-GO, CEP: 75.980-000

Reconheço por verdadeira a assinatura de SARA ALMEIDA DOS SANTOS

Dou fé. Em testemunho
Paraúna - GO, 30 de julho de 2021

Amanda Campos Ferreira - Escrivente
Selo Digital 03792107265287309460120

Consulta Selo: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Sara Almeida dos Santos

SARA ALMEIDA DOS SANTOS

EXECUTOR ADMINISTRATIVO 1 /DECRETO Nº 467/2017

RG: 5184165 SSPGO CPF: 02752426178

Praça Eugênio Sardinha da Costa, nº 02, Centro. CEP 75.980-000 Paraúna - GO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/139293007218519193903>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 139293007218519193903-1
Data: 30/07/2021 09:52:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV55534-7QHM;



CNJ: 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 10:55:26. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 11:33:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139293007218519193903-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd9f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a89a4dbfddf5ee3b51c1046bfad065f4d7c730949916bb5c2c3d8310ed71568de1ff3d65f00548c4e0c189bb01825f832e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



00382

SECRETARIA MUNICIPAL DE BASTA DORDA

WTE
Fis. n°

Processo n°

Assinatura

GPI

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA BANCO-260-Nu Pagamentos S.A. AGENCIA:0001 CONTA: 39584297-9 CHAVE: PIX:62981115000 BANCO-756 -SICOOB AGENCIA: 3064 CONTA 20717-9 CHAVE PIX: 38.285.172/0 001-21	RESERVADO AO FISCO  

Pro Saúde

DISTRIBUIDORA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins e à quem possa interessar que a empresa, **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ 38.285.172/0001-21 e Inscrição Estadual 10.805.451-9, sito à Avenida Guyraupia, s/n, Qd 05, Lt 36, Bairro Cardoso continuação, Aparecida de Goiânia – GO, CEP:74.934-577, forneceu, à nossa empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ 34.849.278/0001-50, estabelecida na AVENIDA V08, QUADRA10 LOTE 01, MANSOES PARAISO, APARECIDA DE GOIANIA, inscrita no CNPJ sob nº 34.849.278/0001-50, telefone: (62) 3995-0080 os seguintes itens:

➤ **01 unidade – ELETROCARDIOGRAFO – MARCA COMEN. MODELO CM300**

Atestamos ainda que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, dentro do prazo previamente estabelecido, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Goiânia, 30 de Agosto de 2021.

PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA EIRELI

UIATÃ RIBEIRO MOMENTÉ

RG: 4737612-DGPC/GO CPF(MF) N°:006.493.381-46

PRO SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ; **34.849.278/0001-50**

Telefone: (62) 3995 0080

RECEBEMOS DE SETEHOSPITALAR DIST. DE MOVEIS E EQUIP. HOSP. EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.485
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

SETEHOSPITALAR DIST. DE MOVEIS E EQUIP. HOSP. EIRELI AV GUYRAUPIA, SN - QUADRA 05 LOTE 36 - CARDOSO CONTINUAÇÃO, Aparecida de Goiânia, GO - CEP: 74934577 - Fone/Fax: 62981115000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5221 0838 2851 7200 0121 5500 1000 0004 8517 9000 0204 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.485 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152214337626427 - 24/08/2021 10:59
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 108054519	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 38.285.172/0001-21

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PRO SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI		34.849.278/0001-50	24/08/2021
ENDEREÇO AV V8, SN - QUADRA 10 LOTE 01	BAIRRO/DISTRITO MANSOES PARAISO	CEP 74952-560	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Aparecida de Goiânia	FONE/FAX	UF GO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 107738333	

FATURA
/ Num.: PAGAMENTO A VISTA / V. Orig.: 3.500,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 3.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
230	ELETROCARDIOGRAFO CM300	90181100	0400	5949	UN	1,0000	3.500,0000	3.500,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA BANCO-260-Nu Pagamentos S.A. AGENCIA:0001 CONTA: 39584297-9 CHAVE: PIX:62981115000 BANCO-756 -SICOOB AGENCIA: 3064 CONTA 20717-9 CHAVE PIX: 38.285.172/001-21	RESERVADO AO FISCO  

Pro Saúde

DISTRIBUIDORA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins e à quem possa interessar que a empresa, **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ 38.285.172/0001-21 e Inscrição Estadual 10.805.451-9, sito à Avenida Guyraupia, s/n, Qd 05, Lt 36, Bairro Cardoso continuação, Aparecida de Goiânia – GO, CEP:74.934-577, forneceu, à nossa empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ 34.849.278/0001-50, estabelecida na AVENIDA V08, QUADRA10 LOTE 01, MANSOES PARAISO, APARECIDA DE GOIANIA, inscrita no CNPJ sob nº 34.849.278/0001-50, telefone: (62) 3995-0080os seguintes itens:

- 01 unidade – APARELHO CARRO DE ANESTESIA – MARCA COMEN. MODELO AX400 com opcionais;
- 01 unidade - MONITOR MULTIPARAMETROS – MARCA COMEN. MODELO STAR8000

Atestamos ainda que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, dentro do prazo previamente estabelecido, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Goiânia, 30 de Agosto de 2021.

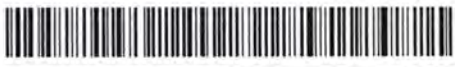
PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA EIRELI

UIATÁ RIBEIRO MOMENTÉ

RG: 4737612-DGPC/GO CPF(MF) N°:006.493.381-46

PRO SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ; 34.849.278/0001-50
Telefone: (62) 3995 0080

RECEBEMOS DE SETEHOSPITALAR DIST. DE MOVEIS E EQUIP. HOSP. EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.486
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

SETEHOSPITALAR DIST. DE MOVEIS E EQUIP. HOSP. EIRELI AV GUYRAUPIA, SN - QUADRA 05 LOTE 36 - CARDOSO CONTINUAÇÃO, Aparecida de Goiania, GO - CEP: 74934577 - Fone/Fax: 62981115000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.486 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5221 0838 2851 7200 0121 5500 1000 0004 8617 3207 8309 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no sistema da Sefaz Autorizadora FLS. nº 105 Processo nº 105 Assinatura
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 108054519 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 38.285.172/0001-21 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152214337635494 - 24/08/2021 11:01	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PRO SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI		34.849.278/0001-50	24/08/2021
ENDEREÇO AV V8, SN - QUADRA 10 LOTE 01	BAIRRO/DISTRITO MANSOES PARAISO	CEP 74952-560	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Aparecida de Goiania	FONE/FAX	UF GO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
/ Num.: PAGAMENTO A VISTA / V. Orig.: 87.000,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 87.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
AX-400	APARELHO DE ANESTESIA AX-400	90189099	0400	5949	UN	1,0000	75.000,0000	75.000,00			0,00		0,00
107	MONITOR MULTIPARAMETRO COMEN STAR8000	90191980	0400	5949	UN	1,0000	12.000,0000	12.000,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA BANCO-260-Nu Pagamentos S.A. AGENCIA:0001 CONTA: 39584297-9 CHAVE: PIX:62981115000 BANCO-756 -SICOOB AGENCIA: 3064 CONTA 20717-9 CHAVE PIX: 38.285.172/0001-21	RESERVADO AO FISCO



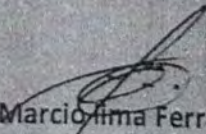
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SEMSAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que a empresa **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ 38.285.172/0001-21 e Inscrição Estadual 10.805.451-9, sito à Avenida Guyraupia, s/n, Qd 05, Lt 36, Bairro Cardoso Continuação, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.934-577, é FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES e forneceu os equipamentos em plenas condições de uso, atendendo todos os prazos de entrega, instalação e garantia conforme exigidos, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Espigão do Oeste-RO, 18 de Fevereiro de 2022.


Marcio Lima Ferreira
Chefe de manutenção de equipamento hospitalar
Portaria nº 01178/GP/2017

RECEBEMOS DE SETEHOSPITALAR DIST. DE MOVEIS E EQUIP. HOSP. EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.694
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

SETEHOSPITALAR DIST. DE MOVEIS E EQUIP. HOSP. EIRELI AV GUYRAUPIA, SN - QUADRA 05 LOTE 36 - CARDOSO CONTINUAÇÃO, Aparecida de Goiânia, GO - CEP: 74934577 - Fone/Fax: 62981115000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5221 1138 2851 7200 0121 5500 1000 0006 9410 0080 0006 1
	Nº 000.000.694 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal Nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora Assinatura CPL
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152214586530623 - 19/11/2021 08:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL 108054519	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 38.285.172/0001-21

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE		04.695.284/0001-39	18/11/2021
ENDEREÇO RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 -	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO VISTA ALEGRE	CEP 76974-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Espigão D Oeste	UF RO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME/RAZÃO SOCIAL HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE		04.695.284/0001-39	
ENDEREÇO RUA PARANA, 3357	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO LIBERDADE	CEP 76974000	
MUNICÍPIO Espigão D Oeste	UF RO	FONE/FAX	

FATURA
/ Num.: PAGAMENTO A VISTA / V. Orig.: 68.125,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 68.125,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 68.125,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 68.125,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL TS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 11.049.316/0004-37
ENDEREÇO AVENIDA SERRA DOURADA	MUNICÍPIO Goiania	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 107620723		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXOTE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 182,900	PESO LÍQUIDO 182,900

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
AX-400	APARELHO DE ANESTESIA COM MONITOR MULTIPARAMETROS AX-400 N° de Serie: X4210109014C	90189099	0102	6102	UNID	1,0000	68.125,0000	68.125,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF EMITIDA EM ACORDO COM A NOTA DE EMPENHO ORDINARIO N° 326 1 PROCESSO 3162/2021 PEDIDO GERADO A PARTIR DO RESULTADO DA LICITAÇÃO 000162/21 PREGAO ELETRONICO N° 88/2021- SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA BANCO-260-Nu Pagamentos S.A. AGENCIA A:0001 CONTA: 39584297-9 CHAVE: PIX:62981115000 BANCO-75 6-SICOOB AGENCIA: 3064 CONTA 20717-9 CHAVE PIX: 38.285.172/0001-21	RESERVADO AO FISCO

Data da consulta: 04/08/2022 11:32:41

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.285.172/0001-21**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/08/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**



+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

A handwritten mark or signature in blue ink.

A handwritten mark or signature in blue ink.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
PREGÃO ELETRÔNICO 103/2022 **PROCESSO ADM. Nº 1659/2022**
ABRE: 09:00h – 23/08/2022 – BLL COMPRAS
MODO DE DISPUTA: ABERTO



DECLARAÇÕES DO EDITAL

A empresa **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ 38.285.172/0001-21 e Inscrição Estadual 10.805.451-9, sito à Avenida Guyraupia, s/n, Qd 05, Lt 36, Bairro Cardoso Continuação, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.934-577, representada neste ato por seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declaramos para os devidos fins que na presente data a empresa se encontra enquadrada nos termos da Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/2006, que trata das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, estando apta, portanto, a sua participação no processo Licitatório, junto a este órgão. Declara também ao TRT da 23ª REGIÃO para fins de não incidência na fonte do IRPJ, CSLL, Cofins e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei n. 9.430/96, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas, EPP ou MEI – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da LC n. 123/06.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO: DECLARA, para fins do disposto na Lei 12.465/2011, no Decreto 7203/2010 e demais disposições legais que não possui parentesco consanguíneo com empregados ou dirigentes da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA**, bem como não possui em seu quadro societário sócio gerente, com poderes de gestão direta ou indiretamente, empregado ou dirigente da, ou vinculado ao ente disponibilizador dos recursos financeiros, da Administração Pública, Direta ou Indireta da União, do Estado, do Município ou do Distrito Federal, ou que tenha interesses institucionais, ressalvados os permissivos legais. Declaramos ainda que não contrataremos durante a execução do contrato empregados ou sócios que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau, inclusive dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou chefia, nos termos da Resolução nº 07/05 e suas atualizações.

- ✓ **DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:** Declaramos que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação e também o PRAZO DE ENTREGA, e que os documentos encontram-se devidamente atualizados na forma da legislação vigente, dos requisitos das condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal e da proposta, e/ou Arquivo de Habilitação e Proposta em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação na licitação em referência. Declaramos ainda que conhecemos e aceitamos o inteiro teor do Edital da Licitação supramencionada, RESSALVADO O DIREITO RECURSAL, e que recebemos todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações da licitação,







declarando ainda estar ciente de que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação ensejará aplicação de penalidade ao declarante. Declaramos também o compromisso de nos manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, que a proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos, assumindo integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade dos dados e documentos apresentados. Declaramos ainda a plena ciência e concordância e **ACEITAÇÃO** as condições do edital e seus anexos.



- ✓ **DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS:** Declaramos que até a presente data inexistente fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do parágrafo 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93, para a habilitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que nos comprometemos a, em qualquer tempo, informar as penalidades cabíveis, a existência de fato superveniente de contratação e habilitação com a administração Pública.
- ✓ **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CF/88 (MENOR):** DECLARA, para fins do dispositivo no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, NEM de quatorze anos na condição de menor aprendiz.
- ✓ **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE:** Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público, não está impedida de transacionar com a Administração Pública, não foi apenas com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco (cinco) anos, não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal 8.666/93, consolidada pela Lei Federal 8.883/93.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL: Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental que visa atender aos seguintes dispositivos normativos: ao art. 170 da CF/1988, ao art. 3º da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 12.349 de 2010, a Lei nº 12.187/2009 e à Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG.

- ✓ **DECLARAÇÃO DE GARANTIA, QUALIDADE E VALIDADE DOS ITENS:** Declaramos, para os devidos fins, que garantimos a qualidade do objeto licitado, pelo tempo determinado em edital e com a validade mínima exigida no Edital; e que o objeto ofertado é condizente com as especificações, em especial as de ordem técnica, que está de acordo com as certificações e compatibilidades exigidas no Termo de Referência. Declaramos ainda que a entrega se dará de acordo com as características estipuladas no Edital, onde todo equipamento será entregue

acondicionado/transportado de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

- ✓ **TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ENTREGA DOS ITENS:** Declaramos através deste Termo de Responsabilidade que tomamos conhecimento do Edital e suas condições de participação no Pregão Eletrônico, e nos comprometemos a cumprir todos os termos, garantir a entrega no prazo, quantidade e qualidade estabelecidos no presente Edital, dentro do prazo estipulado, sob as penas da lei. **DECLARA**, que possui as condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto do Edital em referência, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo.
- ✓ Declaramos também a inexistência no quadro de funcionário desta empresa, de servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão. Para cumprimento do previsto no Art. 299 do Código Penal, declara expressamente que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do (s) item (s) licitado (s) para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas. Declara ainda que não possui em seu quadro societário, servido público da ativa da ORC ou de qualquer entidade a ele vinculada.
- ✓ Declara ainda que se responsabilizará em substituir de imediato, depois do comunicado do Responsável, qualquer item entregue fora das especificações e, inclusive, que se apresentem sem condições de consumo, por outro de melhor qualidade ou superior, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.
- ✓ Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital deste Pregão que nossa empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação, nos comprometendo a cumprir todos os termos do Edital, a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei, e que se sujeita às condições estabelecidas no edital, e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital, e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- ✓ Declaramos que não estamos impedidos de licitar e contratar nos termos da lei 9.605/98, que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público e não reabilitada. Declaramos ainda que apresentaremos a qualquer tempo documentos necessários à instrução do processo licitatório, decorrente de diligência que o Pregoeiro entender necessária, e que não está suspensa temporariamente para licitar e impedida de contratar com quaisquer Órgãos nos termos da Lei 10.520/02.
- ✓ **DECLARAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE:**
(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firma-la.
- g) declaramos que os preços contidos em nossa proposta incluem todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, taxas de todas as espécies, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.



Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este ÓRGÃO, que o responsável legal da empresa é o Sr. **THIAGO TAVEIRA DE MORAIS**, Portador do RG 18.228, CRECI-GO 5ª REGIÃO e CPF nº 960.357.811-87, cuja função/cargo é Diretor CEO, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: licitacao@setehospitalar.com.br; comercial@setehospitalar.com.br;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

Aparecida de Goiânia-GO, 22 de Agosto de 2022.

SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

Representante Legal

THIAGO TAVEIRA DE MORAIS

CPF: 960.357.811-87

RG 4171656 2º via DGPC/GO

CNPJ: 38.285.172/0001-21

SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA
de Moveis e Equipamentos Hospitalar Eireli
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.805.451-9
AVENIDA GUYRAUPIÁ QD. 05, LT. 36
BAIRRO CARDOSO CONTINUAÇÃO.
AP. DE GOIANIA - GO CEP: 74.934-577



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA NOS TERMOS DA
LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

A empresa **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ 38.285.172/0001-21 e Inscrição Estadual 108054519, sito à AVENIDA GUYRAUPIA, s/n, Qd 05, Lt 36, BAIRRO CARDOSO CONTINUAÇÃO, APARECIDA DE GOIANIA – GO, CEP: 74.934-577, por intermédio do seu representante o Sr. **THIAGO TAVEIRA DE MORAIS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado sito a Rua Jose Advincula da Cunha, QD 140 B, Lt 01-24, s/n, Apto 104, Bloco 4C, Cond. Azul, Setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.915-330, portador do CPF: 960.357.811-87, e RG 4171656 2º via DGPC/GO, para fins de licitações em pregões eletrônicos e pregões presenciais expressamente, sob as penalidades cabíveis, declara que:



- Encontra-se enquadrada como **MICROEMPRESA** nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- Não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da lei complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores;
- Tem conhecimento dos Artigos 42 e 45 da lei complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do Art. da lei complementar nº 123/2006.

Atenciosamente,

Aparecida de Goiânia, 31 de julho de 2022.



Thiago Taveira de Moraes

SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

Representante Legal

THIAGO TAVEIRA DE MORAIS

CPF: 960.357.811-87

RG 4171656 2º via DGPC/GO

CNPJ: 38.285.172/0001-21

SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA
de Móveis e Equipamentos Hospitalar Eireli
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.805.451-9
AVENIDA GUYRAUPIA QD. 05, LT. 36
BAIRRO CARDOSO CONTINUAÇÃO,
AP. DE GOIANIA – GO CEP: 74.934-577

JAIME VICENTE DA SILVA FILHO
Contador sob o nº GO-013695/O-1
CPF: 709.713.901-34



CÓPIA REDUZIDA



62 3576-5825
62 98111-5000
comercial@setehospitalar.com.br



consultar em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Selo nº 01022.0804362.024334175

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel

do original que me foi apresentado.

Nova Brasília, 09 de Agosto de 2022.

ATA CAROLINNE DA SILVA - ESCRIVENTE



[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tribunal de Justiça e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Selo nº 01012208093621024330176

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução
do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 09 de Agosto de 2022.
ANA CAROLINNE DA SILVA - ESCRIVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

BRUNO QUINTILIANO REG. CIVIL E NOTAS
Quintiliano
Silva Vieira
021 3230-2628
Nova Brasília
Aparecida de Goiânia
GOIÁS



CÓPIA REDUZIDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tribunal de Justiça e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Selo nº 01012208091124300717

Reconheço por **MECANOGRAFIA** a(s) assinatura(s) de:
[EFID5640] - PRIME VICENTE DA SILVA FILHO.....
posto que analisado(s) e(s) constante(s) de nº.....
a quílv, do que deu fé.
Nova Brasília, 09 de Agosto de 2022, 15:44:47
ANA CAROLINNE DA SILVA - ESCRIVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

BRUNO QUINTILIANO REG. CIVIL E NOTAS
Quintiliano
Silva Vieira
021 3230-2628
Nova Brasília
Aparecida de Goiânia
GOIÁS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tribunal de Justiça e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião

Selo nº 0101220809091124300715
consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço **VERDADEIRA** a firma de:
[EFID3640] - THIAGO FAVILA DE MORAIS Que.....
assina por **RECEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE...**
MOVEIS E AQUIFAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
Pessoa mínima que deu fé que do to
Nova Brasília, 09 de Agosto de 2022, 15:44:53
ANA CAROLINNE DA SILVA - ESCRIVENTE

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

BRUNO QUINTILIANO REG. CIVIL E NOTAS
Quintiliano
Silva Vieira
021 3230-2628
Nova Brasília
Aparecida de Goiânia
GOIÁS

Sistema Integrado de
Informações sobre
Operações Interestaduais
com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
**Consulta Pública ao
Cadastro
ESTADO DE GOIÁS**



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :04/08/2022
- 15:02:38

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE
38.285.172/0001-21 : 10.805.451-9

NOME EMPRESARIAL:

SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS
E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

CONTRIBUINTE?

SIM

NOME FANTASIA:

SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:

AVENIDA GUYRAUPIA

NÚMERO: QUADRA: LOTE: COMPLEMENTO:

S/N 05 36

BAIRRO:

CARDOSO CONTINUACAO

MUNICÍPIO:

APARECIDA DE GOIANIA

UF:

GO

CEP:

74934577

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL
PARA USO PUBLICITÁRIO

4649406 - COMÉRCIO ATACADISTA DE
LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES

UNIDADE AUXILIAR:

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:

MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA

SITUAÇÃO

CADASTRAL:

01/09/2020

DATA DE CADASTRAMENTO:

01/09/2020

OPERAÇÕES COM

NF-E:

HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM
INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO
CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A
POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL,
REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO
ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A
PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 04/08/2022 15:02:38

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota](#)



de esclarecimento ao contribuinte



[Handwritten signature]



ESTADO DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 3110057935



Nome da Empresa: SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 38.285.172/0001-21

Atividade Principal(CNAE): 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 9601-7/01 - Lavanderias, 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados, 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 9601-7/03 - Toalheiros, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4639-7/01 - Comércio atacadista de

produtos alimentícios em geral, 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes, 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Endereço: AVENIDA GUYRAUPIA, S/N, 74934577, QUADRA05 LOTE 36, CARDOSO CONTINUACAO,

Município: Aparecida de Goiânia

Local e data: Aparecida de Goiânia, segunda, 26 de julho de 2022.

André Luis Ferreira da Rosa
Secretaria Municipal de Fazenda



OBSERVAÇÕES:

**** DATA:** 26/07/2022 - INSCRIÇÃO GERADA ATRAVÉS DO PORTAL DO (EMPREENDEDOR GOIANO) GOP2012764637

ZONEAMENTO: ZONA DE USO MISTO I CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 E LEI COMPLEMENTAR Nº 152 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018. - **ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO:** 244,21M². - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 26516 - ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DAS SEGUINTE VISTÓRIAS TÉCNICAS: 1 - PARECER DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. 2 - PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMMAS). 3 - PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE (SMTA). 4 - PARECER DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. 5 - ESTUDO DE IMPACTO.

LICENÇAS SOLICITADAS: SANITÁRIA, AMBIENTAL, BOMBEIROS, SMTA E ESTUDO DE IMPACTO.

OBSERVAÇÕES:* AS TAXAS INICIAIS TAMBÉM E/OU EXPEDIENTE TAMBÉM PODERAM SER RETIRADAS NO SITE DA PREFEITURA DE APARECIDA WWW.APARECIDA.GO.GOV.BR OU EM QUALQUER UNIDADE DE ATENDIMENTO SAC, LEMBRANDO QUE O RECOLHIMENTO DAS MESMAS DEVERÁ SER REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS GERADA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL, PARA A DEVIDA HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRO;

**** O ESTABELECIMENTO OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ POSSUIR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DIA 18/09/2018 OU RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO.**

***** EM CASO DE MAIS DE UM ESTABELECIMENTO SER CADASTRADO NO MESMO ENDEREÇO DEVERÁ CONTER TANTO NA PLACA QUANTO EM TODA DOCUMENTAÇÃO A DISTINÇÃO DE SALA (ART. 19, §§2 E 4 DO DECRETO 206 DE 13/08/2013); **** O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO SÃO VÁLIDO POR 180 DIAS, A CONTAR DA INSCRIÇÃO, PARA OS CADASTROS CUJAS ATIVIDADES SEJAM CONSIDERADAS COMO BAIXO RISCO;**

***** PARA O ACESSO DA NOTA FISCAL ELETRONICA, O CONTRIBUINTE DEVERÁ PROVIDENCIAR A SENHA JUNTO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO SAC;

***** PARA INCLUSÃO DIA DOS CONTADORES E/OU CONTABILIDADE NA INSCRIÇÃO MUNICIPAL E EM SE TRATANDO DE PROFISSIONAIS JÁ CREDENCIADOS, PODERÁ SER SOLICITADA ATRAVES DO EMAIL CONTADOR@APARECIDA.GO.GOV.BR BASTANDO PARA TANTO ANEXAR DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA EMPRESA OU PROCURAÇÃO. PARA OS DEMAIS CASOS, O PROFISSIONAL DEVERÁ SE DIRIGIR AO ATENDIMENTO PARA PROVIDÊNCIAS CABÁ VEIS;

***** PARA ATIVIDADES QUE EXIJAM A LICENÇA AMBIENTAL DECLARATORIA O CONTRIBUINTE DEVERÁ PROVIDENCIAR REQUERIMENTO DA LICENÇA NO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO.

***** SE TRATANDO DE ATIVIDADES ELECANDAS AO ANEXO II, DO DECRETO 206 DE 13/08/2013, SERÁ EXIGIDO ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA, JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE INDICADO DO RESPONSÁVEL

Este documento foi emitido em segunda, 26 de julho de 2022.

Se impresso, verificar sua autenticidade no **www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br** com o código 20XSLKG3CX

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

Nome Fantasia

SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

Endereço Completo

AVENIDA GUYRAUPIA, QUADRA 05, LOTE 36, SALA 02 - CARDOSO CONTINUACAO CEP: 74.934-577

Responsável Técnico

THIAGO TAVEIRA DE MORAIS

CNPJ

38.285.172/0001-21

SAC

6235765525

Cidade/UF

APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Responsável Legal

THIAGO TAVEIRA DE MORAIS



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.21306-5 (1Y22316M975L)

Data do Cadastro

23/12/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.532488/2020-32

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Comercializar

- Correlatos

Voltar

cerqueira souza bernardes & cia ltda me / 13.816.450/0001-07
25351.704873/2013-69 / 7056675
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4323390202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.326, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1995 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

OLIVEIRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 19.680.159/0001-22
25351.594338/2020-12 / 1247086
705 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4288964202

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.327, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

marcos antonio amorim - me / 39.396.882/0001-91
25351.149203/2020-04 / 8211658
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4174494207

SETH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 05.705.810/0001-67
25351.532652/2020-10 / 3099305
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4175415203

RADOSTI PRODUTOS MEDICOS LTDA / 39.559.404/0001-55
25351.532516/2020-11 / 8213048
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4175217207

PROMEX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 04.484.321/0008-36
25351.532412/2020-15 / 8213003
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4175046208

JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI / 26.690.173/0001-72
25351.532530/2020-15 / 3099276
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4175230203

ITS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI / 36.357.818/0001-03
25351.532505/2020-31 / 8213051
858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - EXPORTADORA / 4175208208

SETHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI / 38.285.172/0001-21
25351.532488/2020-32 / 8213065
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4175171207

Reiter Indústria de Vidros, Velas e Artesanato LTDA / 11.565.905/0001-25
25351.175574/2020-33 / 4026989
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4194087208

JC LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 02.510.579/0004-00
25351.515100/2020-39 / 8212991
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4143590204

JRX MEDICAL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. / 26.906.301/0001-72
25351.532461/2020-40 / 3099293
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4175121200

ORGANIZACOES OURO CLEAN LTDA / 05.882.876/0001-22
25351.532454/2020-48 / 8213079
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4175114203

SOLIS TECNOLOGIA DE COSMÉTICOS LTDA / 34.107.711/0001-81
25351.532519/2020-55 / 4027663
70369 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - INDÚSTRIA - INCORPORAÇÃO, CISAQ OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 4175219200

SETH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 05.705.810/0001-67
25351.532614/2020-59 / 8213021
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4175361201

PI COMERCIO DE PRODUTOS ONDONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 35.168.669/0001-71
25351.148946/2020-59 / 3098787
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4161863209

LUFT TRANSPORTES RODOVIARIOS E ARMAZENS GERAIS LTDA / 06.288.375/0023-90
25351.532595/2020-61 / 8213034
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4175324208

PROTECH - DERM COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA / 37.444.431/0001-57
25351.532637/2020-63 / 8213082
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4175403205

INSTRUTEMP INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA / 03.996.661/0001-07
25351.532690/2020-64 / 8213096
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4175493204

THERRA AROMAS E SABORES INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI / 25.071.453/0001-30
25351.389502/2020-71 / 4027677
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3894499206

S.L. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA / 28.242.238/0001-42
25351.515103/2020-72 / 4027650
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4143601206

LILUC PUEICULTURA EIRELI / 26.090.108/0001-06
25351.532473/2020-74 / 3099280
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4175135201

SETH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 05.705.810/0001-67
25351.532631/2020-96 / 1247101
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4175377204

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.328, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

HAMARI COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP / 02.061.584/0001-30
25351.509460/2020-00 / 8212909
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4144069206

INIEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 28.145.496/0001-00
25351.141630/2019-01 / 1186547
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4143859203
25351.141630/2019-01 / 1186547
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4143823209

MIX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI / 23.651.346/0001-55
25351.130169/2017-03 / 3073101
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4158886201

NOVA INSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA / 12.561.319/0001-75
25351.524038/2012-05 / 8089617
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4240892201

KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.724.769/0001-86
25351.831569/2018-06 / 1183983
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4175129201

INIEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 28.145.496/0001-00
25351.141616/2019-07 / 8179851
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4143737205
25351.141616/2019-07 / 8179851
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4143789205

CURE COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS IMPORTACAO E REPRESENTACAO EIRELI / 20.212.885/0001-08
25351.310304/2015-07 / 8212168
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4174873208

LIFAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 29.036.553/0001-86
25351.276338/2019-08 / 4009505
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4175113207

MIX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI / 23.651.346/0001-55
25351.130172/2017-09 / 8148658
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4158888204

MEDICAL HEALTH COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO EIRELI / 07.133.384/0001-60
25351.503943/2014-11 / 8109783
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4226115201

LOLLY BABY PRODUTOS INFANTIS LTDA / 62.367.032/0001-87
25351.694196/2014-11 / 8113497
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4191139207

DIMEDI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E DIAGNÓSTICO LTDA / 16.865.939/0001-59
25351.482774/2014-11 / 1114035
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4240754208
25351.517101/2017-12 / 2096090
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4240768209

MIELE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS E ACESSÓRIOS LTDA / 33.304.287/0001-00
25351.996288/2020-12 / 3097582
715 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4175481206

BRZ TRADE S.A. / 17.882.205/0001-40
25351.990913/2020-12 / 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4159177204

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 051520212100145

145

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ICP Brasil

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/139291902214504815560>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 139291902214504815560-1
Data: 19/02/2021 11:51:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE49978-2S26;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021, às 08:03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2021 13:42:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139291902214504815560-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b887ed98bc8c6168d7cc437724f31810985892df479ecb97b16cfeda7ba703e2f013d489a68c24fe42612757663e1666aff3d65f00548c4e0c189bb01825f832e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinaturas manuscritas



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO

Número 2021000432



Nome Fantasia: SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA

Razão Social: SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 38.285.172/0001-21

Atividades: 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Responsável Técnico:

Nome: Thiago Taveira de Moraes

Conselho de Classe: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás

Registro no Conselho: 5363

Município: Aparecida de Goiânia

Endereço: AVENIDA GUYRAUPIA, S/N, QUADRA05 LOTE 36, CARDOSO CONTINUACAO

CEP: 74934577

Local e data: Aparecida de Goiânia, sexta, 15 de janeiro de 2021

Validade: domingo, 15 de janeiro de 2023

Rildo José dos Santos
Diretoria de Vigilância Sanitária

Observação

PROCESSO LIBERADO PELO PORTAL GOIANO REDE SIM

ALVARÁ SANITARIO LIBERADO SOMENTE PARA A ATIVIDADE PRINCIPAL ; CNAE 47-73-3-00- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.

GOP2012764637

Este documento foi emitido em sexta, 15 de janeiro de 2021

Se impresso, verificar sua autenticidade no
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br com o código 21TSLBDJVC

DOCUMENTO EMITIDO POR: ADILSON RONALDO DE ÁVILA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Esse documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.



[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**

CPF/CNPJ: **38.285.172/0001-21**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:01:05 do dia 04/08/2022 , com validade até o dia 03/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HaUdXkuriJ6H5znmJlC1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


1/1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)



CNPJ: 38.285.172/0001-21

Razão Social: SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALAR EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Endereço:

AVENIDA GUYRAUPIA, S/N - QUADRA05 LOTE 36 - CARDOSO CONTINUACAO -
Aparecida de Goiânia / Goiás

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/08/2022 15:05

1 de 1

PROPOSTA DE PREÇOS

O Licitante que a esta subscreve, vem apresentar sua proposta para aquisição do produto do objeto licitado no Pregão Eletrônico 103/2022, conforme adiante especificado. Nesse sentido, informamos que o nosso preço se encontra em ANEXO apresentado:



IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social:	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI.		
CNPJ:	38.285.172/0001-21	Inscrição Estadual:	10.805.451-9
Endereço:	Avenida Guyraupia, s/n, Qd 05, Lt 36, Bairro Cardoso continuação, Aparecida de Goiânia–GO, CEP: 74.934-577		
Telefone:	(62) 3576-5525	E-mail:	licitacao@setehospitalar.com.br
Dados Bancários:	SICOOB: AGENCIA: 3064 CONTA CORRENTE 20.717-9 SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI. PIX: 38.285.172/0001-21		
Dados para assinatura de Contrato: THIAGO TAVEIRA DE MORAIS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado sito a Rua Jose Advincula da Cunha, QD 140 B, Lt 01-24, s/n, Apto 104, Bloco 4C, Cond. Azul, Setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.915-330, portador do CPF: 960.357.811-87, e RG 4171656 2º via DGPC/GO			

Forma de pagamento: 30 DIAS

Prazo de Entrega: 30 DIAS

Validade da proposta: 90 (noventa) DIAS

Garantia e Assistência: 12 meses.

A licitante DECLARA que fornecerá produtos de boa qualidade. Além das demais especificações e garantias constantes no edital e seus anexos, sem custos adicionais, excetuando-se casos fortuitos, de força maior ou acidentes.

DECLARAMOS AINDA:

1. Que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação;
2. Que estamos de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos;
3. Que os preços praticados e aplicados nesta proposta, abrangem todas as despesas com equipamentos, transportes, leis sociais, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para fornecimento dos produtos citados no objeto;
4. Que estamos cientes das condições do Edital, minuta de Contrato e do Termo de Referência e que estamos de pleno e total acordo com todas as disposições neles contidas;

5. Que temos condições de atender as disposições editalícias quanto aos quantitativos, ao prazo e condições de fornecimento dos produtos por nós apresentado em nossa proposta;

6. Que os produtos que foram ofertados por nossa empresa, tem assistência técnica no Brasil e possuem Assistências Técnicas Autorizadas no estado que está sendo realizado este pregão. Garantimos também que nossa empresa se responsabilizará, através das Assistências Autorizadas pelas Indústrias e, ou, fornecedores, pelo tempo mínimo exigido em edital, por quaisquer ocorrências.

Aparecida de Goiânia - GO, 22 de Agosto de 2022.

SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

Representante Legal
THIAGO TAVEIRA DE MORAIS
CPF: 960.357.811-87
RG 4171656 2º via DGPC/GO

CNPJ: 38.285.172/0001-21

SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA
de Móveis e Equipamentos Hospitalar Eireli
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.805.451-9
AVENIDA GUYRAUPIA QD. 05, LT. 36
BAIRRO CARDOSO CONTINUAÇÃO.
AP. DE GOIÂNIA - GO CEP: 74.934-577

Ao
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022 Processo administrativo n.º 1.659/2022
ABERTURA: 23/08/2022 às 09:00

Prezados Senhores,

A empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ 38.285.172/0001-21 e Inscrição Estadual 108054519, s/n, Qd 05, Lt 36, Bairro Cardoso Continuação, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.934-577, tendo examinado o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já incluso todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos, taxas e demais custos incidentes.

Nome da licitante: SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 38.285.172/0001-21 IE: 108054519

Endereço: Avenida Guyraupia, s/n, Qd 05, Lt 36, Bairro Cardoso Continuação, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.934-577 Telefone: 62 3576-5525/8111-5000

Email: licitacao@setehospitalar.com.br

Banco: SICOOB Agência: 3064 C/C: 20.717-9

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: Thiago Taveira de Moraes

Endereço: Rua Jose Advincula da Cunha, QD 140 B, Lt 01-24, s/n, Apto 104, Bloco 4C, Cond. Azul, Setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.915-330
Telefone: 62 3576-5525/8111-5000

a) a proposta apresentada para participar da licitação referente ao este prego, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação referente a este prego não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente a este prego, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, quanto a participar ou não da mesma.

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação referente ao prego não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao prego antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de desta antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Segue a nossa proposta, cujo prazo de validade de acordo com o previsto no edital

OBJETO: 1 - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Und	Qtd	Descrição do produto	MARCA	Pço UNIT	TOTAL	VL EXTENSO
1	UND	350,00	KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (ADULTO) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Esfignomamometro Aneróide: ESFIGMOMANÔMETRO - ADULTO Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Adulto composto de: Manômetro, visor com graduação de 0 a 300 mm/hg; Braçadeira e Pêra insufladora e Estetoscópio;	PREMIUM/ADULT O	166,07	58.124,50	(Cinquenta e oito mil e cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)
2	UND	30,00	KIT ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO (INFANTIL) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Esfignomamometro Aneróide: Descrição: Esfigmomanômetro aneróide Infantil composto de: Manômetro, graduação de 0 a 300 mm/hg; Braçadeira tamanho infantil; Pêra insufladora e Estetoscópio;	PREMIUM/INFANTI L	268,64	8.059,20	(Oito mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos)
5	UND	100,00	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL LED, aparelho de alta precisão indicado para uso tanto por profissionais de saúde como por pacientes no ambiente doméstico, ajudando na monitorização da percentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto;	GTECH/OLED	256,53	25.653,00	(Vinte e cinco mil e seiscientos e cinquenta e tres reais)





			NEGATOSCÓPIO PARA PAREDE,				
7	UND	30,00	Características mínimas: construção em chapa de aço espessura de 0,46 mm, com frente de acrílico, fixação de RX por roletes; Possuir luminosidade homogênea, visor translúcido e flexível; Com prendedor de radiografia; Dimensões mínimas: 0,47 (altura) x 0,38 (largura) x 0,9 (profundidade) cm; Voltagem: Bivolt.	CM/01CORPO	758,38	62.751,40	(Cinquenta e dois mil e setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)
8	UND	50,00	DETECTOR FETAL DIGITAL, alta sensibilidade, alto falante integrado ao equipamento e tela em LCD com visualização numérica. Faixa de medição dos batimentos cardíacos fetais. Faixa de trabalho mínima 2.0 Mhz. Filtro minimizador de interferências e redução de ruídos durante a utilização. Deve possuir Alarmes visuais e sonoros ajustáveis e programáveis.	MD/FD200B	3.541,19	177.059,50	(Cento e setenta e sete mil e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)
12	UND	40,00	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL, com sensor IR que permite medir a temperatura corporal sem contato físico. Especificações mínimas: Digital com display em LCD Emitir sinais sonoros Alertas de alarme visual e audível ajustável Faixa de medição de 32 a 43°C	STERMAX/ASE75	19.208,25	768.330,00	(Setecentos e sessenta e oito mil e trezentos e trinta reais)
16	UND	100,00	CUBA RIM DE INOX, com acabamento natural; Dimensão aproximadas: 26 x 12 cm; Capacidade de até 700ml.	ABC/INOX	171,93	17.193,00	(Dezessete mil e cento e noventa e tres reais)
						1.107.170,60	
(Um milhão cento e sete mil e cento e setenta reais e sessenta centavos)							



Declaramos que:

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

O prazo de validade desta proposta é de acordo com edital, contados a partir da data estipulada para a realização da sessão.

Os pagamentos serão realizados após o recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

A entrega dos equipamentos deverá ocorrer conforme edital.

Declaro que a empresa se compromete a entregar os produtos ofertados sem defeitos ou vícios de fabricação e com o prazo de garantia de 12 meses a contar do recebimento da mercadoria no órgão

Aparecida de Goiânia, 22 de agosto de 2022

**THIAGO TAVEIRA DE
MORAIS:96035781187**

Assinado de forma digital por THIAGO
TAVEIRA DE MORAIS:96035781187
Dados: 2022.08.22 16:04:27 -03'00'

SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
THIAGO TAVEIRA DE MORAIS
Representante Comercial
CPF: 960.357.811-87
RG 4171656 2ª via DGP/GO



AV. GUYRAUPIA, S/N, QD. 05, LT. 30, SALA 02,
BAIRRO CARDOSO CONTINUAÇÃO, AP. DE GOIÂNIA-GO
CEP: 74.934-577



62 3576-5525
62 98111-5000 (S)
comercial@setehospitalar.com.br

